



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

Os Alamoas de Fernando.

Rotinas e vivências das mulheres no presídio de Fernando de Noronha no século XIX

(1817 – 1889).

Roberta Duarte da Silva

Recife, 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

As Alamoas de Fernando.

Rotinas e vivências das mulheres no presídio de Fernando de Noronha no século XIX

(1817 – 1889)

Roberta Duarte da Silva

DISSERTAÇÃO apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco como requisito para obtenção do grau de Mestre em História.

Orientadora: Prof. Dr^a Suzana Cavani Rosas

Recife, 2013.

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

S586a Silva, Roberta Duarte da.
As Alamoas de Fernando : rotinas e vivências das mulheres no presídio de Fernando de Noronha no século XIX (1817-1889) / Roberta Duarte da Silva. – Recife: O autor, 2013.
215 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Suzana Cavani Rosas.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós Graduação em História, 2013.
Inclui referências.

1. Fernando de Noronha, Arquipélago (PE) – História – Século XIX.
2. Prisões. 3. Mulheres. 4. Prisioneiras. I. Rosas, Suzana Cavani (Orientadora). II. Título.

981.34 CDD (22.ed.)

UFPE (CFCH2013-139)



ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA ALUNA ROBERTA DUARTE DA SILVA

Às 10h do dia 06 (seis) de agosto de 2013 (dois mil e treze), no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Examinadora para o julgamento da defesa de Dissertação para obtenção do grau de Mestre apresentada pela aluna **Roberta Duarte da Silva** intitulada “**As Alamoas de Fernando: Rotinas e vivências das mulheres no presídio de Fernando de Noronha no século XIX (1817-1889)**”, em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder a mesma o conceito “**APROVADA**”, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutores: Suzana Cavani Rosas (orientadora), Carlos Alberto Cunha Miranda e Alcileide Cabral do Nascimento. A validade deste grau de Mestre está condicionada à entrega da versão final da dissertação no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da presente data, conforme o parágrafo 2º (segundo) do artigo 44 (quarenta e quatro) da resolução Nº 10/2008, de 17 (dezessete) de julho de 2008 (dois mil e oito). Assinam a presente ata os professores supracitados, o Coordenador, Prof. Dr. George Felix Cabral de Souza e a Secretária da Pós-graduação em História, Sandra Regina Albuquerque, para os devidos efeitos legais.

Recife, 06 de agosto de 2013.

Prof.^a Dr.^a Suzana Cavani Rosas

Prof. Dr. Carlos Alberto Cunha Miranda

Prof.^a Dr.^a Alcileide Cabral do Nascimento

Prof. Dr. George Felix Cabral de Souza

Sandra Regina Albuquerque

Dedico este trabalho as *Marias* de minha vida:
Maria do Socorro e Maria José (In memoriam).

Agradecimentos

Considero essas as linhas mais importantes dessa dissertação, primeiramente por saber que se encerra um ciclo maravilhoso de meu percurso profissional, e por chegar a hora de agradecer as inúmeras pessoas que contribuíram de distintas maneiras para a finalização desse trabalho.

Em primeiro lugar gostaria de agradecer a minha orientadora, a Prof.^a Suzana Cavani Rosas, pela paciência e atenção despendida em diversos momentos, mas acima de tudo, por ter acreditado em mim e em minha pesquisa desde o início desse percurso. Desejo igualmente gratidão ao professor Prof. Marcus Carvalho pelas sugestões, incentivo e pelos gentis empréstimos de livros, desde o período da graduação. Agradeço também ao Prof. Carlos Miranda, que se mostrou sempre atento aos meus anseios nas aulas de mestrado, e demonstrou igual atenção na qualificação, dando sugestões importantes a execução dessa dissertação. E também a Prof.^a Alcileide Cabral, pelas observações pertinentes no momento da qualificação e que sem dúvida enriqueceram bastante esse trabalho.

Não poderei esquecer-me de pessoas que fizeram parte dessa trajetória desde seu início, quando se deu minha entrada no projeto de pesquisa, *Fernando de Noronha: um cotidiano multifacetado*, no ano de 2007. A Prof.^a Marcília Gama, agradeço a atenção na orientação do PIBIC, e por ter acreditado nas histórias dessas mulheres. Um agradecimento aos funcionários do APEJE – PE (Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano de Pernambuco), Márcio e Elzenita, por terem deixado as manhãs de pesquisas mais prazerosas, e em especial a Hildo Leal pelas contribuições e atenção despendida em diversos momentos dessa pesquisa. Não poderia deixar de agradecer a Prof. Grazielle Rodrigues por ter sido uma das primeiras pessoas a acreditar nas *Alamoas de Fernando*, e por ter me mostrado as múltiplas faces da história de Fernando de Noronha. Muito Obrigada! Agradeço também aos estagiários que fizeram parte do CEPEHC/FN, assim como eu, em especial a Claydja, Lise e Mariely pelo apoio nesses últimos momentos. Não posso deixar de lembrar, dos funcionários que compõe a Pós – Graduação em História da UFPE, e principalmente a Sandra por sempre ter se mostrado solícita a atender todas as minhas dúvidas.

No campo financeiro gostaria de agradecer primeiramente ao Distrito Estadual de Fernando de Noronha, pela bolsa de estágio concedida no início da graduação; a FACEPE

(Fundação de amparo à ciência e tecnologia do Estado de Pernambuco) pelo apoio e financiamento dos dois anos de PIBIC (2008 – 2010); e por fim a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pela concessão da bolsa de mestrado, sem a qual teria sido impossível concluir essa dissertação.

Agradeço especialmente a meus pais, Maria do Socorro Duarte e José Roberto Nogueira, por terem sempre incentivado a mim e a minha irmã nos estudos e em nossas escolhas, e por se mostrarem meus maiores “fãs” nessa caminhada. A Raniele Duarte, minha querida irmã agradeço a amizade e por ter sido uma das maiores incentivadoras. A minha querida vó Maria (in memoriam), por ter me ensinado a nunca desistir, a qual ao lado de minha mãe dedica-se esse trabalho. Não poderia deixar de citar minha prima Suelem Duarte, por ter lido parte de meu trabalho e ter contribuído com sugestões interessantes. Ao meu namorado Rodrigo Cesar agradeço imensamente pela paciência, apoio e cumplicidade despendidos desde os momentos da graduação. Vocês são muito importantes para mim!

Os amigos também se fizeram imprescindíveis nessa caminhada. Logo, agradeço especialmente a Renata, Nathalia, Ranielle, Shyrleide, Andressa, Carolina e Erickinha por terem torcido para que tudo desse certo desde o início. É muito bom saber que posso contar com vocês meninas! E por último gostaria de agradecer a todas as pessoas que, de uma maneira ou de outra, deram sua contribuição para a execução dessa dissertação, mas que não tiveram seus nomes citados. Muito obrigada a todos!

*Porque,
Nem toda feiticeira é corcunda,
Nem toda brasileira é bunda,
Meu peito não é de silicone
Sou mais macho que muito homem!*¹

¹ Trecho da musica “*Pagu*”. Composição: Rita Lee e Zélia Duncan.

Resumo

Ao nos deslocarmos para Fernando de Noronha no período oitocentista, nos vemos em uma ilha-presídio que recebia detentos das mais diversas províncias do Império Brasileiro. Homens e mulheres, praticantes dos mais diversos crimes, povoaram os muros daquele presídio. Mas não muros de pedra, pois lá não existiam celas ou algemas que os mantivessem cativos em um determinado espaço. Muros de água salgada. Sim as águas transparentes que circunda Noronha funcionavam como paredes impenetráveis e intransponíveis, paredes repletos de significados. A ilha era o presídio. O presídio era a ilha. As mulheres encontravam-se inseridas nesse contexto, mas se enquadravam em certa invisibilidade perceptível nos rastros deixados nos tantos ofícios trocados entre a administração de Pernambuco e o presídio, instigando desta maneira novas investigações. Neste sentido, por meio da análise de um vasto corpus documental, e baseada numa perspectiva de gênero, esta pesquisa visou desenvolver a história das rotinas e vivências das *Alamoas de Fernando*, ou seja, das inúmeras mulheres que por distintos motivos habitaram os paredões de água salgada do presídio de Fernando de Noronha entre os anos 1817 - 1889. Destacou-se, deste modo, a importância dessas personagens ao cotidiano daquele cárcere, principalmente pela formação dos núcleos familiares, dando novas tonalidades aquela ilha – presídio. Sejam atuando nos serviços domésticos do presídio, na escola feminina de primeiras letras ou no comércio de gêneros, essas mulheres quando necessário resistiram e souberam negociar seus direitos neste espaço insular.

Palavras – chave

Mulheres, Presídio, Fernando de Noronha.

Abstract

When we move to Fernando de Noronha during nineteenth century, we find ourselves on an island-prison inmate who received from various provinces of the Brazilian Empire. Men and women, practitioners of various crimes, populated the walls of that prison. But not stone walls, for there existed cells or shackles that keep prisoners in a given space. Walls of salt water. Yes the clear waters surrounding Noronha functioned as impenetrable and insurmountable walls, walls full of meanings. The island was the prison. The prison was the island. Women were inserted in this context, but fell into certain invisibility in perceivable traces left in many crafts exchanged between Pernambuco and the prison administration, thus prompting further investigation. Thus, by analyzing a large corpus of documents, and based on a gender perspective, this research aimed to develop the story of the routines and experiences of Alamoas Fernando, or the countless women who for various reasons have inhabited the walls of water salty prison Fernando de Noronha between the years 1817-1889. Stood out, thus the importance of these characters that the daily prison, especially for the formation of nuclear families, giving new shades that island - prison. Are working in domestic services of the prison, the girls' school of first letters or commerce of genres, these women resisted when needed and knew how to negotiate their rights in this insular space.

Word – Keys

Women, Prison, Fernando de Noronha.

Lista de ilustrações

Ilustração 1 - Planisfério de Juan de la Cosa, datado de 1500.....	90
Ilustração 2 – <i>Mapa Novus Brasilia Typvs</i> , datado de 1641.....	90
Ilustração 3 – Recorte do <i>Mapa Novus Brasilia Typvs</i> – 1641.....	91
Ilustração 4 – Vila dos Remédios no ano de 1916.....	96
Ilustração 5 – Igreja dos Remédios. Fragmento de tela do século XIX.....	96
Ilustração 6 – Planta descritiva da Aldeia dos Sentenciados.....	98
Ilustração 7 – Planta descritiva do Arsenal do presídio.....	130
Ilustração 8 - Tela da praça do comando do presídio de Fernando de Noronha.....	172

Lista de tabelas

Tabela 1 – Sentenciados civis masculinos e femininos do presídio de Fernando de Noronha no ano de 1858, com suas respectivas províncias de origem.....	101
Tabela 2 – Número de casamento ocorridos na Igreja N. S. dos Remédios no presídio de Fernando de Noronha entre os anos de 1855 – 1864.....	125
Tabela 3– Número de casamento ocorridos na Igreja N. S. dos Remédios no presídio de Fernando de Noronha entre os anos de 1865 – 1874.....	126
Tabela 4 – Número de batizados realizados no presídio da ilha de Fernando de Noronha entre os anos de 1854 – 1864.....	148
Tabela 5 – Número de batizados realizados no presídio da ilha de Fernando de Noronha entre os anos de 1865 - 1875.....	149

Lista de gráficos

Gráfico 1 – População do presídio de Fernando de Noronha na década de 1850.....	120
Gráfico 2 - População do presídio de Fernando de Noronha na década de 1860.....	121

Lista de abreviaturas e siglas

ADM-FN - Administração do Distrito de Fernando de Noronha.

APEJE – PE - Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano de Pernambuco.

CEPEHC-FN - Centro de pesquisa Histórica e Cultural de Fernando de Noronha.

FN – Fernando de Noronha.

Sumário

Lista de ilustrações	11
Lista de tabelas	12
Lista de gráficos	13
Lista de abreviaturas e siglas	14
Introdução	16
Capítulo 1 - Cotidianidades e comportamentos femininos nos oitocentos	36
1.1 Seguindo os padrões.....	38
1.2 O avesso dos padrões.....	61
1.3 O encarceramento no Brasil imperial.....	83
Capítulo 2 - Vivências e rotinas femininas no presídio de Fernando de Noronha	88
2.1 A trajetória de uma ilha – presídio.....	89
2.2 Os rastros de uma ausência.....	104
2.3 “Sem mulheres é impossível comandar o presídio de Fernando de Noronha”.....	114
2.4 As rotinas do ensino de primeiras letras no presídio de Fernando de Noronha.....	134
Capítulo 3 – Rotinas de resistência e violência de mulheres em um cotidiano prisional	158
3.1 Na fronteira do livre e do proibido: o comércio de víveres e seus personagens.....	162
3.2 Os vícios das prisões.....	190
Considerações finais	202
Referências Bibliográficas	207

Introdução

Certas histórias em especial tem o poder de atrair nossa atenção. Elas mexem com nossos pensamentos, e nos transportam a outras realidades, quer fictícias ou não, despertam em nós o desejo de nos aprofundar em suas entrelinhas. Sentimo-nos muitas vezes como um espectador que invisível observa atento todo o desenrolar do enredo e de seus personagens. E esse foi meu sentimento ao ter contato com os documentos sobre o Presídio de Fernando de Noronha em 2007, quando se deu minha entrada no projeto *Fernando de Noronha: um cotidiano multifacetado*². Aqueles papéis envelhecidos e amarelados, com um cheiro de mofo, com uma escrita um tanto difícil para uma estudante que dava seus primeiros passos na pesquisa documental historiográfica, traziam em seu bojo situações, paisagens e personagens que aguçavam cada dia mais a curiosidade sobre aquela realidade. Dessa maneira, as manhãs no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano de Pernambuco (APEJE-PE) passaram a ser povoadas pelas inúmeras histórias de um cotidiano prisional marcado pela exclusão, transgressão e solidão. Foi só uma questão de tempo para que fosse aprofundando cada vez mais sobre a história da ilha, estimulada pelas discussões entre os integrantes do Grupo de pesquisa Noronha Multifacetado, e pelas leituras bibliográficas acerca daquele cotidiano insular³.

Dentre tantas histórias e personagens que compunham o cotidiano daquele cárcere, um aspecto em especial foi chamando minha atenção: a presença feminina. A bibliografia sobre a história da ilha trazia poucas informações sobre essa temática, e embora pouco delas falassem os inúmeros ofícios trocados entre a administração do presídio e a presidência da província de Pernambuco, percebia-se os rastros da presença dessas personagens. Não se tratava de uma escassez ou falta de documentação, mas sim de visões e abordagens distintas direcionadas por e para os seres masculinos, característica essa predominante por muito tempo. Afinal esse é apenas um dos desafios para quem se propõe a estudar a história das mulheres, enfrentar grandes acervos nos Arquivos Públicos destinados a atos da administração e do poder, lugares esses pouco frequentados pelas mulheres ao longo da história. Sabíamos que as mulheres

² Esse projeto está vinculado ao CEPEHC-FN (Centro de pesquisa Histórica e Cultural de Fernando de Noronha), em parceria com o APEJE – PE (Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano de Pernambuco) e a ADM-FN (Administração do Distrito de Fernando de Noronha).

³ Vale ressaltar, a imensa contribuição de Grazielle Rodrigues (Coordenadora do Centro de Pesquisa Histórica e Cultural de Fernando de Noronha – CEPEHC/FN, e historiadora do Distrito Estadual de Fernando de Noronha), Hildo Leal (Historiador e Técnico em arquivo do APEJE-PE) e Marcília Gama (Professora Adjunta de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco), pelo apoio e incentivo ao desenvolvimento desta pesquisa.

estavam inseridas nessa história, é claro, e que tinham importância para a cotidianidade do presídio, contudo, a invisibilidade relegada a essa categoria nos documentos oficiais tornava essa presença misteriosa e instigava análises mais aprofundadas. Falar desses silêncios, dessas ausências, desses espaços em branco não bastava, era preciso ir mais além: tornava-se imprescindível questionar a documentação sobre o porquê dessas lacunas, e assim trazer à historiografia as vivências dessas mulheres.

Pelos motivos anteriormente expostos, tive a oportunidade de desenvolver no ano de 2008 a pesquisa de PIBIC *O cotidiano das mulheres no presídio de Fernando de Noronha na segunda metade do século XIX*, financiada pela FACEPE, via Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, sob a orientação da professora Dr^a Marcília Gama da Silva ⁴. O desenvolvimento desta pesquisa me possibilitou refletir de forma mais sistemática as diversas questões que envolviam a presença feminina no presídio de Fernando de Noronha. Esse seria o início de uma caminhada que nos levou até esta dissertação, caminhada essa vale ressaltar, que não se fez sozinha. Fez-se acompanhada das muitas mulheres que chegaram ao presídio de Fernando de Noronha na condição de sentenciadas para cumprirem suas sentenças. Fez-se ao lado de muitas outras que acompanharam seus maridos, companheiros, pais e filhos nessa jornada de além mar. Fez-se junto com as professoras de primeiras letras incumbidas de ensinar as meninas que ali viviam. Fez-se ao lado, também, de mulheres que com seus comércios de víveres viviam e sobreviviam no cotidiano imposto por Fernando. Múltiplas histórias e vivências, as quais nos revelaram algumas das muitas rotinas que compunham o cotidiano desta ilha-presídio.

Para o embasamento desta dissertação a documentação mais fartamente consultada foi a série documental Fernando de Noronha (FN) que compõe o fundo Governo do Estado do APEJE-PE. Esse acervo é composto por um universo rico de documentos - ofícios, relatórios, requerimentos, autos de vistoria e identidade dos sentenciados, entre outros - produzidos pela direção do presídio da ilha de Fernando de Noronha, durante o período de 1817 a 1934. Ao todo são 56 volumes, dos quais 37 pertencem especificamente ao século XIX. Todos esses volumes se encontram inventariados, e boa parte digitalizados, e hoje formam o acervo do

⁴ Agradecemos a Fundação de amparo à ciência e tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) pelo apoio e financiamento da pesquisa durante os dois anos de PIBIC (2008-2010).

CEPEHC – FN. Minha metodologia de trabalho com essa documentação consistiu, primeiramente, na localização em cada um dos volumes, de documentos que trouxessem aspectos gerais do cotidiano no presídio de Fernando de Noronha entre os anos 1817 – 1889, e principalmente as rotinas e vivências de mulheres neste ambiente carcerário. Esse foi um trabalho minucioso, que exigiu dedicação e concentração, por se tratar de uma documentação estritamente administrativa. No começo, me questionava se este acervo daria conta dos diversos questionamentos sobre o cotidiano das mulheres naquela ilha – presídio. Mas passada a aflição inicial, percebi que embora esses escritos não tivessem suas assinaturas, não expressassem o que realmente pensavam, nem certamente suas intenções, era possível estabelecer uma abordagem capaz de descrever os rastros de cotidianidade dessas mulheres na documentação, trazendo a tona novos aspectos daquele cárcere.

A leitura de outros acervos documentais também se fizeram essenciais ao desenvolvimento desta dissertação. Destaco aqui os regulamentos do presídio de Fernando de Noronha (1865 / 1885) e alguns relatórios do Ministério da Guerra e de Justiça, os quais permitiram perceber fragmentos daquele cotidiano carcerário a partir da mentalidade e ideologia de reformadores e juristas que pensaram um presídio insular, assim como, o conjunto de normas que foram propostos para ordenar aquele local. Concordo com o filósofo Walter Benjamin ao enfatizar que “articular historicamente o passado não significa conhecê-lo ‘como ele de fato foi’. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo”⁵. Em suma, por mais que uma gama extensa de registros documentais sejam pesquisados e analisados, é impossível recuperar o todo da realidade estudada. Trazendo essa reflexão para a pesquisa, acredito que apenas frações das rotinas e vivências das mulheres no presídio de Fernando de Noronha no século XIX é que serão possíveis de serem visualizados nesta dissertação.

Neste sentido, definido o objeto de estudo, pensou-se o século XIX (1817 – 1889) como o período de análise, balizado na própria história do presídio de Fernando de Noronha. A primeira data se fundamenta no fato de no ano de 1817 ter sido revogada a proibição que impedia as mulheres de residirem no presídio de Fernando de Noronha⁶, implicando desta maneira numa efetiva presença feminina no cotidiano desta ilha-presídio. O que não significa

⁵ BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas**. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 224.

⁶ Assunto esse que será aprofundado no segundo capítulo desta dissertação.

que não possamos encontrar registros dessas personagens em Fernando de Noronha num período anterior, no entanto, é a partir desta data, que a presença de mulheres na ilha passa a ser ordenada. É dentro desse corte temporal que também se deu a criação dos dois regulamentos do presídio (1865/1885), documentos esses de extrema importância para o entendimento de como as mulheres eram concebidas naquela realidade carcerária. Encerra-se a análise no ano de 1889, na intenção de se poder visualizar a aplicação e as modificações trazidas pelo regulamento de 1885 no cotidiano de Fernando de Noronha.

Conforme as análises foram sendo aprofundadas, percebeu-se que o *cotidiano* estava enraizado em nosso estudo, e por consequente, seu conceito precisava ser melhor compreendido e problematizado para que pudesse ser empregado de maneira útil em nossa narrativa. Nesse sentido, a obra da filósofa e socióloga Agnes Heller nos auxiliou bastante para entender que “A vida cotidiana não está “fora” da história, mas no “centro” do acontecer histórico: é a verdadeira “essência” da substância social”⁷, pois os grandes fatos e ações que chegam até nós através dos livros de histórias fizeram parte da vida cotidiana, se tornaram particulares graças ao seu efeito na cotidianidade. E como “a vida cotidiana é a vida de todo o homem” e que todo ser humano já nasce inserido em sua cotidianidade, pois ninguém está situado fora dele, esse indivíduo é sempre, ao mesmo tempo, ser particular e genérico. Particularidade expressa através da individualidade, da necessidade por satisfazer os desejos do “eu”; e ser genérico, por ser um homem comum, o qual mesmo motivado por questões particulares se encontra sempre envolvido em atividades comuns a todas as pessoas⁸. Abstraindo-se certos determinantes sociais, a cotidianidade para Agnes Heller se apresenta igualmente heterogênea e hierárquica, como também “[...] carregada de alternativas, de escolhas”⁹, as quais podem ser indiferentes do ponto de vista moral, ou estar moralmente motivadas. Por meio das reflexões desenvolvidas pela citada autora, chegou-se a um conceito

⁷ HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. São Paulo: paz e terra, 2008, p. 34. O ponto de partida para um melhor entendimento da teoria de Heller é a crítica feita por essa autora a teoria Marxista. Com o intuito de dar conta das novas questões de cunho político, econômico e social que estavam surgindo no século XX, avançando desta maneira o pensamento marxista, Heller se empenha na construção de uma teoria que se apresente como uma alternativa filosófica e sociológica a essa nova realidade. Ela resgata e coloca no centro das reflexões o indivíduo, mas esse indivíduo a que ela se refere não é um ser genérico e idealizado, mas sim um indivíduo da vida cotidiana, ou seja, um ser voltado para as questões de sua sobrevivência.

⁸ Desenvolvendo melhor esta questão, de acordo com Heller o trabalho, por exemplo, é uma atividade do gênero humano, no entanto frequentemente possui motivações particulares. A autora entende que os sentimentos e as paixões são também, em sua maioria, atividades humano-genéricas, tendo em vista que sua existência é necessária para expressar e transmitir a essência humana. Desta maneira, o particular não é o sentimento nem a paixão, mas sim a maneira como são manifestados essas atividades.

⁹ HELLER, op. cit., p. 39.

de cotidiano que atendia ao nosso universo analítico pretendido a esta dissertação. Ou melhor, se compreendeu o cotidiano como um local composto de práticas diversas e hierárquicas, impregnado de experiências particulares, trajetórias diferentes e alternativas diversas. Mas ainda assim, havia a necessidade por atender a alguns outros questionamentos.

Nesse sentido, o conceito de cotidiano elaborado pelo historiador Michel de Certeau atendeu a esses outros anseios. O cotidiano estudado por Certeau se apresenta como um local formado por diversas *práticas ordinárias*¹⁰. Apresenta-se ainda como um espaço inventivo, composto das “artes de fazer” dos homens ordinários, ou seja, homens comuns que diante das estratégias de dominação das autoridades governamentais, revelam suas táticas de sobrevivência, suas astúcias, para fazer e refazer esse cotidiano. Discorrendo sobre isso, Certeau afirma:

A uma produção racionalizada, expansionista e centralizada, barulhenta e espetacular, corresponde uma outra produção, chamada "consumo": Esta é astuciosa e dispersa, mas ao mesmo tempo ela se insinua ubiquamente, silenciosa e quase invisível, pois não se faz notar com produtos próprios mas nas maneiras de empregar os produtos impostos por uma ordem econômica dominante¹¹.

Seguindo, portanto, a ideia desenvolvida pelo citado autor, é preciso estar atento às micro - resistências que podem estar presentes na cotidianidade, atentando desta maneira para o fato de como nossas personagens, inventavam e reinventavam suas “maneiras de fazer” diante estratégias de dominação dos grupos mais fortes. Nessa perspectiva, o cotidiano revela outra dimensão, em que “as táticas de consumo, engenhosidades do fraco para tirar partido do forte, vão desembocar então em uma politização das práticas cotidianas”¹², aspecto esse de grande relevância para entendermos a complexidade das relações que compõe o dia-a-dia.

Não demorou muito para que o trato diário com as fontes me encaminhasse para outras necessidades teóricas. Sabíamos que a principal categoria de análise de nossa dissertação eram as mulheres, mas só isso não bastava. Era imprescindível entender as discussões que estavam por trás desse objeto, e mais ainda, entender a complexidade das discussões que envolvem a categoria de análise Gênero. Para um maior esclarecimento, passo agora a uma

¹⁰ Quando falamos de práticas ordinárias, nos referimos às práticas do *homem ordinário*, homem esse o qual Certeau dedica sua obra, ou seja, as práticas realizadas por homens comuns, heróis anônimos, que diante das estratégias do dominador, revelam suas táticas, suas astúcias, para reinventar esse cotidiano. IN: CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Rio de Janeiro: Vozes, 2011, p. 55-85.

¹¹ Id., Ibid., p.39.

¹² CERTEAU, op. cit., p. 44.

breve discussão desses conceitos, com o intuito de deixar claro ao nosso (a) leitor (a) como se deu nossa definição pelo uso dessas categorias.

Mulher, Mulheres e Gênero

Atualmente, tem sido comum pesquisadores (as) incorporarem em suas reflexões as especificidades que envolvem a categoria de análise gênero como forma de embasarem melhor seus estudos. No entanto, muitos outros ainda olham com reticências os estudos que usam essa categoria, alegando os possíveis limites que o uso desse conceito traria à construção do conhecimento. Somam-se as críticas, o estigma de taxar tais pesquisas como algo militante e sem cientificidade ¹³. Críticas à parte, hoje se sabe que o gênero como categoria de análise tem se consolidado nas últimas décadas como um importante campo de estudo, podendo-se afirmar que se trata atualmente de uma área acadêmica já consolidada. Entender a solidificação desse campo de estudo, bem como outras reflexões que está por traz do sujeito feminino na história, se faz extremamente relevante para o embasamento desta dissertação.

Silenciadas ao longo do tempo, as mulheres traziam em suas rotinas uma invisibilidade que marcavam suas vidas: silêncio nos espaços públicos, silêncio nos espaços de poder, silêncio, inclusive, dentro de suas casas. Invisibilidade essa que contribuiu para a proliferação de imagens e discursos distorcidos sobre essas personagens, as quais em suas histórias foram mais idealizadas e imaginadas, do que descritas e analisadas como de fato eram, como de fato pensavam. Seriam as mulheres silenciosas? Indaga Michele Perrot ¹⁴. Acreditamos que a

¹³ Preconceito atribuído ao fato do uso dessas categorias estarem ligados ao movimento feminista e suas reivindicações políticas. Vale ressaltar, que tal movimento, antes tão estigmatizado, está atualmente sofrendo uma reconfiguração de sua imagem perante a sociedade e a própria academia. Predicativos antes comumente usados para desqualificar as feministas, tais como “mulher-homem”, “sapatão”, “mal amadas”, entre outros, têm se perdido, frente ao efeito da luta travada por essas mulheres nos últimos quarenta anos, que levou o movimento feminista ser considerado um dos mais importantes movimentos do século XX por vários estudiosos. Sobre esse assunto, e o feminismo na atualidade ver: COSTA, Claudia de Lima. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. In: Cadernos Pagu (19). Campinas: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 2002, p. 59-90. GUIMARÃES, Maria de Fátima. (Org.). **Gênero & História**. Caderno de história do departamento de história da UFPE. Recife: Universitária, 2002. PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. PISCITELLI, Adriana. Reflexões em torno do gênero e feminismo. In: COSTA, Claudia de Lima; SCHMIDT, Simone Pereira. (Orgs.). **Poéticas e políticas feministas**. Florianópolis: Ed. mulheres, 2004. RAGO, Margareth. Feminismo e subjetividade em tempos pós – modernos. In: COSTA, Claudia de Lima; SCHMIDT, Simone Pereira. (Orgs.). **Poéticas e políticas feministas**. Florianópolis: Ed. mulheres, 2004. RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, J; GROSSI, M. (Orgs.). **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade**. Florianópolis: Ed. mulheres, 1998.

¹⁴ PERROT, Michelle. **As mulheres, ou os silêncios da história**. São Paulo: Edusc, 2005, p. 9.

questão vá mais além, elas foram silenciosas, mas, sobretudo, silenciadas por uma narrativa histórica que valorizava os grandes acontecimentos, os grandes feitos e os grandes homens. Uma narrativa que refletia o modo pelo qual eram percebidos seus papéis na sociedade, ou seja, ligados ao mundo privado e seu ordenamento. Desta maneira, fazer história das mulheres “[...] é, antes de tudo, inevitavelmente, chocar-se contra esse bloco de representações que as cobre e que é preciso necessariamente analisar, sem saber como elas mesmas as viam e as viam”¹⁵. Essa extensa historiografia do silêncio, tão comentada por Perrot em suas obras, e que perdurou por muito tempo, acabou submersa por narrativas históricas que trouxeram a superfície histórias de muitas mulheres que estavam esquecidas nesse oceano de excluídos. Como se deu o processo de inversão dessas perspectivas historiográficas tradicionais que possibilitou a emergência da história das mulheres? Quando se deu o surgimento do Gênero como categoria de análise? De que forma os conceitos mulher, mulheres e gênero têm sido usados atualmente? Enfim, esses são alguns dos questionamentos que pretendemos responder nas linhas que se seguem.

A emergência da história das mulheres aconteceu na Grã - Bretanha e nos Estados Unidos na década de 1960¹⁶, chegando ao Brasil uma década depois, embalado pelas reivindicações femininas que voltaram ao cenário brasileiro neste período. Como sabemos a Escola dos Annales e sua relevante produção teórica, muito contribuíram para uma redefinição nas temáticas estudadas, não incorporando a história das mulheres imediatamente, mas colaborando para que isso acontecesse em um futuro próximo. Com o desenvolvimento de novos campos de estudo, como a história das mentalidades e a história cultural, passou-se a discutir os paradigmas existentes, estimulando novas problematizações que trouxeram a tona uma diversificação dos objetos, dos sujeitos históricos e uma relativização do conhecimento histórico. Foi esse o contexto que contribuiu para o desenvolvimento de estudos sobre as mulheres nas diversas áreas do conhecimento, bem como estudos sobre trabalhadores, camponeses, prisioneiros, entre outros personagens que a partir daquele momento passaram a fazer parte da produção acadêmica.

¹⁵ Id., *ibid.*, p. 11.

¹⁶ Sobre a emergência do estudo das mulheres em outros países, ver: PERROT, M. 2005, *op. cit.*; PERROT, M. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2008; SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

A reconfiguração da história social nessa conjuntura contribuiu para que correntes revisionistas da historiografia marxista redefinissem seus conceitos, e a partir da década de 1960, assumissem como objeto de seus estudos “os grupos ultrapassados pela história, as massas populares sem um nível significativo de organização, e, também, as mulheres do povo”¹⁷. Nesse momento particular, a ampliação do conceito de cotidiano ganha relevo, ocorrendo o que Maria Izilda Matos chama de “uma redefinição do político, frente ao deslocamento do campo do poder das instituições públicas e do Estado para a esfera do privado e do cotidiano”¹⁸, ou seja, a cotidianidade passa a ter uma dimensão política, redefinindo o funcionamento da família e o papel das mulheres na sociedade, bem como os significados dos gestos e lutas cotidianas. As lutas e reivindicações feministas ocorridas na década de 1970 somaram-se a esse cenário contribuindo significativamente para a emergência e consolidação da história das mulheres, tendo em vista que suas reclamações provocaram uma forte demanda de informações, que mobilizou estudantes e docentes a realizarem pesquisas sobre diversas temáticas envolvendo as mulheres, estudos esses que se encontravam praticamente marginalizados na maior parte da produção acadêmica naquele momento.

A historiadora Joana Maria Pedro ao tratar o percurso do feminismo no Brasil, destaca vários momentos importantes que compuseram esse movimento¹⁹. O primeiro momento segundo a autora teria acontecido entre finais do século XIX e inícios do século XX, e as principais reivindicações das mulheres consistiam em direitos políticos, sociais e econômicos. No Brasil, destaca-se o movimento sufragista liderado por Bertha Lutz. Já o segundo momento ocorrido a partir de meados da década de 1960, formada por uma gama heterogênea de mulheres (intelectuais, operárias e anarquistas), além dos direitos políticos, reivindicavam direito a educação e questionavam a dominação masculina. Abordavam também temáticas bastantes polêmicas para o período, como a sexualidade e o divórcio. Foi nesse período que a categoria gênero foi criada, mas no início desse movimento a categoria

¹⁷ SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História**. Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997, p. 276.

¹⁸ MATOS, Maria Izilda. **Por uma história da mulher**. São Paulo: Edusc, 2000, p. 21.

¹⁹ Neste mesmo trabalho, Joana Pedro critica o fato de pensar o feminismo a partir de diversas “ondas”, pois “[...] reforça a ideia de centros irradiadores e suas margens; é como se uma pedra tivesse sido atirada na água, formando várias ondas. Elas vão se abrindo e apontando para a circulação de discursos e teorias que partem de um centro produtor – em geral, países considerados desenvolvidos do hemisfério norte – e se dirigem para o hemisfério sul, localização principal dos países considerados subdesenvolvidos.” In: PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero como categoria universal na historiografia contemporânea. In: **Revista Topoi**. V.12. N.22. Jan – Jun. 2011, p. 271. Sobre esse assunto, ver também: PEDRO, Joana Maria. **Traduzindo o debate**. In: *Revista História*: São Paulo, v. 24, N.1, p.77-98, 2005.

utilizada era “Mulher”, em oposição a categoria “Homem” considerada universal, tendo em vista “[...] o que o movimento reivindicava o fazia em nome da “Mulher”, e não do “Homem”, mostrando que o “homem universal” não incluía as questões que era específicas da mulher”²⁰, tais como maternidade, aborto, violência doméstica. No campo da história, por exemplo, falar de mulher serviu, em parte, para reparar a exclusão dessa personagem das narrativas históricas. No entanto em meados da década de 1970, começou-se a questionar a viabilidade dessa categoria, principalmente no contexto norte - americano, em virtude de seu caráter reducionista e essencialista, que criara uma “mulher universal” a qual representava uma identidade única a todas as mulheres. Mulheres negras, brancas, mestiças, índias, pobres, ricas, trabalhadoras, entre outras, defendiam suas múltiplas identidades, e alegavam que a categoria “Mulher” era muito limitada, pois não as definiam por completo. Assim passou-se a utilizar a categoria “Mulheres” para dar conta das diferentes lutas e identidades que envolviam as questões femininas. Descortinaram-se diferenças dentro da diferença, não só entre as mulheres, mas também entre homens, fato esse refletido nos trabalhos acadêmicos, inclusive nos de história, que inicialmente utilizavam a categoria de análise “Mulher”, mas depois passaram a incluir as “Mulheres” em suas narrativas.

Vale ressaltar, que longe de querermos aprofundar as reflexões em torno do movimento feminista, movimento esse que tem seus antecedentes no século XVIII, acreditamos que o surgimento do “gênero” como uma categoria de análise social, não está dissociada desse processo de luta por igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Dito isso, é nesse contexto que a palavra gênero passa a ser amplamente utilizada. Gramaticalmente, a palavra gênero é definida como um aspecto linguístico que serve para identificar substantivos em masculinos e femininos. Nas ciências sociais acabou adquirindo outra conotação, e passou a ser utilizada para fomentar mais ainda as discussões que envolviam o “ser homem” e o “ser mulher”, as quais segundo essa definição não são apenas resultantes de um fato biológico ou natural, mas também se definem social, cultural e historicamente. No ano de 1968 o termo “gênero” foi empregado pela primeira vez num sentido diferente de “sexo”, pelo psicanalista Robert Stoller em seu livro “Sex and Gender”²¹.

²⁰ Id., *ibid.*, p. 80.

²¹ De acordo com a historiadora Joana Pedro, o psicanalista Robert Stoller, em seu livro, investigou o tratamento de meninas e meninos considerados “intersexos e transexuais”, ou seja, ele analisou as intervenções cirúrgicas usadas para adaptar a anatomia genital – considerado por ele como sexo – com a identidade sexual escolhida – considerada por ele gênero. Dessa maneira, segundo Stoller “[...] o ‘sentimento de ser mulher’ ou o ‘sentimento

Mas foi com a antropóloga Gayle Rubin que este conceito começou a ser utilizado mais fortemente por pesquisadores e pesquisadoras de diversas áreas. Em seu artigo *O tráfico das mulheres: notas sobre a economia política do sexo*²², publicado em 1975, em que Rubin discutiu as causas da opressão e subordinação social da mulher, ela definiu como “sistema sexo/gênero” o conjunto de “[...] arranjos pelos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e nos quais essas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas”²³. Perspectiva de análise corroborada pela pesquisadora Adriana Piscitelli, a qual acredita que o conceito de gênero definido por Rubin “[...] começou a ser desenvolvido como uma alternativa ante o trabalho com o patriarcado. Ele foi produto, porém, da mesma inquietação feminista em relação às causas da opressão da mulher”²⁴.

Por outro lado, foi somente com a historiadora americana Joan Scott, com a publicação do seu artigo *Gender: A Useful Category of Historical Analysis*, no ano de 1986, que surge o “gênero” como categoria de análise histórica, preenchendo assim a lacuna existente nos corpos teóricos relacionados aos estudos de história sobre as mulheres. Scott se situa entre as historiadoras que se propuseram a ultrapassar os usos descritivos do gênero, e o considera como um importante instrumento metodológico e teórico, e politicamente útil as feministas, bem como aos investigadores em geral, como se pode observar:

“Um conceito relativizado de gênero como um saber historicamente específico sobre a diferença sexual permite às feministas forjar um instrumento analítico duplamente afiado, que permite gerar um saber novo sobre as mulheres e sobre a diferença sexual e inspirar desafios críticos às políticas da história ou, também, de qualquer outra disciplina”²⁵.

Nesse contexto, Scott retoma em seu artigo a discussão da diferença entre “gênero” e “sexo”, apresentada na década de 1960 por Stoller, contudo sua proposta vai mais além, ao afirmar que o gênero constitui as relações sociais e se articula com as relações de poder, sendo dividida em duas partes e várias subpartes, as quais:

[...] são ligadas entre si, mas deveriam ser analiticamente distintas. O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o

de ser homem’, ou seja, a identidade de gênero era mais importante do que as categorias anatômicas”, tendo em vista que nem sempre o gênero coincidia com o sexo. Apud: PEDRO, op. cit., 2005, p. 79.

²² RUBIN, Gayle. **O Tráfico de Mulheres: Notas sobre a Economia Política do Sexo**. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993.

²³ Id., *ibid.*, p.3.

²⁴ PISCITELLI. *Op. cit.*, p. 52.

²⁵ SCOTT, Joan Wallach. Prefácio a *Gender and politics of history*. In: **Cadernos Pagu (3)**. Campinas: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1994, p. 25.

gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder²⁶.

A autora complementa, afirmando que o “gênero” seria o “[...] saber que estabelece significados para as diferenças corporais”²⁷, no entanto essas “diferenças” não se definem pelas características biológicas e naturais entre homens e mulheres, mas sim pela forma como essas “diferenças” são definidas socialmente, variando de acordo com o tempo, as culturas e as sociedades. Neste sentido, a pesquisa histórica teria o objetivo de “[...] explodir a noção de fixidade, descobrir a natureza do debate ou da repressão que leva a aparência de uma permanência eterna na representação binária dos gêneros”²⁸, ou seja, questionar os significados fixos e universalmente estabelecidos do “ser mulher” e “ser homem”, e procurar entender como essas diferenças foram construídas e legitimadas no período e sociedade analisados.

Para além dessas discussões, outras reflexões têm surgido em torno dessa categoria nos últimos anos, lançando assim novos olhares sobre a complexa relação de “sexo” e “gênero”. Nesse cenário destacamos os estudos de Thomas Laqueur e Judith Butler, que muito tem contribuído para pensar esses novos questionamentos. Divergindo-se da teoria de Scott, que situava o “sexo” como algo anterior ao “gênero”, a partir do momento que ela definia o gênero como um elemento que constitui as relações sociais “[...] baseado nas diferenças percebidas entre os sexos”²⁹, Laqueur entende que foi o gênero que constituiu o sexo. Partindo de uma história da medicina, o citado autor demonstra que é a partir do século XVIII que se estabelecem as diferenças entre os sexos ou a própria ideia de dois sexos biológicos distintos. Até esse momento, acreditavam na percepção herdada dos gregos, da existência de um único sexo biológico. Assim, para esse autor “O sexo, tanto no mundo de sexo único como no de dois sexos, é situacional; é explicável apenas dentro do contexto da luta sobre o gênero e poder”³⁰.

Compactuando desta concepção, Judith Butler acredita que o “sexo” não é um dado biológico sob o qual o “gênero” atribui seus significados culturais, mas sim que o “[...]”

²⁶ SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. 3ª ed. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife: SOS corpo, 1996, p. 14.

²⁷ Id. Ibid., 1994, p. 13.

²⁸ Id. Ibid., 1996, p. 15.

²⁹ SCOTT, op. cit., 1996, p. 14.

³⁰ LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Tradução de Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001, p. 23.

próprio construto chamado ‘sexo’ seja tão culturalmente construído quanto o gênero [...]”³¹. Nessa perspectiva, ela questiona o “sexo” como “pré-discursivo”, e concebe o gênero como “[...] um conjunto de atos reiterados dentro de um marco regulador altamente rígido, que se congela no tempo produzindo a aparência de uma substância [...]”³², atos e gestos esses que seriam performáticos, ou em outras palavras, intencionais, fugindo assim de abordagens que versam sobre conceitos de fixidez do gênero apoiado em dados biológicos.

Nossa intenção, ao traçar esse breve panorama das reflexões em torno das categorias “mulher”, “mulheres” e “gênero”, foi mostrar ao leitor (a) os diversos referenciais teóricos que existem a disposição para quem deseja se aprofundar nos estudos relacionados a essas categorias. Longe de querer encerrar qualquer debate sobre o assunto, os estudos aqui apresentados mostram os esforços para se compreender as relações entre homens e mulheres na história, mas também as relações entre mulheres e entre homens, contribuindo desta maneira para o surgimento de linhas de pesquisa centradas, não apenas, nas mulheres ou nas relações de gênero, como também estudos relacionados à masculinidade e *queer*³³. Possa ser que mais dúvidas do que certezas tenham ficado, mas creio que o debate está aberto e o cenário atual se encontra bastante propício para novas reflexões, impulsionadas pelas discussões que giram em torno da violência contra mulheres e homossexuais (incluo nesta categoria também os bissexuais, travestis e transexuais), ao crescimento de movimentos de defesa dos Direitos Humanos (Mulheres e LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), bem como aos novos significados de família, em que casais homossexuais além de terem conquistado o direito ao casamento civil, estão tendo a oportunidade de adotar crianças. Um novo conceito de família que vem se descortinando, demonstrando assim que por trás de uma definição aparentemente fixa e imóvel, existem conceitos que se inventam e reinventam diante das especificidades de um tempo e uma cultura.

Assim, diante do que aqui foi exposto, optamos nesta dissertação por trabalhar com a história social entrelaçado por uma abordagem de gênero como categoria de análise, escolha essa motivada pelo desejo de trazer a tona os rastros das vivências e rotinas de mulheres nos oitocentos, e ao mesmo tempo verificar as especificidades do “ser mulher” nesse período.

³¹ BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismos e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2003, p. 25.

³² PISCITELLI, op. cit., p. 55.

³³ No Brasil, termo frequentemente usado para definir os estudos de gays e lésbicas.

Dessa maneira, nos achamos em sintonia com a ideia defendida por Carla Pinsky, ao defender que uma história social analítica e de gênero:

[...] é capaz de não só demonstrar que o poder constrói gênero e que gênero é utilizado como metáfora para outras relações de poder, como também pode explicar em que termos e quais as causas e consequências dos processos, as condições históricas que tornam as desigualdades e as hierarquias mais ou menos acentuadas e como os limites mudam com as condições históricas³⁴.

Nesse sentido, as experiências dessas mulheres vão ser valorizadas em nessa narrativa, bem como o poder delas reinventarem suas ações no cotidiano no presídio de Fernando de Noronha diante das limitações impostas por conceitos e modos de comportamento estabelecidos para aquele contexto. Enfim, almejamos em termos simples uma história social das mulheres, e como bem define Louise Tilly, uma história social “[...] que coloque problemas, descreva e analise os dados disponíveis, e explique. Uma história que trate das grandes questões históricas e contribua para resolver problemas já inseridos na agenda da história”³⁵.

Esclarecida as questões teóricas, adentremos então nos paredões de água salgada que cercava o presídio de Fernando de Noronha, e principalmente na dimensão simbólica que compunha o cotidiano desta ilha-presídio.

As Alamoas de Fernando

Se pudéssemos definir em poucas palavras como era percebido o presídio de Fernando de Noronha nos oitocentos o definiríamos como um celeiro de réus de todos os tipos, ou como nas palavras de um comandante do período “um seguro depósito para os desvairados”³⁶. Tais definições, que soam um tanto fortes, se validam pelo fato do citado presídio ter se tornado o complemento de todas as prisões imperiais do Brasil, adquirindo desta maneira a função de um presídio central, pois além de receber presos da província de Pernambuco, abrigava também os sentenciados vindos de outras províncias, contribuindo assim para amenizar o problema de superlotação dos inúmeros cárceres no período imperial. Homens e mulheres, praticantes dos mais diversos crimes, povoaram os muros desse presídio. Mas não muros de

³⁴ PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de gênero e História social. In: **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, 17(1): 159-189. Janeiro-abril/2009, p. 181.

³⁵ TILLY, Louise A. Gênero, história das mulheres e história social. In: **Cadernos Pagu (3)**. Campinas: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1994, p. 52.

³⁶ APEJE – PE, FN 02, 1838, p. 352.

pedra, pois lá não existiam celas ou algemas que os mantivessem cativos em um determinado espaço. Muros de água salgada. Sim as águas transparentes que circunda Noronha funcionavam como paredões impenetráveis e intransponíveis, paredões repletos de significados. A ilha era o presídio. O presídio era a ilha.

Por trás desses paredões de água salgada, verificamos que vários foram os mistérios, temores e medos que cercaram o imaginário popular, sentimentos esses que compunham as rotinas do viver nesse cotidiano. Tais sentimentos levam o indivíduo a fantasiar sua realidade, construindo lendas e mitos com o intuito de explicar e entender historicamente aquela realidade. É a essa dimensão simbólica de Fernando de Noronha que vamos deter nossa narrativa nesse momento.

Há muito tempo mitos e lendas povoam o cotidiano de sociedades insulares, e se por um lado trazem narrativas da origem da ilha ou do início da povoação, por outro, tais recursos podem estar relacionados à identidade de seus moradores, suas rotinas e seus anseios. E no caso da ilha de Fernando de Noronha não foi diferente. Em seu cotidiano percebemos a existência de várias lendas ³⁷, que relatavam certos traços do cotidiano de seus habitantes, demonstrando-se nesta perspectiva, que uma ilha não se define apenas por seus contornos espaciais, mas também se caracteriza por ser “[...] um espaço historicamente produzido e continuamente sacralizado por diferentes práticas sociais e simbólicas” ³⁸.

Segundo relato de Pereira da Costa, em sua famosa obra *A ilha de Fernando de Noronha. Notícia histórica, geográfica e econômica* ³⁹, em fins do século XIX, existiam algumas narrativas populares que revelavam essa dimensão simbólica da ilha, como podemos observar através de suas próprias palavras: “A ilha de Fernando de Noronha também possui suas lendas, essas belas concepções do genio popular, e que depois são transmitidas pela

³⁷ Nesta dissertação, optamos por trabalhar com o conceito de lenda trabalhado por Carlos Diegues, o qual entender que a lenda “[...] é alguma coisa que deve ser lida e, na tradição britânica, tem conotação épica de uma história, coisa que deve ser legada, transferida, colhida na arvore da transmissão”. IN: DIEGUES, Antônio Carlos. **Ilhas e Mares: Simbolismo e Imaginário**. São Paulo: Hucitec, 1998, p. 34. Difere, portanto, do conceito de mito, o qual se define por “[...] uma narrativa sagrada referente aos inícios de uma sociedade, seja uma história apresentada sob forma poética, apelando para imaginação”. Id., *ibid.*, p.33.

³⁸ Id., *ibid.*, p. 108.

³⁹ A título de esclarecimento, essa obra escrita por Pereira da Costa foi fruto de um pedido do Presidente da Província de Pernambuco, Sr. Pedro Vicente de Azevedo, de desenvolvimento de um trabalho que servisse de base para a administração da ilha. Nesse intuito, para o desenvolvimento de tal incumbência, Pereira da Costa, se valeu de alguns trabalhos publicados sobre a ilha de Fernando de Noronha, de documentos oficiais existentes no arquivo da Secretaria da Presidência, além de dados coletados em sua visita de poucos dias a ilha, a qual se sucedeu em abril de 1887.

tradição de geração a geração, com todas suas variantes, e simplicidade de assuntos e de forma”⁴⁰. Nesse sentido, essas lendas traziam histórias que narravam desde a origem de suas famosas formações rochosas⁴¹, até uma misteriosa luz que emanava do morro do Pico e assombrava sentenciados que andavam a noite pela ilha. Dessas narrativas, uma em especial nos chamou atenção, a *lenda da Alamoia*⁴², tendo em vista que nos aparece como uma das possibilidades de entendimento da imagem feminina construída entre os encarcerados. Essa famosa lenda fala sobre uma misteriosa mulher, de pele muito alva, longos e fartos cabelos louros, seminua que, em noites sem lua, com sortilégios e cantos envolventes atraía os desavisados:

Não saias, meu filho de noite na rua;
Não saias sozinho, - não vagues a toa:
Olha que, que a noite divagam fantasmas,
Divagam sem trilho:
Não saias meu filho,
Que podes topar, de noite a “Alamoia”.

É fulva donzela, - é a fada da ilha;
Afeta sorrisos, e finge ser boa;
Porém não te enganes, - bondade aparente,
Não saias, querido,
Que o vulto – perdido
É o gênio do mau, - é a cruel Alamoia.

De noite passeia, vestida de branco,
Nas praças e fortes seus passos ecoa;
Acorda o soldado; - São horas,

⁴⁰ COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **A Ilha de Fernando de Noronha**: notícia histórica, geográfica e econômica. Recife: M. Figueiroa de Faria, 1877, p. 111.

⁴¹ Estamos falando do morro do Pico e do morro dos Dois Irmãos, bastantes conhecidos em virtude de seus contornos que se assemelham ao falo de um homem e aos seios de uma mulher, respectivamente. Semelhança essa que lhes rende uma interpretação erótica sobre suas origens: a narrativa traz um relato mítico ocorrido em Fernando de Noronha nos primeiros tempos de sua existência. Nesse espaço insular, existia uma sociedade de gigantes, que obedeciam à regras e valores ético-morais extremamente rígidos. Um dia dois gigantes se apaixonaram, contudo, tratava-se de um amor proibido, tendo em vista a mulher já era casada. O idílio clandestino foi descoberto, e para dar exemplo aos demais habitantes da ilha, os gigantes foram condenados a morte, e tiveram seus órgãos sexuais decepados e expostos a vista de todos. Dela, os seios, e dele o falo. Com o tempo, tais órgãos de petrificaram, originando as formações rochosas tão reconhecidas atualmente. Cf. SILVA, Marieta Borges Lins e. **Fernando de Noronha**: lendas e fatos pitorescos. Recife: Instituto Nacional do Livro, 1987, p. 33-36.

⁴² O nome *Alamoia* provavelmente é de origem alemã, por a imaginarem como uma mulher descendente dos muitos navegadores nórdicos, que abastecerem suas embarcações nas terras noronhenses depois de longas travessias pelo oceano desconhecido. A pesquisadora Marieta Borges aponta para a semelhança dessa lenda com a lenda germânica *Lorelay*, que narra a história de uma sereia Ondina, que encantava barqueiros do Rio Reno, com seus cantos cheios de sortilégios. Há uma semelhança também com a famosa lenda brasileira Iara e a Iemanjá africana. Sobre esse assunto Cf. SILVA, Marieta, op. cit., p. 16.

Que o quarto se renda...
Depois, lhe encomenda
Segredo; - e lhe diz: eu sou a Alamoia.

Um dia já viu-se do forte correndo,
Valente soldado, que os ares atoa.
Com gritos sem fim; - da morte o palor,
Gritando: da guarda,
Roubou-me a espingarda.
Tremenda visão, - a cruel Alamoia.

Depois, outra vez, de um novel cativo,
Tremenda pancada, nos ombros reboa;
Nas lajes dormia, - tremendo acordou;
E um fundo suspiro,
No ermo retiro,
Soltou, e sumiu-se a cruel Alamoia!

Não saias, meu filho, de noite na rua:
Depois que das Ave – Maria a hora soa,
Faz medo na terra se andar do degredo:
A noite é sem brilho,
Não saias, meu filho,
Que podes topar a cruel Alamoia:

Basta, mamãe, tenho medo.
Como é feito este rochedo!
Agora teu canto entoas,
Deixa dormir em teu seio:
Mamãe, eu tenho receio,
Dormir, - sonhar com a Alamoia.⁴³

Eternizada pelos versos do consagrado poeta Gustavo Adolfo Cardoso Pinto, em seu livro de poesias – *Risos e Lágrimas* - publicado no Recife em 1882, a figura da Alamoia representa os medos e angustias presente nos corações dos que viviam em Fernando de Noronha. No interior de cada sentenciado e militar, que por algum motivo era forçados a residir na ilha, segregados a uma vida solitária, a uma rotina de isolamento e esquecimento, no interior de cada um, surgia uma Alamoia, ou seja, a figura de uma mulher misteriosa que ao mesmo tempo os atemorizava e os seduziam com seus encantos. Capaz de provocar sentimentos tão antagônicos, e imagens diversas, a Alamoia representa a nossos olhos as diversas mulheres que povoaram o cotidiano do presídio de Fernando de Noronha. Mulheres conscientes de seus papéis, de seus espaços, e de seus poderes, e que assim como a Alamoia

⁴³ Cf. COSTA, Francisco, op. cit., p. 113 – 114.

eram donas de encantos e desencantos, mas que por viverem num século marcado pela inquietação dos perigos da promiscuidade, acabaram silenciadas por uma sociedade dominada pelo poder masculino.

São essas as nossas *Alamoas*. Mulheres que por traz das imagens construídas e do silenciamento que lhes foram impostas, teciam seus caminhos dentro desse cotidiano carcerário, forjavam laços de solidariedade com os outros habitantes da ilha, negociavam e estabeleciam táticas de resistência às normas impostas e estabeleciam diversos poderes dentro desta realidade prisional.

Estabelecendo um caminho

O objetivo primeiro deste trabalho é contar as histórias das *Alamoas de Fernando*, ou seja, as histórias de vivências e rotinas das diversas mulheres que viveram no presídio de Fernando de Noronha na segunda metade do século XIX, partindo de uma perspectiva de gênero. Objetivo esse que pretendemos alcançar, mostrando diversos aspectos da cotidianidade dessas mulheres neste espaço insular, pois é na vivência de seu dia-a-dia que podemos perceber a importância do seu papel dentro desse contexto. Argumento nesta dissertação que a presença das mulheres no presídio de Fernando de Noronha deu novos contornos aquela realidade carcerária, principalmente através da formação de núcleos familiares.

É importante destacar a relevância deste trabalho tanto para a historiografia das mulheres, tanto para a historiografia prisional, tendo em vista a originalidade dessa temática no século XIX para ambos os contextos. Ressaltamos a existência de trabalhos relevantes sobre as mulheres em Pernambuco no século XIX. Em sua dissertação de mestrado, intitulada *“Moças Honestas” ou “Meninas Perdidas”*: um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres em Pernambuco Imperial (1860- 1888), a historiadora Maria Emília Vasconcelos dos Santos nos auxiliou a entender os usos da justiça pelas jovens pobres vítimas de crimes sexuais e seus familiares na Província de Pernambuco, bem como as rotinas dessas personagens em seus ambientes de trabalho, lazer e moradia. Já o historiador Maciel Carneiro em sua dissertação de mestrado, *Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870)*, em que investiga o cotidiano e as representações construídas sobre e por essas mulheres escravas, libertas e livres pobres

trabalhadoras na província de Pernambuco, contribui de maneira significativa para desmitificar certos conceitos sobre o trabalho feminino no período oitocentista. Por outro lado, o estudo realizado por Carlos Antonio Pereira Gonçalves Filho, em sua dissertação de mestrado intitulada *Honradas Senhoras e Bons Cidadãos: gênero, imprensa e sociabilidades no Recife oitocentista*, também nos auxiliou a compreender os modos de representação dos gêneros no Recife na primeira metade do século XIX, sendo esse um aspecto fundamental para a execução de nosso trabalho.

Quando entramos nos trabalhos científicos sobre o presídio de Fernando de Noronha, observa-se que esta é uma temática a ser ainda bastante explorada pela historiografia. Sobre o período imperial ressaltamos o trabalho da historiadora Gláucia Tomaz, intitulada *Fernando de Noronha, uma ilha-presídio nos trópicos 1833-1894*. Nessa pesquisa, por meio de alguns relatórios dos Ministérios da Guerra e da Justiça, localizados no arquivo nacional, a autora realiza uma breve reflexão do cotidiano dos sentenciados que para lá foram enviados para cumprir suas sentenças. Destacamos também a dissertação de mestrado de Marcos Paulo Pedrosa Costa, intitulada *O caos ressurgirá da ordem: Fernando de Noronha e a reforma prisional no império*, que traz o presídio de Fernando de Noronha no contexto da Reforma Prisional, verificando como os presos e os agentes da ordem punitiva transformaram a rotina daquele cárcere. Já a dissertação de mestrado da historiadora Grazielle Rodrigues do Nascimento, intitulada *Fernando de Noronha e os ventos da Guerra Fria: A relação entre Brasil e Estados Unidos nos anos de JK*, embora retrate Fernando de Noronha no século XIX, se tornou uma leitura fundamental na execução desta dissertação. Há sem dúvida muitas faces da história de Fernando de Noronha a serem contadas, e é nesse sentido que nosso trabalho pretende preencher essas lacunas.

Ao tratarmos das rotinas e vivências das mulheres no presídio de Fernando de Noronha no século XIX (1817 – 1889), nosso trabalho traz consigo importantes considerações acerca de sua pertinência para a historiografia. Primeiramente, por possibilitar a visualização de novas vivências femininas nos oitocentos em um cotidiano prisional. E segundo, por trazer a história de Fernando de Noronha sob outra perspectiva, ou seja, a perspectiva de gênero, categoria de análise que fundamenta nosso trabalho. Enfim, esses são apenas alguns aspectos desse cotidiano multifacetado, que será desenvolvido em detalhe nos três capítulos que formam esta dissertação.

Para o desenvolvimento desta dissertação, pretendemos responder a alguns questionamentos: Quem eram essas mulheres? Quais os motivos que as levaram ao presídio de Fernando de Noronha? Até que ponto imagens e idealizações do “ser mulher” neste período modelavam suas ações no presídio? Quais os papéis desempenhados por elas? Qual a importância da presença feminina no cotidiano do presídio?

Nossa narrativa foi dividida em três capítulos. No primeiro capítulo denominado *Cotidianidades e comportamentos femininos nos oitocentos*, nossa intenção é situar as vivências das mulheres nos oitocentos, revelando num primeiro momento, o universo de estereótipos e representações que as cercava, os quais terminavam por emoldurar muitas vivências em imagens e moldes de comportamentos tidos como ideais. No segundo momento, trataremos aspectos do cotidiano feminino no século XIX, mostrando assim as possibilidades de atuação feminina neste período, bem como os conflitos e resistências que compunham suas rotinas, buscando verificar vivências que extrapolavam os limites impostos pelos rígidos padrões de comportamento. Buscaremos visualizar as continuidades e descontinuidades das vivências dessas personagens com as rotinas vivenciadas por elas no presídio de Fernando de Noronha, almejando verificar como essa idealização era percebida e apropriada pelos habitantes da ilha, e modelava as relações sociais dentro do presídio.

É importante pontuar, que para o embasamento deste primeiro capítulo, a documentação utilizada foram textos, pequenas narrativas e anúncios encontrados no Jornal Diário de Pernambuco em meados do século XIX. A leitura desse periódico nos revelou um universo rico em representações e valores culturais pertencentes à sociedade recifense no período em tela, bem como, aspectos de sua cotidianidade, se apresentando dessa maneira, num elemento fundamental para o embasamento de nossos argumentos.

Tendo conhecido alguns aspectos do “ser mulher” nos oitocentos, o leitor (a) passará para o segundo capítulo de nosso trabalho, denominado *Vivências e Rotinas femininas no Presídio de Fernando de Noronha*, onde terá a oportunidade de adentrar os paredões de água do presídio de Fernando de Noronha, e verificar algumas especificidades que compunham o cotidiano nessa ilha - presídio. Primeiramente, trataremos o caminho que levou o arquipélago de Fernando de Noronha a se tornar uma das principais instituições penitenciárias no século XIX. Em seguida, baseado em registros bibliográficos e documentais, seguiremos os rastros

da presença feminina em Fernando de Noronha em diversos momentos de sua história, procurando desmitificar a suposta “ausência” dessas personagens nesse cotidiano.

Posteriormente, será mostrado como de seu a construção de um discurso que incentivou a vinda de mulheres ao presídio, discurso o qual enxergava a presença feminina como uma das bases para a manutenção da ordem e moralidade na ilha. Esse aspecto é essencial, e servirá de base para se entender a real importância da mulher a cotidianidade de Fernando de Noronha, principalmente no tocante a formação de núcleos familiares. O ensino de primeiras letras as crianças, a nosso entendimento, aparece também como um dos benefícios oriundos da entrada das mulheres em Noronha, e também será abordado neste capítulo.

Por sua vez, no terceiro capítulo, intitulado *Rotinas de resistência e violência de mulheres em um cotidiano prisional*, o leitor (a) terá a oportunidade de adentrar no lado mais conflituoso do viver no presídio de Fernando de Noronha, ou seja, as rotinas de resistência e violência que permeavam o dia-a-dia das mulheres neste ambiente carcerário. Quando falamos de rotinas de resistência e violência, almejamos mostrar situações de conflito que mulheres, ora como vítimas ora como infratoras, estiveram envolvidas junto com outros habitantes da ilha, subvertendo expectativas e comportamentos que eram esperados delas. Num primeiro momento trataremos o universo do comércio de gêneros no presídio, em que homens e mulheres com seus negócios bem lucrativos, atuaram na fronteira do livre e do proibido, ocasionando diversos conflitos no cotidiano daquele cárcere. Posteriormente falaremos das rotinas escandalosas das mulheres de “mau procedimento”, em que a prostituição se mostrou como um a das possibilidades de sobrevivência em Fernando de Noronha.

Enfim, esperamos que essa introdução tenha servido de roteiro para as discussões, de quem porventura continuar a leitura, encontrará nas próximas páginas. Esperamos que longe de encerrar questionamentos acerca da história de mulheres no período oitocentista, nossa dissertação sirva de estímulo para pensarmos novas possibilidades de abordagens sobre a história das mulheres no período em tela. Ou que ao menos ela chame a atenção, e que por algum momento possa o leitor (a) se sentir transportado ao cotidiano dessas mulheres numa ilha-presídio nos oitocentos, como assim aconteceu comigo nos primeiros passos da pesquisa.

Capítulo 1:

Cotidianidades e comportamentos femininos nos oitocentos.

A vida das mulheres nos oitocentos não era fácil. Além das dificuldades que vivenciavam em virtude de sua condição legal, econômica e racial, elas compartilhavam o peso de imagens e conceitos que foram construídos para modelar seus comportamentos. Foram múltiplos os fatores que contribuíram para a cristalização de discursos acerca do “ser mulher”, e suas origens, vale ressaltar, teve início séculos antes, quando os valores e padrões ideais de comportamento trazidos da Metrópole para as terras brasileiras objetivavam normatizar os papéis dos homens e mulheres que ali viviam. Era necessário organizar a vida daquela população formada por pessoas de diferentes lugares, raças e religiões, e acima de tudo alinhar seus comportamentos com as normas culturais do Velho Mundo.

Para esse contexto, a Igreja Católica teve um papel fundamental, enquanto grande pregadora da moral e dos bons costumes⁴⁴. Foi através da atividade religiosa na colônia que as pessoas tiveram contato com os discursos formadores de padrões ideais de bons comportamentos, sobretudo as mulheres, que foram educadas para ser exemplarmente obedientes e submissas, assegurando o bom andamento da família. Os saberes médicos também tiveram sua importância na construção desses conceitos. Enquanto que ao primeiro cabia cuidar da alma feminina, aos médicos cabiam os cuidados com seu corpo. Tal saber descortinou um corpo ausente de prazeres físicos e destinados à procriação, fato esse que atendia tanto aos preceitos científicos como religiosos⁴⁵. Filósofos, juristas e homens de ciências em geral, também se preocuparam com as ações e posturas das mulheres, e em seus estudos construíram imagens ideais do “ser mulher”. Tais discursos foram sendo cristalizados

⁴⁴ Nessa conjuntura, citamos a importância dos escritos de Santo Agostinho sobre a santidade da virgindade, os quais foram responsáveis pela difusão dos princípios de pudor por todo o mundo. O pudor compunha a base da moralidade individual, que por sua vez, compunha a moralidade pública. Portanto, era de grande interesse do Estado controlar a sexualidade descontrolada da população, promovendo, desta maneira a moral cristã. Sobre esse assunto Cf. CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000, pp. 51 – 107.

⁴⁵ Para uma melhor apreciação do papel da Igreja e dos saberes médicos na disseminação de modelos de comportamentos femininos, Cf. ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750 – 1822**. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993. PRIORI, Mary Del. **Ao sul do corpo: Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995, pp. 23 -32.

na sociedade brasileira, e chegaram aos oitocentos impregnados na mentalidade das pessoas. A divisão sexual que já existia, agora se encontrava mais acentuada, pois “cada sexo tem sua função, seus papéis, suas tarefas, seus espaços, seu lugar quase predeterminados, até em seus detalhes”⁴⁶ sentenciava Michelle Perrot.

Algumas mulheres acabaram emolduradas nesses padrões, que ditavam os modos de como deveriam se portar em suas casas e nos espaços públicos. Em idos de 28 de março 1879, a professora de primeiras letras incumbida do ensino das meninas que viviam no presídio de Fernando de Noronha era percebida pelo comandante do presídio como possuidora de uma “[...] conduta exemplar, como senhora conhecedora dos deveres de esposa e mais”⁴⁷. Para o exercício daquela função não bastava sua qualificação, era necessário ser uma boa esposa e ter uma conduta alinhada com os bons costumes. Por outro lado, algumas mulheres pertencentes às classes sociais mais baixas, podiam não se reconhecer nessas regras e acabavam por seguir outros caminhos. Seria o caso da paisana Maria do Carmo da Soledade, a qual em 03 de maio de 1855 teria permissão para ir ao presídio de Fernando de Noronha, no entanto, sua “[...] conduta desregrada” que incitava algumas sentenciadas a praticar atos “[...] que muito ofende a moralidade”⁴⁸ dos outros habitantes, não agradava ao comandante, que solicitava seu retorno à cidade do Recife. As vivências dessas personagens indicam os percursos diferentes que algumas mulheres trilharam no presídio de Fernando de Noronha nos oitocentos, e ainda mais, nos possibilita visualizar como certas imagens foram apropriadas nesse cotidiano. O que não quer dizer que mulheres brancas ou negras, ricas ou pobres, tivessem sempre vivências determinadas e opostas. Mulheres de cor e pobres podiam sim se portar de acordo com os padrões tidos como ideais de comportamento, enquanto que mulheres brancas e ricas poderiam transgredir tais normas. São múltiplas as vivências e torna-se necessário explorar e contextualizar essas imagens.

A visualização do vasto domínio dos rígidos padrões de comportamentos destinado às mulheres dos oitocentos é o objetivo principal deste capítulo, pois acreditamos que tal investigação se faz deveras importante para entendermos como esses conceitos foram apropriados no presídio de Fernando de Noronha, e até que ponto tais elementos imobilizaram

⁴⁶ PERROT, Michelle. **Os Excluídos da história:** operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010, p. 178.

⁴⁷ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 19, 28 de março de 1879, p. 123.

⁴⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 06, 03 de maio de 1855, p. 246.

ou não as ações dessas personagens. E nada como a vivência do dia-a-dia para percebemos como tais elementos foram empregados, tendo em vista que é na vida cotidiana que essas mulheres teciam relações baseadas em suas experiências e suas possibilidades, bem como a improvisação “[...] de papéis informais, novos e de potencialidade de conflitos e confrontos, em que se multiplicavam formas peculiares de resistência e luta”⁴⁹. O cotidiano, como foi visto anteriormente, se mostra um palco de práticas inventivas e múltiplas, em que seus atores não seguem necessariamente o roteiro imposto pelos grupos mais fortes, autoridades políticas ou institucionais. É um espaço composto de resistências e micro resistências, permeado pelas escolhas de seus atores e por suas leituras daquele espaço. Adentremos então nesse vasto ambiente de discursos e imagens sobre os comportamentos das mulheres nos oitocentos, com o intuito de verificar as especificidades das vivências daquelas que habitavam o mundo dos bons costumes.

1.1 Seguindo os padrões

Não foram poucos os estereótipos criados para as mulheres. Usualmente identificadas como “belo sexo” e “sexo frágil”, a mulher acabou emoldurada nessas e em outras tantas expressões que tenderam por limitar muitas de suas ações ao mundo privado e seu ordenamento. Em termos gerais, havia um consenso na sociedade dos oitocentos que o universo feminino resumia-se ao mundo doméstico, aos cuidados com o marido e com os filhos. Mas, outras muitas vivências dissonantes desses estereótipos também compuseram a rotina desse momento histórico. No entanto, o que neste momento queremos destacar são as normas sociais que guiaram as condutas e os comportamentos das mulheres no século XIX, forjando representações do “ser mulher”. Representações essas que foram reforçadas cotidianamente na vida de muitas meninas e mulheres, através dos olhares atentos de seus pais, de seus esposos, dos parentes, dos vizinhos, dos padres, dos médicos, dentre tantos outros. A conduta de uma mulher era uma preocupação nacional, que dizia respeito a todos, já que esta era percebida na sociedade como a grande educadora do lar, e logo, sua conduta e comportamento deveriam ser exemplares para assim inspirar seus marido e filhos.

Em não raros momentos ao longo do século XIX, a imprensa imprimiu em suas páginas modelos de comportamento a homens e mulheres com o intuito de disciplinar suas vivências.

⁴⁹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 14.

Tais modelos pareciam veicular um projeto civilizador que divulgava imagens idealizadas para ambos os sexos. Afinal os jornais nesse momento exercia uma ampla influência na sociedade e funcionava como um importante canal de comunicação, embora a maioria da população fosse analfabeta, sobretudo as mulheres. Mas a difusão das informações acontecia frequentemente mediada pela oralidade:

As mensagens mediadas são, portanto, transformadas em um processo contínuo de repetição, reinterpretação, comentário e crítica, fornecendo, nesse processo de elaboração discursiva, estruturas narrativas a partir das quais os sujeitos posicionam-se diante do mundo em que vivem. Tal constatação revela-se extremamente significativa quando se pensa na memória social e no papel dos meios de comunicação em sua construção⁵⁰.

Era no bate papo do dia-a-dia que o assunto estampado nos jornais chegava àquelas pessoas que não tinham o domínio da escrita e da leitura. Ao registrar os fatos do cotidiano ou mesmo indicar certas posturas a população, os jornais transmitiam seus discursos à sociedade, que por sua vez reinterpretava os elementos ali dispostos. Essas ressignificações, ao mesmo tempo em que podiam fortalecer os elementos discursivos transmitidos, poderiam por outro lado fazer surgir novos sentidos. Fato esse significativo, e que serve para deixar nosso olhar menos míope com relação aos modos como tais textos poderiam ser interpretados pelas muitas pessoas que tiveram contato com seus conteúdos.

Em 31 de agosto de 1863 o Diário de Pernambuco publicou uma série de artigos destinados às meninas, intitulado *Máximas de conduta para as meninas brasileiras*. Os artigos que apareceriam nas três edições seguintes do citado jornal, traziam em seus bojos conselhos para as jovens meninas de como se portarem e agirem perante a sociedade, e de como se tornarem mulheres honradas e seguidoras dos bons costumes. No jornal não aparece a informação de quem teria escrito tais artigos, mas provavelmente saiu dos punhos de algum redator. Embora não fosse estranho que pudesse ter sido escrito por alguma mulher, tendo em vista que no século XIX a presença feminina atuando na imprensa fosse significativa. No

⁵⁰ FERREIRA, Lucia M. A. **Representações da sociabilidade feminina na imprensa do século XIX**. Revista de história e estudos culturais. Volume7. Ano VII. Nº2. Disponível em: <http://www.revistafenix.pro.br/PDF23/ARTIGO_15_LUCIA_M_A_FERREIRA_FENIX_MAIO_AGOSTO_2010.pdf> Acesso em: 14 out. 2012.

Recife, por exemplo, existiram muitos periódicos destinados ao público feminino e que contavam com a colaboração de muitas mulheres⁵¹.

Uma leitura atenta das *Máximas de conduta para as meninas brasileiras* nos revela um texto que versa sobre verdadeiros emblemas do que seria uma mulher ideal para os padrões oitocentistas, balizada em aspectos ligados a virtude, honra e honestidade feminina. Em outras palavras, resume a busca pela figura do “eterno feminino”⁵² como nos atentou Simone de Beauvoir em sua famosa obra *Segundo sexo*. Resume também a busca por um ideal de subjetividade feminina, de uma imagem cristalizada de comportamento ideal para as mulheres, comportamento o qual tinha que estar em sintonia com a nova mentalidade burguesa do século XIX, que valorizava a intimidade e a maternidade:

Um sólido ambiente familiar, o lar acolhedor, filhos educados e esposa dedicada ao marido, às crianças e desobrigada de qualquer trabalho produtivo representavam o ideal de retidão e probidade, um tesouro social imprescindível⁵³.

A figura da mulher se apresenta como um elemento regenerador da família, cuja postura serviria de exemplo às novas gerações. Não obstante, as *Máximas de conduta para as meninas brasileiras*, abordam tais aspectos, e trazem os comportamentos idealizados para as mulheres naquele momento.

Mulheres virtuosas, honradas senhoras.

Comentamos em outro momento o papel da Igreja na disseminação de padrões ideais de comportamentos às mulheres. Aos olhos dessa e do Estado o controle da mulher era necessário, pois nelas se encontravam o poder da procriação, ou seja, a base da família cristã. Dessa maneira, toda preocupação com a moral e honra feminina era necessário e tornava-se imprescindível frear seus desejos, abafar seus ânimos e controlar suas atitudes, tudo em nome dos bons costumes. Toda essa interferência se justificava pela imagem amplamente difundida da superioridade do homem em relação às mulheres, as quais por sua vez, lhes deveriam respeito e submissão. O mito do pecado original não as deixava esquecer tal submissão, tendo

⁵¹ Cf. MORAIS, Maria Luíza Nóbrega. **Presença feminina no jornalismo pernambucano: dos primórdios à regulamentação profissional.** Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/outros/hmidia2007/resumos/R0156-1.pdf>> Acesso em: 13 out. 2012.

⁵² Cf. BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: 1- fatos e mitos.** São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970, p. 7 – 23.

⁵³ D’INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORI, Mary Del (org). **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2009, p. 223.

em vista que “a mulher estava condenada, por definição, a pagar eternamente pelo erro de Eva, a primeira fêmea, que levou Adão ao pecado e tirou da humanidade futura a possibilidade de gozar da inocência paradisíaca”⁵⁴. Assim, a igreja fazia-se presente na vida de toda jovem que ansiava por tornar-se uma mulher virtuosa. Sobre essa temática, as *Máximas de conduta para as meninas brasileiras*, ressaltavam:

A religião é o primeiro dever da criatura para com o criador, esta porém deve ser ilustrada, isenta do fanatismo e das superstições.

O amor ao próximo, a que a religião chama caridade e os filósofos filantropia, deve ser a virtude de todo ente racional.

A virtude adquire-se pelo habito de praticar o bem.

Bem é tudo aquilo que conserva, melhora e aperfeiçoa o nosso corpo e o nosso espírito⁵⁵.

Observa-se que tais frases projetam o que se esperava de uma mulher virtuosa e compromissada com os ensinamentos da Igreja: amor ao próximo, caridade e a prática do bem. Afinal praticar o bem, ajudar o próximo, ser caridoso com os mais necessitados é uma dádiva capaz de fortificar o corpo e a alma de qualquer mulher. Inclusive dos homens. Carlos Antônio Gonçalves, ao analisar as imagens do “ser homem” no livro infantil *Tesouro de Meninos*, do francês Pedro Blanchard, verifica que tal autor encontra na moral, civildade e virtude as bases essenciais à formação de todo menino. Em poucas palavras, a moral estaria ligada a atitude de não praticar o mal a ninguém e sempre retribuir o bem que lhes é feito. A civildade relacionava-se ao modo como o homem deveria de portar na sociedade. E a virtude estaria ligada a prática do bem, ou seja, ser útil a seus semelhantes:

O homem virtuoso se sacrifica por sua família, pela Pátria e pelo mundo; retribui o mal com o bem e sabe reprimir seus desejos, seus vícios e suas paixões, porque estes não prejudicam apenas a ele próprio, mas também aos que o cercam⁵⁶.

Por meio das palavras do escritor Pedro Blanchard, entende-se que a virtude era uma qualidade muito importante, e por isso deveria ser aprendida o mais cedo possível. Visto tais motivos, desde pequenas, muitas meninas tinham que se dividir entre o aprendizado dos afazeres domésticos e os compromissos com a igreja. As orações, os sermões e as missas

⁵⁴ ARAÚJO, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia. In: PRIORI, Mary Del (org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009, p. 46.

⁵⁵ Diário de Pernambuco, Recife, 31 de agosto de 1863, p. 3.

⁵⁶ GONÇALVES FILHO, Carlos Antônio Pereira. **Honradas senhoras & bons cidadãos**: gênero, imprensa e sociabilidades no Recife oitocentista. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010, p. 138.

faziam desde cedo parte de suas rotinas e se arrastariam até a vida adulta, onde tais elementos estariam mais fortemente presentes em suas vidas. Todavia, para o sexo feminino, o conceito de virtude poderia ter outras implicações. Em estudo sobre a condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil entre os anos de 1750 e 1822, a historiadora Leila Mezan Algranti assinalou que o conceito de mulher virtuosa significou durante muito tempo a mulher pura, casta e fiel ao marido, ou seja, uma mulher honrada. A noção de virtude feminina estaria intimamente associada à questão da honra, e expressariam em conjunto o comportamento das mulheres em relação à conduta sexual⁵⁷. Algranti vai mais além ao afirmar que:

A honra configurava-se, assim, no imaginário da época, como algo explicitamente vinculado à sexualidade da mulher, isto é, ao controle que ela desenvolvia sobre os impulsos e desejos do próprio corpo. Para a solteira, honra era sinônimo de castidade; para a casada, ela se apresentava revestida da fidelidade ao marido, presa às normas sexuais impostas à esposa pelo matrimônio⁵⁸.

Nesse caso, para o sexo feminino, a virtude e a honra aparecem com significados equivalentes, e a honra da mulher estaria diretamente atrelada a sua conduta sexual. Portanto, para uma mulher ser virtuosa, além de ser uma alma bondosa e preocupada com as pessoas a sua volta, sua conduta deveria estar de acordo com a moral e os bons costumes da sociedade. Outros elementos ainda poderiam se somar a essa concepção. Seguindo com os conselhos das *Máximas de conduta para as meninas brasileiras*, vamos verificar que “o recolhimento, ocupação, o manejo dos negócios domésticos [...]”⁵⁹ compunham o dia-a-dia de uma senhora virtuosa. Quando se fala em recolhimento, relaciona-se ao cerceamento da liberdade feminina, que no período em tela era bastante controlado. O estudo realizado pela historiadora Suely Almeida, corrobora com essa assertiva, e observa que esse controle se fazia mais ativo nas mulheres pertencentes às classes abastadas:

Parece-nos que, embora a reclusão fosse um projeto para a mulher em geral, eram as abastadas que mais viam cerceada a sua liberdade. E, entre todas as categorias de mulheres, as solteiras abastadas e as solteiras em geral eram as que, tinham menos liberdade. Esse fenômeno não se aplica só ao Reino, mas também ao comportamento das elites das possessões coloniais, encontrando-se as mulheres nobres de Pernambuco como as mais controladas⁶⁰.

⁵⁷ De acordo com essa autora, enquanto que a virtude masculina estava geralmente associada a um atributo cívico e a honra a um valor moral, a virtude feminina estaria relacionada a uma questão moral. Logo, um homem virtuoso não seria um homem casto, mas sim um homem forte. Enquanto que a mulher virtuosa seria uma mulher casta, ou seja, honrada. Sobre esse assunto Cf. ALGRANTI, op. cit., pp. 109 -131.

⁵⁸ ALGRANTI, op. cit., pp. 110 -111.

⁵⁹ Diário de Pernambuco, Recife, 01 de setembro de 1863, p. 2.

⁶⁰ ALMEIDA, Suely Creuza Cordeiro de. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português XVI-XVIII**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005, p. 76.

Embora a citada autora trate o contexto colonial, pode-se toma-lo como um recorte cultural das relações cotidianas que permaneciam ainda período imperial, visto que certos comportamentos e conceitos arraigados na sociedade demoram muito tempo para serem ultrapassados. Dessa maneira, como Almeida sublinha “[...] o ideal de uma mulher devota continua apontando para o projeto de clausura, que é o projeto para a mulher em geral na sociedade ocidental cristã, mesmo que já tenhamos chegado às luzes”⁶¹, clausura essa que não está ligada apenas a questão institucional – recolhimentos e conventos – mas, sobretudo, a clausura dentro de suas próprias residências. Em outras palavras, percebia-se uma forte restrição da liberdade feminina, que acabavam sentenciadas nas paredes de suas próprias casas. O viajante Henry Koster em suas famosas memórias nos mostra um pouco dessa realidade vivenciada em inícios do século XIX por muitas senhoras:

Não se veem mulheres além das escravas negras o que dá um aspecto sombrio às ruas. As mulheres portuguesas e as brasileiras, e mesmo as mulatas de classe média, não chegam a porta de casa durante todo o dia. Ouvem a Missa pela madrugada, e não saem senão em palanquins, ou a tarde, a pé, quando , ocasionalmente, a família faz um passeio⁶².

Tollenare, que viveu no Recife entre os anos de 1816 e 1817 foi mais incisivo ao afirmar que “Não se vê absolutamente mulheres brancas na rua”⁶³. O mesmo viajante ficou impressionado com tamanha reclusão das mulheres ao visitar um estimado senhor de engenho e não ser apresentado em nenhum momento a sua esposa: “passei dois dias em casa de um deles, homem muito prazenteiro e que me cumulava de amabilidades, e não vi a sua família no salão nem à mesa”⁶⁴. Depoimentos que demonstram o recolhimento de muitas mulheres em seus lares, recato esse que se fazia perceber, inclusive, no modo como se mostravam nos passeios públicos.

Esse era o tempo em que as cadeirinhas de arruar e os palanquins povoavam e enfeitavam as ruas e serviam “[...] às senhoras recatadas, que não gostavam de se mostrar, daquelas que, em casa, só espiavam a rua através do xadrezinho dos balcões”⁶⁵, como assim nos ressaltou o escritor Mário Sette. Tais meios de transportes estiveram presentes nas ruas do

⁶¹ ALMEIDA, op. cit., p. 77.

⁶² KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 31.

⁶³ TOLLENARE, L. F. **Notas Dominicais**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 21.

⁶⁴ Id., *ibid.*, p.68.

⁶⁵ SETTE, Mário. **Arruar: história pitoresca do Recife Antigo**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 89.

Recife até primeira metade do século XIX, e deu privacidade as honradas senhoras que saíam da reclusão de seus lares e se arriscavam no espaço público das ruas. Através dessas cadeirinhas essas senhoras poderiam ir à missa, participar dos festejos religiosos, visitar um parente, observar todo o movimento da cidade sem necessariamente serem vistas, a não ser se assim a desejasse, abrindo as cortinas que guarneciam as janelas. Contudo, a ornamentação do veículo ou mesmo as vestimentas dos escravos que o carregavam, poderiam identificar a que família pertenceria determinada cadeirinha.

Embora as cadeirinhas de arruar não estivessem presentes no cotidiano das mulheres na segunda metade do século XIX, o contato com o espaço público para muito delas se faziam através das carruagens, afinal a rua ainda era um espaço evitado pelo “belo sexo”, pois era percebido como um local indecente e perigoso, ocupado por escravos, negros, desocupados, mendigos, entre outros excluídos da sociedade. Como nos sublinha o historiador Marcus Carvalho “havia assim uma noção popular de honra que impelia a mulher a evitar a rua, um espaço masculino nos códigos patriarcais. Só a pobreza poderia forçá-la a agir diferente”⁶⁶. Ou seja, as mulheres pertencentes às classes mais abastadas, as quais tenderam a se adequar mais facilmente as imposições dos padrões de comportamento tidos como ideais, o espaço público apenas fazia parte de suas vivências em raros momentos e sempre que possível acompanhada por alguma figura masculina.

Mas não se pode deixar de ressaltar que em contextos diferentes esse controle era mais difícil de seu mantido, inclusive para as mulheres da alta sociedade. Ao nos transportamos ao presídio de Fernando de Noronha no século XIX, nos vemos diante de um cotidiano “sui generis” em que homens e mulheres partilhavam de um mesmo espaço. As esposas dos oficiais militares que acompanharam seus maridos nesta jornada a Fernando de Noronha conviviam com sentenciados e outros militares, já que em Fernando de Noronha não existia um prédio que servisse de detenção para esses apenados. A ilha era o presídio. O presídio era a ilha. E muitos deles moravam lado a lado, nas inúmeras casas e mocambos construídos pelo comando do presídio para servir de residência á empregados, sentenciados e seus familiares. Realidade interessante, que demonstram vivências femininas destoantes desses modelos de comportamento.

⁶⁶ CARVALHO, Marcus J. M. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822 – 1850. In: **Revista Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Orientais** – UFBA. Bahia: Editora Universitária, 2003, p.48.

Contudo, mesmo em meio a outras realidades, a preservação da honra e virtude feminina se fazia importante, por significarem representações muito relevantes para a sociedade. E essas eram lições que se aprendiam desde muito pequenas. Ao nascer, uma menina no século XIX já teria seu destino traçado: “[...] será esposa, mãe, avó; tratará da casa, exatamente como fez sua mãe, cuidará dos filhos como foi cuidada: tem 12 anos e sua história já está escrita no céu”⁶⁷. Essas poucas palavras de Simone de Beauvoir resume de uma forma clara e objetiva o destino de algumas meninas nos oitocentos, ou seja, ser uma boa esposa para seu marido e uma mãe zelosa para seus filhos. Michelle Perrot também nos alertou para tal destino, ao afirmar que “a ação das mulheres no século XIX consistiu, sobretudo em ordenar o poder privado, familiar e materno, a que eram destinadas”⁶⁸. Essas afirmativas, que dão forma a alguns dos emblemas da vida feminina nos oitocentos, corroboram com as *Máximas de conduta para as meninas brasileiras*, que por sua vez, traziam:

Uma senhora de honesto e sisudo comportamento atrai o respeito e a consideração do homem o mais licencioso⁶⁹.

Os melhores dotes de uma senhora são a honestidade, a virtude, a docilidade, a economia e o amor ao trabalho⁷⁰.

Diante dessa imagem de mulher apresentada pelas máximas, verifica-se que elas se enquadram perfeitamente no modelo de mulher virtuosa e honrada anteriormente comentadas, ou seja, uma mulher honesta e de bom comportamento. Apenas às mulheres com essas posturas atrairia um bom casamento, instituição essa muito valorizada no contexto oitocentista, tendo em vista que permeava relações políticas, econômicas e sociais. Afinal, como nos contos de fada, apenas as belas e boas moças conquistariam o amor de príncipe, portanto apenas as senhoras de “honesto e sisudo comportamento” poderiam contrair um bom esposo, como assim aconselhava a máxima supracitada. Segundo a historiadora Sheila de Castro Faria “a família conferia aos homens estabilidade ou movimento, além de influir no status e na classificação social”⁷¹, no caso das mulheres isso era mais importante, pois os

⁶⁷ BEAUVOIR, op. cit., volume 2 – a experiência vivida, p.40.

⁶⁸ PERROT, op. cit., p. 180.

⁶⁹ Diário de Pernambuco, Recife, 31 de agosto de 1863, p.3.

⁷⁰ Diário de Pernambuco, Recife, 01 de setembro de 1863, p. 2.

⁷¹ FARIA, Sheila de Castro. História da família e da demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 372.

trabalhos que realizavam não lhes possibilitava qualquer tipo de ascensão social, à medida que o casamento era o único meio de alcançar alguma legitimação na sociedade.

Vale ressaltar, que para as mulheres pobres o significado do matrimônio se ampliava. Conseguir um casamento, além de lhes garantir uma boa visibilidade na sociedade, era a garantia do sustento diário. E a depender do contexto outros benefícios poderiam ser conquistados. Em 01 de setembro de 1859, no presídio de Fernando de Noronha, o negociante Joaquim Roiz Maia de Oliveira e a sentenciada Maria Francisca de Jesus enviavam um requerimento ao comando do presídio solicitando a autorização para que pudessem se casar, ambicionando legitimar três filhos que já possuíam ⁷². Além do mais, eles também solicitavam que Maria Francisca tivesse sua pena perdoada, visto que a suplicante “[...] apresenta arrependimento de seus atos passados, acompanhado do desejo de educar com honestidade as suas filhinhas [...]” ⁷³. Os requerentes obteriam sucesso em seus pedidos, e dois anos após a solicitação, Maria Francisca teve sua sentença perdoada por ter se casado com Joaquim Maia ⁷⁴, demonstrando desta maneira que a instituição do casamento tinha uma representação bem positiva no presídio, capaz de proporcionar diversos benefícios a seus habitantes.

Seguindo com as imagens sobre o “ser – mulher” nos oitocentos, a docilidade, economia e o amor ao trabalho aparecem como outros importantes atributos a que a mulher estava destinada. O trabalho, nesse contexto, aparece associado aos afazeres domésticos, já que todo o trabalho de “postas a fora” era visto com maus olhos e pouco honrosos. Mesmo que pertencesse a uma família abastada, e logo tivesse serviços disponíveis para cuidar dos serviços da casa, uma boa esposa teria que ter o conhecimento dos manejos de como de cuidar de uma casa. Habilidades com os bordados, as rendas, a culinária, a limpeza da casa, bem como com o comando das criadas e serviços, compunha parte da educação de muitas moças, acrescido de elementos que pudessem torna-las companhias melhores a seus maridos e logo bem representa-los socialmente, até porque como alertava as *Máximas*: “Se desde a tenra infância não procurarmos adquirir o hábito do trabalho, empregando o tempo em coisas úteis, nunca possuiremos aquela importante virtude” ⁷⁵. Nesse sentido, podemos afirmar que a

⁷² APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 07, 01 de setembro de 1859, p. 266.

⁷³ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 07, 13 de agosto de 1861, p. 266.

⁷⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 08, 31 de dezembro de 1861, p. 282.

⁷⁵ Diário de Pernambuco, Recife, 02 de setembro de 1863, p. 3.

concepção de educação feminina girava em torno de sua formação moral, da construção de seu caráter “[...] sendo suficientes, provavelmente, doses pequenas ou doses menores de instrução”⁷⁶.

Falar da educação feminina no século XIX nos leva a caminho permeado por múltiplos discursos e concepções. Em inícios dos oitocentos, Jean Baptiste Debret alertava que a educação feminina se restringia a “[...] recitar preces de cor e a calcular de memória sem saber escrever nem fazer operações. Somente o trabalho com a agulha ocupava seus lazeres [...]”⁷⁷. Apenas com a Constituição Política do Império e a lei de 15 de outubro de 1827 ficaram estabelecidas as escolas públicas de primeiras letras para meninos e meninas em todas as províncias do Império. Em termos gerais, esta lei estabeleceu as diretrizes gerais para a organização da instrução pública no Brasil, onde além da criação de escolas de primeiras letras, instituiu também os conteúdos a serem ensinados, o ordenado e condições para o exercício do magistério e a adoção do método de ensino mútuo⁷⁸. Com relação aos conteúdos a serem ensinados, o Art. 6º estabelecia:

Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil⁷⁹.

Todavia, o Art. 12º que trazia especificações destinadas as “mestras”, previa a exclusão das noções de geometria e limitava o ensino de aritmética apenas as suas quatro operações, com o crescimento das “prendas que servem à economia domestica”⁸⁰, afinal “ela precisaria ser, em primeiro lugar, a mãe virtuosa, o pilar de sustentação do lar, a educadora das gerações

⁷⁶ LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: PRIORI, Mary Del (org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009, p.446.

⁷⁷ DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. Tomo II. Volume III. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1978, p. 23.

⁷⁸ Uma historiografia recente tem mostrado que o uso de tal método não foi uma inovação pedagógica da Lei de 1827, reconhecendo que seu uso vem de períodos anteriores. O método de ensino mútuo consiste basicamente no ensino a centenas de alunos divididos em grupos por níveis de conhecimento; os alunos mais adiantados de cada nível seriam escolhidos como monitores e auxiliariam os professores a orientar seus colegas. Para um melhor aprofundamento sobre esse assunto Cf. BASTOS, Maria Helena Câmara: O Ensino Mútuo no Brasil (1808 – 1827). In: BASTOS, Maria Helena Câmara; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (orgs). **A escola elementar no século XIX: o método monitorial / mútuo**. Passo Fundo: Ediupf, 1999.

⁷⁹ BRASIL, **Lei Geral do Ensino de 15 de outubro de 1827**. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/3_Imperio/lei%2015-10-1827%20lei%20do%20ensino%20de%20primeiras%20letras.htm> Acesso em 15 dez. 2012.

⁸⁰ BRASIL, op. cit.

do futuro”⁸¹, e logo, não necessitava ocupar seu tempo com outros saberes. Tal fato nos releva que a educação dos meninos e meninas nos oitocentos não foi um processo construído na igualdade de gênero, mas sim pautado em múltiplas concepções e formas de ensino. Reflexo das formas como eram concebidas o “ser homem” e “ser mulher” naquele momento. Evidentemente que divisões de classe, etnia e raça também definiram o acesso à escola de muitos meninos e meninas, que em virtude de suas condições, não tiveram acesso a qualquer forma de escolarização.

No entanto, de norte a sul do Brasil existiu muitas escolas: escolas públicas, escolas mantidas por congregações e ordens religiosas, escolas de aprendizes menores vinculadas ao Arsenal de Guerra e Marinha, escolas mantida por leigos, entre outros. No presídio de Fernando de Noronha a questão do ensino de primeiras letras também ganharia uma atenção especial. Na primeira metade do século XIX, alguns degradados se alternaram no ensino de primeiras letras das crianças da ilha, sobretudo aos meninos, sendo as meninas bastante desprivilegiadas nesse primeiro momento. Com a instituição do primeiro regulamento do presídio no ano de 1865, se estabeleceu a criação de duas escolas de primeiras letras em Fernando de Noronha, sendo uma destinada ao sexo masculino, e outra destinada ao sexo feminino⁸². A criação dessas escolas representou mudanças significantes no cotidiano daquele cárcere, principalmente para as crianças que compartilhavam do degredo e das sentenças de seus pais.

No entanto, para todas essas instituições de ensino, os professores e professoras deveriam provar que eram donos de boas condutas e de moral irretocável, sobretudo as mulheres, tendo em vista que as famílias lhes confiariam suas filhas. Conforme a historiadora Adriana Maria Paulo da Silva, no ano de 1851 a recém – criada Diretoria da Instrução Pública de Pernambuco estabeleceu em seu regulamento que todos os professores e professoras particulares que quisessem continuar lecionando deveriam solicitar uma licença, como também:

⁸¹ LOURO, op. cit., pp. 446 – 447.

⁸² Para outras realidades carcerárias de caráter civil no século XIX não encontramos nenhuma menção a criação de escolas para as crianças. O órgão responsável pela educação dos menores infratores no período em tela eram as escolas de aprendizes menores vinculadas ao Arsenal de Guerra e Marinha. A historiadora Clarisse Nunes Maia, ao falar sobre a Casa de Detenção do Recife em sua tese de doutorado, sublinha que foi apenas no ano de 1908 que se criou uma escola correcional para menores infratores naquela instituição. Sobre esse assunto Cf. MAIA, Clarisse Nunes. **Policiaidos: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915.** Recife: Tese de Doutorado, PPGH- UFPE, 2001, p. 211.

Deveriam apresentar os atestados de boa conduta do pároco do seu bairro, do Juiz de Paz da sua Comarca, do Chefe de Polícia da sua cidade; deveriam apresentar atestados de idade (por meio da certidão de batismo); e por fim deveriam apresentar o programa de ensino, o horário de funcionamento e o perfil dos alunos das suas escolas⁸³.

Como podemos perceber, o atestado de boa conduta era deveras importante, e se apresentava como requisito imprescindível para que pais de família confiassem seus filhos a esses professores. Assim, fez questão de anunciar D. Clea Francisca da Silva Coutinho aos pais de família de suas alunas ou a possíveis interessados, que se achava “[...] habilitada com a licença do Exmo. Sr. Presidente da província, em conformidade com o disposto no artigo 38 do regulamento provincial de 12 de maio de 1851”⁸⁴. Na sua escola as meninas aprenderiam a ler, escrever, contar, gramática nacional, aritmética e a doutrina cristã, além das famosas habilidades com a agulha: “cozer, marcar e bordar de diferentes modos”. Em virtude do “bom acolhimento que tem tido a sua aula”, a senhora Umbelina Wanderlei Peixoto também avisou aos pais de suas alunas e a interessados que daria uma nova forma a seu estabelecimento, pois além de ensinar a “ler, escrever, contar, aritmética e gramática nacional”, sua escola contaria também com um “mestre de dança, música vocal e piano, geografia, francês e desenho”, proporcionando a suas discípulas “uma educação fundada na moral, e assim inspirar-lhes a prática das virtudes inerentes a suas idades”⁸⁵. Elementos novos que de fato se destacavam na conjuntura social da segunda metade do século XIX, em virtude da significativa influência francesa vivenciada nesse período, que acabou “requintando” os modos da sociedade brasileira. Luiz Felipe de Alencastro confirma essa influência francesa nos hábitos e costumes da sociedade, sobretudo, das elites brasileiras, sublinhando que:

[...] o estabelecimento do Segundo Império na França (1852 – 70) dá ao Segundo Reinado um novo tom de modernidade e confirma o francesismo das elites brasileiras. Francesismo que ia além da cópia das modas parisienses expostas nas lojas da rua do Ouvidor e referia-se, também à vida rural francesa⁸⁶.

Por outro lado, não podemos desconsiderar que com a chegada da corte no Brasil, a intensificação do comércio marítimo, as idas e vindas de viajantes de diversas nacionalidades nos portos brasileiros, também acabaram por engendrar hábitos de consumos um tanto

⁸³ SILVA, Adriana Maria Paulo da. **Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007, pp. 212 – 213.

⁸⁴ Diário de Pernambuco, Recife, 16 de janeiro de 1854, p. 3.

⁸⁵ Diário de Pernambuco, Recife, 04 de janeiro de 1850, p. 3.

⁸⁶ ALENCASTRO, Luiz Felipe. Vida privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe (org). **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 43.

europizados entre os integrantes das classes mais abastadas. O piano, por exemplo, entraria nos sobrados recifenses, em meados dos oitocentos ⁸⁷. Instrumento de grande valor cultural agregado, seu aprendizado pelas jovens brasileiras contribuiu “[...] para uma educação polida, além da virtude de representar um dote musical estético para o mercado matrimônio” ⁸⁸. Desenhava-se desta maneira um novo paradigma de civilidade, e o ensino do francês e aulas de piano proporcionado por D. Umbelina a suas alunas, se adequavam perfeitamente a essa nova realidade. As moças de boa família tinham que estar preparadas para as novidades que chegava, para assim poder representar bem seu esposo e sua família.

Não esqueçamos, porém, que a educação da mulher não era feita pensando em seus anseios ou vontades, mas sim, em virtude de sua função social como a grande educadora do lar, afinal:

Bem serve a pátria a mulher zelosa pela boa educação de seus filhos, dando-lhe cidadãos dignos de seus serviços ⁸⁹.

A maior glória de uma mãe será o ter dado ao seu país filhos que o ilustrem com suas ações ⁹⁰.

A boa mãe de família deve ser o modelo, o exemplar das virtudes, para as inspirar com brandura e afabilidade a seus filhos e domésticos ⁹¹.

O amor da mãe para com seus filhos deve ser regulado pela prudência, afim de que não prejudique a sua boa educação ⁹².

Caberia às mulheres estar atenta a educação de seus filhos, a fim de formarem bons cidadãos para servir a nação. E não bastava serem zelosas e atenciosas com a educação e felicidade de seus filhos. Era necessário mais. Teriam que ser o “exemplar das virtudes” capaz de inspirar com “brandura e afabilidade” a seus filhos, e ainda ter “a prudência, a moderação e

⁸⁷ Segundo Alencastro, o piano se transforma na mercadoria – fetiche desse novo momento econômico e cultural, fato que se reflete no aumento considerável de sua importação. Transforma-se na peça desejo dos lares patriarcais. Todo mundo queria ter um piano, não importando se fosse usado ou novo, um modelo modesto ou mais sofisticado. Quem não pudesse comprar, poderiam até alugar esse instrumento para alguma ocasião especial. Através do piano, as famílias abastadas puderam inserir um móvel aristocrático em sua residência, inaugurando desta maneira um local onde poderiam mostrar a pessoas convidadas o modo de vida da família: o salão – local de encontros, saraus e bailes íntimos, os quais com a chegada do piano adquiririam um novo tom. Sobre esse assunto Cf. ALENCASTRO, op. cit., 44 – 51.

⁸⁸ XIMENES, Maria Alice. **Moda e arte na reinvenção do corpo feminino do século XIX**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2011; Rio de Janeiro: Editora SENAC Rio, 2011, p. 41.

⁸⁹ Diário de Pernambuco, Recife, 31 de agosto de 1863, p. 3.

⁹⁰ Diário de Pernambuco, Recife, 01 de setembro de 1863, p. 2.

⁹¹ Diário de Pernambuco, Recife, 01 de setembro de 1863, p. 2.

⁹² Diário de Pernambuco, Recife, 01 de setembro de 1863, p. 2.

a docilidade de gênio”⁹³ como suas principais qualidades, até porque “não há defeito maior em uma senhora, que deve ser toda amável, atrativa e graciosa, do que a ferocidade do gênio e rudeza de costumes, e a grosseria do trato”⁹⁴. Tais aspectos exprimem de forma clara e objetiva o ideal de subjetividade feminina buscado pela sociedade: virtuosa, honrada, dócil, prudente, honesta, pura, frágil, submissa, recatada, dentre tantos outros estereótipos vistos como essenciais a alma feminina.

É importante pontuar, que esse papel desempenhado pela mulher contribuiu para o estreitamento dos laços afetivos entre a mãe e seus filhos, os quais por serem vistos como seres frágeis e que necessitavam de proteção, conseqüentemente, da figura masculina, acabavam por compartilhar diversas vivências. Com relação aos meninos, o sociólogo Gilberto Freyre, em sua obra *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*, assinalava que a ligação com a mãe era bastante profunda: “a mãe era a aliada do menino contra o pai excessivo na disciplina e às vezes terrivelmente duro na autoridade. Sua consoladora. Sua enfermeira. Sua primeira namorada. Quem lhe fazia certas vontades. Quem lhe cantava modinhas para ele dormir”⁹⁵. No caso das meninas, os laços afetivos poderiam ser mais profundos, em virtude da condição de gênero que compartilhavam. As mães precisavam passar para suas filhas tudo que aprenderam quando eram crianças, afim de que no futuro pudessem se tornar mulheres recatadas e honradas. Ensinaamentos que adquiriam como heranças, ou que poderiam apreender também através de leituras com fins educativos, como o “Tratado da educação das meninas” escrito por Fenélon, arcebispo de Cambrai⁹⁶. De acordo com o anúncio publicado no Diário de Pernambuco de 19 de junho de 1855, esta seria uma obra indispensável para os pais de família que desejassem guiar suas jovens no verdadeiro caminho da vida, tendo em vista que o tratado tinha a

⁹³ Diário de Pernambuco, Recife, 01 de setembro de 1863, p. 2.

⁹⁴ Diário de Pernambuco, Recife, 02 de setembro de 1863, p. 3.

⁹⁵ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Global, 2006, p. 230.

⁹⁶ François de Salignac de la Mothe-Fenélon (1651-1715) foi importante mestre educacional na Corte Francesa de Luís XIV, se tornando o preceptor do Duque de Borgonha, neto de Luís XIV. Além de ser Arcebispo de Cambrai, também foi o primeiro diretor de um colégio para moças, as Nouvelles Catholiques, cujo objetivo era converter jovens protestantes à fé católica. Sobre esse assunto Cf. INÁCIO FILHO, Geraldo; SILVA, Michelle Pereira. **Modernidade e educação feminina**: as construções históricas de uma educação negada. Disponível em: < <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/Documentos/Individ/Eixo6/497.pdf>> Acesso em: 19 de dez. 2012.

finalidade de ensinar “como as mães devem educar suas filhas, para um dia chegarem a ocupar o sublime lugar de mãe de família”⁹⁷.

Dai a importância de a mulher ser um “exemplar de virtudes”, pois se acreditava que suas atitudes e ações influenciariam diretamente na educação de seus filhos, por isso sua honra tinha que ser protegida. Como assinalamos anteriormente, o conceito de “mulher virtuosa” estava intrinsecamente relacionado à questão da honra feminina, ou seja, a sua sexualidade. O sociólogo Carlos Alberto Dória observa que o código de honra pode ser entendido como um “[...] mapa social muito preciso no qual estão definidos os lugares do homem e da mulher na sociedade, segundo a orientação geral desta”. Tal mapa social se reflete em um conjunto padrões de comportamento que forjam modos como homens e mulheres devem se portar na sociedade. Ao homem caberia o sustento da família e a proteção de sua honra. A mulher caberia os cuidados com a casa, o marido e os filhos. Dória concorda com Leila Algranti, ao pontuar que a honra feminina estava atrelada a sua pureza sexual antes do casamento e a fidelidade depois deste, pois “[...] o transito de imaculada a esposa e mãe só podia se dar no domínio estrito do sagrado vínculo matrimonial, conduzido por uma figura masculina, na comunhão entre o divino e o humano ou, em linguagem canônica, na manifestação secular da vontade de Deus”⁹⁸. Dessa maneira, podemos afirmar que a honra feminina estava estreitamente relacionada com a honra masculina e a honra da família, justificando-se então, o controle exercido sobre seu comportamento e, sobretudo, a sua conduta sexual.

Os conhecidos papéis desempenhados pelas mulheres - esposa, mãe, dona de casa – não era uma rotina exclusiva do período oitocentista, visto que tais papéis atravessaram os tempos e podem ser vivenciados até os dias atuais. Torna-se evidente, que as *Máximas de conduta para as meninas brasileiras*, representou uma das muitas tentativas que estamparam as páginas dos muitos periódicos do século XIX, de alinhar o comportamento das mulheres com os padrões de conduta tidos como ideais. Padrões esses que se exprimiriam não apenas no modo como as mulheres deveriam se portar perante sociedade, mas também no modo com se vestiam e se divertiam.

⁹⁷ Diário de Pernambuco, Recife, 19 de junho de 1855, p. 4.

⁹⁸ DÓRIA, Carlos Alberto. A tradição honrada. A honra como tema de cultura e na sociedade ibero-americana. In: **Cadernos Pagu (2)**. Campinas: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1994, p. 62.

Modas e divertimentos femininos

A garantia de um bom casamento era o destino pretendido por muitas mulheres no período oitocentista, em virtude do status social que essa instituição poderia lhe trazer. Aos olhos da sociedade uma mulher casada era muito mais respeitada e merecia todo o apreço. Nas linhas anteriores, comentamos que a mulher deveria ser para seu marido e seus filhos “[...] um espelho de compostura e de virtudes, uma consoladora nas aflições e nos trabalhos da vida”⁹⁹, como assim aconselhava as *Máximas de conduta para as meninas brasileiras*. Entre os predicados para se alcançar um bom marido: saber administrar um lar, habilidades com a agulha, ser paciente com as crianças, além da “[...] prudência, a moderação e a docilidade de gênio [...]”¹⁰⁰, eram as qualidades preferíveis a toda mulher. Aliado a esses predicados, a sua maneira de se vestir e a boa aparência também contava pontos na hora de conseguir um bom casamento. No entanto, alguns dos conselhos das *Máximas de conduta para as meninas brasileiras* condenavam a luxo desregrado por parte da família, principalmente pelas mulheres, como podemos observar:

O luxo desregrado precipita as famílias na miséria, e é a causa da immorigeração do sexo amável¹⁰¹.

O asseio e a limpeza devem ser rigidamente observadas por uma senhora que se presa de bem educada¹⁰².

O asseio não consiste na riqueza dos vestidos e dos móveis, por que estes podem ser de módico preço, porém limpos¹⁰³.

Não é a formosura, nem os loucos enfeites das modas, e menos a dissipação do espírito, o que constitui amável uma senhora, é sim sua honesta limpeza e seu modesto comportamento¹⁰⁴.

A mulher inscrita nesses padrões ideais de comportamento deveria estar atenta com a higiene e limpeza de sua casa, pois o contrário, era visto com maus olhos pela sociedade. Ser vista como uma “mulher suja e imunda” levaria a crer que a mesma não sabia administrar uma casa, muito menos cuidar de um marido e dos possíveis filhos que viesse ter, imagens essas não pretendidas por mulheres que almejassem um bom casamento. Os gastos desnecessários com supérfluos – enfeites, chapéus, vestidos, móveis caros - também eram

⁹⁹ Diário de Pernambuco, Recife, 02 de setembro de 1863, p. 3.

¹⁰⁰ Diário de Pernambuco, Recife, 01 de setembro de 1863, p. 2.

¹⁰¹ Diário de Pernambuco, Recife, 31 de agosto de 1863, p. 3.

¹⁰² Diário de Pernambuco, Recife, 31 de agosto de 1863, p. 3.

¹⁰³ Diário de Pernambuco, Recife, 31 de agosto de 1863, p. 3.

¹⁰⁴ Diário de Pernambuco, Recife, 01 de setembro de 1863, p. 2.

muito mal visto, pois “a economia doméstica é uma virtude que deve ser observada pelos chefes de família”¹⁰⁵ e de acordo com as *máximas* se muitos homens estavam evitando os laços conjugais, um dos fatores decisivos para tal atitude “[...] é principalmente pelo excessivo luxo das mulheres”. Sobre esse assunto, em 21 de janeiro de 1858 o Diário de Pernambuco estampava em suas páginas uma pequena narrativa sobre as diferenças dos usos e costumes entre os habitantes do campo e da cidade, e como se pode apreciar, o luxo demasiado das senhoras recifenses foi ressaltado nesse pequeno texto:

Um camponês que nunca tinha vindo a esta praça, e já contava os seus 12 lustros, a força de negócio foi forçado a vir a ela e onde se demorou por espaço de um mês e tantos dias. Em uma ocasião em que fora um seu amigo visita-lo, depois de haver tratado acerca do objeto que o havia trazido a praça, lhe perguntou que tal tinha achado o Recife, ao que respondeu com prontidão o camponês, que não podia ser pior, porquanto grande era o reboliço da cidade, e que não se podia acostumar com os usos e costumes do lugar em que outra coisa não se via senão a intriga e o luxo; coisa que senão dava no lugar de sua habitação, em que só reina a paz e a simplicidade. Perguntado ainda mais pelo amigo em que consistia essa diferença de usos e costumes, respondeu que na sua terra não se viam as senhoras com esses chapéus de abas largas que aqui se usa, como se foram caiporinhas de bumba meu boi, que em sua terra não se sabia o que eram teatros, bailes e outras coisas mais, ao passo que aqui é somente do que se trata, quando ali cada uma cuida nos seus arranjos domésticos, a noite rezam seu terço, e nos domingos vão a missa conventual, e todas vestidas sem esses luxos aparatosos que só servem de arruinar a um chefe de família, que muitas vezes se privando de coisas mais necessárias, vai satisfazer aos desordenados caprichos de sua mulher e de suas filhas contanto que vivam contentes [...]¹⁰⁶. (Grifos nossos)

O “reboliço da cidade” tinha assustado o camponês recém-chegado no Recife. Entre as idas e vindas de escravos a carregar tigres, o grito das vendeiras, os tabuleiros das quituteiras e o intenso comércio de secos e molhados espalhados pelas ruas e becos da cidade, o que mais lhe chamou a atenção foi o luxo das vestimentas das mulheres. De fato esse era um aspecto que se destacava no cotidiano de muitas cidades brasileiras em meados do século XIX. Contrariando os conselhos das *Máximas de conduta para as meninas brasileiras*, na prática, o que se via nos passeios públicos era um desfile de trajes bastante suntuosos por parte das classes abastadas. Como comentamos em outro momento, a chegada da corte de D. João VI e a abertura dos portos, fizeram surgir em várias cidades brasileiras um intenso comércio de produtos de luxo e de trajes importados. As pessoas da elite desfilavam com trajes requintados e luxuosos, feitos de tecidos preciosos trazidos do oriente, com o intuito de externarem a classe a que pertenciam. Foi somente na segunda metade do século XIX, com a

¹⁰⁵ Diário de Pernambuco, Recife, 31 de agosto de 1863, p. 3.

¹⁰⁶ Diário de Pernambuco, Recife, 21 de janeiro de 1858, p. 2.

introdução de indústrias parisienses em algumas cidades, que começa a despertar na população um “francesismo” em seus hábitos.

Consta ser desse período a instalação de muitas indústrias, as quais fabricavam desde pianos ou cerâmicas, a chapéus, pólvora, licores, charutos, cigarros, entre outros ¹⁰⁷. Foi no governo de Francisco do Rego Barros (1837-1844), o Conde da Boa Vista, que a influência francesa na cidade do Recife teve maior ênfase ¹⁰⁸. Nos anos de sua administração, Recife assistiria á uma série de mudanças estruturais e culturais responsáveis por dar um maior dinamismo à cidade, com destaque para a equipe de engenheiros franceses de renome, que o mesmo mandou buscar, os quais contribuiriam efetivamente para a ampliação dos hábitos de vida dos recifenses. “Tudo se quer à francesa” relatava em 1840 o Padre Carapuço ¹⁰⁹. As ruas da cidade estavam cheias de estabelecimentos com nomes franceses, destinados aos mais diversos serviços: médicos, dentistas, marceneiros, modistas, cabeleireiros, entre outros.

O mercado da moda ganhava relevo nesse contexto, como se comprova em diversos anúncios de *Madamas* e *Mademoiselles* espalhados pelos periódicos da cidade, a oferecer todo um rico sortimento de artigos importados as damas da alta sociedade. A *Madama* Routier que se designava “modista francesa”, estabelecida na Rua Nova nº 58, avisava aos interessados que acabara de receber da França “[...] um lindo sortimento de chapéus se seda de ultimo gosto [...], xales pretos, camisinhas para senhora, [...] chapéus de palha da Itália muito fino, lindos chapeuzinhos de seda para meninas [...]” ¹¹⁰. Já na loja de fazendas e modas francesas da *Madama* Ancelle, estabelecida no aterro da Boa Vista nº 12, os compradores poderiam encontrar “[...] o que há de melhor e de mais apurado gosto naquele gênero” ¹¹¹. Bem próxima deste local, a *Madama* Millocheau Buessard e sua loja situada no aterro da Boa Vista nº 1, convidava suas freguesas a verificar as mais novas novidades da moda que

¹⁰⁷ Em suma, são indústrias variadas, mas ligada a um consumo de luxo. Além das já citadas, podemos acrescentar: indústrias de carruagem, vidros, papel, mobílias, além da indústria do frio, que vendia gelo e sorvete. A design de moda Rosane Feijão, sublinha que depois da proclamação da Independência do Brasil em 1822, algumas editoras francesas seriam instaladas no Brasil. Seria o caso da pequena Oficina de Eduardo Laemmert, a qual, em 1848, se converte numa importante tipografia, passando depois a constituir a conhecida Companhia Tipográfica do Brasil. Sobre esse assunto Cf. FEIJÃO, Rosane. **Moda e modernidade na belle époque carioca**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2011, p. 44.

¹⁰⁸ Cf. GUERRA, Flávio. O Recife e o Conde da Boa Vista. In: PEREIRA, Nilo. **Um tempo do Recife**. Recife: Ed. Universitária, 1978, p. 265 – 288.

¹⁰⁹ Apud GUERRA, *ibid.*, p.281.

¹¹⁰ Diário de Pernambuco, Recife, 16 de janeiro de 1854, p. 4.

¹¹¹ Diário de Pernambuco, Recife, 02 de janeiro de 1850, p. 3.

trouxera de sua última viagem a Paris, bastante apropriadas para as senhoras trajarem em diversas ocasiões, como “[...] saraus, bailes, passeios e casamento [...]”¹¹².

A grande quantidade de anúncios revela que as mulheres movimentavam significativamente as lojas das muitas *Madamas* e *Mademoiselles* espalhadas pelas ruas da cidade do Recife, o que não implica necessariamente numa maior presença feminina nos espaços públicos, tendo em vista que o recolhimento feminino dentro de suas casas ainda era bastante defendido nesse período. Segundo Freyre, não seriam necessárias que as mulheres visitassem pessoalmente as lojas, estas podiam mandar enviar aos sobrados seus chapéus, seus vestidos, suas luvas, seus cetins, entre outros produtos, a fim de que as moças pudessem escolher a vontade o que desejassem¹¹³. Não eram raras também as visitas de modistas aos sobrados para atender as encomendas de vestidos elegantes, onde as senhoras provavelmente desfilariam nos “saraus, bailes, passeios e casamento” como assinalou a *Madama Millocheau Buessard* no anúncio citado.

Não podemos, contudo, desconsiderar que o traje rebuscado das mulheres, o qual muitas vezes tendia por limitar seus movimentos “refletiam simbolicamente a falta de autonomia das mulheres”¹¹⁴. Representavam ainda mais: os estereótipos atrelados à figura feminina, e ainda o modo como o corpo da mulher deveria ser percebido pelo homem. Percebe-se também que simbolicamente apresentavam-se como uma segunda prisão, pois além de terem que ficar reclusas em seus lares, muitas dessas roupas significavam verdadeiras “embalagens de tortura”¹¹⁵, as quais estrangulavam e estreitavam o corpo feminino. O exemplo mais significativo que podemos citar é o espartilho, percebido como signo de status por várias décadas do século XIX. Anúncios de venda de “espartilhos franceses de molas, de carreteis e de ilhoses”¹¹⁶ estampavam as páginas de muitos periódicos da cidade, demonstrando a demanda pelo uso dessas peças por muitas damas da sociedade. Era mais um padrão difundido e que precisava ser seguido, mesmo que para isso muitas meninas tivessem que deformar seus corpos.

¹¹² Diário de Pernambuco, Recife, 23 de novembro de 1857, p. 3.

¹¹³ Cf. FREYRE, op. cit., p. 140.

¹¹⁴ FEIJÃO, op. cit., p. 108.

¹¹⁵ XIMENES, op. cit., p. 46.

¹¹⁶ Diário de Pernambuco, Recife, 05 de janeiro de 1859, p. 3.

Trajes a parte, na segunda metade dos oitocentos, não eram raros os momentos de sociabilidade em que as damas das classes mais abastadas poderiam dispor para seus divertimentos. As festas religiosas, talvez fossem os momentos mais esperados pelas moças para desfilarem os requintes de suas roupas, pois eram nessas ocasiões que elas podiam ser “[...] vistas à vontade, quer estivessem nos sobrados, quer assistissem ao sermão do recolher ao templo [...]”¹¹⁷. Henry Koster em suas memórias nos legou registros desses momentos, ressaltando que na quinta – feira santa:

[...] toda a cidade estava em movimento. As mulheres todas, da alta e baixa sociedade, enchiam as ruas pelas tardes, a pé, contrariamente ao uso local. Muitas estavam vestidas de sedas de várias cores e cobertas de correntes de ouro e outras bugigangas, e em geral expunham tudo que de mais fino tinham podido reunir¹¹⁸.

Na cidade do Recife as festas dos arrabaldes eram as que mais se destacavam, pois além do clima fresco dessas terras e do conhecido benefícios dos banhos de rio, as festas religiosas eram demasiadamente elogiadas. Em suas Notas Dominicais, Tollenare exaltava as do Poço da Panela, a qual atraía a sociedade mais elegante, e a de Nossa Senhora do Monte, em Olinda, de caráter mais popular¹¹⁹. As festas do Poço já se faziam conhecer a muito tempo, de modo que era conhecido como “o rei dos povoados”, para onde um número incalculável de pessoas se destinava para aproveitar as festividades religiosas, desfilando “o luxo asiático, o apuro das modas, a mais bela e grata fraternidade”¹²⁰. Nos periódicos da cidade não faltaram artigos relacionados aos diversos festejos dos arrabaldes, ressaltando que tais comemorações constituíam “o passatempo mais caro aos visitantes da cidade, e todos sabem que é justamente mais concorrido e povoado durante a festa o arrabalde cujo padroeiro tem melhor festejo”¹²¹, com destaque para as festas do Poço, Santo Amaro, Jaboatão e Apipucos que aos domingos ofereciam “o mais belo e variado espetáculo”.

Durante essas comemorações, não faltavam reuniões particulares e festas nas casas de muitas famílias de elite, que aproveitavam essas ocasiões para se confraternizar com familiares e amigos. Na noite de 4 de fevereiro de 1857 “um grande numero de famílias distintas se reuniu em casa do Sr. Dr. Mamede, e ali por largas horas estiveram na mais

¹¹⁷ SETTE, op. cit., p. 235.

¹¹⁸ KOSTER, op. cit., p. 41.

¹¹⁹ Cf. TOLLENARE, op. cit., p. 103.

¹²⁰ Diário de Pernambuco, Recife, 04 de fevereiro de 1857, p. 2.

¹²¹ Diário de Pernambuco, Recife, 19 de janeiro de 1858, p. 1.

perfeita sociabilidade de uma legre sarau”¹²². Localizada no povoado do Poço da Panela, a casa do Sr. Mamede “esteve sempre frequentada, não só por pessoas do lugar, como desta cidade, que foram apreciar tão magnifico dia naquela localidade”. Os saraus era um desses momentos de sociabilidade permitidos às moças recatadas, por acontecerem nos salões das casas e serem destinados a um grupo seletivo de convidados.

Nesses momentos, as jovens tinham a oportunidade de verem e serem vistas, mostrar suas habilidades com o piano e o canto, e quem sabe chamar a atenção de algum bom rapaz. Os pais que almejassem dotar suas filhas desses predicados tão valorizados podiam lhes entregar aos cuidados de uma professora de piano e canto, como assim se definia a Mademoiselle Carie de La- Charie, que foi “discípula premiada do conservatório de música de Paris”, e se propunha ensinar “a tocar piano e cantar”, conforme os gostos modernos e o “método do dito conservatório”¹²³. Tratava-se de um bom investimento para deixar mais requintado os hábitos de suas filhas. Por sua vez, José De-Vecchy e Luiz Cantarelli em 1853 anunciavam aos interessados uma sala de dança em sua residência na Rua da Cadeia do Recife nº 16. Comprometiam-se a ensinar “contradanças francesas simples e figuradas, ditas a polka, valsas russas, dita pulada, dita alemã, dita polka, dita masurka, dita sehotts, dita redowa”¹²⁴. Afinal os meninos também tinham que estar em sintonia com hábitos franceses. Para Carlos Antônio Gonçalves Filho, nesses momentos de sociabilidade homens e mulheres exibiam seus predicados, os quais refletiam a boa educação que tivera. Era uma ocasião propícia para o flerte, pois “exibiam-se as ‘prezadas’ das moças e os rapazes ensaiavam seus galanteios e habilidades na arte da dança ou da conversação”¹²⁵.

Os passeios a óperas e teatros se apresentaram nesse contexto como outra opção de divertimento às mulheres, espaços esses que dispunham de diversos espetáculos espalhados pela cidade. Na sexta feira, 9 de dezembro de 1853, quem desejasse ir ao Teatro Santa Isabel assistiria a comédia “a Saloia”¹²⁶. Já no dia 20 de dezembro neste mesmo Teatro as pessoas poderiam assistir “uma das melhores ouvertures” executada por uma orquestra, seguido de um “excelente drama em 5 atos ornado de música, da composição do Sr. Noronha: A graça de

¹²² Diário de Pernambuco, Recife, 04 de fevereiro de 1857, p. 2.

¹²³ Diário de Pernambuco, Recife, 03 de abril de 1857, p. 3.

¹²⁴ Diário de Pernambuco, Recife, 12 de dezembro de 1853, p. 3.

¹²⁵ GONÇALVES FILHO, op. cit., p. 86.

¹²⁶ Diário de Pernambuco, Recife, 09 de dezembro de 1853, p. 3.

Deus”¹²⁷. Para aqueles que quisessem “um singelo passatempo de família” o Vandeville pastoril do *Nascimento do Messias*, dirigido pelo Sr. Santa Rosa, no Teatro do Apolo seria uma ótima opção. Vale ressaltar, que nesses espaços públicos as damas que não quisessem ficar livremente expostas, como na plateia, poderiam dispor dos camarotes para preservar a suas imagens. Caso não fosse possível, a companhia do pai, marido, irmão ou algum parente era imprescindível.

Outro divertimento possível a moças de boa conduta foram os bailes de carnavais. Nesses locais, geralmente reservados a sócios ou convidados, não eram permitidas a entrada de gente estranhas, e se apresentavam como uma ótima opção de divertimento as famílias de elite da sociedade que não quisessem se envolver na brincadeira do entrudo¹²⁸. O entrudo se caracterizava principalmente pelo seu caráter popular, em que moços e velhos, homens e mulheres, brancos e negros se misturavam e brincavam mutualmente. Por isso, não faltou críticas a essa forma de carnaval, que foi alvo de proibição desde os tempos coloniais, mas que pelo seu caráter popular sobreviveu por muito tempo como divertimento soberano. Censuras como a do artigo publicado no Diário de Pernambuco em fevereiro de 1857, eram bastante comuns nos diversos periódicos da cidade:

Durante mais de três séculos o carnaval entre nós era marcado com um caráter de selvageria, que recordava as saturnais da antiga Roma; era uma longa orgia de três dias consecutivos, um verdadeiro delírio. Turbas desenfreadas, geralmente compostas de homens bêbados e impudentes, com seringas, gamelas d’água, vasos cheios de tahôa, de tinta preta, de azeite e outras imundices, soltavam-se pelas ruas da cidade, com tachos, chocalhos, búzios, com um alarido infernal, e sob as imprecações de cólera das vítimas desse furar selvagem. Não respeitavam a ninguém. [...]. Foi uma completa transformação operada como por encanto. As limas de cheiro, as gamelas d’água, os vasos cheios de imundice, os búzios, os tachos, os clamores infernais das turbas indecentes, tudo foi substituído, há três para quatro anos, por passeios de mascaras pelas ruas, em carros ou a pé, trajados com mais ou menos gosto, por bailes no campo e na cidade, e por outros divertimentos de um caráter civilizado, onde só reinam a franqueza, a cordialidade, o contentamento, os risos e a alegria¹²⁹. (Grifos nossos)

Julgada por seu caráter de “selvageria” e por se assemelhar as “orgias” da antiga Roma, o entrudo aparece associado à desordem pública onde “não respeitavam a ninguém”. Era essa

¹²⁷ Diário de Pernambuco, Recife, 20 de dezembro de 1853, p. 3.

¹²⁸ Trazido pelos portugueses, o carnaval teria chegado ao Brasil com o nome de entrudo, que vem do latim *introitus* e significa introdução. A brincadeira do entrudo consistia basicamente das pessoas jogarem umas nas outras, açúcar, pó de carvão, lama, ovo, goma, farinha do reino, água, cheiro, graxa, tinta, entre outros. Sobre esse assunto Cf. ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. **Festas: mascaras do tempo. Entrudo, mascarada e frevo no carnaval do Recife.** Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1996; RABELLO, Evandro. O Recife e o carnaval. In: PEREIRA, Nilo. **Um tempo do Recife.** Recife: Ed. Universitária, 1978, p.111 - 128.

¹²⁹ Diário de Pernambuco, Recife, 23 de fevereiro de 1857, p. 2.

a imagem que queriam construir dessa brincadeira, que se firmava cada dia mais entre os divertimentos preferidos da população pobre. As óperas, os teatros e os bailes de mascaradas no campo e na cidade foram eleitos pelas classes mais abastadas como o ideal de carnaval. Nesses locais, os membros da elite poderiam desfilar com suas fantasias e máscaras luxuosas, sem terem que se preocupar com a bagunça e os possíveis distúrbios da brincadeira do entrudo. Em 24 de fevereiro de 1857, anunciava-se o sucesso dos dois bailes de mascaradas realizados no salão do palacete da Rua da Praia, em que “a ordem e o bom gosto reinaram nessas reuniões”¹³⁰. Um ano depois, os elogios aos bailes de mascaradas se repetiram demonstrando desta maneira que o citado divertimento ganhava cada vez mais prestígio na sociedade:

[...] O carnaval há três para quatro anos é solenizado entre nós, como se pratica na Europa. Um número imenso de mascaradas disfarçadas espirituosa, grotesca, rica, e fantasticamente onde brilha o ouro, a prata, o veludo, as sedas, as rendas, as fitas, a pé, a cavalo e em carros, inundam as ruas da cidade, divertem e se divertem ao mesmo tempo. É certamente um espetáculo agradável e inocente. Todas as varandas se enchem de gente que vem até dos arrabaldes para assistir a esse ato de comédia humana, que se representa durante três dias [...] Não fica porem nisto a festa de carnaval: os bailes de fantasia vêm encher uma grande parte das três noites de carnaval. É nessa ocasião em que o luxo dos vestuários e da imaginação se ostenta, não só nas casas particulares, como no palacete da Rua da Praia [...]¹³¹. (Grifos nossos)

O carnaval mascarado aparece atrelado às práticas europeias de divertimento, como forma de salientar a superioridade desta festa em detrimento do entrudo. Apresenta-se também como uma festa “agradável” de caráter “inocente”, que não oferecia nenhum risco a seus participantes. Era um local agradável para os homens e mulheres da alta sociedade desfilar os “luxuosos vestuários” nos pátios e espaços públicos da cidade. Em termos gerais, os bailes de carnaval mascarado “[...] haviam se tornado marca de distinção, coisa de gente fina. Em oposição ao ‘entrudo moleque’, festa pública para o grande público, evento de rua e alvo designado das cacetadas da polícia”¹³².

Como pudemos apreciar, muitos eram as opções de divertimento que as mulheres de boa conduta poderiam desfrutar. O que não significa uma liberdade de ação por parte destas. Suas presenças nesses locais dependiam da aprovação de seus pais, maridos, parentes, que também deveriam acompanhá-las. Qualquer atitude fora dos padrões ideais de comportamento

¹³⁰ Diário de Pernambuco, Recife, 24 de fevereiro de 1857, p. 2.

¹³¹ Diário de Pernambuco, Recife, 16 de fevereiro de 1858, p. 2.

¹³² ALENCASTRO, op. cit., p. 53.

nesses espaços públicos poderiam manchar a imagem destas personagens, e consequentemente, a de sua família. Todo o cuidado era pouco. Por isso não lhe faltavam conselhos de “[...] moderação dos prazeres da vida”¹³³, tendo em vista que “a mulher dissipada, que consome grande parte do tempo em divertimentos e visitas ociosas, tornava-se pesada e aborrecida para todos”¹³⁴.

A apreciação das *Máximas de conduta para as meninas brasileiras* nos revelou o mundo de discursos que cercava a mulher nos oitocentos. Discursos esses pensados para guiar suas ações, e que por muitas vezes tenderam por emoldura-las em representações e concepções do ser mulher. Quantas mentes geniosas se perderam frente a esses estereótipos? Quantas vontades foram negadas? Quantas habilidades acabaram reprimidas por não se encaixarem nos padrões tidos como ideais? Quantas histórias silenciadas?

Logo, diante do que aqui foi explicitado, torna-se imprescindível nos adentrarmos no universo daquelas mulheres que por algum motivo acabaram seguindo por outros caminhos, escapando dos moldes dos padrões ideais de comportamento. Caminhos não menos carregados de representações e estereótipos, mas que lhe proporcionaram uma maior liberdade de atuação e múltiplas vivências. Ao lado das senhoras virtuosas e honradas esposas, surge na documentação trabalhada uma grande variedade de mulheres - ricas e/ou pobres, brancas e/ou negras, livres e/ou cativas – que extrapolaram os limites impostos e ampliaram a esfera de atuação feminina neste período.

1.2 O avesso dos padrões

Discursos e representações acerca do ser mulher aparecem entrelaçados ao universo feminino no século XIX. É evidente que algumas meninas e mulheres tiveram suas vidas guiadas e moldadas por esses estereótipos, que tenderam por limitar suas ações nos diversos espaços que compunham o viver nos oitocentos. Essas representações povoaram o imaginário das pessoas, as casas, os espaços públicos, os modos de comportamento, as roupas e os divertimentos. As cercaram por inteiro. Mas uma coisa é certa: discursos não dão conta de explicar as múltiplas práticas femininas que podem existir em uma determinada sociedade nos diversos tempos históricos, pois as práticas cotidianas se mostram deveras criativas e inventivas, para serem encerradas dentro dessas representações.

¹³³ Diário de Pernambuco, Recife, 31 de agosto de 1863, p. 3.

¹³⁴ Diário de Pernambuco, Recife, 01 de setembro de 1863, p. 2.

Por outro lado, era nítido que homens e mulheres pobres tinham dificuldades de manter papéis sociais e normas de comportamento estabelecidas pelas classes favorecidas, embora certos valores tradicionais e machistas fossem compartilhados por ambas as classes. Entretanto, em virtude de suas condições econômicas, esses personagens tenderam por seguir outros caminhos, não os caminhos preestabelecidos pelas normas e códigos de conduta tidos como ideais, mas caminhos alternativos, que ampliaram os limites impostos e aumentaram suas autonomias pessoais. Em não raros momentos, inúmeras mulheres pertencentes às classes abastadas também apresentaram rotinas que fugiam aos ditames dos rígidos padrões e puderam exercer papéis significativos na direção de suas famílias, contrariando assim estereótipos de submissão e ociosidade que lhe foram atribuídos. É a esse mundo de condutas que revelavam *o avesso dos padrões* que nós vamos direcionar nossa narrativa neste momento, com o intuito de desvendarmos outros significados acerca do “ser mulher” no século XIX.

Desmitificando vivências: as mulheres ricas e suas vidas nada ociosas

Muitos dos viajantes estrangeiros que percorreram o Brasil no século XIX dedicaram seus escritos a impressões acerca dos locais e pessoas que conheceram em suas viagens. Dentre os muitos aspectos abordados, a imagem da ociosidade feminina, sobretudo as mulheres pertencentes às classes mais favoráveis, foram algumas das impressões que chegaram até nós. O comerciante francês Victor Athanase Gendrin, que esteve no Rio de Janeiro em 1817, escreveu que as mulheres tinham uma preguiça inimaginável, passando o tempo “acoradas em esteiras de onde se não levantavam para nada”; já a francesa Adèle Toussaint – Samson pontuou que as mulheres de elite se envergonhavam de serem vistas em qualquer ocupação e que por isso as tarefas domésticas eram todas realizadas por escravos¹³⁵. O francês Tollenare ao lançar o olhar dentro das casas baixas existentes no bairro de Santo Antônio e Boa Vista da cidade do Recife registrou “[...] as mulheres brasileiras seminuas,

¹³⁵ Apud SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Mulheres brancas no fim do período colonial**. In: Cadernos Pagu (4). Campinas: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAM, 1995: pp. 76 – 77. Em seu estudo, a citada autora desenvolve um argumento para desconstruir o “mito da branca ociosa” divulgado pela visão de alguns viajantes, demonstrando casos de mulheres brancas gerindo e administrando os bens de sua família, a frente de atividades comerciais e como professoras de ensino primário. Por outro lado, a autora também mostra que a condição de pobreza encaminha muitas dessas mulheres a desenvolver atividades “pouco honrosas”, que não correspondiam com sua cor, tais como: lavagem de roupa, fiar e tecer algodão, fazer colchas, rendas, costurar, preparar quitandas para a venda, entre outros.

acocoradas ou deitadas sobre esteiras”¹³⁶, indicando assim ares de ociosidades por parte delas. Ociosidade também observada pelo sociólogo Gilberto Freyre, ao afirmar que a beleza que se esperava da mulher no regime patriarcal, se resumiria a:

[...] uma beleza meio mórbida. A menina do tipo franzino, quase doente. Ou então a senhora gorda, mole, caseira, maternal, coxas e nádegas largas. Nada do tipo vigoroso e ágil de moça, aproximando-se da figura de rapaz¹³⁷.

Visões deformadas e que não davam conta da diversidade de atuação feminina e de suas práticas. Na realidade do século XIX muitas mulheres ricas¹³⁸, guiadas por diferentes motivos, contrariaram os rígidos padrões de conduta, impuseram suas vontades e assumiram a administração dos negócios da família. Essas atitudes terminou as expondo a certos preconceitos da sociedade. Até porque, é importante pontuar, que o modo como era concebido os trabalhos para homens e mulheres nos oitocentos eram bem diferentes: enquanto que o trabalho masculino muitas vezes estava associado a sua honra, a seu papel de provedor do lar, por outro lado, os trabalhos desenvolvidos por mulheres quando não eram vistos com maus olhos, não eram valorizados. Desta maneira, o primeiro passo a ser dado para desmitificar essas imagens, é reconhecer as ações femininas, contextualiza-las e identificar sua importância para a conjuntura analisada.

Alguns autores em seus estudos ressaltaram a presença de mulheres de classes abastadas, que por suas atitudes, acabaram se destacando no contexto do período colonial e imperial. Dentre esses autores, o sociólogo Gilberto Freyre observou que entre os séculos XVII a XIX existiram mulheres que extrapolaram os limites impostos pelos padrões comportamentais tidos como ideais, e desenvolveram atitudes bastante ousadas ao período:

Energia para administrar fazendas, como as Das. Joaquinas do Pompeu; energia para dirigir a política partidária da família, em toda uma região, como as Das. Franciscas do Rio Formoso; energia guerreira, como as da matrona pernambucanas que se distinguiram durante a guerra contra os holandeses, não só nas duas marchas, para as Alagoas e para a Bahia, pelo meio das matas e atravessando rios fundos, como em Tejucupapo, onde é tradição que elas lutaram bravamente contra os hereges¹³⁹.

¹³⁶ TOLLENARE, op. cit., p. 22.

¹³⁷ FREYRE, op. cit., p. 207.

¹³⁸ De acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa - Antonio de Moraes Silva, ser uma pessoa rica significaria: “Que tem superabundância de bens de fortuna. Homem rico: rico em dinheiro, em terras, fazendas, em ouro, prata, pedraria [...]”. In: SILVA, Antonio de Moraes. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Tomo II. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, p. 630. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/2>> Acesso em: 07 de jan. 2013.

¹³⁹ FREYRE, op. cit., p. 209.

Seguindo essa mesma perspectiva, a historiadora Sandra Lauderdale Graham, destacaria em seu livro *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*, a história da senhora solteira Inácia Delfina Werneck, a qual dispôs em seu testamento parte de seus bens – dinheiro, terras e inclusive escravos - a uma família de ex-escravos de sua propriedade, a qual tinha muito apreço, contrariando os costumes da época. Ousadia que também não faltou a sua irmã, Francisca Lauriana das Chagas, que se definiu como mãe solteira em seu testamento, reconhecendo seu filho como único herdeiro ¹⁴⁰. Filhas de seu tempo, Inácia e Francisca, pertencentes a uma família ilustre da região do Vale do Paraíba, ao invés de seguirem o roteiro predeterminado para suas vidas, optaram por seguir outro caminho, ou seja, administraram seus bens e geriram os negócios da família, agindo ousadamente para o contexto oitocentista. Por não serem casadas tiveram certa facilidade em impor suas vontades, o que talvez não acontecesse se tivesse a figura de um marido ao seu lado.

Muitas vezes, apenas a condição de viúves, ou ausência do marido, proporcionava a mulheres casadas de classes abastadas autonomia para dirigir o patrimônio da família ¹⁴¹. Provavelmente era a condição Vicencia Maria de Jesus, a qual junto com sua filha Rita Maria da Conceição anunciou estar indo a Europa a tratar de negócios e requeria a seus credores se apresentarem para quitarem suas dívidas ¹⁴². Em outro momento Josefa Vieira de Araujo anunciou que o armazém de recolher, situado na Rua da Madre de Deus nº 4, que até o dia 31 do mês passado estava sob a firma e gerência de seu falecido esposo João Vieira de Araujo, a partir daquele momento ficaria sob sua firma e a gerência de seu genro Luiz de Oliveira Maciel ¹⁴³. Embora encontremos a figura de seu genro assumindo a gerência do armazém de recolher, tal exemplo corrobora com a ideia de que com a ausência de seus companheiros, muitas mulheres como Josefa passavam a gerir o patrimônio da família. Naquele contexto, não era fácil para uma mulher administrar os bens de sua família, não porque lhe faltava habilidade, mas sim pelo forte preconceito da sociedade. Em virtude disso, muitas delas

¹⁴⁰ Cf. GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

¹⁴¹ Ao tratar desse assunto em seu famoso estudo sobre cotidiano e poder em São Paulo no século XIX, Maria Odila afirma que muitas mulheres, em virtude da ausência definitiva ou temporária de seus maridos, foram levadas a desenvolver muitos “papéis masculinos”, entre os quais, a administração dos bens, incluindo roças e propriedades de criação de gado. Ela cita também o caso de mulheres tropeiras, que conduziam boiadas e comercializavam seus produtos pelas estradas, as quais inclusive se vestiam com roupas masculinas para conseguirem se afirmar neste espaço. Cf. DIAS, op. cit., p. 55 – 56.

¹⁴² Diário de Pernambuco, Recife, 08 de janeiro de 1859, p. 3.

¹⁴³ Diário de Pernambuco, Recife, 09 de abril de 1859, p. 1.

confiavam essa gerencia a algum parente masculino próximo, ou em alguns casos, optavam por vender ou mesmo arrendar seu patrimônio. O que não foi o caso de Josefa Vieira, que trouxe para si a responsabilidade de gerir os negócios de sua família.

Não era raro também que alguma mulher casada protestasse contra alguma atitude de seu marido acerca dos negócios da família, e de certa forma impusesse sua vontade. Uma certa Gertrudes de Miranda protestava contra toda e qualquer transação feita por seu marido Mathias José das Chagas, sem o seu consentimento, relativo aos bens do casal; mais precisamente a mesma reclamava qualquer transação feita pelo seu marido envolvendo a escrava de nome Domingas e uma casa térrea situada nos Barros Baixos de nº 10 ¹⁴⁴. Uma outra, chamada Alexandrina Maria Theodora do Livramento também protestava contra qualquer transação feita pelo seu marido Pedro Augusto Pradines, sem o seu consentimento, relativo a um terreno localizado na rua da Atração, o qual tem direito mais uma herdeira ¹⁴⁵. Gertrudes e Alexandrina também não ficaram receosas em se expor e fizeram questão de reclamar os direitos que tinham sobre seus bens, visto que provavelmente seus maridos negociaram esses patrimônios sem suas respectivas autorizações.

Os (a) leitores (a) podem questionar o porquê dessas histórias estarem sendo retratadas nesta dissertação, se nosso foco aparentemente, não esta direcionado as experiências das mulheres das classes abastadas. No entanto, ao relatar esses exemplos objetiva-se mostrar a pluralidade de vivências femininas que podem ser encontrados no século XIX, contrariando dessa maneira, muitas das representações existentes acerca do “ser mulher” nesse momento. Os casos apresentados demonstram que mulheres ricas e brancas ou pobres e negras, não tinham necessariamente vivências opostas e determinadas. Na realidade da vida cotidiana os percursos escolhidos poderiam ser diferentes daqueles determinados pelos rígidos padrões de comportamento. Neste sentido, histórias como a da Inácia e Francisca que contrariando todas as expectativas não se casaram, administraram o patrimônio que lhes foram deixados e ainda surpreenderam na redação de seus testamentos, indicam que os caminhos a serem seguidos nem sempre se alinhavam como o que era esperado a essas personagens. Vivências dissonantes das usuais convenções, mas que talvez fossem mais comuns do que imaginemos. Contudo, para muitas outras a relação com o trabalho era diferente. Para as mulheres pobres, longe de ser uma opção, era uma questão de necessidade.

¹⁴⁴ Diário de Pernambuco, Recife, 24 de janeiro de 1860, p. 3.

¹⁴⁵ Diário de Pernambuco, Recife, 27 de janeiro de 1860, p. 3.

Serviços de casa, serviços de rua: as mulheres pobres e suas ocupações

Inúmeras pesquisas historiográficas têm contribuído para desmitificar certas imagens cristalizadas acerca do ser mulher nos oitocentos, estudos os quais tem revelado uma série de vivências femininas que estavam longe de ser submissas ou ociosas. Para as mulheres pobres, tendia ser mais difícil manter certos padrões de comportamentos. Por mulheres pobres, entendermos as mulheres livres, libertas e cativas, brancas e/ou negras, que partilhavam uma vida precária e viviam com privações ¹⁴⁶. Ao falarmos de pobreza nos oitocentos, sabemos que estamos lidando com um mundo de discursos e conceitos que serviam para identificar pessoas pertencentes à classe desfavorável. Discursos diversos – políticos, religiosos e médicos – que contribuíram para a definição de pobreza ao longo dos tempos. Nesse sentido, ao tratarmos de pobreza no século XIX, temos que estar cientes que estamos falando em representações criadas por essas instituições de poder, e que não necessariamente poderiam corresponder ao modo como essas pessoas poderiam se definir, baseada em suas vivências e valores ¹⁴⁷.

Na área rural, para além das senhoras de engenho e das proprietárias de fazenda, vamos encontrar muitas lavradoras pobres que se dedicavam a agricultura assim como os homens ¹⁴⁸. Muitas delas, em virtude da ausência de um marido, ou por serem viúvas, se dedicavam a cultura de suas roças com a ajuda dos filhos e agregados, ou com o auxílio de escravos de sua propriedade. Logo, não eram raras as situações de conflito que tinham que se expor, para resolver algum problema ligado a seu trabalho. Situação essa que a viúva de Affonso de Albuquerque Mello, lavradora do engenho Aramaragy, vivenciou em fins de dezembro de

¹⁴⁶ De acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa - Antonio de Moraes Silva, ser pobre significaria “aquele que não é rico, a quem falta o necessário para vida, o que tem poucas posses [...]”. In: SILVA, Antonio de Moraes. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Tomo II. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, p. 409. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/2>> Acesso em: 07 de jan. 2013.

¹⁴⁷ Sobre esse assunto Cf. EZEQUIEL, Márcio. Pobreza como objeto histórico: problemas empíricos e teóricos. In: **Revista Diálogos**. Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá. V.02, N.02, 1998, pp. 95-112. Sobre a pobreza feminina na cidade do Recife do século XIX, ver: MORAIS, Grasiela Florêncio. **O “belo sexo” sob vigilância**: o controle das práticas cotidianas e formas de resistência das mulheres pobres livres, libertas e escravas no Recife oitocentista (1830 – 1850). Recife: Dissertação de Mestrado, PPGH-UFRPE, 2011. SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. **“Moças honestas” ou “Meninas perdidas”**: um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres em Pernambuco Imperial (1860 – 1888). Recife: Dissertação de Mestrado, PPGH – UFPE, 2007.

¹⁴⁸ Em estudo sobre a presença feminina em Minas Gerais do século XVIII e XIX, Luciano Figueiredo encontrou uma quantidade significativa de roceiras vivendo em pequenas propriedades arrendadas, criando gado, aves, plantando gêneros alimentícios para abastecimento local, produzindo queijos, aguardente e pão. Sobre esse assunto Cf. FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORI, Mary Del (org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009, pp. 141-188.

1859, quando um escravo seu, assassinou com uma facada o escravo de Manoel Alves da Silva, senhor do engenho que trabalhava ¹⁴⁹. O citado escravo foi preso e encaminhado para julgamento, deixando a viúva possivelmente em dias difíceis, pois além de ter que lidar com a situação embaraçosa com o senhor do engenho, essa pobre trabalhadora tinha perdido uma mão de obra, a qual poderia lhe fazer muita falta. A posse de escravos por essas lavradoras possibilitava a produção não apenas para o próprio consumo, como também, a comercialização de excedentes, fato esse de grande relevância nesse contexto. Vale ressaltar, que a posse de escravos por indivíduos pobres era algo intrínseco a conjuntura oitocentista, pois como sublinhou João José Reis: “[...] possuir escravos não era coisa apenas de gente rica. Só os muitos pobres não tinham escravo algum [...]” ¹⁵⁰. Para o contexto paulistano do século XIX, a historiadora Maria Odila destaca que dentre as mulheres não casadas que eram chefes de fogo “cerca de quarenta por cento do total, possuíam alguns escravos e embora apenas remediadas podiam apresentar-se, precariamente, como senhoras brancas de escravos negros” ¹⁵¹. Em outras palavras, possuíam escravos, mas não se caracterizavam ricas, pois com o serviço de seus escravos tinham que sustentavam a si e a seus filhos adultos e netos ¹⁵².

No entanto, foi na área urbana que se pôde encontrar uma maior variedade de ocupações dedicadas ao sexo feminino. No Recife do século XIX, por exemplo, “o comércio urbano prometia trabalho para os pobres com alguma qualificação e lucros para os negociantes” ¹⁵³, fato esse que contribuiu para um grande movimento de imigração do campo para a cidade de homens e mulheres pobres em busca de melhores oportunidades de sobrevivência. No caso específico da população feminina, as possibilidades de emprego e a própria dinâmica urbana atraíram muitas dessas personagens, que viam na cidade um espaço onde “era mais fácil

¹⁴⁹ Diário de Pernambuco, Recife, 13 de janeiro de 1859, p. 3.

¹⁵⁰ REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 32.

¹⁵¹ DIAS, op. cit., p. 118.

¹⁵² Viver dos rendimentos do trabalho dos chamados “escravos de ganho” era uma prática enraizada no Brasil desde os períodos coloniais, prática essa compartilhada por ricos e pobres. Geralmente os desfavorecidos tornavam-se proprietários de escravos por meio de favores, doações e heranças. Conforme contrato verbal, os escravos de ganho trabalhavam fora, sem nenhuma supervisão direta, devendo a seus proprietários certa quantia estipulada, a qual deveria ser paga diariamente ou semanalmente. A quantia que sobrava ficava para seu sustento. Com a permissão de seus donos, esses escravos poderiam morar só ou junto com seus familiares em quartos alugados ou em habitações improvisadas espalhadas pela cidade. Entre os escravos de ganho, as atividades desenvolvidas pelas mulheres eram as mais comuns, dentre as quais podemos citar: lavadeiras, cozinheiras, costureiras, vendeiras, quituteiras, e etc. Tal prática permitiu a muitas escravas sustentar a si e sua família, bem como juntar um pecúlio que pudesse lhe propiciar sua alforria. Sobre esse assunto Cf. DIAS, op. cit., pp. 117 – 154.

¹⁵³ CARVALHO, op. cit.; p. 42.

trançar relações significativas com maior independência do que permitiam os rígidos códigos morais, mais facilmente aplicáveis nas acanhadas comunidades rurais, onde a convivência com a vizinhança tolhia qualquer autonomia”¹⁵⁴. E de fato essa era a realidade vivenciada. Embora os padrões de comportamento estivessem tão presentes no cotidiano das cidades como assim era no dia-a-dia do campo, as mulheres pobres poderiam ter mais liberdade e autonomia nesse espaço, visto que a sua mão de obra era altamente demandada nos diversos sobrados e estabelecimentos. Autonomia essa sublinhada por Sidney Chalhoub ao afirmar que a facilidade de se conseguir algum trabalho “[...] colocava a mulher pobre em posição de relativa independência em relação a seu homem”¹⁵⁵, lhes possibilitando tecer relações mais iguais com seus companheiros.

As atividades ligadas ao mundo doméstico se apresentavam como a principal oportunidade de emprego as mulheres pobres nas diversas províncias do Brasil. Os principais serviços que podiam ser desenvolvidos era o de criada, cozinheira, lavadeira, engomadeira, costureira, ama – de - leite, ama seca, entre outros. O que não implica necessariamente num trabalho especializado, tendo em vista que “uma doméstica podia se ocupar de duas, três ou mais tarefas, a depender das necessidades do senhor e de sua família”¹⁵⁶ como nos destacou Cecília Soares. Uma ama para cozinhar e fazer os diversos serviços de “portas a dentro” de uma casa¹⁵⁷ era um dos anúncios mais comuns que estampavam os diversos periódicos de uma cidade. Os jornais funcionavam como canais de comunicação dessas mulheres com possíveis patrões¹⁵⁸, bem como de patrões com possíveis criadas. Embora a maioria da população não fosse alfabetizada, como comentamos anteriormente, eram nas conversas habituais nas vendas, tabernas, chafarizes ou nas portas das casas que essas personagens tinham acesso a essas informações.

Para as famílias abastadas, um número grande de criadas era demandado para a realização de todo o serviço da casa. Realidade essa que não condizia com a maioria das famílias, que sobreviviam com no máximo uma ou duas serviçais, e ainda poderiam dispor do

¹⁵⁴ CARVALHO, op. cit., p. 43.

¹⁵⁵ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2001, p. 204.

¹⁵⁶ SOARES, Cecília Moreira. **Mulher negra na Bahia no século XIX**. Salvador: Dissertação de Mestrado (História), PPGH – UFBA, 1994, p. 26.

¹⁵⁷ Diário de Pernambuco, Recife, 11 de abril de 1860, p. 3.

¹⁵⁸ Patrões de ambos os sexos, tendo em vista que não apenas os homens eram responsáveis pela contratação de empregados.

aluguel de serviços domésticos de cativas ou forras. Para quem desejasse os serviços de uma lavadeira, na Camboa do Carmo nº 10 lavava-se e engomava-se com muita perfeição, tanto roupa de homem como roupa de mulheres ¹⁵⁹. Agora para aqueles que procurassem uma pessoa que engomasse roupa com toda qualidade por preço cômodo poderia se dirigir a Rua das Aguas Verdes n. 86 ¹⁶⁰.

Na maioria dos casos se exigia dessas mulheres uma postura alinhada com os bons costumes, fato esse que levou a uma paulatina preferência por criadas livres e/ou libertas em detrimento das cativas. Segundo Carvalho, essa preferência encontrou alicerces no discurso que transformava o lar numa projeção da pátria, ou seja, um local onde deveria imperar “[...] não só a honra, mas também a racionalidade, a higiene, o secularismo” ¹⁶¹. Nesse sentido, a busca por serviçais de “boa conduta” e “bons costumes”, representadas pelas mulheres livres e/ou libertas, ou também pelas estrangeiras, passou ser prática recorrente entre os patrões que buscavam criadas para o serviço doméstico de suas residências. A virtude dessas mulheres estava intimamente entrelaçada com sua conduta sexual, como salientamos anteriormente, no entanto, muitas vezes a “[...] honra sexual era frequentemente usada para consolidar relações hierárquicas baseadas não somente nas relações de gênero, como também nas de raça e classe” ¹⁶² como assim nos atentou Sueann Caulfield, demonstrando dessa maneira que a questão da honra feminina ultrapassava os limites das relações entre homens e mulheres, mas adentravam em questões políticas e econômicas. Seguindo essa perspectiva, duas senhoras moradoras da Rua Estreita do Rosário nº 16 anunciavam a necessidade de uma criada, mas que de preferência fosse estrangeira ¹⁶³. Já uma família requeria uma criada de “bons costumes” e que ainda desse “fiador de sua conduta” ¹⁶⁴. Anúncios que se repetiam nos periódicos e traduziam a preocupação de muitos patrões com a conduta de seus empregados.

Outro padrão que se repetia era a busca por criadas de “certa idade” ou de “meia idade”, pois como nos atenta Maciel Silva “[...] se supunha que estas mulheres cuja vida sexual e reprodutiva já havia passado, não trariam problemas com “seduções”, namoros ou casos de

¹⁵⁹ Diário de Pernambuco, Recife, 10 de abril de 1860, p. 3.

¹⁶⁰ Diário de Pernambuco, Recife, 11 de janeiro de 1858, p. 3.

¹⁶¹ CARVALHO, op. cit., p. 46.

¹⁶² CAULFIELD, op. cit., p. 26.

¹⁶³ Diário de Pernambuco, 13 de abril de 1859, p. 2.

¹⁶⁴ Diário de Pernambuco, 27 de janeiro de 1860, p. 3.

gravidez”¹⁶⁵. Julgava-se que mulheres com idade avançada eram mais decentes, recatadas e também mais experientes no ofício desejado, e logo, a procura por essas criadas era recorrente. Por isso uma família solicitava uma mulher honesta e de idade para fazer o serviço da casa¹⁶⁶, pois se acreditava que a mesma não seria responsável por abalar a ordem doméstica.

Como podemos perceber o universo das trabalhadoras domésticas nos oitocentos eram permeados de representações e expectativas com relação a sua conduta e moral. No entanto, essas representações apresentavam significados opostos, pois “ora valorizavam as habilidades específicas do ofício, ora as depreciavam em termos morais”¹⁶⁷. Fato relevante e que merece nossa atenção. Ao mesmo tempo em que se esperava delas uma conduta em sintonia com os padrões ideais de comportamento, as atividades que realizavam as expunham a discriminações e rotinas de violência. Não era raro que exigências sexuais fossem cobradas a criadas que trabalhavam nas casas de família, fossem elas livres ou cativas, o que nos leva a acreditar que de forma consensual ou violenta, a demanda sexual fazia parte da rotina de muitas mulheres empregadas no trabalho doméstico no momento estudado¹⁶⁸. Também não podemos descartar que a prostituição se tornava uma alternativa para essas mulheres de baixa renda, não sendo um trabalho fixo, como percebemos na realidade atual, mas sim uma opção de sobrevivência frente às dificuldades que enfrentavam¹⁶⁹. Mas o que queremos chamar atenção, é que mesmo não sendo meretrizes, essas mulheres acabavam inevitavelmente associadas à prostituição, por isso, para evitarem qualquer tipo de constrangimento muitas delas faziam questão de destacar sua honestidade, como assim fez uma senhora de “boa conduta” que se oferecia para cuidar de uma outra senhora em idos de 1859¹⁷⁰.

Ao ser contratada como criada doméstica, uma mulher poderia ser usada para serviços de “portas a dentro” e “portas a fora”. Dentro de casa, se ocupavam com a preparação das refeições, com a lavagem das louças, a limpeza da casa, engomar roupas, entre outros tantos serviços. Como não existiam fontes de água diretas nas residências, era nos chafarizes que

¹⁶⁵ SILVA, Maciel Henrique Carneiro. Ser doméstica em Recife e Salvador na segunda metade do século XIX: honra e sobrevivência. In: **Revista História Social**, UNICAMP – SP, Nº13, 2007, p. 106.

¹⁶⁶ Diário de Pernambuco, 24 de janeiro de 1860, p. 3.

¹⁶⁷ SILVA, Maciel. **Pretas de Honra**: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870). Recife: Dissertação de Mestrado em História (UFPE), 2004, p. 159.

¹⁶⁸ Cf. CARVALHO, op. cit.

¹⁶⁹ Cf. DIAS, op. cit., p. 203.

¹⁷⁰ Diário de Pernambuco, 12 de janeiro de 1859, p. 2.

essas mulheres tinham que buscar a água necessária para uso da família ¹⁷¹. Já os trabalhos de “portas a fora” consistiam basicamente na realização de comprar para a casa, buscar água nos chafarizes, a lavagem de roupas, entre outros. Atividades essas muito importantes para a dinâmica de uma casa, mas que nem todas as criadas estavam dispostas a realizar, tendo em vista que a exposição no espaço público era algo a ser evitado pelas mulheres de “bons costumes”. Em virtude deste fato, muitas delas evitavam os trabalhos de “portas a fora”, salientando em seus anúncios a preferência pelos trabalhos de dentro de casa. Muitos patrões também destacavam em seus anúncios a necessidade de uma ama para “comprar na rua e cozinhar”, explicitando desta maneira suas preferências.

Muitas domésticas optavam por não trabalhar especificamente para uma família, alugando seus serviços para quem desejasse. Nessa conjuntura, citamos as costureiras, lavadeiras e engomadeiras, as quais, em sua maioria, trabalhavam para si mesmas, e viviam sob o ganho de suas atividades. Uma engomadeira anunciava seus serviços em inícios de 1857, e ainda se oferecia para “ensinar a engomar a qualquer escrava” ¹⁷², dado esse que se apresenta bem vantajoso para quem a contrata-se, pois ao dotar suas escravas dessa habilidade, os patrões não mais precisariam contratar os serviços de uma engomadeira. Já para as costureiras, além de prestarem serviços particulares, ainda poderiam trabalhar em algumas das muitas confecções e alfaiatarias espalhadas pela cidade. Na Rua Nova nº 52 anunciava-se a necessidade de 12 costureiras para a confecção de calças, coletes e paletós, que fossem boas e “despachadas na agulha” ¹⁷³. Próximo dali requeria-se “costureiras para costuras de alfaiate” com especialidade em coletes ¹⁷⁴. Em alguns casos, na ausência de escravos, essas mulheres também poderiam recorrer a seus parentes para lhes auxiliarem em seus ofícios, como assim divulgou uma família que se dizia habilitada para fazer “casaveques, vestidos, manguitos, chapéus de senhora, e todos os preparos para crianças”, bem como bolinhos para casamentos e bailes ¹⁷⁵. É algo sublinhado por Maria Odila, ao afirmar que em inícios dos oitocentos na cidade São Paulo, as mulheres pobres contavam com a ajuda de todos da família – crianças,

¹⁷¹ Cf. MATOS, Maria Izilda Santos de. Do público ao privado: redefinindo espaços e atividades femininas (1890 –1930). In: **Cadernos Pagu** (4). Campinas: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1995, pp. 103-104.

¹⁷² Diário de Pernambuco, 18 de março de 1857, p. 4.

¹⁷³ Diário de Pernambuco, 09 de fevereiro de 1857, p. 3.

¹⁷⁴ Diário de Pernambuco, 24 de novembro de 1857, p. 3.

¹⁷⁵ Diário de Pernambuco, 15 de abril de 1859, p. 2.

adultos, dependentes e empregados – na labuta diária, para conseguir o sustento de todos. Aparece como algo intrínseco à pobreza, a sobrevivência, a garantia do ganha-pão.

Como se pode observar, muitas foram as atividades ligadas ao mundo doméstico desenvolvidas pelas mulheres nos oitocentos. O uso de domésticas, seja elas livres ou cativas, era uma prática recorrente da sociedade oitocentista, o que possibilitou a muitas mulheres pobres ou empobrecidas garantir a sua subsistência e de sua família. Mas o universo do trabalho feminino nos oitocentos não se resumia ao trabalho doméstico, existiam outras atividades. A instrução de meninas se apresentava como uma das alternativas para as mulheres, sobretudo, as mulheres brancas que se encontravam em condição de pobreza, pois por terem tido acesso a alguma instrução, elas poderiam tirar seu sustento através desta atividade. Era o caso de certa mulher que se ofereceu para ensinar a algumas meninas no impedimento de alguma professora pública ou particular ¹⁷⁶. Provavelmente a mesma não desenvolvia essa atividade, mas em virtude de sua condição de pobreza, viu nessa área uma oportunidade de sobrevivência. Garantir o dia-a-dia era o que importava. Se nos transportamos ao presídio de Fernando de Noronha mais uma vez, vamos encontrar algumas mulheres ocupando o cargo de professoras de primeiras letras para alunas do sexo feminino. Longe de ser uma mera opção de distração dentro deste ambiente carcerário, enxerga-se ser esta uma prática que lhes possibilitava uma afirmação no cotidiano do presídio, e ainda um meio pelo qual poderiam garantir seu sustento e também de seus familiares.

Em seu estudo sobre o cotidiano das mulheres do antigo norte de Goiás no século XIX, a historiadora Temis Gomes Parente ressaltou o fiar e a tecelagem como uma importante ocupação feminina nos arraiais pesquisados. Embora, essa atividade fosse tida como uma prática complementar, menos importante, tendo em vista que a maioria da produção se destinava ao próprio consumo, a citada autora verificou a existência de muitas mulheres desenvolvendo essa atividade ¹⁷⁷. Na cidade do Recife, o viajante Koster notou que “as mulheres se ocupam geralmente em fazer rendas e bordar, mas, a fabricação desses artigos, não é bastante para a exportação” ¹⁷⁸. Tais registros indicam a importância dessa atividade para os diversos contextos regionais, visto que essa atividade se apresentava de fundamental

¹⁷⁶ Diário de Pernambuco, 24 de novembro de 1857, p. 3.

¹⁷⁷ Cf. PARENTE, Temis Gomes. **O avesso do silêncio: vivências cotidianas das mulheres do antigo norte de Goiás no século XIX**. Recife: Tese de Doutorado, PPGH- UFPE, 2001, pp. 64 – 67.

¹⁷⁸ KOSTER, op. cit., p. 55.

relevância para a economia familiar da população desfavorecida, uma vez que supriria a necessidade da compra desses tecidos para fazer roupas ou panos para a casa.

Outra atividade não menos importante desenvolvida por mulheres foi o trabalho ligado ao pequeno comércio, atividade essa vivenciada nos diversos povoados e cidades brasileiras. Nos vários cantos da cidade disputando os pontos estratégicos, no comércio de vendas e quitandas, carregando tabuleiros recheados, essas mulheres povoaram ruas, traçaram redes de solidariedade, conquistaram sua sobrevivência e infernizaram autoridades. Rotinas que merecem ser apreciadas.

Rotinas e conflitos de um mercado feminino

Enraizada nas rotinas de povoados e cidades do Brasil, a presença feminina ligada ao comércio ambulante se fez preponderante. Nesse ambiente coexistiam escravas de ganho, alugadas e as que se alternavam com os serviços domésticos de seus proprietários, como as mulheres forras e livres pobres que perambulavam pelos becos, pontes e logradouros da cidade. Movimentação essa notada por muitos viajantes em suas visitas as terras brasileiras. O viajante Rugendas que esteve no Brasil em princípios do século XIX, notou uma grande quantidade de “[...] mulheres escravas ganhar a vida do mesmo modo, fazem-se amas, lavadeiras, floristas ou quitandeiras”¹⁷⁹. Em suas notas dominicais, Tollenare também verificou a presença ostensiva de negras nas ruas “[...] oferecendo à venda lenços e outras fazendas que trazem em cestos sobre a cabeça: os seus pregões se misturam aos cantos dos negros carregadores”¹⁸⁰. De fato essa era a realidade vivenciada. No entanto a presença preponderante das mulheres a frente desse comércio resulta da convergência de pelo menos duas referências culturais, as quais merecem ser identificadas.

A primeira delas esta relacionada à influência africana, visto que nessas sociedades tradicionais as mulheres eram as responsáveis pelas tarefas de produção e comércio dos gêneros de primeira necessidade¹⁸¹. Habilidade essa que atravessou o Atlântico com as mulheres escravizadas, sobretudo, com as chamadas “negras minas”¹⁸², cuja aptidão para as

¹⁷⁹ RUGENDAS, João Maurício. **Viagem Pitoresca Através do Brasil**. São Paulo: Livraria Martins Editora/Editora da Universidade de São Paulo, 1972, p. 147.

¹⁸⁰ TOLLENARE, op. cit., p. 20.

¹⁸¹ Cf. DIAS, op. cit., pp. 157- 158.

¹⁸² O termo “mina” era amplamente usado no contexto oitocentista para identificar aqueles escravos vindos da África ocidental incluindo os chamados daomeanos, falantes de várias línguas gbe, e os falantes de iorubá,

atividades ligadas ao comércio era bastante conhecida. Maria Odila afirma em seu estudo, que a escravidão fazia com que o negro sofresse um rompimento com sua herança cultural, tendo em vista que a realidade vivenciada era bastante divergente de seu antigo meio social ¹⁸³. Discordamos da autora, e compartilhamos a ideia defendida por Sandra Graham, ao afirmar que independentemente da forma como tenha acontecido a dinâmica da aculturação do indivíduo nas terras americanas:

[...] a memória construía uma ponte crucial entre os passados que eles carregavam e o presente para o qual foram levados. O passado lembrado pelos africanos lhes serviu (assim como o nosso nos serve) como ponto de referência, uma âncora para saberem quem eles eram e para se reinventarem em circunstâncias radicalmente alteradas e incertas ¹⁸⁴.

Dessa maneira, embora a realidade vivenciada fosse outra, acreditamos que a herança cultural desses povos se afirmava nos pequenos gestos cotidianos, na forma como exerciam os ofícios que lhe eram determinados, em suas danças e crenças. Por isso não era de se estranhar que a tão conhecida habilidade das negras “minas” com o pequeno comércio tenha atravessado o atlântico e paulatinamente tenha se instalado nas cidades brasileiras. Estudos recentes como o da historiadora Selma Pantoja se apresenta deveras importante por mostrar essa dimensão atlântica do tráfico de escravos. De acordo com essa autora existia nas cidades atlânticas da costa ocidental da África um comércio intenso de gêneros alimentícios, que se destacava por ser “[...] essencial na distribuição dos alimentos para as cidades e portos. A venda de gêneros básicos foi uma das tarefas das mulheres que garantiam o feijão, a farinha, a carne e o peixe seco para a própria continuidade do Tráfico de Escravos” ¹⁸⁵. A autora ainda confirma a continuidade dessas práticas no mundo americano, ao pontuar que “Entre a população *umbundu*, os mercados são designados de kitanda e aporuguesado veio a dar na quitanda” ¹⁸⁶. Autores como Flávio dos Santos Gomes e Carlos Eugênio Líbano Soares reconhecem a presença feminina à frente do pequeno comércio da África Ocidental,

oriundos de diversos grupos dentro do reino de Oyó ao norte e de vários estados vizinhos ao sul. Sobre esse assunto Cf. GRAHAM, Sandra Lauderdale. Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX. In **Revista Afro-Ásia**, 45 (2012), pp. 26 – 27.

¹⁸³ Cf. DIAS, op. cit., p. 159.

¹⁸⁴ GRAHAM, op. cit., p. 28.

¹⁸⁵ PANTOJA, Selma. **Conexões e identidades de gênero no caso Brasil e Angola, Sécs. XVIII-XIX**. In: < <http://www.casadasafricanas.org.br/wp/wp-content/uploads/2011/08/Conexoes-e-identidades-de-genero-no-caso-Brasil-e-Angola-secs.-XVIII-XIX.pdf> > Acesso em 20 de jan. 2013, p. 2.

¹⁸⁶ Id., *ibid.*, p. 3.

confirmando serem as negras da nação mina as hegemônicas na atividade ¹⁸⁷. No entanto, não podemos desconsiderar que cativas vindas da África Central e Oriental também poderiam se destacar no comércio de tabuleiro, tendo em vista, que esta era uma característica pertencente à sociedade africana como um todo, onde as mulheres desenvolviam atividades ligadas à alimentação e a circulação de gêneros de primeira necessidade ¹⁸⁸.

O segundo tipo de influência advém da transposição para o mundo colonial da divisão de papéis sexuais vigentes em Portugal, onde a legislação amparava de forma incisiva a participação feminina ¹⁸⁹. De acordo com Luiz Mott, os portugueses tinham uma ampla tradição em mercados e feiras, cuja transferência para as colônias foram imprescindíveis, visto a emergência no abastecimento de gêneros de primeira necessidade para atender os núcleos populacionais que se formavam. Este autor ainda ressalta a relevância do comércio ambulante desenvolvido por negras vendeiras, destacando que sem o dito comércio “seria praticamente inviável viver no Rio de Janeiro, Salvador e Recife, especialmente durante os séculos XVIII e XIX” ¹⁹⁰. Esclarecida as influências, cabe destacar as especificidades desse comércio miúdo realizado pelas mulheres.

Segundo Maciel Silva o comércio de pequeno trato “se subdividia em comércio fixo (vendas) e comércio volante (usualmente associado às mulheres de tabuleiro)” ¹⁹¹. Nas vendas, as mulheres congregavam em torno de si gente de toda a qualidade, que se reuniam nesses locais para comprar toda a sorte de secos e molhados, como também, beber, jogar, se divertir e muitas vezes brigar, podendo-se afirmar que muitas dessas vendas se assemelhavam as tavernas espalhadas pela cidade. Dentre elas haviam as que possuíam um pecúlio

¹⁸⁷ Cf. GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. “Dizem as quitandeiras...” Ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, século XIX. P. 3-16. In: **Acervo – Revista do Arquivo Nacional**. Vol. 15, Nº 2. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.

¹⁸⁸ No caso de Recife, o historiador Maciel Silva identifica que a maior quantidade de escravas traficadas era proveniente da África Centro-Occidental – Congo Norte ou Cabinda, Angola e Benguela - o que não lhe impediram de desenvolver suas habilidades mercantis. Nesse sentido, o autor quis mostrar que embora Pernambuco não tenha acolhido grande quantidade de mulheres negras minas, cuja cultura favorecia as habilidades mercantis femininas, tal fato não deve ser interpretado como inexistência ou menor incidência de um gênero de comércio que era comum em outras regiões do Brasil colonial e imperial. Sobre esse assunto cf. SILVA, Maciel Henrique Carneiro. **Pretas de Honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870)**. Recife: Dissertação de Mestrado em História (UFPE), 2004, pp. 97 – 102. Sobre o tráfico de escravos no Recife ver: CAVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850**. Recife: Editora da UFPE, 2010.

¹⁸⁹ Cf. FIGUEIREDO, op. cit., p. 144.

¹⁹⁰ MOTT, Luiz R. B. Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil. **Revista de História**. Ano XXVII, vol. LIII. São Paulo: 1976, pp. 100 – 101. APUD SILVA, Maciel, op. cit., p. 101.

¹⁹¹ SILVA, Maciel, op. cit., p. 102.

expressivo, sendo proprietárias de suas vendas e possuindo alguns escravos a seu dispor ¹⁹². Segundo Temis Parente, na região do antigo norte de Goiás dentre os arraiais pesquisados, não houve nenhum em que não existissem mulheres proprietárias de vendas e tabernas, e em alguns deles, a maioria desses estabelecimentos eram propriedades de mulheres ¹⁹³. Já o comércio volante, apesar de alguns homens exercerem, era uma atividade essencialmente feminina ¹⁹⁴. Em seus tabuleiros ou cestos essas mulheres carregavam um grande sortimento de frutas, quitutes, tecidos, artigos de armarinho, bebidas e fumo. Elas perambulavam pela cidade a procura de clientes, muitas vezes aos gritos, como assim notou Koster:

Eis-nos, portanto, tranquilamente instalados em nossa nova residência, tão tranquilamente como possa estar alguém quando uma vintena de negras grita sob as janelas, em todos os tons de que a voz humana é capaz, laranja, banana, doces e outras mercadorias para vender ¹⁹⁵.

A prática dessa atividade lhes possibilitava uma maior liberdade de atuação, pois poderiam transitar pelas ruas, conhecerem novas pessoas e tecerem redes de solidariedade. Não podemos negar que muitas vezes a prostituição era adotada como prática complementar ao comércio ambulante, quando não, muitos escravas acabavam empurradas para esse caminho por seus proprietários. Tal fenômeno encontrava-se arraigado em diversas cidades brasileiras. Em Minas Gerais, segundo o historiador Luciano Figueiredo, a prostituição em torno das cidades e vilas próximas aos centros de mineração, alcançou proporções muito elevadas ¹⁹⁶. Nesse sentido, em virtude desta suposta imoralidade com que atuavam as mulheres ligadas ao pequeno comércio, não faltou ações reguladoras por parte das Câmaras Municipais e das autoridades policiais com o intuito de controlarem suas ações ¹⁹⁷. Muitos desses anseios com relação a essas mulheres acabaram estampando os jornais da época, os quais relatavam a constante preocupação das autoridades com seus ajuntamentos, vozerios e

¹⁹² Em seu estudo sobre as condições de vida mulheres forras nos setecentos, Sheila de Castro verifica que nem sempre a condição de pobreza podia estar associada ao pequeno comércio ambulante, tendo em vista que muitas mulheres que praticaram essa atividade puderam enriquecer. No entanto “[...] em função dos estigmas que pesavam sobre as atividades mercantis, este enriquecimento, entretanto, não foi acompanhado de prestígio social, mesmo se tratando do grande comércio, ou ‘comércio de grosso trato’”, como confirma a citada autora. Cf. FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras: riqueza e estigma social. In: **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, nº 09, jul. 2000, pp. 77 – 78.

¹⁹³ Cf. PARENTE, op. cit., pp. 62 – 63.

¹⁹⁴ De acordo com Selma Pantoja, se em Luanda a pequeno comércio era uma atividade essencialmente feminina, em sua transposição para o outro lado do Atlântico, ocorre uma mudança do gênero do ofício, surgindo a figura do quitandeiro. Nesse caso, não se tratava apenas de um vendedor com tabuleiro, mas também do dono de uma pequena loja que vendia legumes, verduras e frutas. Cf. PANTOJA, op. cit., p. 5.

¹⁹⁵ KOSTER, op. cit., p. 29.

¹⁹⁶ Cf. FIGUEIREDO, op. cit., pp. 156 – 159.

¹⁹⁷ Sobre o controle exercido sob as mulheres populares pelas autoridades policiais e Câmaras Municipais cf. DIAS, op. cit.; FIGUEIREDO, op. cit.; MORAIS, op. cit.; SILVA, op. cit.

divertimentos. A sociedade em geral também levava a público suas reclamações acerca dessas mulheres, cobrando ações mais enérgicas frente às vendeiras, quitandeiras e boceteiras:

Não há nada mais impróprio do que aglomerarem-se as quitandeiras pelas calçadas da rua, vendendo as suas comesamas, bobós, carurus, angus, feijões, canjicas, etc., impedindo destarte o trânsito, e convidando em roda de si, pretos, meninos, mendigos, que ali vão almoçar e jantar. Os senhores fiscais devem fazer retirar para os mercados tais quitandeiras, e punir as que recalcitrem ¹⁹⁸.

O supracitado texto revela os diversos incômodos causados pelas quitandeiras, as quais aglomeradas aos montes nas calçadas da cidade com seus tabuleiros e cestos, atrapalhavam o trânsito de pessoas e transportes, bem como congregavam ao seu redor “pretos, meninos, mendigos”, ou seja, toda uma gama de desclassificados sociais. Ademais, ainda se cobrava uma ação mais incisivas dos “senhores fiscais”, a fim de regularem as posturas dessas personagens. Em inícios de 1857 queixavam-se de um grupo de mulheres que faziam algazarra frente a uma taberna:

Um passeio a Soledade, tomando-se por caminho o corredor do Bispo. Logo ao passar o quartel do Nono vê-se uma taberna, e pela porta da taberna vê-se grupada uma porção de mulheres, fadas ou demônios, que habitam pela estrada do Manguinho ou de João Fernandes, e vendo-se isto, ouve-se logo uma algazarra maior que a que fazem nas ribeiras, estrondosas gargalhadas daqui, palavradas moralíssimas dali, e uma fumaçada de charuto daqui, etc.!! Não morara por essa redondeza alguma família? E mesmo que não more, não será tudo isto, uma ofensa a moralidade publica? E como moram estas harpias que fazem frequência na taberna junto ao quartel? Uma casinha pequena, tão pequena que o cárcere de Tasso descrito pelo poeta, se pode chamar palácio em relação as casas de que falamos; de paredes negras pelo fumo das velas nelas pregadas, serve de habitação a seis ou mais destas filhas de fortuna !! ¹⁹⁹ (Grifos nossos)

As tabernas como podemos verificar eram locais de sociabilidade de homens e mulheres, pertencentes a diferentes grupos sociais. Nestes locais eles bebiam, dançavam e se divertiam de diversas maneiras. Embora, o denunciante não mencione claramente, podemos afirmar que tais mulheres poderiam ser identificadas como meretrizes, tendo em vista que o citado local poderia acobertar diversas atividades escusas, dentre as quais a prostituição. A prostituição se enquadra como uma das práticas de vadiagem femininas mais reprimidas pela polícia, tendo em vista que a “desordem” estava quase sempre associada a essas mulheres. Em virtude disto, não faltou reclamações dessas meretrizes nos diversos jornais da cidade, que repudiavam suas posturas, seu linguajar e os gestos obscenos.

¹⁹⁸ Diário de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1857, p. 3.

¹⁹⁹ Diário de Pernambuco, 07 de janeiro de 1857, p. 3.

Na narrativa acima, a todo o momento o denunciante ressalta a conduta desordeira e avessa aos rígidos padrões de comportamento do período daquelas mulheres, cujas posturas seriam uma “ofensa a moralidade publica”. Ressalta-se também os modos e os gestos como essas personagens se expressavam: algazarras nas ribeiras, estrondosas gargalhadas, palavras indecentes e fumo de charutos. Atitudes gazeteiras, que destoavam dos ditames dos bons costumes, mas que por outro lado, revelam signos culturais dessa parcela da população, o modo como eles se expressavam, a maneira como se relacionavam. Os termos “fadas”, “demônios”, “filhas de fortuna”, que foram usados ao longo do texto para defini-las também indicam claramente que essas mulheres estariam ligadas a prostituição. Na geral, vários foram os termos usados pelos jornais da época para narrar queixas contra as prostitutas, personagens essas tidas como as grandes responsáveis por tirar a paz das famílias honestas:

Com o grau de processo e civilização em que marcha esta bela cidade, não se coaduna a morada, em todas as ruas, das filhas de Jerusalém, porque, se uma são moderadas e serias, outras são insuportáveis, já por seus ditos obscenos, já por seu depravamento, e gente de tal classe jamais convém more entre família honestas. Em qualquer pais civilizado, essa classe de pessoas é obrigada a habitar grandes casas de recolhimento nos arrabaldes, e não nas ruas da cidade. Entre nós, ao contrario, a cada passo que se dê, a cada esquina que se volte, encontra-se meia dúzia delas. Em certa rua, sinônima de verdura, existe uma dessas habitantes do mundo, cujo desfaçamento sobe de ponto a, quando esta a conversar, não se lhe importa com as famílias que lhe são vizinhas, proibindo, por tal procedimento, que tenham liberdade de, em suas casas, chegarem as janelas. Uma correção não seria mau! ²⁰⁰ (Grifos nossos)

No texto anterior a história de repete, e assistimos a diversas reclamações contra os modos como se portam as chamadas “filhas de Jerusalém” ²⁰¹. Seus gestos obscenos e depravados são ressaltados, bem como sua livre circulação pelos logradouros da cidade, fato esse que incomoda a muitas famílias honestas. Uma certa “habitante do mundo” ganha destaque na narrativa, visto que sua postura não se alinha com os padrões ideais de comportamento, afetando a liberdade das famílias que lhe são vizinhas de chegarem as janelas de suas casas para não assistirem a seus maus procedimentos. Por isso o queixoso faz questão de ressaltar que “uma correção não seria mau!”.

²⁰⁰ Diário de Pernambuco, 07 de fevereiro de 1857, p. 2.

²⁰¹ De acordo com as historiadoras Alcileide Cabral do Nascimento e Noemia Luz, o termo “filhas de Jerusalém” indicava o preconceito contra as judias na cidade do Recife. Visto que as judias não participavam do sacramento da eucaristia e não comungavam com os princípios da Igreja Católica, eram comumente denominadas como mulheres perdidas, prostitutas, filhas de Jerusalém. Cf. LUZ, Noemia; NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. Liberdade, transgressão e trabalho: cotidiano das mulheres na cidade do Recife (1870 – 1914). In **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, vol. 5, n. 1, jan. –jul., 2012, p. 142.

Em outro momento “um enxame de mulheres dissolutas e depravadíssimas” que habitavam todos os dias o Beco do Peixe Frito também são denunciadas, por falarem nomes obscenos que “ferem os ouvidos de quem desejaria que o inspetor do lugar remediasse tais obstáculos”²⁰². Duas moradoras do Beco das Miudinhas também tiveram suas más condutas denunciadas ao subdelegado do Recife, visto que “barateiam nomes” que muito ofendiam as famílias moradoras da Rua da Cruz²⁰³. Relatos esses que eram recorrentes nos jornais espalhados pela cidade, e expressam os desconfortos causados por essa parcela de mulheres que muito abalavam os bons costumes.

Tais fenômenos também foram vivenciados nos paredões de água salgada do presídio de Fernando de Noronha. A habilidade feminina com o pequeno comércio atravessou o oceano e também desembarcou naquele cárcere, de tal modo que muitas paisanas e sentenciadas se envolveram nessa atividade, que paulatinamente ganhou espaço no cotidiano do presídio devido à demora no abastecimento de alimentos aos habitantes. Ao lado de alguns homens, que também participaram do comércio de víveres, essas personagens negociaram uma boa variedade de secos e molhados em pequenas vendas situadas em suas próprias casas. Esses negócios se apresentaram muito lucrativo para seus envolvidos, e ao mesmo tempo uma dor de cabeça ao comando do presídio, tendo em vista os laços de dependência estabelecidos entre esses comerciantes e os habitantes daquele cárcere. A prostituição também se apresentou como um dos percursos trilhados por essas personagens dentro daquela ilha – presídio. Inúmeros são os relatos de comandantes reclamando da presença de mulheres tidas como “incorrigíveis”, e muitas vezes a atividade do comércio de víveres servia de disfarce para a prostituição. Em 09 de novembro de 1869, a paisana Maria Josefa Lopes solicitava retornar a Fernando de Noronha, a fim de negociar os objetos deixados quando ainda era sentenciada, mas não obteve o deferimento de sua petição, tendo em vista sua “[...] péssima conduta e ter quando sentenciada dado lugar a desordens entre os sentenciados [...]”²⁰⁴. Este exemplo aponta para os conflitos nesse cotidiano carcerário oriundos das vivências destoantes de algumas mulheres que seguiam pelo caminho da prostituição, rotinas essas que serão aprofundadas no terceiro capítulo desta dissertação.

²⁰² Diário de Pernambuco, 16 de janeiro de 1857, p. 2.

²⁰³ Diário de Pernambuco, 02 de maio de 1857, p. 2.

²⁰⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 09 de novembro de 1869, p. 180.

Percebe-se que o espaço público para as mulheres pobres acaba adquirindo uma conotação diferente daquela das mulheres pertencentes às classes abastadas. Para as populares, a rua se transformava numa expansão “lar” como sublinha a historiadora Rachel Soihet, ou seja, um local “[...] onde comiam, dormiam e extraíam seu sustento”²⁰⁵. Era o espaço onde podiam atuar com mais liberdade, sem os olhos repressivos de senhores ou patrões. Era também ambiente de alegria e lazer, onde dançavam e cantavam ao som batuques e lundus, e onde marcavam encontros amorosos. Mas acima de tudo, o espaço público para essas mulheres estava relacionado à questão de sobrevivência, pois era o local onde garantiam o dia-a-dia. Por isso, inúmeros foram os conflitos que essas mulheres pobres se expuseram para garantir esse direito e imporem suas vontades. Ao mesmo tempo, não foram poucas as situações de perigo e violência que compuseram suas rotinas, demonstrando dessa maneira o outro lado dessa relação com a rua.

Além dos constantes conflitos com as autoridades policiais envolvendo suas ocupações, não faltou ocasiões em que estas mulheres como vítimas ou infratoras se expuseram a situações de violência. Casos de roubos, brigas, assassinatos e desordens apresentavam-se como fatos recorrentes em que muitas mulheres das classes populares acabavam envolvidas, e que em certa medida, contribuem para desmitificar imagens de passividade, fragilidade e docilidade tão comumente atribuídas as figuras femininas. Um aspecto interessante, que merece ser destacado, é que situações de violência não se aplicam necessariamente a condição de pobreza, já que esta também pode se manifestar dentre aqueles pertencentes a classes favoráveis. No entanto, como adverte Soihet, os segmentos médios e elevados “[...] dispõem de recursos que impedem, na grande maioria dos casos, que a questão se torne do conhecimento da polícia e do público, em geral”²⁰⁶. Nesse sentido, as situações de violência que envolveu esses segmentos acabaram restringidas ao mundo privado e terminaram se perdendo dentre as paredes das casas – grandes e sobrados.

Casos como a da boceteira Anna Maria da Conceição, moradora da travessa da Rua da Concórdia que teve 40.000 mil réis roubados e mais um pano fino preto²⁰⁷, eram bastante comuns. Até porque, embora o espaço público fosse o local de sobrevivência dessas mulheres,

²⁰⁵ SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: Mulheres pobres e ordem urbana, 1890 – 1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989, p. 165.

²⁰⁶ Id.; *ibid.*; p. 255.

²⁰⁷ Diário de Pernambuco, 05 de dezembro de 1853, p. 4.

apresentava-se também como um local perigoso e violento. Andar a noite pela rua, por exemplo, poderia expor muitas mulheres a situações arriscadas, como assim aconteceu com uma pobre mulher na noite do dia 17 de março de 1857, em que um grupo de vadios que passava pela Rua de Santo Antonio a avistaram, e sem motivo aparente “[...] empurraram-na tão violentamente, que a fizeram cair e fraturar um braço [...]”²⁰⁸. Mas também, não eram raras as situações de violência que poderiam ocorrer durante o dia. Na tarde de 16 de junho de 1855, na Rua da Cacimba, foi assassinada com uma punhalada no peito a preta Rosa, escrava de Pedro Gomes, pelo preto Ambrósio, escravo de José da Cunha, o qual foi logo preso e recolhido à cadeia²⁰⁹. Retornando ao presídio de Fernando de Noronha, verifica-se que casos como a da preta Roda eram bastante comuns. Na noite do dia 21 de março de 1885, o sentenciado Cosme José entraria na casa do também sentenciado José Bento Pereira, e assassinaria a José Bento, sua esposa grávida de 6 meses e machucaria seu filho menor, por ter intrigas com esse sentenciado.

Nessa conjuntura, muitas foram às mulheres que apresentaram comportamentos avessos aos rígidos padrões de comportamento e se tornaram casos de polícia. Elas brigaram, transgrediram regras, causaram desordens, agrediram, se embriagaram e por causa dessas posturas acabaram emolduradas em imagens não gratas, tais como vadias, vagabundas, desordeiras e mulheres públicas. A vadiagem, segundo Clarissa Nunes Maia, era o motivo maior de ação da polícia frente às classes populares, sendo identificado como vadio aquele indivíduo “[...] que não possuindo bens que justificasse o meio pelo qual vivia, não tivesse ocupação certa e honesta”²¹⁰, ou seja, a vadiagem se apresentava como condição exclusiva dos pobres. No entanto, seu significado não estaria atrelado apenas à questão de ociosidade, mas igualmente a imoralidade, abarcando desta maneira uma série de comportamentos tidos como indesejáveis pelos segmentos abastados²¹¹. Dentre as práticas femininas associadas à vadiagem que eram constantemente punidas pela polícia, podemos citar a prostituição, mendicância, desordem e embriaguez.

O jornal Diário de Pernambuco trazia em seu bojo uma seção denominada Repartição da Polícia, em que podíamos encontrar um relatório diário das prisões realizadas na cidade do

²⁰⁸ Diário de Pernambuco, 26 de março de 1857, p. 2.

²⁰⁹ Diário de Pernambuco, 19 de junho de 1855, p. 2.

²¹⁰ MAIA, op. cit., p. 165.

²¹¹ Cf. MAIA, *ibid.*, p. 167.

Recife e seus arrabaldes. Nesse sentido não faltou casos como os de Maria Francisca da Anunciação e Rosa Batista de Barros Peres, presas pela subdelegacia de São José por desordem ²¹². Embora, não encontremos detalhes acerca dessa prisão, podemos cogitar que ambas poderiam estar ligadas a prostituição, visto que a promoção de arruaça era um dos grandes motivos pelos quais muitas meretrizes acabavam detidas. O envolvimento em discussões também levava muitas mulheres pobres à prisão, como assim aconteceu com Filippa Ignacia da Silva e Francelina do Nascimento do Amor Divino, as quais foram presas pela subdelegacia do Recife por terem brigado ²¹³.

As prisões realizadas por motivos de embriaguez entre as mulheres populares também eram bastante comuns. Assim, se sucedeu com a preta Rosa Maria dos Prazeres e Anna Maria das Virgens, presas pelas subdelegacia de São José por se encontrarem ébrias ²¹⁴. Sabe-se que o alcoolismo nos oitocentos era um problema que compunha o cotidiano de boa parcela dos indivíduos pertencentes às classes populares, atingindo a homens e mulheres, assunto esse que ainda demanda estudos historiográficos. A mendicância como observamos anteriormente, também era uma prática bastante repreendida pela polícia, sobretudo, com aqueles que tinham condições físicas de trabalhar. Por isso denunciou-se “duas mulheres com saúde perfeita” que se assentavam na ponte da Boa Vista todas as noites para pedirem esmolas, solicitando uma ação enérgica por parte das autoridades: “policia nelas, que podem trabalhar” ²¹⁵. Vale pontuar, que essa prática se apresentava como uma alternativa a muitas mulheres na luta cotidiana pela sobrevivência.

Em meios a essas experiências, fica claro que o modelo do “ser mulher” descrita pelas *Máximas de conduta para as meninas brasileiras*, no início dessa dissertação, não correspondia na realidade cotidiana dos oitocentos as vivências de muitas mulheres que atuaram neste tempo. Algumas das histórias mostradas neste trabalho corroboram com esta assertiva. Em termos gerais, essas máximas representavam um modelo idealizado de como as mulheres deveriam ser e de como deveriam de comportar, legitimado por um discurso preconceituoso e, sobretudo, machista. Para aquelas que por diferentes motivos não seguiam essas normas sociais, acabavam tendo que lidar com rotinas diárias de resistência e violência

²¹² Diário de Pernambuco, 20 de janeiro de 1857, p. 2.

²¹³ Diário de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1857, p. 3.

²¹⁴ Diário de Pernambuco, 20 de janeiro de 1857, p. 2.

²¹⁵ Diário de Pernambuco, 16 de janeiro de 1857, p. 3.

para se afirmarem neste cotidiano, e em alguns casos, acabavam enquadradas pela polícia. No entanto a ação da polícia não era suficiente para repreender as mulheres tidas como vadias e infratoras. Era necessária uma punição mais severa.

Nesse entremeio, o encarceramento surge como uma alternativa para tentar corrigir esses comportamentos desordeiros e assim reinseri-los na sociedade. No caso das mulheres, quando eram pegas praticando algum tipo de desordem pública – prostituição, mendicância e embriagues – terminavam detidas para correção nas prisões municipais, aonde permaneciam até segunda ordem do chefe de polícia ou do diretor da prisão. No caso de Recife, muitas dessas mulheres também seriam encaminhadas a Casa Detenção do Recife, quando esta foi inaugurada no ano de 1856, estando principalmente entre os detidos correccionais, em virtude especialmente de ofensas a moral pública ²¹⁶. Por outro lado, quando o ato cometido se enquadrava no regime penal, essas mulheres consideradas infratoras eram detidas, julgadas e encaminhadas aos locais determinados pela justiça para o cumprimento de suas sentenças. Diante disso, resta-nos compreender como se estruturava o encarceramento no Brasil do século XIX.

1.3 O encarceramento no Brasil imperial

No Brasil oitocentista eram muitos os focos de tensão e ameaça a ordem social, onde movimentos populares e da escravaria eram rotinas presentes nesse cotidiano. O crescimento da delinquência e da vadiagem como produto da instabilidade política e econômica se somava ao mosaico dessa conjuntura. Em um contexto como esse, como ressalta o historiador Wellington Silva “(...) o encarceramento disciplinar não teve muito espaço para se constituir na pena por excelência (...)” ²¹⁷, principalmente porque em inícios dos oitocentos vigorava no Brasil um sistema penal privado e essencialmente corporal marcado por punições públicas dos senhores sobre seus escravos e pelas penas de morte na forca ²¹⁸.

²¹⁶ Cf. MAIA, op. cit., p. 191.

²¹⁷ SILVA, Wellington Barbosa. “Um cemitério de vivos”. As prisões recifenses na primeira metade dos oitocentos (1830 - 1850). In: SILVA, Wellington Barbosa (org.). **Uma cidade, várias histórias: o Recife no século XIX**. Recife: Bagaço, 2012, p. 41.

²¹⁸ A pena de morte no Brasil aparece no Código Criminal elaborado em 1830, e se limita aos escravos envolvidos em rebeliões. De acordo com o citado código, a execução aconteceria depois que a sentença tivesse se tornado irrevogável, e seria realizada no dia seguinte da intimação, excluindo a véspera de domingo, dia santo, ou de festa nacional. Os parentes ou amigos dos réus poderiam requerer aos Juízes que presidissem a execução, os corpos dos enforcados, no entanto não poderiam enterra-los com pompa, sob pena de prisão de um mês a um ano. As mulheres grávidas não podiam ser condenadas a morte, e no caso de merecimento, apenas seria julgada

A essa realidade podemos acrescentar o uso de outras práticas punitivas, tais como a pena de galés a qual sujeitava “(...) os réus a andarem com calceta no pé, e corrente de ferro, juntos ou separados, e a empregarem-se nos trabalhos públicos da província, onde tiver sido cometido o delito, á disposição do Governo”²¹⁹, com exceção das mulheres que caso condenadas a essa sentença teriam que cumprir o mesmo tempo em alguma prisão com serviço análogo ao seu sexo, e menores de 21 anos e maiores de 60 que substituiriam suas penas pela prisão com trabalho²²⁰. Outra prática punitiva bastante usada era a de degredo, prática essa herdada dos tempos coloniais, que impelia o réu a residir no lugar determinado pela sentença pelo tempo também discriminado em sua pena²²¹. Tal pena foi muito aproveitado pelo Império português com o fim de colonização e ocupação dos novos territórios. A pena de desterro, também muito utilizada, obrigava os réus a sair do lugar do delito, não podendo entrar em sua residência ou na residência do ofendido pelo tempo determinado em sua sentença²²². E por fim a imposição de trabalhos forçados públicos, que geralmente se somavam as penas de galés e degredo.

Dentro desse quadro punitivo, não podemos deixar de ressaltar que existiam sim no Brasil algumas prisões, embora estas não constituíssem os modelos disciplinares existentes na Europa após a reforma prisional apontada por Foucault²²³. Embora escassas em inícios do

40 dias após o parto. Percebemos dessa forma os limites do liberalismo brasileiro, o qual teve que se adequar aos interesses das oligarquias e dos grandes proprietários de terra, mantendo uma forma nada liberal de punição para desta forma tentar controlar a grande massa populacional de escravos e libertos. Cf. art. 38 ao 43 do Código Criminal de 1830. Disponível em: BRASIL, **Código Criminal de 1830**. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 04 ago. 2012. Sobre a pena de morte no Brasil Cf. NEDER, Gislene. Sentimentos e ideias jurídicas no Brasil: penas de morte e degredo em dois tempos. IN: MAIA, Clarissa Nunes [et al.]. **História das Prisões no Brasil**. Volume I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. Sobre as contradições do liberalismo brasileiro cf. COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: Momentos Decisivos**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985; WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

²¹⁹ Cf. art. 44 do Código Criminal de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 04 ago. 2012.

²²⁰ De acordo com a historiadora Paloma Fonseca “o termo ‘galé’ se referia, originariamente, a uma embarcação típica do Mediterrâneo, empregada desde a Antiguidade clássica”. Neste caso ser condenado a galés originalmente significava realizar trabalhos nesses barcos, pena essa considerada muito severa devida às condições precárias daquelas embarcações; com o desuso dessas embarcações, ser condenado a galés passou a significar a realização de trabalhos públicos. Sobre esse assunto Cf. FONSECA, Paloma Siqueira. A Presiganga Real (1808 – 1831): Trabalho forçado e punição corporal na marinha. In: MAIA, Clarissa Nunes [et al.]. **História das Prisões no Brasil**. Volume I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 113.

²²¹ Cf. art. 51 do Código Criminal de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 04 ago. 2012.

²²² Cf. art. 52 do Código Criminal de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 04 ago. 2012.

²²³ Sobre esse assunto Cf. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento das prisões**. 31ª edição. Petrópolis: Vozes, 2006.

século XIX, essas instituições serviam para guardar a parcela “perigosa” da população, e em alguns casos os participantes de motins populares ou quarteladas, situações essas tão comuns no período em tela. Mas como foi dito, tais instituições não possuíam uma estrutura física e administrativa adequada para abrigar uma efetiva população carcerária, e em sua maioria se caracterizavam por um “(...) caráter de exclusão e não de inclusão”²²⁴ desses indivíduos a sociedade. Esse era um retrato caótico presenciado em todas as províncias brasileiras, e no caso de Pernambuco não era muito diferente, tendo em vista que os poucos cárceres aqui existentes nos inícios dos oitocentos eram marcados pela falta de segurança, de higiene, de estrutura física e administrativa, sem falar na superlotação, a qual em virtude da escassez das ditas instituições, não suportavam os números de detidos que paulatinamente cresciam²²⁵.

No caso de Recife, essa situação se amenizaria na segunda metade do século XIX, quando se deu a criação da Casa de Detenção. O início de sua construção data de 1850, sendo finalizada apenas em 1867. Todavia foi posta para funcionar no ano de 1856, com a missão de “[...] punir exemplarmente esses desvios e redisciplinar o desviante, para que, conforme o grau de sua periculosidade fosse novamente reconduzido ao convívio da sociedade”²²⁶. Imponente em suas formas, de acordo com Clarisse Maia, a Casa de Detenção seria erguida sob a tecnologia do panóptico radiante, projeto esse pertencente ao filósofo utilitarista Jeremy Bentham²²⁷. Para lá passariam a ser enviados presos que estavam sob custódia para averiguações, os indiciados em crimes, os condenados e os escravos, os quais eram subdivididos em outras categorias, segundo o sexo e a natureza do crime²²⁸.

Em outras províncias a criação de presídios de maior porte também se deu na segunda metade do século XIX. Na província do Rio de Janeiro, a Casa de Correção da Corte ficaria pronta em 1850, depois de 16 anos do início de sua edificação no ano de 1836. Esta

²²⁴ SILVA, Wellington, op. cit., p. 41.

²²⁵ Para uma melhor apreciação da situação dos cárceres pernambucanos em inícios do século XIX, ver: ALBUQUERQUE NETO, op. cit.; SILVA, Wellington Barbosa, op. cit., p. 41.

²²⁶ MAIA, op. cit., p. 189.

²²⁷ O projeto arquitetônico prisional de Jeremy Bentham alicerça-se no conceito de panóptico, o qual enquanto adjetivo significa um ponto ou posição central de onde se tem vista periférica. E, com efeito, esta é a ideia principal. Um edifício circular, onde em seu centro existe uma torre. Ocupando esta circunferência existem inúmeras “celas”, que seriam ocupadas por aquelas pessoas que quisessem manter sob inspeção. Entre o centro e a circunferência existiria uma zona intermediária. Essas celas seriam separadas entre si, impedindo que as pessoas que nelas estivessem mantivessem contato uma com as outras. Na torre central existiria um inspetor, que ficaria responsável por vigiar todas as celas. Sobre esse assunto cf. BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. Organização de Tomaz Tadeu. Belo horizonte: Autêntica, 2008.

²²⁸ Cf. MAIA, op. cit., p. 191.

penitenciária, construída com base no modelo da prisão norte-americana de Auburn ²²⁹, foi arquitetada para receber os presos condenados à prisão com trabalhos e prisão simples de toda a corte. Segundo, o historiador Carlos Eduardo Moreira de Araujo, o nome “Casa de Correção da Corte” também era usado para designar o complexo penitenciário sediado na antiga chácara do bairro do Catumbi, freguesia de Santana, onde além da Casa de Correção da Corte se podia encontrar ainda o Calabouço ²³⁰ e Depósito dos Africanos Livres. No ano de 1856 mais duas instituições seriam fundadas ali: a Casa de Detenção da Corte e o serviço de extinção de incêndios. A primeira instituição seria utilizada para detenções curtas por pequenos crimes e por réus sendo processados pela justiça. Já o serviço de extinção de incêndios, de acordo com Carlos Eduardo de Araujo, teria sido estabelecido naquele local por precisar do trabalho dos africanos livres ²³¹.

Na Bahia, o símbolo da reforma prisional teria sido a construção da Casa de Prisão com Trabalho, cuja edificação se iniciou no ano de 1834, sendo inaugurada em 1861, quando recebeu os primeiros sentenciados. Segundo a historiadora Cláudia Moraes Trindade, para lá seriam enviados todos os condenados à prisão com trabalho, mas também, poderiam ser nele conservados os sentenciados à prisão simples, os indiciados por algum crime e pessoas detidas para averiguações policiais ²³². Em termos gerais, embora em seu princípio a Casa de Prisão com Trabalho da Bahia, como sugere seu nome, fosse destinada a receber apenas os apenados condenados à prisão com trabalho, acabou recebendo criminosos de todos os tipos. Este dado reflete bem a situação precária dos cárceres nesta cidade, e por sua vez, da maioria das províncias brasileiras.

²²⁹ Nessa prisão, os sentenciados eram detidos em celas individuais durante a noite, e durante o dia trabalhavam coletivamente em oficinas com o mais rigoroso silêncio, sob o risco de punição caso essa regra fosse quebrada.

²³⁰ Segundo o historiador Carlos Eduardo Moreira de Araujo, o Calabouço foi criado de 1767 na antiga fortaleza de Santiago, localizado na província do Rio de Janeiro. No ano de 1813 a prisão é transferida para o Morro do Castelo onde permanece até 1838, quando é transferida definitivamente para a Casa de Correção da Corte. Ainda segundo este autor, os escravos urbanos estavam expostos a duas formas básicas de punição: as punições públicas exercidas pelo Estado e as punições privadas, exercidas pelos senhores. No caso das punições públicas, elas poderiam ocorrer tanto no Calabouço como nas demais prisões que recebesse os escravos. Sobre esse assunto Cf. ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **O Duplo Cativo**: Escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790 – 1821. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, UFRJ/IFCS, 2004.

²³¹ Para um melhor aprofundamento sobre o encarceramento no estado do Rio de Janeiro, Cf. ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Cárceres Imperiais**: A casa de correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830 – 1861. Campinas: Tese de Doutorado, UNICAMP/ IFCH, 2009.

²³² Cf. TRINDADE, Cláudia Moraes. **A casa de prisão com trabalho da Bahia, 1833 – 1865**. Salvador: Dissertação de Mestrado, UFBA / FFCH, 2007.

Nessa conjuntura, citamos a existência de outros locais que tiveram suas instalações adaptadas para servirem de presídio, tais como quartéis, fortalezas, navios e ilhas, locais que embora possuíssem outros propósitos, foram importantes para o sistema carcerário brasileiro. É nesse contexto que inserimos o presídio de Fernando de Noronha, preenchendo uma função fundamental no Império Brasileiro: o papel de presídio central, recebendo presos de praticamente todas as Províncias e praticantes dos mais diversos crimes. Nesse ambiente carcerário, homens e mulheres partilharam solidões, anseios, angústias e medos, e por que não alegrias. Muitas mulheres tidas como vadias e infratoras acabaram sendo encaminhadas para lá a fim de cumprirem suas sentenças. Muitas outras acompanharam seus maridos, companheiros, pais e filhos nessa jornada de além mar. Na ilha, cumpriram suas sentenças, trabalharam, constituíram família, amaram, brigaram, sobreviveram e morreram. Seguiram os rígidos padrões impostos, e ao mesmo tempo romperam com estereótipos que tendiam por emoldurar suas ações. Enfim, vivências multifacetadas que merecem toda a atenção a partir deste momento.

Esperamos que toda a discussão que foi desenvolvida nesse capítulo, sirva de ponte para chegarmos às histórias dessas mulheres no citado presídio. Os padrões de comportamento aqui analisados, bem como as vivências dessas mulheres dos oitocentos, nos dará possibilidade de entendermos a atuação das mulheres neste cotidiano insular, verificar como tais conceitos foram apropriados nesse ambiente e até que ponto tais elementos imobilizaram ou não a ação dessas personagens. Adentremos então pelas águas pouco navegadas da história das mulheres no presídio da ilha de Fernando de Noronha.

Capítulo 2:

Vivências e rotinas femininas no presídio de Fernando de Noronha

Na tarde de 1º de fevereiro, avistamos uma vasta Ilha com outras ilhotas na vizinhança. Se fosse Cabo Verde! Que fortuna! Estaríamos na Costa d’Africa, e portanto, em terra livre! Mas não! Era Fernando de Noronha [...] ²³³.

Pode até soar estranho nos dias de hoje, o relato de desânimo do Barão de Santa-Anna Nery ²³⁴ ao avistar o arquipélago de Fernando de Noronha, em virtude da imagem paradisíaca tão difundida do arquipélago atualmente. Mas talvez tenha sido essa a expressão de tantos outros indivíduos que para ali foram transportados na condição de sentenciados (as) ou degradados (as) ao longo dos mais de duzentos anos em que a ilha esteve sob a condição de cárcere. Entender a trajetória que ligou a ilha de Fernando de Noronha a esses personagens se faz deveras importante para o embasamento dessa dissertação.

A importância de visualizar esse percurso vai mais além. Relaciona-se ao fato de inserirmos na historiografia os ambientes insulares em seus diversos aspectos, levando em conta suas especificidades e as práticas socioculturais específicas desses lugares ²³⁵. Sabemos as ilhas estiveram presentes na construção histórica da humanidade, ora como protagonistas ora como coadjuvantes, adquirindo inúmeros papéis. No caso da ilha de Fernando de Noronha não foi diferente, visto que nos diversos tempos históricos adquiriu distintos significados. Local de passagem, de degredo e sentença, ou até mesmo de “depósito de gente”, Fernando de Noronha ao longo de sua história foi continuamente ressignificada por homens e mulheres que tiveram suas rotinas entrelaçadas com a história da ilha, nos revelando uma herança cultural que transborda o conceito de paraíso que a cerca atualmente.

²³³ NERY, Santa-Anna. **De Paris a Fernando de Noronha**: Jornal de um degradado. Lisboa: Imprensa de Libanio da Silva, 1898, p. 120.

²³⁴ O barão Frederico José de Santa-Anna Nery foi desterrado para Fernando de Noronha no ano de 1898, junto com o senador João Cordeiro, os deputados Alcindo Guanabara e Alexandre José Barbosa Lima, este ex-governador de Pernambuco, e o major Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, por serem considerados corresponsáveis pelos crimes comuns ocorridos no Arsenal de Guerra da Capital Federal em 5 de novembro de 1897, em que o marechal Bittencourt, ministro da guerra, foi assassinado. Sobre esse assunto cf. NERY, op. cit.

²³⁵ Sobre esse assunto cf. DIEGUES, op. cit.

O cenário que cercou os personagens que serão abordados nessa dissertação é um santuário ecológico, localizado a 545 km da costa recifense, com uma extensão de 26 km². Constituído por 21 ilhas e ilhotas, dentre elas Fernando de Noronha (Rata, do Lucena, do Meio, Rasa, de S. José, Cuscuz e Cabeluda) as quais abrigam diversas espécies de animais e vegetais. Esse conjunto de ilhas possui um clima ameno e o solo fértil, e ainda um conjunto de rochas e montanhas de origem vulcânicas. Resta-nos agora entender um pouco de sua história e como se deu a construção dessa ilha-presídio.

2.1 A trajetória de uma ilha – presídio

Inúmeras são as discussões em torno da data de “achamento” da ilha de Fernando de Noronha, no entanto, vale ressaltar que longe de ver esse fato como um elemento fundador ou como uma data importante para a história brasileira, o enxergamos dentro do contexto da expansão quatrocentista e quinhentista lusitano, o qual como afirma Jorge Couto, contribui decisivamente para o estabelecimento de ligações marítimas e comerciais entre todos os continentes ²³⁶. A essa diversidade de versões sobre o “achamento” da ilha de Fernando de Noronha, se pode atribuir o movimento intenso das grandes navegações do período, em que navegantes de distintas nações se lançaram ao mar a procura de novos territórios e riquezas. Dessas viagens, inúmeros relatos, cartas náuticas e mapas chegaram até nós, alguns bastantes detalhistas e descritivos, outros fantasiosos e superficiais, contribuindo dessa maneira para a variedade de discussões em torno de seu “descobrimento”.

Seguindo os rastros dessas fontes, a primeira versão que se pode encontrar é de autoria do historiador português chamado Duarte Leite Pereira, que tomando como base os registros de uma expedição não oficial ocorrida provavelmente entre os anos de 1502-1503, defendeu que o próprio Fernão de Loronha iniciou a exploração dessas terras por ele batizada de “São João da Quaresma” ²³⁷. A segunda versão fala que após oficializar a posse das terras brasílicas, Pedro Álvares Cabral decidiu enviar uma de suas naus a Portugal, com o intuito de noticiar ao rei de Portugal as novas descobertas. Gaspar de Lemos, incumbido como comandante dessa frota, após receber as devidas instruções, partiu em 02 de maio de 1500 e

²³⁶ Cf. COUTO, Jorge. A gênese do Brasil. In: **Viagem incompleta: A experiência brasileira (1500-2000)**. MOTTA, Carlos Guilherme (org.). São Paulo: SENAC, 2000.

²³⁷ Cf. LEITE, Duarte. Quem descobriu a ilha de Fernando de Noronha. In: **Revista do Instituto Arqueológico, histórico e geográfico de Pernambuco**. Vol. XL. Pernambuco, 1945; SILVA, Marieta Borges Lins e. **Fernando de Noronha: cinco séculos de história**. Coleção “Cadernos Noronhenses”, volume I. Recife: Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), 2007, p. 22.

depois de percorrer durante 53 dias a costa norte, avistou um conjunto de ilhas, denominando a ilha principal de “ilha de São João”²³⁸. Já a terceira versão amplamente difundida, versa que a ilha teria sido “descoberta” em 1503, pela segunda expedição de caráter exploratória, comandada por Gonçalo Coelho, da qual também fez parte o viajante Américo Vespúcio. De acordo com essa versão eles teriam tido contato com uma ilha desabitada, após o naufrágio de sua nau capitânea ocorrida em suas proximidades²³⁹. É nesse momento, em busca de suprimentos, que o viajante Américo Vespúcio provavelmente teria sido o primeiro integrante da Expedição a pisar em terras noronhenses, relegando a nós um relato bastante interessante sobre esse primeiro contato:

Navegando dali litoral de Serra Leoa na África para o sudoeste, que é o vento entre o Sul e o Sudoeste [...], se descobriu uma terra que podíamos estar distantes que era uma ilha no meio do mar, cousa de grande altura, verdadeira maravilha da natureza, pois não tinha mais de duas léguas de comprimento e uma de largo e nunca foi habitada por gente alguma [...] o capitão mandou-me que fosse com a minha nau à dita ilha em procura de um bom surgidouro onde pudesse surgir todos os navios [...]. Esta ilha é desabitada, com muitas águas doces e correntes, infinitas árvores e tantas aves marinhas e terrestres que eram inumeráveis e tão familiares que se deixavam apanhar com a mão; e assim caçamos tantas que carregamos um batel delas. Não vimos outros animais senão ratos muito grandes, lagartos de suas caldas e algumas serpentes [...] ²⁴⁰.

É surpreendente o senso descritivo desse viajante, que narra uma ilha paradisíaca, desabitada, formada por fauna e flora abundante. Uma narrativa que apresenta fortes indícios de que a ilha a qual se refere Vespúcio seja de fato Fernando de Noronha, somando-se dessa maneira as muitas outras versões em torno de seu descobrimento²⁴¹. Por outro lado, não podemos menosprezar a importância de outros tipos de registros, os quais assim como o relato de Vespúcio nos fornecem importantes informações acerca desse arquipélago, como os mapas de Juan de la Cosa e o mapa *Novus Brasilia Typvs* datados do século XVI e XVII respectivamente, que trazem importantes detalhes geográficos acerca da ilha.

²³⁸ Cf. IMBIRIBA, Beatriz de Lalor. **História de Fernando de Noronha**. Imprensa Industrial. Recife, 1951, p. 11.

²³⁹ Cf. SILVA, Marieta, op. cit., p. 24.

²⁴⁰ **Quarta carta de navegação de Américo Vespúcio - a “Lettera”**. Apud SILVA, Marieta, op. cit., p. 25. Datada de 1504, a “Lettera”, segundo a historiadora Marieta Borges, apresenta vários indícios de que a ilha narrada por Vespúcio seja de fato a ilha de Fernando de Noronha. Sabia-se que esta ilha já tinha sido avistada, que fora incluída em um mapa no ano de 1502 com o nome de “quaresma”, e que se chamava “São João”. No entanto, teria sido com Américo Vespúcio a primeira abordagem, o descobrimento. Cf. SILVA, Marieta, op. cit., pp. 25 – 26.

²⁴¹ Sobre a história de Fernando de Noronha nesse período Cf. ARAGÃO, José Campos de. **Guardando céu nos trópicos: Ilha de Fernando de Noronha**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1950; COSTA, Francisco, op. cit.; IMBIRIBA, op. cit.; LEITE, op. cit.; NETTO, Amorim. **Fernando de Noronha**. Rio de Janeiro: Editora a noite, 1946; PENALVA, Gastão. **Fora do Mundo: cenas e paisagens da ilha de Fernando de Noronha**. Rio de Janeiro: Imprensa Guanabara, 1922; SILVA, Marieta, op. cit.



Ilustração 1 - Planisfério de Juan de la Cosa, datado de 1500. Acervo digital do CEPEHC – FN ²⁴².



Ilustração 2 – *Mapa Novus Brasilia Typvs*, datado de 1641. Destaque para a ilha de Fernando de Noronha no canto direito do citado mapa. Acervo iconográfico de Baccaro (Imagem cedida por Baccaro ao projeto da vigilância sanitário do porto do recife).

²⁴² Segundo Beatriz Imbiriba é muito provável que Gaspar Lemos tenha realmente passado por Fernando de Noronha, tendo em vista que em muitos documentos da época usou-se o termo “ilha de São João”, denominação a qual também pode ser encontrada no mapa de Juan de La Cosa datada de 1500. Cogita-se, que os rumores do achado de Gaspar Lemos tenham chegado aos ouvidos de La Cosa, o qual por sua vez, teria incluído em seu trabalho a citada ilha. Sobre esse assunto Cf. IMBIRIBA, *ibid.*, pp. 12 – 13.

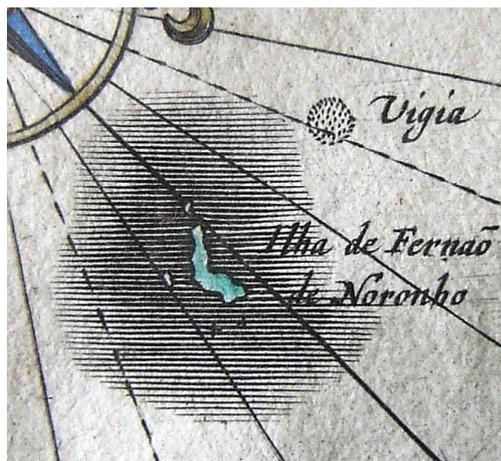


Ilustração 3 – Recorte do *Mapa Novus Brasilia Typvs* – 1641. Acervo iconográfico de Baccaro.

Tais registros iconográficos narram às percepções de um período de constantes mudanças sociais e econômicas para o atlântico, baseadas nos relatos e registros de viajantes e navegadores que se aventuravam em busca de novos territórios, assim como, nos permite destacar o arquipélago de Fernando de Noronha inserido nesse contexto. Contudo, para o período da história colonial brasileira, sabe-se ao certo que em 1502, d. Manoel I arrendou a terra de Santa Cruz a uma associação de mercadores encabeçada pelo cristão novo de origem inglesa Fernão de Loronha, que detinha o monopólio da exploração de pau-brasil²⁴³. Neste sentido, dois anos depois, mas precisamente em janeiro de 1504, o rei concederia a Fernão de Loronha:

[...] a capitania da ilha de São João (atual Fernando de Noronha) [...] pelo prazo de duas vidas, com a obrigação do beneficiário a povoar e aproveitá-la economicamente. As contrapartidas consistiam no pagamento anual do quarto e do dízimo dos rendimentos obtidos, excetuando as matérias-primas tintureiras, drogas e especiarias, que fiavam reservadas para a coroa²⁴⁴.

Essa concessão seria bastante vantajosa para Loronha, tendo em vista que naquele momento a extração de pigmentos da Índia tinha sido proibida, e logo a extração do pau-brasil da ilha de São João poderia render por algum tempo lucros a seu arrendatário. Todavia, ficava claro o desinteresse de Loronha e seus descendentes de povoar e explorar Fernando de Noronha, em virtude dos acordos econômicos e políticos que o envolvia com a Coroa Portuguesa. Visto o abandono desse território insular, não demorou muito para que outras

²⁴³ Cogita-se que a expedição onde Américo Vespúcio se encontrava teria sido financiada pelo nobre português, Fernão de Loronha, em virtude desse contrato de arrendamento da costa brasileira para exploração de pau-brasil feito com o rei de Portugal, D. Manoel I. Cf. SILVA, Marieta, op. cit., p. 26.

²⁴⁴ COUTO, Jorge, op. cit., p. 57.

nações em suas jornadas pelas novas terras aportassem na Ilha de Fernando de Noronha, e descobrissem ali um ótimo ponto estratégico de apoio para seus futuros anseios. De acordo com a pesquisa de Grazielle Rodrigues do Nascimento, ao longo de sua história, Fernando de Noronha sempre representou um ponto significativo à ocupação do Brasil:

Primeiro, por sua característica de ancoradouro e estuário natural e por uma rica biodiversidade ecológica, que ofereceu aos navegadores que transitavam em sua rota, importante apoio para a sobrevivência. Segundo, por ter representado um ponto estratégico para os navios estrangeiros, com sua característica de porto natural a ancoragem, para a invasão das terras recém conquistadas pelos portugueses [...] ²⁴⁵.

Foi o que ocorreu em 1630, quando desembarcaram na ilha as tropas holandesas, as quais permanecendo ali até o ano de 1654. Ernest Van den Boogaart, no livro *Viver e Morrer no Brasil Holandês* afirma que os Flamengos adotaram uma política de povoação da ilha, enviando para lá homens, mulheres e crianças escravas sob a supervisão de alguns feitores brancos, com o intuito de se manterem por conta própria e prepararem a ilha para a permanência temporária dos negros capturados. A primeira leva teria sido enviada em julho de 1630, e como assinala o citado autor “em menos de um ano, mais de duzentos escravos foram mandados a Fernando de Noronha” ²⁴⁶, muitos deles provenientes de Angola ou de Senegâmbia, tendo em vista que estas eram as regiões que mais exportavam escravos neste período. Não se sabe detalhes de como o domínio holandês sobre a ilha de Fernando de Noronha chegaria a seu fim, mas com a retomada do território nordestino em 1654 pelos portugueses, a ilha foi paulatinamente despovoada, ficando novamente exposta a novas incursões estrangeiras.

É apenas no ano de 1696, por iniciativa do governador e capitão general de Pernambuco, Caetano de Mello e Castro, e com auxílio da câmara Municipal de Recife que a carta régia de 7 de setembro estabeleceu as primeiras providências para o povoamento e fortificação da ilha principal. Tal resolução também estabelecia que a ilha fosse guarnecida por um destacamento formado por 20 ou 30 praças sob o comando de um capitão, oriundos de Pernambuco, enquanto não houvesse habitantes suficientes para suprir as possíveis necessidades ²⁴⁷. Nesse sentido, em 24 de fevereiro do ano de 1700 ficou determinado que a

²⁴⁵ NASCIMENTO, Grazielle Rodrigues do. **Fernando de Noronha e os ventos da Guerra Fria: A relação entre Brasil e Estados Unidos nos anos de JK**. Recife: Dissertação de Mestrado, PPGH – UFPE, 2009, p. 23.

²⁴⁶ BOOGAART, Ernst Van den. *Morrer e Viver em Fernando de Noronha 1630-1654*. In: **Viver e morrer no Brasil holandês**. Recife: Massangana, 2007, p. 22.

²⁴⁷ COSTA, Francisco, op. cit., p. 23.

ilha de Fernando de Noronha pertencesse oficialmente à capitania de Pernambuco, tendo em vista que até esse momento ela não pertencia legalmente a nenhuma jurisdição do Brasil.

Contudo, os recursos investidos na povoação e fortificação da ilha pela citada província não foram o bastante para deixá-la livre da presença estrangeira, recebendo no ano de 1736 uma nova investida, agora dos franceses, em nome da Cia. Francesa das Índias Orientais, passando a denominar-se por estes de “Isle Delphine”²⁴⁸. O historiador Pereira da Costa nos traz informações relevantes acerca das instalações francesas na ilha de Fernando de Noronha, dentre as quais: “quatro barracas de elegante construção para habitação, com suas dependências, hortas, plantação de feijão, pimentas, inhames, tabacos e muitas outras do Brasil e da Europa...”²⁴⁹. Dessa maneira, diante de tais investidas, o governador de Pernambuco decide por carta régia de 26 de maio do ano de 1737, desalojar os franceses e ocupar a ilha definitivamente, como se comprova na Certidão do capitão de Mar e Guerra das fragatas da coroa, João da Costa de Brito, atestando o desempenho do capitão de infantaria do Terço da Guarnição da Praça do Recife, João Rodrigues de Sousa, na retomada da ilha de Fernando de Noronha dos franceses:

Cientifico que por ordem do capitão de mar e guerra Dom Manoel Henrique de Noronha comandante da armada que se acha no porto da Ilha de Fernando de Noronha, desembarquei por cabo do desembarque que se fez para expulsar os franceses que na dita ilha estavam de posse, e com efeito no dia vinte e quatro de outubro do presente ano, sujeitando-se ao domínio de vossa majestade que Deus guarde. Na mesma ocasião se achou no mesmo desembarque, e em todas as operações que se fizeram em tirar a bandeira francesa e por a de El Rei de Portugal, com todas as honras militares²⁵⁰.

Com a rendição dos franceses, os portugueses trataram logo de ocupar aquele espaço insular, visto que sua importância estratégica tinha sido percebida por várias nações, fato esse que se apresentava uma ameaça ao domínio português naquele território. Essa importância seria ressaltada pelo governador da capitania de Pernambuco, D. Tomaz José de Melo no ano de 1798, ao afirmar que Fernando de Noronha era o porto “mais importante para a segurança do Brasil”²⁵¹. Nesse sentido, o governo de Pernambuco passou a tomar providências para a real ocupação e povoação da ilha, e a partir de 1737 começam de fato os trabalhos de sua fortificação, sendo enviado para lá oficiais, praças, empregados e índios, com o intuito de

²⁴⁸ Cf. COSTA, Francisco, op. cit., p. 24.

²⁴⁹ Id., ibid., p. 24.

²⁵⁰ AHU. Documento 4489. Pernambuco: 1737.

²⁵¹ AHU. Documento 13864. Pernambuco: 1798.

trabalharem nas diversas construções. No ano de 1738, três fortes já compunham o sistema de fortificação de Fernando de Noronha: Forte de Nossa Senhora dos Remédios, Nossa Senhora da Conceição e Santo Antônio ²⁵². Era o início da história desse cárcere insular, que oficialmente passaria a ser reconhecido como um presídio, lugar de degredo e depósito de gente, para onde passariam a ser enviado neste primeiro momento, sentenciados militares condenados por alguma falta disciplinar, até desterrados e condenados a galés de diversas províncias, praticantes dos mais diversos crimes, ou seja, os excluídos da sociedade.

Embora não tenhamos muitos dados sobre o cotidiano desses primeiros sentenciados para lá enviados, sabemos que eles trabalharam na construção de estradas, prédios públicos e fortificações. Nas fontes, a qual se teve acesso, são bastante raros os registros sobre esses condenados, mas através do requerimento do soldado Luiz Lobo Albertim, pode-se visualizar alguns rastros desta cotidianidade: “Debandando-se do dito sertão ao Recife a casa de sua mãe, fora preso, e tentando-lhe novamente praça o mandaram para a ilha de Fernando de Noronha onde existe” ²⁵³. Tal requerimento indica a prática comum de se enviar para o presídio soldados que cometiam alguma desordem, como forma de castigo. Prática comprovada através de outro relato do período, em que o governador José César de Meneses ordena a substituição do destacamento que estava com praça no presídio de Fernando de Noronha, por “[...] vinte e dois desertores, e muitos soldados que voluntariamente se ofereceram. Entre estes [...] alguns soldados por desordem e crimes [...]” ²⁵⁴. Para esses primeiros desterrados e militares, Fernando de Noronha significaria um local de castigo, para onde seriam enviados para expiar seus pecados.

Vale lembrar, que a criação em Fernando de Noronha de um cárcere insular, é uma resposta a uma modificação ocorrida do significado de prisão ao longo no século XVIII, que já vai adquirindo as funções que possui atualmente: “punir, defender a sociedade isolando o malfeitor para evitar o contágio do mal e inspirando o temor ao seu destino, corrigir o culpado para reintegrá-lo à sociedade, no nível social que lhe é próprio” ²⁵⁵. No entanto, para que Fernando de Noronha conseguisse se transformar de fato em um presídio seria necessário um grande esforço por parte da administração portuguesa, não apenas na sua fortificação, como

²⁵² COSTA, Francisco, op. cit., p. 25.

²⁵³ AHU. Documento 4949. Pernambuco: 1742.

²⁵⁴ AHU. Documento 9308. Pernambuco: 1776.

²⁵⁵ PERROT, op. cit., p. 268.

também em sua organização administrativa. Assim visualizam-se as ações dos governantes com esse intuito, que paulatinamente vão tentando coordená-la, como se pode perceber na carta enviada pelo governador da capitania de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao rei D. João V, no ano de 1739, onde demonstrava as providências tomadas para a efetiva povoação e fortificação da ilha:

O meu parecer sobre esta matéria é que em tempo de paz conservemos ali cento e vinte homens com seus oficiais, em duas companhias, pois temos no Ceará, Rio grande e Itamaracá cem homens, sendo em terra firme, além dos índios que forem necessários, vinte artilheiros incontestáveis, capelães, cirurgião, barbeiro, almoxarife e escrivão, pois esses dois últimos me parecem, precisos [...] ²⁵⁶.

O relato anterior reflete o empenho do governo de Pernambuco ao longo de todo o século XVIII, de dotar a ilha de uma guarnição fixa, bem como de uma mão – de – obra especializada para a execução de todos os serviços necessários. Toda essa movimentação relacionava-se com a ideia de transformar Fernando de Noronha em uma colônia correccional. Logo, para além do trabalho no sistema de fortificação, sublinhado anteriormente, ressalta-se ainda a construção da Vila de Nossa Senhora dos Remédios, como também de sua igreja, cuja padroeira seria a Nossa Senhora dos Remédios. A igreja dos Remédios situada na citada vila, teria sua construção finalizada no ano de 1772, no entanto, os elementos de ornamentação interna, ainda seriam recebidos até o ano de 1784. Era ainda neste mesmo espaço que se encontravam situados os prédios que serviam para serviço e detenção dos presos, bem como a Fortaleza dos Remédios, formando assim o primeiro núcleo populacional de Fernando de Noronha, como ficou registrado em diversas telas do período.

²⁵⁶ AHU. Documento 4771. Pernambuco: 1739.

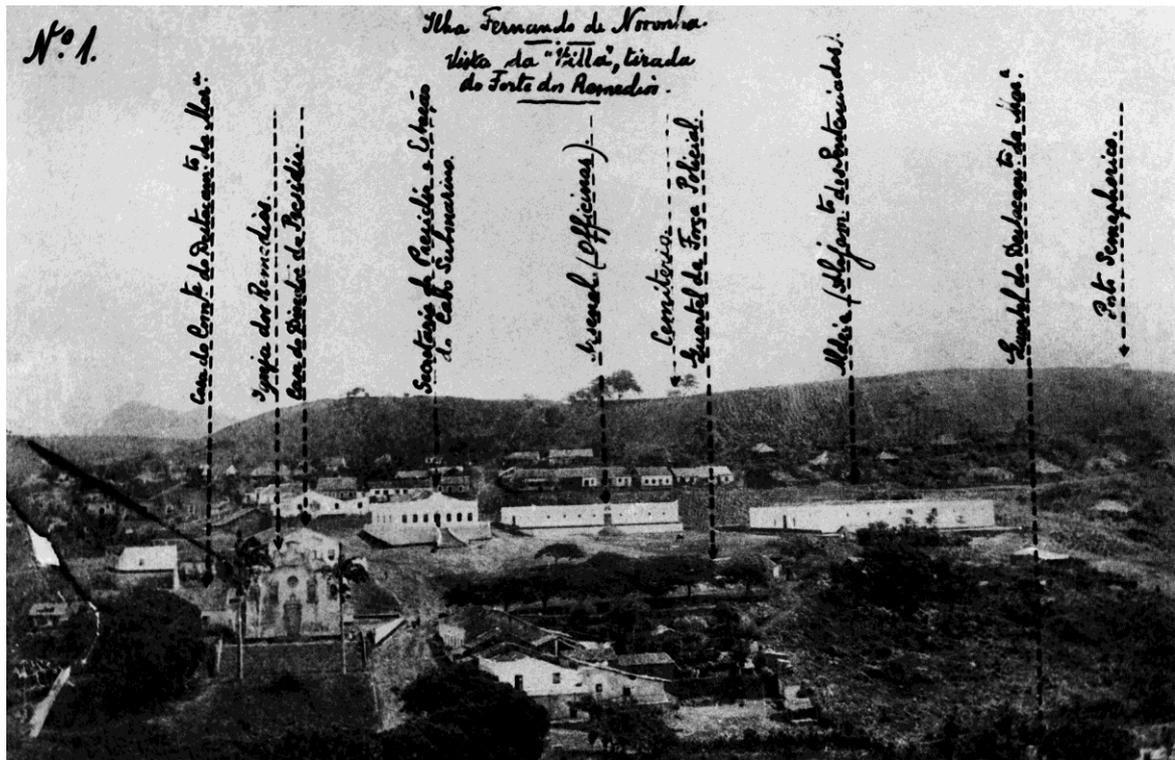


Ilustração 4 – Vila dos Remédios no ano de 1916. Apud SILVA, Marieta, p. 38.



Ilustração 5 – Igreja dos Remédios. Fragmento de tela do século XIX. Apud SILVA, Marieta, p. 102.

Por meio dessas ilustrações espera-se que o leitor (a) possa imaginar, aproximadamente, como se estruturava o presídio de Fernando de Noronha nos oitocentos, tendo em vista que poucas modificações estruturais foram realizadas nesse espaço até a primeira metade do século XX. A Vila dos Remédios foi se constituindo com o passar dos anos o principal núcleo de povoação de Fernando de Noronha, onde se podiam encontrar os principais prédios públicos e privados, com destaque para a Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, que estava localizada em seu centro. Por meio da ilustração de número cinco, visualiza-se o prédio que servia de quartel do comando, situado na parte de trás da igreja, onde funcionava o comando geral do presídio. Em frente deste prédio há registros de uma pequena horta com algumas árvores frutíferas, dentre as quais os cajueiros, laranjeiras, sapotis, fruta pão, e figueiras eram as árvores que mais podiam ser encontradas. As casas de pedra e cal situadas ao longo do pátio da igreja estavam destinadas a morada dos oficiais do destacamento, empregados civis e militares, e suas famílias. Neste espaço também se localizava outros prédios públicos. Como exemplo, podemos citar a casa de farinha, local utilizado para o fabrico e armazenamento da farinha de mandioca, e o armazém, que servia para guardar os gêneros alimentícios. Na parte superior da vila, encontrava-se um cemitério “[...] pequeno e estreito”²⁵⁷, com uma singela capela destinada a N. S. da Conceição, o qual foi edificado no ano de 1844, em virtude do aumento significativo da população da ilha. Ao longo da ilha, podiam-se encontrar ainda outras pequenas povoações. Destaca-se aqui a Vila da Quixaba ou da Sambaquixaba por ter sido o segundo núcleo urbano de Fernando de Noronha, em virtude, sobretudo, da fertilidade de seu solo. Esse ambiente seria habitado principalmente por sentenciados que se dedicavam as práticas agrícolas e pastoris²⁵⁸. Para guardar toda a vila, em seu alto se localizava a Fortaleza de N. S. dos Remédios, uma das principais fortificações do sistema de defesa construído para guarnecer o presídio de Fernando de Noronha. Em termos gerais, este era cenário que ambientou muitas das histórias que serão contadas nessa dissertação.

Contudo, o (a) leitor (a) pode estar se questionando, onde se localizava o prédio que servia de detenção aos condenados? Como se estruturava esta edificação? Pensar Fernando de Noronha como um cárcere nos leva há um cotidiano *sui generis*, em que se fazia ausente um sistema rígido de vigilância. Existia um prédio para a retenção dos presos, localizado a oeste da vila, denominado “aldeia dos sentenciados”, para onde os presos deveriam ser

²⁵⁷ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 09, 02 de janeiro de 1862, p. 55 verso.

²⁵⁸ Cf. SILVA, Marieta, op. cit., p. 130.

encaminhados todas as noites depois de uma rotina de trabalho. No entanto, como o próprio nome sugere esta edificação não apresentava celas, grades ou algemas que pudessem manter os presos cativos. Servia mais como um local de dormida e descanso.

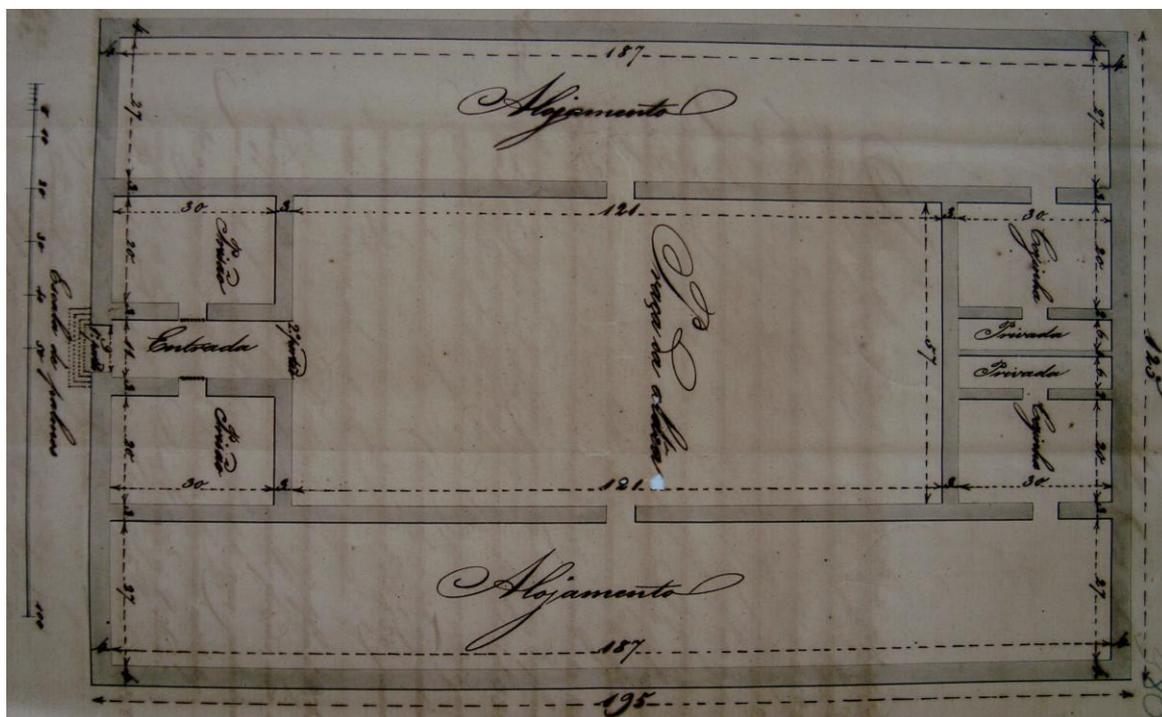


Ilustração 6 – Planta descritiva da aldeia dos sentenciados. Acervo APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 06, p. 380.

Nesse local, os sentenciados ficavam recolhidos das 6 horas da noite às 6 horas da manhã, sem poder circular pelo presídio. Por meio da ilustração de número seis, se pode visualizar como se estruturava essa edificação: alojamento, praça da aldeia, cozinha, privadas e prisões. O alojamento e a praça da aldeia eram os locais que serviam de dormida e descanso para esses apenados, ficando restrito a apenas ao alojamento no período de inverno devido os fortes temporais que incidiam sobre a ilha. Há registros que cerca de no máximo 350 sentenciados poderiam ser aquartelados nesse espaço. Contudo, com o passar dos anos, e o aumento significativo da população carcerária, essa aldeia ficaria destinada a recolher apenas os sentenciados de mau comportamento e os sentenciados solteiros, já que não existia espaço para todos os apenados. Aos sentenciados de bom comportamento e com a presença da família no presídio foram concedidos alguns materiais para a construção de pequenas casas, onde poderiam residir com seus familiares. Mas este fato preocupou diversos comandantes, que em suas narrativas destacavam o perigo da liberdade proporcionada a esses presos,

fazendo-se necessário para o “[...] bem da polícia e segurança do presídio”²⁵⁹ que a aldeia fosse aumentada.

Havia ainda uma ilha de pequenas proporções localizada a noroeste da ilha principal, chamada de “Ilha Rata”, destino dos presos tidos como incorrigíveis. Em 05 de setembro de 1850, por exemplo, o comandante do presídio, José Maria Ildfonso Jácome da Veiga Pessoa, achou necessário enviar o preso político Antonio Borges da Fonseca a ilha Rata tendo em vista sua influência sobre os outros sentenciados²⁶⁰. Deste modo, como se pode apreender, a ilha se constituía simbolicamente em uma grande prisão. O mar com toda sua plenitude representavam os paredões intransponíveis, que sempre vigilante cercava os indivíduos que para ali eram enviados. Na literatura tal aspecto ganharia relevo. O escritor José Lins do Rego, em seu romance *Usina*, ao narrar o cotidiano do moleque Ricardo no presídio de Fernando de Noronha, ressaltaria: “Todos tinham raiva do mar, um ódio igual ao que tivessem pelas grades da cadeia. O mar prendia-os, o mar era o grande carcereiro”²⁶¹. Sempre presente, o mar representava um guarda sempre atento, ou ainda, “[...] um carcereiro que não dormia, um elemento que os homens aproveitavam de Deus para castigar outros homens”²⁶². Era uma relação repleta de significados. Ora esses paredões de água salgada representariam um encarceramento psicológico, em que o mar definia os limites a não serem ultrapassados. Ora poderiam significar a ligação com a tão sonhada liberdade, com o mundo além daquele panóptico insular.

Assim, paulatinamente o presídio de Fernando de Noronha estruturava administração. No tempo do General Abreu e Lima em seus *Apontamentos sobre a Ilha de Fernando de Noronha em 1857*, o mesmo afirmava que a ilha ficou sendo gerenciado por uma companhia oriunda da guarnição de Pernambuco, com seus respectivos oficiais, sendo nomeado para o comando do presídio, o capitão da companhia para ali destacada. Essa guarnição seria trocada anualmente. De acordo com Marcos Costa foi a partir do ano de 1817 que “[...] Fernando de Noronha passou a contar com um comandante militar de patente superior.

²⁵⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 08, 01 de julho de 1861, p. 152.

²⁶⁰ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 A, 05 de setembro de 1850, p. 192. É importante destacar que o preso Antonio Borges da Fonseca foi enviado ao presídio de Fernando de Noronha por seu envolvimento na Revolução Praieira de 1848. Naquele cárcere os sentenciados políticos tinham todos seus passos vigiados, por serem considerados extremamente perigosos, e influenciarem os outros sentenciados com suas ideias revolucionárias.

²⁶¹ REGO, José Lins do. *Usina*. 20ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010, p. 48.

²⁶² REGO, op. cit., p. 54.

Pernambuco indicou os comandantes até o ano de 1845. Desta data em diante, os comandantes foram nomeados pelo poder central”²⁶³.

Quanto à presença de sentenciados civis no presídio, vimos que além dos soldados sentenciados à pena de carrinho²⁶⁴, o presídio de Fernando de Noronha também recebia civis condenados a desterro ou degredo pela prática dos mais diversos crimes, desde pelo menos meados do século XVIII. Contudo, foi com a lei nº 52 de 03 de outubro de 1833 - lei complementar à Constituição, ao Código Criminal e ao Código do Processo Criminal, a qual regulamentava o envio ao presídio dos fabricantes e introdutores de moeda falsa, para cumprir pena de galés perpétuas ou temporária - que a presença de condenados civis é juridicamente ordenada no presídio de Fernando de Noronha. A esta questão, o decreto de nº2375 de 5 de março de 1859, complementava essa regulamentação, e estipulava todas as penas que podiam ser cumpridas na ilha prisão, dentre os quais os degredados, os réus militares condenados a trabalhos públicos ou forçados e os sentenciados a prisão simples, estes quando não existissem prisões seguras nos lugares indicadas para o cumprimento das penas²⁶⁵.

Aos poucos o papel de presídio central do Império brasileiro se solidificava à medida que anos passavam, recebendo presos de praticamente todas as Províncias e praticantes dos mais diversos crimes. Através do mapa estatístico populacional do ano de 1858, em que podemos encontrar a quantidade de sentenciados existentes em Fernando de Noronha de acordo com a província de origem, teremos uma confirmação desse status.

²⁶³ COSTA, Marcos Paulo Pedrosa. **O caos ressurgirá da ordem: Fernando de Noronha e a reforma prisional no império.** João Pessoa: Dissertação (Mestrado) UFPB/CCHLA, 2007, p.53.

²⁶⁴ Para fins de esclarecimento, a pena de carrinho consistia numa forma de punição aplicada às praças condenados por crimes militares, aos trabalhos públicos. Essa condenação recebe o nome de carrinho porque era esse nome que a argola de ferro que se adaptava aos soldados.

²⁶⁵ Id., *ibid.*, p. 53.

Tabela 1 – Sentenciados civis masculinos e femininos do presídio de Fernando de Noronha no ano de 1858, com suas respectivas províncias de origem.

Províncias	Sentenciados	Sentenciadas
Alagoas	78	6
Bahia	11	0
Ceará	50	0
Maranhão	1	0
Minas Gerais	3	0
Para	2	0
Paraíba	95	5
Pernambuco	277	10
Piauí	2	0
Rio de Janeiro	6	0
Rio Grande do Norte	13	0
Rio Grande do Sul	1	0
São Paulo	3	0
Sergipe	6	0
Total Geral	548	21

Fonte: APEJE-PE, CEPEHC/FN, série Fernando de Noronha, Códice: 07, p. 22.

Por meio dos dados apresentados, percebe-se o papel de presídio central desempenhado por esse cárcere insular, em que criminosos das mais diversas províncias brasileiras eram enviados para lá a fim de cumprirem suas sentenças. No entanto, não podemos deixar de notar que em sua maioria, os sentenciados existentes em Fernando de Noronha no ano de 1858, eram da região do Nordeste, mais precisamente da província de Pernambuco, visto que dos

659 sentenciados existentes, cerca de 50,44% aproximadamente, eram de origem pernambucana. Nesse mesmo ano, o número de sentenciados militares era de apenas 33, contra os 569 sentenciados de origem civil, indicando também o caráter essencialmente civil dessa instituição. Através dessa informação, podemos perceber como paulatinamente o presídio de Fernando de Noronha, até então de competência do Ministério da Guerra, foi perdendo seu caráter exclusivamente militar. Os sentenciados civis eram preponderantes nessa realidade penitenciária. Esse fato culminaria na transferência da competência jurídica e administrativa para o Ministério da Justiça no ano de 1877. Isso significava que a partir desse período o presídio não mais receberia os réus militares condenados a pena de carrinho. Para além da presença em massa de sentenciados civis no presídio, a falta de estrutura das prisões civis do império, comentado no primeiro capítulo dessa dissertação, também aparece como um dos motivos que impulsionou essa transferência. Vale destacar que tal processo foi permeado por diversas discussões conflituosas, já que mesmo depois de se tornar oficialmente uma instituição civil, o exército ainda tinha uma grande interferência administrativa no presídio.

O presídio de Fernando de Noronha seria desativado pelo decreto nº 226 de 3 de dezembro de 1894, o qual proibia o envio de sentenciados a Fernando de Noronha. Contudo, segundo Gláucia Tomaz, o presídio funcionou como prisão estadual até 1910, sendo enviados apenas sentenciados de Pernambuco. Ela continua afirmando que “[...] em 1938, o decreto – lei nº 640, de 22 de agosto, criaria uma colônia agrícola destinada à concentração e trabalho dos indivíduos reputados perigosos à ordem pública, ou suspeitos de atividades extremistas”²⁶⁶. Essa colônia seria transferida para a ilha Grande no ano de 1942. Nesse mesmo ano, de acordo com Grazielle Rodrigues, Fernando de Noronha seria transformado em Território Federal, tendo em vista a distância do arquipélago em relação à costa brasileira, e também, pela posição estratégica da ilha no caso de algum ataque estrangeiro²⁶⁷. Nesse momento, a ilha teria sua administração ligada ao Ministério do Exército, fato esse que perduraria até o ano de 1981, quando a ilha ficaria sob a gerência do Ministério da Aeronáutica. No ano de 1988, Fernando de Noronha retorna ao domínio do estado de Pernambuco, cabendo ao

²⁶⁶ PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. **Fernando de Noronha, uma ilha-presídio nos trópicos 1833-1894**. Cadernos de Pesquisa. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1994, p. 10.

²⁶⁷ NASCIMENTO, op. cit., p. 27.

governador desse Estado à escolha do administrador da ilha, indicação essa que permanece até os dias atuais. Seria esse outro tempo, outros personagens, outras histórias.

Para além das estruturas físicas, o presídio de Fernando de Noronha se edificaria sobre pilares simbólicos. Em outras palavras o isolamento, esquecimento, transgressão e disciplina, seriam os pilares que o caracterizou ao longo de sua história, como assim nos sublinha Grazielle Rodrigues ²⁶⁸. Pilares os quais foram erguidos através das vivências e rotinas dos homens e mulheres que tiveram suas vidas entrelaçadas com a do citado presídio. Nosso intuito neste momento é visualizar as especificidades da presença feminina no presídio de Fernando de Noronha século XIX, baseada numa perspectiva de gênero, pois acreditamos que suas ações não estavam dissociadas das práticas masculinas. Elas se entrecruzaram, se complementaram e se confundiram. É sob esse ponto de vista que a narrativa desta dissertação será construída, ressaltando nesse sentido, as diversas faces desse cotidiano.

2.2 Os rastros de uma ausência

Muito pouco se escreveu acerca das mulheres no presídio de Fernando de Noronha nos oitocentos. Na verdade, não se sabe ao certo quando e como se deu o início dessa presença. Somam-se a este contexto, o fato de que os relatos históricos que versam sobre a história da ilha relacionam a questão da presença das mulheres a uma neblina de silêncio e ausências. No entanto, enxergamos que essa questão vai mais além, e concordamos com Perrot ao dizer que “no teatro da memória, as mulheres são uma leve sombra” ²⁶⁹, visto que a narrativa histórica tradicional privilegia os grandes acontecimentos, as datas importantes e os grandes feitos. Tais narrativas acabam esquecendo que por trás de muitos desses acontecimentos encontram-se *presenças* e não *ausências* femininas. Ao seguirem-se os rastros dessas ausências nas fontes pesquisadas, vamos encontrar os primeiros registros acerca da presença feminina na ilha, quebrando, dessa maneira o silêncio imposto a essas personagens, atribuindo-lhes assim seus devidos lugares nesses acontecimentos.

Os primeiros registros da presença feminina na ilha de Fernando de Noronha encontrados nas fontes bibliográficas datam do século XVII. De acordo com Pereira da Costa, no ano de 1602, a tripulação do galeão português *Santiago* encontrou em Fernando de Noronha um grupo de treze escravos negros de ambos os sexos vigiados por um feitor

²⁶⁸ Cf. NASCIMENTO, op. cit., p. 111.

²⁶⁹ PERROT, op. cit., p.33.

português ²⁷⁰. Uma década depois, no ano de 1612, por meio do relato do missionário capuchinho Claude d'Abbeville, que seguia numa expedição missionária francesa para conquistar o Maranhão, soube-se informações mais precisas acerca da presença humana na ilha de Fernando de Noronha. Tendo permanecido na ilha por 15 dias, o padre d'Abbeville encontrou como habitantes um português e dezoito índios (homens, mulheres e crianças), desterrados pelos moradores de Pernambuco, relatando que “parte desses índios foi batizada e dois deles casados depois de termos plantado a cruz no meio de uma capela que arranjam para a celebração da santa missa” ²⁷¹. Registrava-se, dessa maneira, a celebração do primeiro casamento realizado na ilha de Fernando de Noronha. Posteriormente, esses habitantes seriam levados à costa do continente pelos expedicionários de d'Abbeville, deixando a ilha desabitada por algum tempo. Outro ponto relevante a ser destacado nesse relato, é a indicação de Fernando de Noronha como local de desterro ou degredo da capitania de Pernambuco ainda no século XVII, característica essa que seria explorada nos séculos seguintes.

Quando da conquista do Recife no ano de 1630 pelos holandeses, foi adotada a política de povoamento da ilha de Fernando de Noronha, conforme assinalado anteriormente, sendo enviados para lá homens, mulheres e crianças escravas sob a supervisão de alguns feitores brancos, no intuito de habitarem a ilha. Há indícios que uma escrava de nome Francisca, grávida de um capitão, deu a luz na ilha no ano de 1632 a uma menina, a qual foi batizada com o nome de Elunam ²⁷², tornando-se a primeira filha natural de Fernando Noronha. Francisca e Elunam, provavelmente teriam permanecido na ilha até meados de 1635, quando o Conselho Político neerlandês decidiu que a maioria dos escravos retornasse a Recife, tendo em vista que neste momento muito distritos açucareiros tinham sido conquistados, e havia uma demanda de mão - de - obra. Possivelmente, outros grupos de escravos continuariam a ser enviados a Fernando de Noronha ao longo do domínio holandês na ilha, ressaltando nesse sentido, a importância deste lugar na conjuntura do comércio atlântico de escravos no período colonial.

Para essas primeiras personagens a ilha de Fernando de Noronha era percebida como um lugar de degredo, um local de passagem, para onde seguiriam por um tempo indeterminado, a sombra das ordens de feitores e conquistadores. Contudo, não podemos

²⁷⁰ Cf. COSTA, Francisco, op. cit., p. 20.

²⁷¹ D'ABBEVILLE, Claude. **História da missão dos padres capuchinhos na Ilha do Maranhão**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1975, p. 49.

²⁷² Cf. BOOGAART, op. cit., p. 22.

desprezar a importância dessas mulheres nesse contexto. No momento da presença holandesa, muitos dos escravos que foram enviados à Noronha trabalharam na construção de fortalezas, bem como, em plantações. As mulheres possivelmente eram as responsáveis pelas tarefas ligadas à agricultura, atividade essa muito importante, pois além de produzir gêneros para o abastecimento da ilha, também produziam alguns víveres para o Recife, como assim aconteceu nos anos de 1647 e 1648, por exemplo, em que a ilha pode exportar “[...] milho, batatas, feijão e galinhas para o Recife”²⁷³.

Ademais, muitas das escravas para ali enviadas constituíram família, tiveram filhos, e puderam, inclusive, conquistar suas liberdades. Seria o caso da esposa do negro angolano, Pedro Afonso, que chegou a Fernando de Noronha por volta de 1633 e em 1646 teve sua alforria comprada por seu marido²⁷⁴. Sabe-se que o governo holandês permitia que alguns escravos de bom comportamento juntassem alguma propriedade, almejando formar na ilha uma sociedade livre e organizada, a qual pudesse ser utilizada como base militar no futuro. Em virtude desse fato, justifica-se o envio de um pastor no ano de 1652 para batizar as crianças da ilha²⁷⁵. Episódios relevantes, os quais indicam que a presença feminina na ilha nesse momento não foi superficial, e muito menos ausente. Depois de encerrado o domínio neerlandês, provavelmente Fernando de Noronha permaneceria desabitada até a breve tentativa de colonização francesa entre os anos de 1736 - 1737. Todavia, não há registros da presença feminina nesse período, ausência essa que se estenderia até inícios do século XIX. Percebe-se que assim como a lendária Alamo de Fernando, a presença das mulheres em Fernando de Noronha aparece envolta de mistérios e enigmas, sentimentos esses que instigam novos questionamentos e impulsiona novas análises.

É relevante ressaltar que essa suposta ausência estaria alicerçada em um dado muito importante: a proibição da entrada de mulheres no presídio de Fernando de Noronha. Essa interdição, provavelmente teve origem de uma ordem régia que vedava a presença feminina na ilha, seja qual fosse sua condição. Esse ordenamento teria surgido na época do estabelecimento de Fernando de Noronha como presídio, em torno do ano de 1737, quando o governo de Pernambuco começaria oficialmente o trabalho de fortificação e povoação da ilha, e para onde passariam a ser enviados praticantes dos mais diversos crimes. Embora, não

²⁷³ BOOGAART, op. cit., p. 32.

²⁷⁴ Id., *ibid.*, p. 36.

²⁷⁵ Id., *ibid.*, p. 35.

tenhamos encontrado nos acervos consultados um documento ou ofício que trouxesse essa decisão em seu conteúdo, podemos dispor de inúmeros relatos que fazem menção acerca dessa proibição.

O viajante Carl Gust. Ekebert, ao abordar a ilha de Fernando de Noronha no ano de 1760 a bordo do navio *Príncipe Frederico Adolfo*, informaria que “não tinham as mulheres permissão para acompanhar os moradores até aqui. Nem mesmo o governador e seus oficiais trazer seus parentes”²⁷⁶. Por sua vez, Henry Koster seria incisivo ao afirmar em inícios século XIX que a ilha de Fernando de Noronha seria o local para onde seriam enviados inúmeros criminosos masculinos e logo “nenhuma mulher pode visitar a ilha”²⁷⁷. O escritor Muniz Tavares em sua *História da Revolução de 1817* confirmaria que “[...] foi ao depois por Ordem Soberana vedado o ingresso ali ao sexo feminino, e exclusivamente ficou reservada para lugar de desterro dos delinquentes processados, e daqueles, que tinham a desgraça de incorrer no ódio dos Capitães Gerais de Pernambuco [...]”²⁷⁸. Segundo as observações do general José Ignácio de Abreu e Lima, em seus *Apontamentos sobre a ilha de Fernando de Noronha*, no ano de 1857, era terminantemente proibido “[...] levar para ali mulheres de qualquer condição que fossem, nem as famílias dos próprios oficiais do destacamento”²⁷⁹.

Como se pode observar, o fato das mulheres não poder frequentar o presídio de Fernando Noronha chamou a atenção de muitos escritores, os quais em seus relatos ressaltaram esse aspecto. Com efeito, esse é um aspecto que realmente merece toda a atenção, e acreditamos que se encontrava relacionado a duas suposições: a primeira estaria ligada a questão da sobrevivência no citado presídio, visto que com a presença de mulheres na ilha, os custos do governo com alimentação seriam maiores, e logo, ficaria demasiadamente caro aos cofres públicos manter o presídio; a segunda relacionava-se ao comportamento feminino, mais precisamente a sua conduta sexual, em que as relações com os sentenciados e oficiais, poderiam causar distúrbios à ordem no presídio.

Por tais motivos, as mulheres passariam um longo tempo sem pisar nas areias de Fernando. Contudo, com o passar dos anos, não demorou muito para que a ausência de

²⁷⁶ Apud SILVA, Marieta, op. cit., p. 194.

²⁷⁷ KOSTER, op. cit., p. 59.

²⁷⁸ TAVARES, Muniz. **História da Revolução de 1817**. Apud COSTA, Pereira, op. cit., p. 90.

²⁷⁹ ABREU E LIMA, José Ignácio de. Apontamentos Sobre a Ilha de Fernando de Noronha em 1857. In: **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, n. 38. Recife: Tipografia de F. P. Boulitreau, 1890, p. 05.

mulheres no presídio passasse a ser vista de um modo negativo, tendo em vista a má conduta da população masculina. Não era raras situações de violência, brigas, fugas, e inclusive, casos da prática da sodomia entre sentenciados e oficiais ²⁸⁰, ocorrências que não se alinhavam com a ordem e moralidade preterida ao cotidiano do presídio. Talvez tenha sido esse um dos grandes motivos que levou os homens que ali viviam a fantasiar suas realidades, fazendo emergir em meio à melancolia e as solidões que partilhavam a figura da Alamoia. Entre encantamentos e temores que despertava, acreditamos ser a Alamoia o reflexo dessa falta de mulheres no presídio, reflexo esse que levou muitos homens a transpor os paredões de água salgada para fugir daquela “ilha maldita” ²⁸¹ e, com efeito, muitos não regressariam. Seria o caso de dois jangadeiros e quatro degradados que na manhã do dia 28 de setembro de 1819 fugiriam do presídio de Fernando de Noronha em uma “[...] jangada de vela” não sendo “[...] possível evitar-se esta fuga [...]” ²⁸². Diante de tais fatos, foi apenas uma questão de tempo para que tais problemas fossem identificados, e logo, a presença de mulheres no presídio passasse a ser altamente defendida, configurando uma mudança de discurso quanto a essa questão.

O documento mais emblemático acerca dessa questão é um ofício datado de 26 de dezembro de 1797, encaminhado ao rei de Portugal Dom Francisco de Souza Coutinho por Bernardo Ferreira Portugal, o qual foi enviado ao presídio de Fernando de Noronha para observar os diversos aspectos do citado cárcere, e apontar melhorias nas condições de sobrevivência de seus habitantes. Um dos principais aspectos abordados é a questão da ausência feminina, a qual, segundo o autor, se apresenta como um dos grandes males à conduta dos sentenciados:

Para aquela ilha se não consentem passar mulheres e nem nela existe uma só, da falta deste sexo nascem horrorosos crimes, a sodomia, a bestialidade e a malice, são

²⁸⁰ A sodomia era um termo comumente utilizado para identificar relações sexuais homossexuais entre pessoas adultas e do mesmo sexo. Está prática foi considerada como crime pelos portugueses ainda no século XIII, cabendo à Justiça Real, ao Bispo e, sobretudo, ao Tribunal da Santa Inquisição, a perseguição e condenação à morte na fogueira dos infelizes sodomitas. No século XIX, a sodomia ou a pederastia, outro termo utilizado no período para identificar relações homossexuais entre pessoas adultas, não apareceria no Código Penal Civil de 1830 como um crime, porem continuava sendo altamente censurada e perseguida quem por ventura a praticasse. A repreensão era ainda mais forte principalmente entre os militares, cuja criminalização da homossexualidade aparece instituída até os dias atuais no Código Penal Militar, em que o artigo 235 estabelece: “Praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito à administração militar”. Sobre esse assunto Cf. **Código Penal Militar**. In http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm. Acesso em: 20 jun. 2013. MOTT, Luiz. "Relações raciais entre homossexuais no Brasil Colonial", **Revista de Antropologia**, USP, 1992, v.35, p.169-190.

²⁸¹ NETTO, op. cit., p. 07.

²⁸² APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 01, 30 de outubro de 1819, p. 59.

tão frequentes como o simples couro nos países de dissolução. A corrupção faz com que se façam com publicidade e pompa casamentos entre pessoas do mesmo sexo e que estes, infelizes se denominem por maridos e mulheres [...] ²⁸³.

A falta de mulheres no presídio é apontada como um dos grandes motivos para a existência de diversos crimes entre os sentenciados. A sodomia aparece como uma das mais graves ofensas identificadas, ganhando relevo nesse contexto, visto que para a manutenção da ordem e moralidade entre os sentenciados, tal aspecto não poderia ser permitido. Certamente, muitos problemas ligados à prática sexual dos sentenciados devem ter existido, e possíveis relacionamentos entre homens podiam ser deveras frequentes no cotidiano daquele presídio ao longo de sua história. Em ofício ao governador da capitania de Pernambuco em 03 de junho de 1818, o comandante do presídio de Fernando de Noronha, Manuel Inácio de Moraes da Mesquita Pimentel, relatou sobre a má conduta do escrivão Jerônimo José da Silva, o qual seria “[...] companheiro de casa e cama com o 1º tenente D. Gonçalo de Locio Silbes tendo com ele uma amizade escandalosa [...]” ²⁸⁴. Em seu romance, José Lins do Rego observaria que “os homens se acostumavam da falta de mulheres amando uns aos outros” ²⁸⁵, mas ninguém ligava muito, pois “[...] quase todos viviam assim” ²⁸⁶. Talvez seja um exagero afirmar que a maioria dos homens que existiam em Fernando de Noronha vivesse em relações homossexuais, como maridos e mulheres. No entanto, não podemos descartar que essa era vivência comum, reflexo direto da falta de mulheres no presídio, e que muito preocupava comandantes e governadores, em virtude da ameaça que representava ao ordenamento do presídio.

Possivelmente, em virtude de tais motivos, a ordem régia de 13 de agosto de 1817 que determinava a proibição do envio de mulheres ao presídio de Fernando de Noronha foi revogada pela carta régia dirigida ao governador da capitania de Pernambuco, o general Luiz do Rego Barreto:

Eu El – Rei vos envio muito saudar. Não sendo fundada em principio algum plausível de interesse para a causa pública, e bom regime econômico, a proibição de residirem mulheres na ilha de Fernando de Noronha, que até o presente tem sido reduzida a um mero presídio para a guarda de degredados, que por aquela proibição se devem reputar descontados da povoação deste reino, não tendo aliás este os

²⁸³ PORTUGAL, Bernardo Ferreira. Informação sobre a ilha de Fernando de Noronha. In **Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa**. Volume IV – Bahia. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1916, pp. 134 -135.

²⁸⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 01, 03 de junho de 1818, p. 19 verso.

²⁸⁵ REGO, op. cit., p. 42.

²⁸⁶ Id., ibid., p. 55.

braços preciosos para os vários ramos de indústria que oferecem a extensão e fertilidade do seu terreno; e sendo muito digno da minha real vigilância não só remover as causas que podem contribuir para a diminuição da povoação, mas até procurar por sábias providências que ela se aumente: Hei por bem revogar a mencionada proibição, declarando aberta a referida ilha, para nela poderem residir e viver quaisquer pessoas sem diferença de sexo. E vos ordeno que promovais pelos meios, que vos parecerem melhores e mais próprios, a sua povoação com casais, que para ali hajam de ir estabelecer-se, conservando-se todavia a guarnição na forma, que até agora se tem praticado. O que me parecer participar-vos para que assim o tenhais entendido e façais executar ²⁸⁷.

Assim, de acordo com o discurso proferido, não tinha mais fundamento manter essa proibição, visto que ela estimulava “a diminuição da povoação” no presídio, tendo a administração de recorrer à população do reino para deixar a ilha sempre habitada. Como assinalado anteriormente, o arquipélago de Fernando de Noronha era percebido como um importante ponto estratégico do Atlântico, e as experiências de outros tempos serviram de lição para que ela sempre se mantivesse habitada. É importante considerar que a presença de mulheres no presídio, ao mesmo tempo em que combateria a homossexualidade, serviria para normatizar e reforçar a heterossexualidade e a própria masculinidades entre aqueles homens, que de acordo com os relatos, se entregavam a sodomia e a outros pecados dentro daqueles paredões de água salgada. Por isso a nupcialidade tinha que ser estimulada, pois além de manter uma mão – de – obra disponível para trabalhar nas diversas construções e plantações espalhadas pela ilha, era necessária para reforçar entre os sentenciados um ideal de família que se alinhasse a aquela realidade carcerária.

Seguindo tais direcionamentos, aproximadamente um mês depois da divulgação da revogação, o governador Luiz do Rego Barreto recomendava ao comandante do presídio de Fernando de Noronha que “povoada pois a ilha de casais evitam-se todos estes inconvenientes; ganham eles amor a propriedade, ao pais natal, e as comodidades que cada um pode achar no modo de vida a que se aplicar” ²⁸⁸. Percebe-se que a formação de núcleos familiares ganhava relevo nesse contexto, sendo percebida como um dos principais elementos a manutenção da ordem e moralidade no presídio. Ademais com a presença de casais, Fernando de Noronha não mais sofreria com a falta de pessoas para trabalhar em seus

²⁸⁷ Carta régia de 13 de agosto de 1817 dirigida ao governador e capitão general da capitania de Pernambuco, Luiz do Rego Barreto. Apud KOSTER, op. cit., p. 61.

²⁸⁸ Ofício de 15 de outubro de 1817 do governador da capitania de Pernambuco, Luiz do Rego Barreto, para o comandante do presídio de Fernando de Noronha, Thomaz Antonio de Villanova Portugal. Apud COSTA, Francisco, op. cit., p. 92.

diversos serviços, problema esse bastante recorrente nesse período, e que preocupava a muitos comandantes e presidentes de província.

À medida que crescia a responsabilidade de Fernando de Noronha enquanto presídio nos oitocentos aumentava por outro lado a necessidade de dotá-lo de uma estrutura física e administrativa capaz de suportar toda essa carga. Por isso era uma demanda corrente a presença de homens capazes e dispostos a trabalhar nas construções e plantações espalhadas por esta ilha. A respeito deste assunto, em 22 de junho de 1819 o comandante do presídio de Fernando de Noronha, Diogo Thomaz de Ruxleben informava acerca da necessidade de ser enviada a ilha um “[...] maior número de degradados, do que atualmente existem, visto que são eles os que devem todo o serviço mais custoso”²⁸⁹. Dentre os serviços os quais se referia o citado comandante, citamos o da construção de estradas para ligar a Vila dos Remédios às fortificações, e o de arrancar árvores chamadas de *Burra* que não tinham nenhuma serventia aos habitantes do presídio, sendo por isso necessário um “[...] maior número de homens capazes de trabalhar”²⁹⁰ para o desenvolvimento do citado cárcere. Nessa mesma perspectiva, em 1826 se solicitou o envio de “[...] 40 a 50 vadios, rapazes capazes de trabalhar [...]”²⁹¹, demonstrando desta maneira a grande necessidade do comando do presídio de contar com uma população fixa para a realização dos diversos trabalhos existentes.

Se utilizarmos o ano de 1822 como referência, vamos encontrar apenas 41 praças de índios²⁹² entre a população do presídio, dos quais apenas sete encontravam-se em condições físicas de trabalhar nas diversas construções e plantações existentes na ilha, de acordo com o relato do comandante Luiz de Moura Acciole²⁹³. Já os outros 34, por serem considerados inválidos, empregavam-se em outros serviços, tais como servente do hospital, ajudante de enfermaria e lavadeiro nação, trabalho não menos importantes, mas que exigia menos desses degradados. Tendo em vista essa conjuntura, o pedido do comandante Diogo Thomaz de Ruxleben se apresenta bastante coerente com a realidade vivenciada no presídio, em que se fazia imprescindível a presença de um número maior de degradados para trabalhar nos diversos serviços. É nesse sentido, que o supracitado comandante, em ofício ao governador

²⁸⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 01, 22 de junho de 1819, p. 49 – 49 verso.

²⁹⁰ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 01, 22 de junho de 1819, p. 49 verso.

²⁹¹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 01, 27 de outubro de 1826, p. 135 verso.

²⁹² Praças de índios ou simplesmente praças, seriam as denominações utilizadas pelo comando do presídio de Fernando de Noronha para designar degradados civis e militares selecionados para trabalhar em diversos serviços existentes espalhados pela ilha. Prática comum, tendo em vista que inícios dos oitocentos, o número de mão de obra disponível no presídio era bastante limitado.

²⁹³ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 01, 12 de setembro de 1822, pp. 102 – 102 verso.

da capitania de Pernambuco no ano de 1819, sublinha a importância dos núcleos familiares para um efetivo povoamento da ilha:

[...] parece-me o melhor, ver se há casais ou famílias que queiram vir estabelecer-se aqui, dando – se lhe a propriedade de uma porção de terra para cultivar, isentos de dízimos [...]. Eu propus aos soldados casados dos extintos regimentos de Recife que aqui existem e tem as suas famílias em Pernambuco a virem aqui estabelecer-se com estas condições [...] ²⁹⁴.

Sua indicação de incentivar a vinda de casais ao presídio de Fernando de Noronha, oferecendo-lhes os meios necessários à sobrevivência, reflete bem essa nova direção de dotar a ilha de uma povoação fixa que pudesse trabalhar no presídio. Ao mesmo tempo, reflete a estratégia do comando do presídio de fazer com que esses soldados e degradados valorizassem a vida em família, pois assim estabeleceriam laços mais fortes com esse cárcere, evitando certos comportamentos desviantes. Por meio do relato da existência de “[...] três degradados casados, que tem aqui suas mulheres e um deles além da mulher uma filha menor [...]” ²⁹⁵, o comandante Ruxleben talvez pretendesse mostrar ser possível inserir essa rotina no cotidiano de Fernando. E, com efeito, não demorou muito para que essa prática passasse a compor o dia a dia deste cotidiano carcerário. No ano de 1833, o Major reformado Francisco José de Menezes Amorim seria enviado a Fernando de Noronha acompanhado de sua família para assumir o comando do presídio ²⁹⁶. Estaria inaugurada uma nova fase do presídio de Fernando de Noronha, em que não seria mais proibida a presença de esposas e familiares dos sentenciados, praças e comandantes. Pelo contrário, a partir desse momento a estrutura social deste cárcere se modificava, e passaria a ser composto também por mulheres e crianças.

É interessante pontuar, que para o contexto da escravidão muitos senhores permitiam que os escravos vivessem junto com seus familiares e ainda lhe cediam uma pequena propriedade de terra para plantarem gêneros para sua subsistência. De acordo com o estudo do historiador Walter Fraga Filho em sua obra *Encruzilhadas da Liberdade*, ao realizarem tal procedimento, esses senhores acreditavam que mantinham os cativos ligados às propriedades, evitando desta maneira, fugas e sublevações constantes ²⁹⁷. No caso do presídio de Fernando de Noronha, essa relação seria bastante semelhante, mas acreditava-se ser a mulher e, por

²⁹⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 01, 22 de junho de 1819, p. 49 verso.

²⁹⁵ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 01, 22 de junho de 1819, p. 51.

²⁹⁶ APEJE – PE, Registro de Provisão (Rpro) Nº 09 – 7, 26 de abril de 1833, p. 208.

²⁹⁷ Cf. FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870 – 1910). Campinas: Editora da Unicamp, 2006, pp. 31 – 61.

consequente, a família, um dos grandes motivos que fariam sentenciados e praças se manterem ligados aquele cárcere insular.

Logo, para além do incentivo da vinda de esposas de sentenciados e militares, alguns comandantes viram nas mulheres solteiras e infratoras da província de Pernambuco a solução que necessitavam para reforçar a formação de uniões legítimas. Foi o caso do Coronel Aleixo José de Oliveira, comandante do presídio de Fernando de Noronha no ano de 1836, o qual sugeriu ao presidente da província de Pernambuco que fosse enviado a Fernando aquelas mulheres tidas como “vagabundas e desagradáveis”, assim como aquelas que por “[...] vadias e mendigas frequentam a cadeia, e ribeiras, servindo unicamente de apoio e espia para os maliciosos, e concorrência de malfeitores naqueles lugares [...]”, concluindo que na ilha “[...] seriam mais feliz do que nessa província, e prestarão assim utilidade a nação [...]”²⁹⁸. A grande utilidade a que se referia esse comandante era a do casamento com os sentenciados e praças solteiros existentes nos presídios. Quando se fala em mulheres “vagabundas”, “desagradáveis” e “vadias” nos remetemos àquelas ligadas ao pequeno comércio e a prostituição, tendo em vista a suposta imoralidade com que atuavam, fazendo com que quase sempre terminassem na mira das autoridades policiais, como se destacou no primeiro capítulo desta dissertação. Ao serem enviadas a Fernando, essas personagens prestaria grande utilidade à nação, pois ao se unirem homens solteiros, contribuiriam de maneira significativa à promoção da ordem no citado presídio, segundo opinião desse comandante.

Vale ressaltar, que no ano de 1837 dos 109 degradados existentes no presídio de Fernando de Noronha, apenas uma seria do sexo feminino, a degradada por tempo perpétuo Felipa Maria²⁹⁹. Destes apenas 13 contavam com a presença de sua família no presídio, ou seja, apenas 11, 92%, o restante partilhava da solidão inerente àquela realidade penitenciária. Por isso o comandante Aleixo José de Oliveira realizaria essa solicitação. Seguindo essa mesma linha de pensamento, outro comandante do presídio, o tenente coronel Manoel José de Castro, ressaltaria a importância da presença de mulheres tidas como “perdidas” no presídio, na diminuição do número de fugas de sentenciados e praças, como podemos observar:

Mandando [...] para esta ilha uma porção de mulheres, que por ai andam perdidas, e incomodando o público, para aqui se casarem com os referidos praças, que desta maneira deixariam de tentar fugidas, principalmente os condenados a galés perpetuas. [...] durante meu comando tenho promovido três casamentos, sendo dois

²⁹⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 02, 09 de junho de 1836, p. 152 verso.

²⁹⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 02, 19 de outubro de 1837, pp. 220 – 221 verso.

praças de índio, e um soldado, e é provável, que haja muitas mulheres, que querem vir³⁰⁰.

Em ambos os casos observa-se que os papéis dessas mulheres “perdidas” são (re) apropriados por um discurso que almejava afirmar a importância da mulher ao cotidiano do presídio de Fernando de Noronha. Ou seja, enquanto na cidade sua presença é tida como danosa ao sossego dos cidadãos e famílias honestas, no presídio, elas passam a ser percebida como elemento de unidade interna, extremamente necessárias a manutenção da ordem e moralidade deste lugar. O comando via nas mulheres cujas posturas depravadas ofendiam a moralidade pública nas cidades do Império, a grande solução para apaziguar os ânimos dos sentenciados e praças existentes naquela ilha-presídio, seja evitando fugas, seja impedindo comportamentos desviantes. Pensava-se que através do casamento essas personagens conseguiriam o passaporte necessário para se tornarem mulheres virtuosas e honradas. Uma condição importante a ser almejada pelas mulheres dos oitocentos.

Pois bem, já estava claro que a presença de mulheres em Fernando de Noronha se apresentava deveras importantes, fossem elas seguidoras ou não dos bons costumes, pois além de deixar menos “lúgubre e triste”³⁰¹ o cotidiano de seus habitantes, acreditava-se que essas personagens contribuiriam de maneira significativa para a manutenção da ordem neste cárcere. Era, com efeito, uma atribuição muito importante. A configuração deste discurso dentro do presídio se solidificaria com o passar dos anos, e influenciaria de maneira significativa na elaboração do primeiro regulamento do presídio em 1865.

2.3 “Sem mulheres é impossível comandar o presídio de Fernando de Noronha”³⁰²

Até a promulgação do primeiro regulamento do presídio de Fernando de Noronha no ano de 1865, os comandantes eram regidos pelas ordens e instruções que recebiam dos governadores, e depois da proclamação da independência, pelos presidentes de província. Tal conjuntura propiciava a existência de certos conflitos no cotidiano do citado presídio, como destacou o comandante Francisco Sérgio de Oliveira no ano de 1848, que indignado afirmava não ser possível “[...] que um estabelecimento como este esteja entregue a discricção e ao arbítrio dos comandantes, que como homens estão sujeitos ao erro [...]”³⁰³. O general Abreu e Lima em sua visita ao presídio no ano de 1857 ressaltava esse aspecto, relatando que “a falta

³⁰⁰ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 02, 19 de novembro de 1841, p. 537 verso.

³⁰¹ ABREU e LIMA, op. cit., p. 07.

³⁰² APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 13 de dezembro de 1870, p. 339 verso.

³⁰³ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04, 29 de setembro de 1848, p. 46.

de um Regimento ou de um regulamento para o presídio faz com que cada Comandante, logo que chega e toma posse crie uma espécie de Pretório, começando por desfazer tudo quanto fez seu antecessor”³⁰⁴. Era essa a realidade também assistida pelo Conselheiro do Ministério da Guerra, o Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, no ano de 1863, quando também teve a oportunidade de visitar a ilha:

O presídio nunca teve um regulamento que marcasse as atribuições dos seus respectivos empregados; de sorte que o comandante punha e dispunha das coisas, como ainda hoje acontece, segundo suas boas ou más intenções, o que não podia deixar de ocasionar abusos de toda a sorte, quer ele fosse frouxo, quer áspero no cumprimento de seus deveres. E se oficiais houve que no exercício desse emprego se mostrarão dignos da confiança do governo, outros porem tem sido objeto de acusações muito graves.³⁰⁵

De acordo com esses relatos podemos verificar alguns dos problemas vivenciados no presídio em virtude da falta de um regulamento, em que atitudes desregradas de comandantes e funcionários punham em cheque a manutenção da ordem deste cárcere. Percebe-se que era demasiadamente urgente a elaboração desse documento, principalmente em virtude da reforma nos métodos de controle social desenvolvido na primeira metade do século XIX, em que “[...] os regulamentos disciplinares das prisões do Império desempenharam um papel determinante”³⁰⁶, por estabelecerem um quadro disciplinar a serem seguidos pelos condenados. Em virtude de sua importância no contexto carcerário do século XIX, Fernando de Noronha não poderia permanecer sem um regulamento que estabelecesse seu ordenamento.

Tendo em vista tal conjuntura, o Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan teria sido incumbido pelo General Polydoro da Fonseca Quintanilha da Jordão, então ministro e secretario de estado dos negócios da guerra, da execução de um estudo que tivesse por objetivo transformar o presídio de Fernando de Noronha em uma colônia agrícola penitenciária. Desse estudo se originou um relatório sobre os principais aspectos do citado presídio, intitulado *A Ilha de Fernando de Noronha: considerada ao estabelecimento de uma colônia agrícola-penitenciária*, o qual traz em seu conteúdo uma descrição detalhada dos aspectos físicos, morais e industriais daquele cárcere. Este relatório daria origem ao primeiro

³⁰⁴ ABREU E LIMA, op. cit., p. 07.

³⁰⁵ ROHAN, Henrique de Beaurepaire. **A Ilha de Fernando de Noronha: considerada ao estabelecimento de uma colônia agrícola-penitenciária**. IN: Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa, pelo Ministro e secretário de Estado dos Negócios da Guerra, Visconde de Camamú. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1865, p. 26.

³⁰⁶ ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Direito e prática histórica da execução penal no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2005, p. 44.

regulamento do presídio de Fernando de Noronha, baixado por este através do decreto nº 3403 de 11 de fevereiro de 1865. Neste momento, nos debruçaremos sobre o relatório do Brigadeiro Rohan, buscando compreender como se caracterizava seu discurso acerca da presença feminina em Fernando de Noronha.

A reforma proposta pelo Brigadeiro Beaurepaire Rohan para o estabelecimento de Fernando de Noronha como colônia agrícola – penitenciária se encontrava alicerçada basicamente em um aspecto: a moralização dos habitantes da ilha. Para o alcance dessa finalidade, a presença de mulheres neste cárcere era fundamental, pois o citado brigadeiro acreditava que a proibição que durante muito tempo vedou o ingresso dessas personagens à ilha, teria resultado inúmeras desordens e desvios de conduta entre praças militares e sentenciados:

Enquanto suas mulheres, abandonadas no continente, procuravam, para si e seus filhos, um recurso na devassidão, seus maridos, isolados no presídio, entregavam-se aos mais degradantes desvios, de onde se originavam as únicas enfermidades conhecidas naquele abençoado clima ³⁰⁷.

Presumem-se quais seriam esses “degradantes desvios”: brigas, sublevações, fugas e relacionamentos homossexuais. Condutas assinaladas anteriormente, e que segundo a opinião de muitos comandantes, afetavam a tranquilidade no presídio. Nesse sentido, longe de estabelecer qualquer empecilho à estadia de famílias em Fernando, Beaurepaire Rohan acreditava que se deveria facilitar esta concessão, como um meio de “moralizar a população” ³⁰⁸. Percebem-se as mulheres assumindo uma notória importância nesse ambiente carcerário, se transformando junto com a família, na base fundamental para a reorganização dessa ilha-presídio. Por isso, a formação de uniões ordeiras era incentivada, seja através da vinda de família de sentenciados e militares, seja através do envio de “mulheres solteiras” para se casarem com esses degradados. Até porque essa experiência já teria alcançado um resultado positivo anos atrás, quando “[...] por ocasião da remessa de umas 30 raparigas, que a polícia de Pernambuco para ali mandou por correção, e das quais só uma ou outra voltou para aquela cidade, tendo-se a maior parte casado com sentenciados, e ali estão vivendo sossegadamente com seus maridos” ³⁰⁹. Relato que comprova que os pedidos dos comandantes, Aleixo José de Oliveira e Manoel José de Castro, comentados anteriormente foram atendidos, originando a formação de alguns núcleos familiares.

³⁰⁷ ROHAN, op. cit., p. 29.

³⁰⁸ Id., *ibid.*, p. 30.

³⁰⁹ Id., *ibid.*, p. 30.

Não podemos desconsiderar que até o ano de 1863 a entrada de mulheres em Fernando de Noronha já era bastante estimulada por comandantes e presidentes de províncias preocupados com a povoação do citado presídio. A mulher já era percebida como elemento moralizador e de ordenamento. No entanto, Beaurepaire Rohan relatava que na maioria dos casos “[...] tinham os sentenciados de lhes pagar as despesas da viagem”, o que era bastante difícil, tendo em vista a pobreza que cercava a maioria daqueles habitantes, tornando “[...] ilusória a benevolência da permissão”. Por isso, alguns presidentes de província de Pernambuco acabaram comovidos pelos pedidos de esposas que “[...] pediam a graça de partilhar o desterro de seus maridos”³¹⁰, e mandavam dar passagens nos navios do Estado que as transportavam ao presídio. Seria o caso de Guardiana Lourenço de Jesus, que solicitou permissão para ir ao presídio ficar em companhia de seu esposo, o sentenciado Domingos Gomes de Aguiar³¹¹. Muitas vezes a solicitação poderia partir do próprio sentenciado, como assim fez o preso da Casa de detenção, Jacinto Alves da Silva, que sabendo de sua transferência ao presídio de Fernando de Noronha requereria a graça de levar sua esposa Joaquina Maria de Jesus e seus três filhos menores com passagem grátis para o presídio de Fernando de Noronha³¹². Pedidos recorrentes que expressam as dificuldades de muitos sentenciados de trazer sua família para partilhar o desterro naquela ilha-presídio.

Quando conseguiam a graça de poderem viver em Fernando, essas mulheres partilhavam a alegria de estarem em companhia de seus esposos, e ao mesmo tempo as dificuldades e angústias de um cotidiano bastante complicado. Nos documentos pesquisados não faltou relatos preocupados iguais ao do comandante Francisco José Martins, o qual bastante receoso com o estado de abandono em que se encontrava o presídio, narrava à penúria dos habitantes “[...] sem mais um só grão de farinha de mandioca”³¹³. Em virtude do período de fortes chuvas que tinha caído na ilha no ano anterior, muitas das plantações acabaram perdidas, e as poucas que se salvaram já tinham sido consumidas. Os gêneros de primeira necessidade que mensalmente deveriam ser enviados, tais como farinha de mandioca, chá, café, bolacha, açúcar e sal, não existiam “[...] a menor porção, tudo se acabou, e até os doentes jazem na maior penúria”³¹⁴. Como se pode ver, o esquecimento afetava a todos os habitantes, desde comandantes e oficiais de alta patente, até os degradados e

³¹⁰ Id., *Ibid.*, p. 29.

³¹¹ APEJE-PE, PC 68, 11 de dezembro de 1861, p. 499.

³¹² APEJE-PE, PC 68, 11 de dezembro de 1861, p. 206.

³¹³ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 02, 12 de junho de 1840, p. 444.

³¹⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 02, 12 de junho de 1840, p. 444 verso.

sentenciados, que compartilhavam das dificuldades e miséria desse cotidiano carcerário. No entanto, não podemos negar que para os sentenciados a realidade era um pouco mais complexa.

Os sentenciados sobreviviam com uma ração diária de farinha de mandioca e carne seca, essa última apenas em algumas ocasiões. Com a chegada de suas esposas e familiares no presídio, na primeira metade do século XIX, os mesmos tinham que dividir essa pequena porção de alimento recebido. Vale ressaltar, que para alguns era permitido em suas horas livres se dedicarem a pequenas plantações e a prática da pesca para a sua sobrevivência e de sua família. Foi o que ficou estabelecido a alguns degradados em outubro de 1819, os quais passaram a ter permissão para “[...] cultivarem pequenas porções de terrenos, nos dias em que não são ocupados no trabalho”³¹⁵. Para outros, o comandante autorizava a liberação de umas rações para suas esposas e filhos, tendo em vista a miséria a que muitas famílias estavam reduzidas, e também em virtude da utilidade dessas mulheres ao serviço do presídio. Em 22 de junho de 1819, o comandante Diogo Thomaz de Ruxlembem, mandava abonar uma ração de farinha a cada uma das mulheres de dois degradados existentes em Noronha, e meia ração a filha de um deles, visto que se poderia “[...] empregar-se uma das mulheres na lavagem da roupa dos oficiais e outros indivíduos da guarnição, e a outra em coser, e consertar a roupa para o hospital”³¹⁶. Rotinas as quais passariam a compor o cotidiano desse presídio.

Para essas primeiras mulheres, sejam sentenciadas, sejam familiares de presos e militares, se afirmarem no cotidiano de Fernando foi bastante difícil. Foi através dos percursos trilhados, dos papéis desenvolvidos e das relações estabelecidas com os outros habitantes, que essas personagens foram adquirindo uma notável importância neste cotidiano e sendo incorporadas aos diversos serviços do presídio. Seria o caso da degradada Maria Guitera, que em 1822 apareceria listada entre praças de índios que compunham o quadro de funcionários no presídio³¹⁷. No caso de Maria Guitera, a mesma seria empregada no trabalho de lavagem de roupa de oficiais e de alguns membros da guarnição. Esta seria a mesma ocupação desempenhada pela praça Felipa Maria, que chegou ao presídio em 1823 para

³¹⁵ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 01, 30 de outubro de 1819, p. 59 verso.

³¹⁶ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 01, 22 de junho de 1819, p. 51.

³¹⁷ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 01, 05 de fevereiro de 1822, p. 104 verso. A título de esclarecimento, Praças de índios ou simplesmente praças, seriam as denominações utilizadas pelo comando do presídio de Fernando de Noronha para designar degradados civis e militares selecionados para trabalhar em diversos serviços existentes espalhados pela ilha. Prática comum, tendo em vista que inícios dos oitocentos, o número de mão de obra disponível no presídio era bastante limitado.

cumprir degredo perpétuo. Aos 42 anos de idade, a citada praça tinha uma boa conduta, embora fosse considerada “[...] velha e doente”³¹⁸. Já a praça Bernarda Gomes, caracterizada como aleijada, seria “camarada” do cirurgião do presídio³¹⁹. O termo “camarada” seria utilizado para designar um sentenciado que estivesse à disposição de algum funcionário do presídio, fato esse que muito preocupava o Conselheiro do ministério da Guerra, Beaurepaire Rohan, que enxergava no impedimento das camaradagens entre sentenciados e oficiais da guarnição, elemento essencial ao ordenamento do presídio, visto que “centenas de sentenciados são empregados em serviços particulares, sem o mínimo salário das pessoas a quem servem”³²⁰.

Através das considerações expostas, podemos perceber que paulatinamente as mulheres foram se afirmando no cotidiano do presídio de Fernando de Noronha, desempenhando neste primeiro momento atividades ligadas ao mundo doméstico, atividades essas intrínsecas ao mundo feminino no século XIX, como assinalado no primeiro capítulo desta dissertação. Mas era no desenvolvimento dessas atividades, que essas personagens foram ganhando relevo neste contexto, aspecto esse observado por Beaurepaire Rohan, que acreditava ser indispensável facilitar o trabalho dessas mulheres, como um meio de indenizar o Estado dos gastos com sua alimentação, e conclui:

E bem organizado o trabalho no presídio, quantas indústrias não haveria, em que as mulheres e crianças de certa idade se poderiam empregar utilmente? As pequenas criações, a colheita de alguns produtos agrícolas, e uma infinidade de outras, que é desnecessário citar, seriam um grande recurso para manter em atividade as mulheres, e acostumar ao trabalho seus filhos³²¹.

Através de suas palavras vamos compreender que sua proposta reformadora tentava incluir a família dos militares e sentenciados na rotina diária do presídio, atribuindo-lhes os papéis necessários para que suas presenças na ilha fossem úteis. No entanto, para esse militar a relevância da presença feminina em Fernando de Noronha ia mais além que as ocupações desenvolvidas por essas personagens. Para Rohan a importância da presença feminina no presídio estaria alicerçada em dois aspectos essenciais: o primeiro relacionado à questão populacional do Império, tendo em vista que com a presença de mulheres solteiras e o estímulo de uniões matrimoniais, a maternidade seria uma consequência quase inevitável; e o segundo, relacionava-se a questão das fugas, pois de acordo com as próprias palavras do

³¹⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 02, 06 de março de 1827, p. 184.

³¹⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 02, 06 de março de 1827, p. 186.

³²⁰ ROHAN, op. cit., p. 28.

³²¹ ROHAN, op. cit., p. 30.

brigadeiro Rohan “[...] a esposa e filhos dos sentenciados são outros tantos grilhões que o prendem ao presídio, sendo sabido que aqueles que ali tem suas famílias, nem sequer pensa em fugir”³²².

Diante disso, fica claro que a opinião defendida por Beaurepaire Rohan estava em sintonia com as opiniões de muitos comandantes e presidentes de província, os quais concebiam a presença feminina como o elemento necessário à moralização e ao ordenamento dos habitantes. Por meio do casamento, certos desvios de conduta seriam combatidos, e o viver em família seria reforçado entre os sentenciados. Até mesmo aquelas mulheres adjetivadas como perdidas, infratoras, vagabundas e vadias além daqueles paredões de água salgada, acabavam sendo concebidas de um modo diferente por essas autoridades, que as idealizavam dentro dos moldes ideais a vivência naquele panóptico insular. Sabe-se que é inegável a existência de discursos capazes de modelar identidades masculinas e femininas, no entanto, é mais interessante percebermos como esses discursos são apropriados no dia a dia.

Em fins de 1870, o comandante do presídio de Fernando de Noronha, o coronel José Ângelo de Moraes Rego, relatava que algumas mulheres solteiras eram “[...] motivo de conflito entre os sentenciados”³²³, por serem muito disputadas por esses apenados. Mas para este militar, a ocorrência deste fato não estava ligada a simples presença de mulheres em Noronha:

[...] mas tão somente ao pequeno número delas, que, despertando em todos a cobiça de possuí-las, tem originado entre os sentenciados alguns distúrbios que sem dúvida tenderão a desaparecer, desde que forem tomadas providências no sentido de aumentar-se quanto possível o número delas³²⁴.

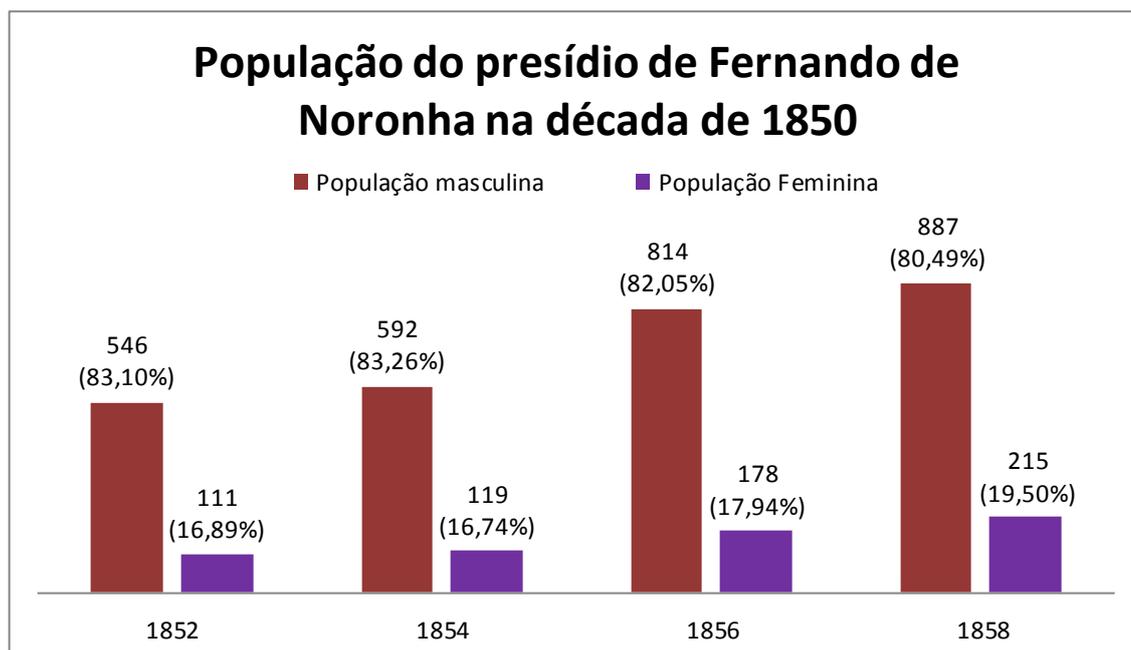
Por meio desse registro, percebe-se que o discurso defendido por alguns comandantes, e pelo próprio conselheiro do Ministério da Guerra, o brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, de estimular uma maior presença feminina em Fernando de Noronha não surtiram muito efeito ao cotidiano do presídio: a diferença quantitativa entre a população masculina e feminina continuava bastante desequilibrada. Se nos aprofundarmos nessa temática, vamos verificar que no espaço cronológico que vai de 1850 a 1870 (20 anos), essa diferença de manteve inalterável:

³²² Id., Ibid., p. 30.

³²³ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 13 de dezembro de 1870, p. 339.

³²⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 13 de dezembro de 1870, p. 339.

Gráfico 1 – População do presídio de Fernando de Noronha na década de 1850.



Fonte: APEJE-PE, CEPEHC/FN, Série Fernando de Noronha, Códices: 04 C, 06 e 07 ³²⁵.

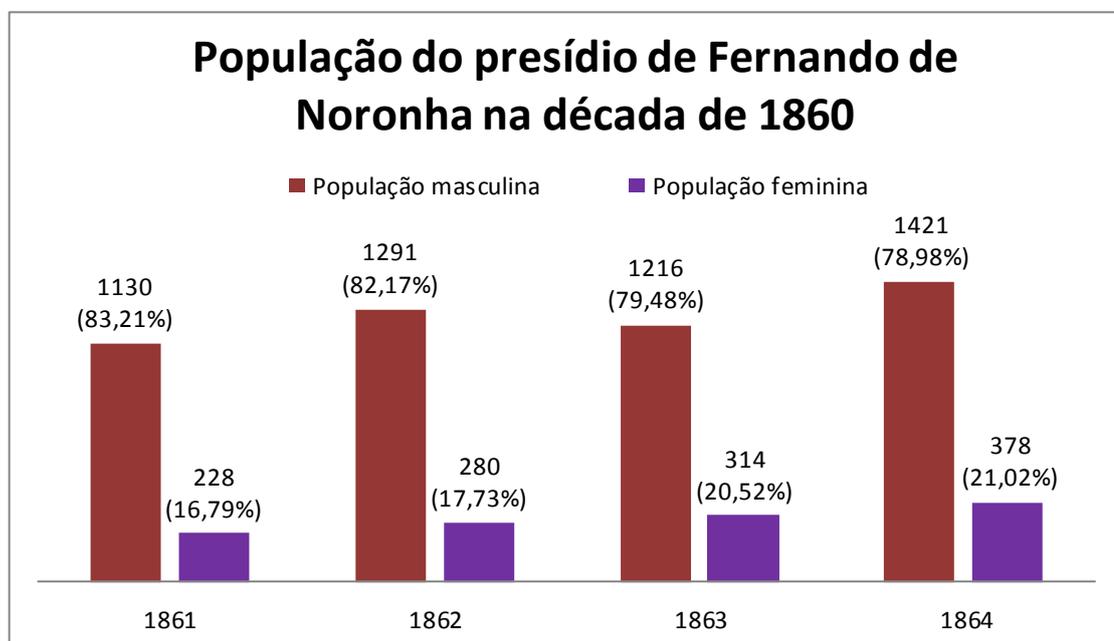
Primeiramente, é importante ressaltar que a escolha pelos anos pares para a análise da diferença de gênero na população do presídio de Fernando de Noronha na década de 1850 reflete a ausência dessas informações nos outros anos. Por exemplo, para os anos de 1850 e 1855, o mapa estatístico da população do presídio se encontra danificado, o que nos impossibilita de colher qualquer informação referente a essa quantificação. No entanto, acreditamos que essa estratégia não nos impede de termos uma noção de como se estruturava a população desse cárcere insular no período analisado. Para a obtenção dos dados, nos baseamos nas informações presentes em mapas estatísticos populacionais, presentes na maioria dos códices da série FN localizados no APEJE – PE. No geral, os mapas populacionais referentes a esse decênio trazem em seu bojo uma divisão social da população do presídio, os distribuindo basicamente nas seguintes classes: oficiais e empregados; praças de pret. do destacamento; presos; sentenciados; famílias; pessoas livres residentes não contempladas nas famílias. Com relação às famílias, apresenta ainda uma divisão da idade e do sexo dessas pessoas. Nesse sentido, em nossa análise realizamos a contagem das mulheres

³²⁵ Os resultados apresentados nos gráficos dessa dissertação se fundamentam nos mapas estatísticos populacionais e relatórios enviados aos presidentes da província pelos comandantes do presídio de Fernando de Noronha encontrados nos códices pertencente à série FN localizados no APEJE – PE.

existentes no presídio, levando-se em conta a faixa etária apresentada nos mapas estatísticos da população que vai de 1 a 80 anos de idade. Logo, foi incluído não apenas as esposas dos militares e sentenciados, mas também as filhas e agregadas desses indivíduos.

Como se pode apreciar, as diferenças numéricas existentes entre a população masculina e feminina em Fernando de Noronha no decênio de 1850 realmente é bastante exorbitante. Do ano de 1852 ao ano de 1858, excetuando-se o ano de 1854, observa-se que ocorre um paulatino crescimento da população feminina no presídio, variando de 16,89% no ano de 1852 para 19,50% no ano de 1858. Um crescimento ínfimo vale destacar, frente essa grande disparidade. Em termos de porcentagem, verifica-se que a média geral para a década de 1850 vai ficar em torno de 82,23% para a população masculina, e 17,77% para a população feminina, justificando o motivo das brigas e conflitos entre os sentenciados por causa da falta de mulheres no presídio, como assim pontuou o comandante José Ângelo de Moraes Rego. Para a década de 1860 vamos encontrar a mesma divergência quantitativa, embora, a população absoluta feminina no presídio sofra um aumento considerável.

Gráfico 2 - População do presídio de Fernando de Noronha na década de 1860.



Fonte: APEJE-PE, CEPEHC/FN, Série Fernando de Noronha, Códices: 08, 09 e 10.

Assim como no gráfico anterior, a estratégia de coleta de dados para a composição deste gráfico acerca da população do presídio de Fernando de Noronha na década de 1860 esteve

relacionado à ausência dessas informações em outros códices do mesmo período. No caso do ano 1865, não encontramos nenhum mapa estatístico da população do presídio, ou qualquer informação em relatórios ou ofícios que trouxesse esses dados. Já com relação aos anos de 1866 e 1867 os mapas encontram-se danificados, e logo, impossibilitados para pesquisa. Todavia, acreditamos que a análise dos quatro primeiros anos do decênio de 1860, nos dará uma imagem aproximada de como se apresentou esses números ao longo do período destacado.

Os mapas estatísticos populacionais da década de 1860 trazem uma divisão social da população do presídio um pouco diferente daquela apresentada no decênio anterior. Para esse período vamos encontrar basicamente a seguinte distribuição: estado maior (comandante, ajudante, capelão e 2º cirurgião); oficiais (capitães e subalternos); praças de pret. (soldados, cabos, 2º sargentos, furriel, tambor e cornetas); empregados civis; presos do governo; sentenciados militares e civis; paisanos; escravos. Apenas na categoria sentenciados civis e paisanos que vamos encontrar uma divisão baseada no sexo, existindo ainda entre os paisanos a diferença entre adultos e crianças. A categoria família não se encontra presente nos mapas estatísticos populacionais deste período, não existindo também as diferenças de idade apresentada nos mapas da década anterior. Dessa maneira, a coleta de dados referente à população feminina do presídio se baseou essencialmente na categoria sentenciados civis e paisanos que trazem essa diferença de sexo explícita, incluindo também as crianças do sexo feminino.

Através dos dados analisados, podemos constatar que em termos absolutos a população feminina no presídio de Fernando de Noronha sofre um aumento considerável, passando de 215 pessoas no ano de 1858, para 378 pessoas em 1864. Um aumento de aproximadamente 43,13% quando falamos em quantidade total, ampliação a qual, de acordo com nosso entendimento, tem relação direta com o aumento da população do presídio, que também sofreu um aumento significativo nesse decênio. Porém, ao tratarmos da diferença entre a população masculina e feminina em Fernando de Noronha na década de 1860, vamos verificar que a divergência continua bastante ampla. Enquanto que no ano de 1861 a população masculina representa cerca de 83,21% da população total do presídio, as mulheres vão representar apenas 16,79% desse total, demonstrando assim uma disparidade muito alta.

Torna-se claro, portanto, que com o passar dos anos houve um aumento paulatino da população feminina do presídio, o que não implicou necessariamente numa diminuição da diferença relativa à população masculina. Esta diferença continuava exorbitante. A população feminina não era bastante, pelo menos na opinião do comandante José Ângelo de Moraes Rego, que enxergava a presença feminina no presídio como um “[...] elemento de ordem e moralidade”. Elemento de ordem, no sentido de que à medida que cada sentenciado pudesse encontrar sua companheira, deixaria de empregar meios para conquistar as mulheres dos outros, evitando assim “distúrbios” aquela realidade. Elemento de moralidade, pois com a presença de mulheres, certos “vícios” existentes entre os sentenciados, tais como o “abominável vício da pederastia”, desapareceriam. Além dos motivos anteriormente expostos, o supracitado militar ressalta:

[...] a mulher traz a grande vantagem de despertar naqueles que a tem o amor pelo trabalho [...] poderem também adquirir o necessário para a sustentação de sua companheira, acontecendo, como muitas vezes se tem visto, converterem-se homens imbecis e preguiçosos em laboriosos, inteligentes e dedicados. [...] a experiência tem demonstrado [...] que o sentenciado com mulher torna-se muito interessado pela manutenção da ordem e sossego do presídio, constituindo-se sentinela vigilante e o primeiro denunciante de qualquer insurreição ou projeto de fuga que formem os sentenciados ³²⁶.

Interessante são as palavras utilizadas pelo comandante José Ângelo de Moraes Rego, para destacar as vantagens da vinda de mais mulheres ao presídio de Fernando de Noronha, ressaltando os “poderes” ³²⁷ dessas personagens nesse cotidiano. Seja transformando homens “imbecis e perigosos” em “laboriosos, inteligentes e dedicados”, seja os transformando em “sentinelas vigilantes”, defensores atentos da ordem e sossego do presídio. As palavras escritas pela historiadora Michelle Perrot se alinham bastante ao pensamento desse comandante, ao afirmar que “se elas não têm o poder, as mulheres têm, diz-se, poderes” ³²⁸. Trazendo ao nosso contexto, se as mulheres que viviam em Fernando de Noronha no século XIX não detinham o “poder” daquela instituição, poder esse que estava nas mãos dos comandantes e oficiais militares, as mesmas, podemos afirmar, possuíam diversos “poderes”, os quais incidiam principalmente no cotidiano daquela ilha. Talvez seja por esse motivo, que

³²⁶ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 13 de dezembro de 1870, p. 339 verso.

³²⁷ Partilho aqui das observações da historiadora Michelle Perrot ao afirmar que a palavra “poder” no plural, ou seja, “poderes”, equivalem às influências difusas e periféricas, onde as mulheres tem sua grande parcela. Ao afirmar, que as mulheres, na verdade, têm “poderes”, a citada autora faz questão de ressaltar as influências, os poderes informais que essas personagens detêm, e ao modo como influenciam e agem no cotidiano. Sobre esse assunto, Cf. PERROT, Michelle, op. cit., pp. 167 – 184.

³²⁸ Id., Ibid., p. 167.

o comandante José Ângelo de Moraes Rego teria sido incisivo ao afirmar: “sem mulheres é impossível comandar o presídio de Fernando de Noronha”³²⁹.

Mas como sabemos o discurso enfatizado por alguns comandantes, e pelo próprio Beaurepaire Rohan, girava em torno da formação dos núcleos familiares. A organização familiar era entendida como um instrumento estratégico na correção do sentenciado. Dessa maneira, não bastava um número maior de mulheres no presídio. Era necessário que houvesse a “união legítima” entre essas pessoas, ou seja, o casamento, pois como foi mostrada: a família simbolicamente representava os grilhões que prendiam os sentenciados naquela realidade carcerária. Resta-nos, portanto, verificar como esses discursos interferiram de fato no número dos casamentos daquele cárcere insular.

Por meio de um levantamento realizado no livro de casamento da Igreja de N. S. dos Remédios, no período anterior a promulgação do primeiro regulamento do presídio, que vai de 1855 – 1864, e no período posterior, ou seja, de 1865 – 1874, vamos visualizar como se comportou a frequência dos casamentos no presídio de Fernando de Noronha:

³²⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 13 de dezembro de 1870, p. 339 verso.

Tabela 2 – Número de casamento ocorridos na Igreja N. S. dos Remédios no presídio de Fernando de Noronha entre os anos de 1855 – 1864

Ano	Casamentos
1855	1
1856	1
1857	4
1858	0
1859	3
1860	3
1861	10
1862	6
1863	1
1864	5
Total	34

Fonte: Acervo Cúria Metropolitana do Recife. Livro I – Casamentos no presídio de Fernando de Noronha 1854 – 1901.

Tabela 3– Número de casamento ocorridos na Igreja N. S. dos Remédios no presídio de Fernando de Noronha entre os anos de 1865 – 1874

Ano	Casamentos
1865	5
1866	2
1867	6
1868	3
1869	4
1870	8
1871	4
1872	2
1873	1
1874	9
Total	44

Fonte: Acervo Cúria Metropolitana do Recife. Livro I – Casamentos no presídio de Fernando de Noronha 1854 – 1901.

Através dessas amostragens entende-se que as “uniões legítimas”, ou seja, os casamentos ocorridos de acordo com os proclames da Igreja Católica, apresentaram uma baixa frequência nos anos analisados. Para o primeiro decênio, a média anual ficaria em torno de 3,4 casamentos por ano, enquanto que para a segunda década, momento o qual, supostamente o projeto de reforma para o presídio proposto de Rohan teria sido posto oficialmente em prática, o número variou entre 4,4 casamentos por ano. Resultados bem abaixo do que se esperava para aquela realidade, e que nos leva a crer que o projeto de reforma do brigadeiro Rohan teve pouco efeito à cotidianidade do presídio de Fernando de Noronha. No entanto, reflexões mais aprofundadas merecem ser realizadas acerca desta temática.

Primeiramente, é importante assinalar que para a realidade cotidiana do presídio de Fernando de Noronha, o conceito de família seria bem mais amplo do que se vivenciava além daqueles paredões de água salgada. Para os integrantes das classes sociais abastadas a organização familiar legitimada era as uniões concebidas sobre as bênçãos da igreja católica, uma imagem que de alguma maneira não correspondia à realidade vivenciada pelos populares de um modo geral, os quais acabavam traçando relacionamentos improvisados. Por isso concordamos com a historiadora Maria Odila Dias, ao afirmar que para a população pobre a constituição de “uniões consensuais sucessivas” era bastante comum ³³⁰. Nesse sentido, não é surpreendente constatar que para o cotidiano de Fernando de Noronha, as “uniões legítimas” não se fizeram preponderante. Através de um levantamento mais aprofundado na documentação, poderemos observar que o discurso concebido àquele cotidiano carcerário por alguns comandantes e pelo próprio brigadeiro Beaurepaire Rohan em seu projeto de reforma não falhou completamente.

Com efeito, alguns sentenciados acabaram contraindo “uniões legítimas”, seja com outras sentenciadas, ou mesmo com algumas paisanas que viviam na ilha. Seria o caso do sentenciado Alexandre, escravo de Manoel José Pereira, que se casou com a paisana Ana Angélica Cecília, filha do sentenciado Francisco Antonio da Silva, na noite de 24 de setembro de 1870 na Igreja N. S. dos Remédios ³³¹. Em outros casos a união poderia ocorrer entre um soldado e uma paisana, como assim ocorreu em 24 de fevereiro de 1857, em que o soldado da 2ª companhia do Batalhão de Artilharia, chamado Francisco das Chagas, casou-se com a paisana Ana Dulceria da Conceição, filha do sentenciado Francisco José da Silva ³³². Mas casais como o sentenciado Joaquim Pereira da Luz e a paisana Isabel Joaquina de Santana, que viviam amasiados no presídio eram bem mais comuns ³³³. Registros como esse, demonstra que a presença de casais unidos de forma “ilegítima” formava grande parte dos núcleos familiares de Fernando.

Quando as mulheres tiveram o acesso liberado à ilha de Fernando de Noronha, o comando do presídio consentiu a oficiais militares e a alguns sentenciados de bom comportamento construir casas para residirem com suas famílias:

³³⁰ Cf. DIAS, Maria, op. cit., p. 31.

³³¹ Cf. Cúria Metropolitana do Recife. Livro I – Casamentos no presídio de Fernando de Noronha, p. 14 verso.

³³² Cf. Cúria Metropolitana do Recife. Livro I – Casamentos no presídio de Fernando de Noronha, p. 11 verso.

³³³ APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 04 C, 21 de fevereiro de 1852, p. 23 verso.

[...] não só pela falta de acomodações no aquartelamento geral, como por se haverem tornado dignos dessa concessão por seus serviços e conduta exemplar; e sendo esta prática adotada como que um incentivo para se tornarem esses infelizes melhores, podendo um dia reverterem ao grêmio social cidadãos honestos e laboriosos ³³⁴.

No entanto, esses pequenos “lares” pouco conforto proporcionavam a seus moradores, os quais viviam sem nenhuma “[...] comodidade, expostos a intempéries, e a incêndios” ³³⁵. Pela falta de madeira na ilha, a maioria dessas casas era feita de materiais pouco duráveis, tais como pedras, taipas, palhas e capins, e por tais motivos necessitavam de reparos constantes. Vale ressaltar, que não apenas famílias de sentenciados e oficiais militares moravam nestas residências, mas tendo em vista o espaço insuficiente para abrigar os apenados na “aldeia”, muitos desses acabavam se juntando sob um mesmo teto. Para o contexto da escravidão, observa-se que muitos senhores de escravos concedia a algumas famílias cativas viverem “[...] em construções separadas, mas provavelmente em barracos ou cabanas individuais” ³³⁶, como assim nos atentou a historiador Robert W. Slenes. Segundo este autor, o casar-se, mesmo sem os proclames da igreja, significava o acesso a um espaço próprio, seja em um cubículo no pavilhão ou em um casebre separado. Aspecto importante que nos indica que o número de famílias morando em Fernando de Noronha nos oitocentos extrapola os registros dos casamentos “legítimos” acontecido na Igreja N. S. dos Remédios nesse mesmo período.

Quase todos os anos o comando do presídio enviava os dados de quantas casas particulares existiam em Fernando de Noronha ao presidente de província, a fim de mantê-lo informado acerca de tudo o que acontecia dentro daqueles paredões de água salgada. No ano de 1870, por exemplo, existiam em Fernando de Noronha 437 casas particulares sendo habitadas por oficiais militares, sentenciados e paisanos ³³⁷. Cinco anos depois, mais precisamente no ano de 1875, este número passaria para 503 casas espalhadas pela ilha ³³⁸. Um número expressivo, e que nos atenta para o número de famílias residindo nesses “mocambos”. Embora essas casas pudessem ser habitadas por oficiais militares, sentenciados e paisanos, desacompanhados de seus familiares, sabe-se que em sua maioria foram habitadas por esses personagens e suas familiares, tendo em vista o aumento constante da população do presídio.

³³⁴ APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 15, 20 de fevereiro de 1871, p. 28 verso.

³³⁵ APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 10, 15 de janeiro de 1863, p. 22 verso.

³³⁶ SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 157,

³³⁷ APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 15, 01 de janeiro de 1871, p. 40.

³³⁸ APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 16, 01 de janeiro de 1875, p. 195.

Quanto à origem dessas famílias, sabe-se que parte foi remetida ao presídio para acompanhar algum parente sentenciado ou mesmo algum oficial militar destacado para o trabalho em Noronha. A outra teve sua origem na ilha, sob o olhar onipresente do mar, o grande carcereiro, que nunca dormia. Motivados pela solidão inerente àquela realidade, muitos dos homens acabaram se rendendo aos feitiços das muitas Alamoas de Fernando, e com elas não ergueram simplesmente casas, mas, sobretudo, lares insulares. Tendo em vista todo esse contexto, acreditamos ser possível aferir duas suposições: primeiramente, entende-se que “em parte” o projeto de alguns comandantes e do brigadeiro Beaurepaire Rohan não falhou em sua totalidade, visto que o presídio estava habitado sim por muitas famílias; outra, a organização familiar teria sido capaz de proporcionar certos privilégios aos sentenciados que desfrutaram desse convívio. Tal aspecto nos revela que para além das questões práticas que motivou o estabelecimento desses núcleos familiares, se sobrepõe também as razões simbólicas que levou muito desses personagens valorizar esses laços de parentesco. Nesse sentido, para os habitantes de Fernando a família não significava um discurso ou uma estratégia utilizada para manter o ordenamento e a moralidade do presídio. O real significado era bem mais complexo. Principalmente para os sentenciados, visto que o viver em família poderia lhe proporcionar um mundo mais amplo.

Seguindo os passos desses presos no presídio, vamos verificar que dentro desses pequenos lares, mesmo sem nenhum conforto aparente, esses apenados puderam junto com seus parentes apoderar-se deste espaço e desenvolver seus próprios projetos. As rotinas dessas famílias poderiam variar bastante, a depender dos serviços que estavam envolvidos no presídio. Sabe-se que todos os sentenciados, com bom estado de saúde, trabalhavam todos os dias em diversas atividades espalhadas pela ilha. No geral, o dia começava bem cedo “[...] às 8 horas e largando-se às 4 da tarde”³³⁹. Alguns desses presos se dedicavam as muitas hortas espalhadas por diversos locais da ilha - horta da vila, horta do Sueste, horta do Sancho, horta do pico – cuja variedade era bem ampla: laranjeiras, bananeiras, coqueiros, limoeiros, mandioca, feijão, milho, algodão e fumo. Quando a falta de chuvas não atrapalhava as colheitas, a fartura era grande, e chegava-se a exportar os alimentos que sobravam, como quando se remeteu ao governo “[...] mil cento e oitenta e quatro sacos, com dois mil trezentos e quarenta alqueires de milho”³⁴⁰. Agora quando o período de seca era grande, os habitantes

³³⁹ APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 15, 20 de fevereiro de 1871, p. 35.

³⁴⁰ APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 15, 01 de julho de 1869, p. 07.

sofriam com a falta de alimentos. Existia ainda o trabalho de pastoreio com o gado em geral - bois, vacas, cavalos, mulas, ovelhas, cabras, bodes, entre outros - animais os quais eram utilizados como transporte ou alimento. Para os sentenciados mais habilidosos, tinha os trabalhos nas oficinas, que lhes rendiam alguma gratificação:

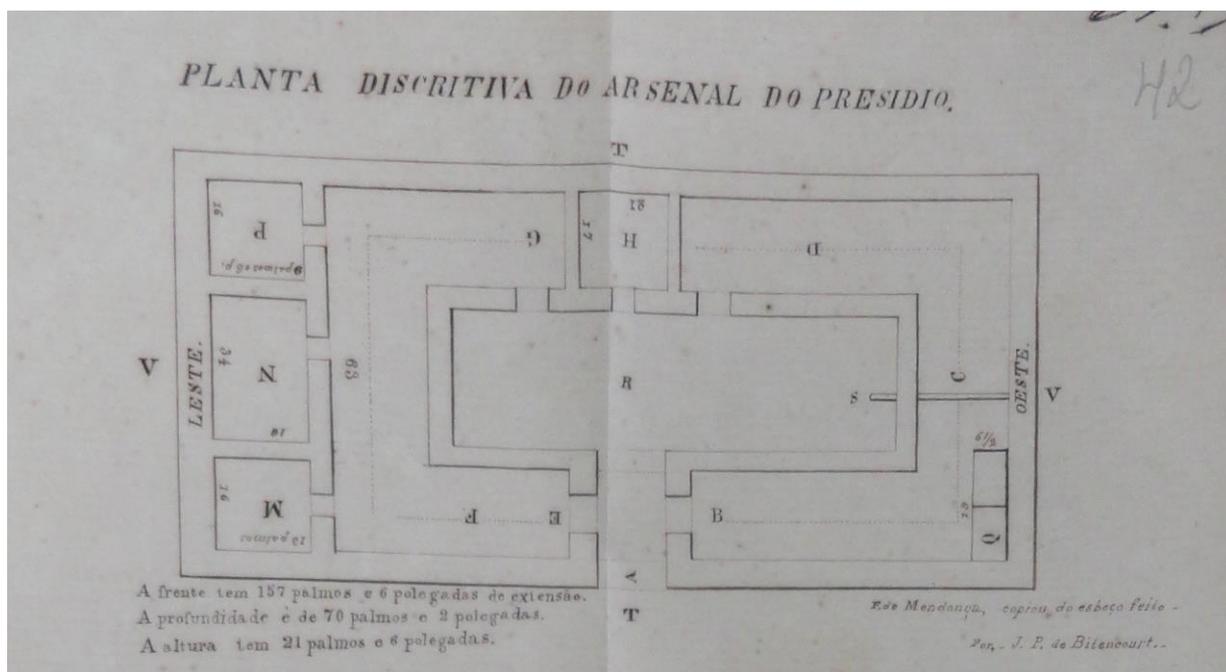


Ilustração 7 – Planta descritiva do Arsenal do Presídio. Acervo APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 15, p. 42.

As oficinas do presídio estavam localizadas no prédio do Arsenal, situado na Vila dos Remédios, como se pode apreciar na ilustração de número seis. De acordo com a planta descritiva do Arsenal, se pode visualizar a estrutura desse prédio, bem como a disposição das oficinas: A – portão de entrada, B – oficina de carpinas, C – oficina de ferreiros, D – oficina de tanoeiros, E – oficina de marceneiros, F – oficina de sapataria, G – estudo de Música, H – quarto, M – arrecadação, N – depósito, P – arrecadação, Q – dois tanques de ferro, R – Pátio, S – cano descoberto, TT – frente e retaguarda, VV – os lados. Dessas oficinas, sem sobra de dúvida a que mais de destacava era a oficina de sapataria, criada em 1º de junho de 1859, a qual chegava a exportar anualmente o volume de 1.100 pares de sapato ao Arsenal de Guerra da província de Pernambuco ³⁴¹. Havia ainda os sentenciados de bom comportamento que exerciam cargos de confiança em algumas repartições, tais como enfermaria, almoxarifado e

³⁴¹ Cf. APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 09, 01 de setembro de 1859, p. 269.

armazém, e dependendo da relação que mantinham com os oficiais militares, podiam inclusive trabalhar no policiamento do presídio.

Já o trabalho feminino, como assinalado anteriormente, girou em torno principalmente das atividades domésticas, e muitas das sentenciadas e paisanas acabaram sendo empregadas como lavadeiras, costureiras e cozinheiras nessas diversas repartições. As que não trabalhavam a serviço presídio, podiam se dedicar em suas casas a pequenas plantações particulares destinadas ao consumo da própria família. Essas pequenas lavouras, além de permitir uma dieta mais variada, proporcionou a algumas famílias vender informalmente o excedente, obtendo assim uma renda extra com o comércio desses gêneros. É importante pontuar, que o desenvolvimento dessas atividades pode aproximar, em certa medida, alguns desses apenados, ao cotidiano vivenciado por pessoas livres e pobres no continente. Com o passar dos anos, esta prática, aparentemente inocente se mostraria bastante lucrativa a seus participantes, chegando, inclusive a atrair ao presídio alguns particulares interessados neste comércio de gêneros de primeira necessidade³⁴².

Em suas horas livres, para suas distrações, não existia muitas possibilidades, a não ser nos domingos e dias santos, em que essas famílias poderiam desfrutar das missas e de outros atos religiosos acontecidos na Igreja N. S. dos Remédios, embora este templo fosse “[...] incontestavelmente pequeno em comparação ao povo existente na ilha”³⁴³. A instrução religiosa estaria presente no relatório do Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan como um dos elementos que também concorreria à moralização da população do presídio, aspecto o qual segundo este militar, só acontecia na ocasião das missas nos domingos e dias santos, em que os sentenciados eram obrigados a participar. Logo, seria necessário que os padres falassem diretamente com esses homens, os chamando ao sincero arrependimento de seus pecados e os reconciliando com Deus e a sociedade. Ainda sobre a instrução religiosa, Rohan enxergava na construção de uma livraria no presídio, um meio pelos quais os sentenciados poderiam ocupar seus pensamentos com coisas mais úteis, seja através de obras de devoção, ou de romances e poesias. Seria uma distração nesse cotidiano permeado de angústias e saudades, em que o vício do jogo, se renderia frente os romances e histórias que eles teriam a disposição.

³⁴² As rotinas que envolviam o comércio informal de víveres no presídio de Fernando de Noronha serão aprofundadas no terceiro capítulo desta dissertação.

³⁴³ APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 08, 01 de setembro de 1859, p. 149 verso.

Existia ainda uma pequena banda de música formada por militares de alguns destacamentos, os quais “[...] servindo de distração, desperta nos soldados o espirito marcial”³⁴⁴. Essa banda geralmente tocava nas missas e em algumas ocasiões especiais, como nos festejos em comemoração ao dia de Nossa Senhora dos Remédios, padroeira da ilha de Fernando de Noronha, ocorrido todos os anos no dia 28 de novembro³⁴⁵.

Vale ressaltar, que não é nossa intenção sugerir que os habitantes de Fernando de Noronha desfrutassem uma vida fácil e sem dificuldades. Sabemos dos problemas que cercava quem vivia entre aqueles paredões de água salgada. Esta suposta estabilidade proporcionada pelo viver em família, era sem dúvida, relativa e sempre precária. Os mocambos que serviam de moradia para esses personagens, por exemplo, embora lhes permitissem ter algum tipo de privacidade e convívio familiar, não lhes proporcionavam nenhum conforto ou comodidade. A variedade da fauna e flora mostrada, não implicava necessariamente na disposição desses alimentos, tendo em vista as constantes secas e desgaste do solo que assolava aquela ilha. Em não raros momentos, encontramos comandantes preocupados com a fome e miséria da população, chegando ao caso de alguns sentenciados serem dispensados de assistir a missa por andarem praticamente nus ou por estarem vestindo “[...] roupas de saco”³⁴⁶. No entanto, não podemos menosprezar os benefícios advindos do convívio familiar, em que no íntimo desses lares, esses sentenciados poderiam esquecer por algum momento as angústias e a penúria do viver num cárcere insular.

Para as crianças o cotidiano não seria diferente. Esses jovens acabaram partilhando junto com seus pais o isolamento e as dificuldades presentes em Fernando de Noronha. Com a chegada das famílias no presídio, não demorou muito para que fosse pensada uma maneira de ocupar o tempo desses meninos e meninas, e a instrução primária acabou sendo a alternativa mais adequada. No entanto, em seu relatório o brigadeiro Beaurepaire Rohan lastimava a maneira e o desprezo que estava sendo encaminhada esta questão. Quando do momento de sua visita a Fernando de Noronha no ano de 1863, o presídio contava com uma aula para o sexo masculino regido por um sentenciado militar. No caso das meninas, nada estava sendo realizado oficialmente. Na falta de uma senhora habilitada, muitos pais de família recorriam a este sentenciado, que em virtude de suas muitas atribuições nas aulas masculinas e nos

³⁴⁴ Cf. APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 09, 02 de janeiro de 1862, p. 60 verso.

³⁴⁵ Cf. APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 06, 10 de dezembro de 1857, p. 584.

³⁴⁶ APEJE-PE, CEPEHC/FN, FN 04B, 15 de fevereiro de 1851, p. 05.

serviços que também prestava para a secretária do comando, acabava delegando essa tarefa para sua filha, que tinha em torno de 14 anos. A mesma terminava o substituindo também em sua escola particular, onde apenas recebia os filhos de quem tinham amizade. Dessa maneira, Rohan destaca a necessidade urgente da “[...] criação de um colégio para cada sexo, onde as crianças residissem, para evitar o contato de uma sociedade depravada, como é a do presídio [...]”³⁴⁷. Para isso seria necessária à construção de um prédio que pudesse funcionar estas instituições, e o citado militar acredita que as despesas gastas com sua construção, seriam ínfimas perto do lucro que se teria pelo ordenamento daquele cotidiano.

O primeiro regulamento do presídio de Fernando de Noronha seria baixado pelo Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan através do decreto nº 3403 de 11 de fevereiro de 1865. Nele podemos encontrar as principais diretrizes que regeriam aquela instituição penitenciária a partir daquele momento. Com relação à presença feminina, o documento deixaria implícito o discurso de defesa da presença de mulheres no presídio apresentando por Rohan em seu relatório, que a partir daquele momento contaria em seu quadro de funcionários com uma professora primeiras letras. Seria uma mudança significativa naquele ambiente insular, que passaria a contar com uma escola de primeiras letras para ambos os sexos. As crianças que partilhavam do desterro de seus pais contariam com uma nova rotina, e teriam a oportunidade de conseguir alguma instrução. É de se imaginar que os ganhos seriam muitos. No entanto, uma coisa é certa, a criação dessa escola de primeiras letras para ambos os sexos é uma consequência direta da presença de mulheres em Fernando de Noronha, tendo em vista, que com a chegada dessas personagens, a rotina desse cárcere insular se modificaria completamente.

2.4 As rotinas do ensino de primeiras letras no presídio de Fernando de Noronha

Através do relato do Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, na ocasião de sua visita ao presídio de Fernando de Noronha no ano de 1863, se pode ter uma noção de como estava sendo encaminhada a questão do ensino no presídio. De acordo com o relatório datado de 1850, a primeira iniciativa para a criação do ensino de primeiras letras no presídio teria ocorrido através da ordem da presidência datada de 19 de junho de 1833, que instituiu a escola elementar de ensino em Fernando de Noronha. No entanto, o que se percebe neste período anterior a publicação do primeiro regulamento do presídio de Fernando de Noronha em 1865,

³⁴⁷ ROHAN, op. cit., p. 32.

são iniciativas privadas e isoladas que surtiram pouco efeito ao cotidiano das crianças na ilha. Mas era um início e que de fato contribuiria para o ordenamento deste aspecto no regulamento daquele cárcere.

Era o dia 8 de março de 1836, quando o comandante do presídio de Fernando de Noronha, o Coronel Aleixo José de Oliveira, incumbia o praça militar Francisco José Ribeiro do ensino das crianças existentes na ilha ³⁴⁸. Francisco seria o primeiro degradado nomeado para este serviço. No entanto, um ano após sua nomeação, por ter terminado seu degredo no presídio, o comandante delegaria a instrução da mocidade da ilha para o praça Eduardo Guilherme Leite Mascarenhas, que a partir daquele momento assumiria essa função ³⁴⁹. Sabemos que esses primeiros degradados não recebiam nenhum vencimento relativo ao trabalho de instrução de primeiras letras, e nos documentos pesquisados, são ausentes informações acerca das rotinas desses personagens.

Não seria a realidade vivenciada pelo desterrado Daniel Rodrigues de Santana, que no ano de 1846 ocupava o cargo de mestre da escola de primeiras letras do presídio, e recebia uma diária de 320 réis pelo exercício dessa função, além de um soldo diário de 40 réis e três quartos de farinha de mandioca mensais, a quem recebia todos os sentenciados. O sentenciado Daniel Rodrigues havia sido condenado a galés perpetuas pelo Júri Municipal da cidade do Recife, tendo tido sua pena comutada para desterro perpétuo para o presídio da ilha de Fernando de Noronha pelo decreto de 6 de setembro de 1841 ³⁵⁰. Todavia, parecia que o citado desterrado não estava satisfeito com o vencimento que recebia por seu serviço, a ponto de enviar um requerimento ao presidente de província solicitando o aumento de seu ordenado. De acordo com relato do comandante, Francisco Sérgio de Oliveira, Daniel Rodrigues era o desterrado que “[...] mais vencimento tem [...] quando outros em serviços mais pesados nada mais têm, que o salário simples de sentenciado” ³⁵¹. Para ser ter uma ideia, o enfermeiro do hospital do presídio, Manoel José Ferreira Coelho, recebia no ano de 1847 a “[...] gratificação de 100 reis diários” ³⁵² pela execução de seu ofício. Mesmo assim, esse desterrado seria persistente e continuaria a insistir no aumento de seu ordenado.

³⁴⁸ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 02, 08 de março de 1836, p. 137.

³⁴⁹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 02, 27 de abril de 1837, p. 188.

³⁵⁰ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 A, 25 de maio de 1850, p. 120.

³⁵¹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 03, 25 de junho de 1846, p. 61.

³⁵² APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 03, 27 de julho de 1847, p. 93.

Em meio a tantas solicitações, sabe-se que no ano de 1850 o mesmo já recebia 400 réis diários pelo desenvolvimento dessas atribuições, mas não satisfeito, requeria ainda que esse valor correspondesse a todos os dias do mês, incluindo feriados e dias santos, visto que na “[...] administração do coronel Francisco José Martins foi entendido que as diárias só atingiriam aos dias úteis”³⁵³, o deixando sem receber o restante dos dias. O aumento do salário não era o bastante para este desterrado, que descontente com sua condição usaria de seu cargo para conseguir outros benefícios. Em fevereiro de 1852, por exemplo, Daniel requeria a presidência da província um pescador que lhe auxiliasse em seu sustento, visto que seu tempo era todo ocupado com a instrução de primeiras letras³⁵⁴. Seria uma boa vantagem, e lhe garantiria um dia a dia mais ameno, já que o abastecimento de gêneros no presídio era bastante precário. Por meio da vivência do desterrado Daniel Rodrigues de Santana a frente do ensino de primeiras letras do presídio de Fernando de Noronha, será possível conhecermos as rotinas dessa escola e de seus personagens nesse primeiro momento.

Em abril de 1851, o comandante José Maria Ildefonso Jérôme da Veiga Pessoa tecia grandes elogios ao trabalho de Daniel a frente da escola de primeiras letras, afirmando que o mesmo “[...] tem sido assíduo, e caprichoso em fazer que os alunos tirem proveito: o que em verdade tem obtido”³⁵⁵. Neste momento, a escola ainda não contava com um espaço físico próprio para a execução de suas atividades, e as aulas aconteciam em lugares adaptados, como salienta o comandante Francisco Félix de Macedo e Vasconcelos: “A falta de casa própria, me faz ter a escola na sacristia da igreja”³⁵⁶. Na verdade, esta era a realidade assistida nas diversas províncias do Brasil, pois como sublinha a historiadora Adriana Maria Paulo da Silva, até pelo menos a década de 1870 a vinculação dos estudantes acontecia com seus mestres e não com os espaços físicos em que as aulas aconteciam, tais como “[...] salas, sótãos, porões, quintais ou ‘puxados’ para este fim construídos, nas casas dos professores ou por ele arranjados”³⁵⁷. Além da falta de um local apropriado para o desenvolvimento das aulas, os alunos conviviam ainda com a deficiência de materiais e objetos necessários a esta atividade. No ano de 1849, por exemplo, a escola de primeiras letras contava apenas com três bancos, uma mesa grande e uma mesa pequena dentre seus móveis. Já com relação aos livros existentes, a escola possuía dois compêndios de doutrina cristã, quatro compêndios de

³⁵³ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04, 23 de agosto de 1849, p. 95.

³⁵⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 C, 29 de fevereiro de 1852, p. 32.

³⁵⁵ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 B, p. 49.

³⁵⁶ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 C, 01 de julho de 1852, p. 96 verso.

³⁵⁷ SILVA, Adriana, op. cit., p. 74.

gramática portuguesa, um livro sobre elementos de civilidade e decência e três livros de instrução moral e religiosa, demonstrando dessa maneira o esquecimento a que estava relegado à instrução dos jovens no presídio ³⁵⁸.

Ainda a esse respeito, com a análise do mapa dos alunos que frequentavam a aula de primeiras letras do presídio de Fernando de Noronha em março de 1851, teremos uma ideia mais detalhada do dia a dia desses jovens nessa escola. Neste ano, a aula de primeiras letras do presídio contava com a presença de 15 estudantes, todos pertencentes ao sexo masculino, os quais em sua maioria eram filhos de funcionários. Embora alguns sentenciados também tivessem seus filhos matriculados na escola, nota-se que esses eram em pequena quantidade. É importante reconhecermos que o acesso à instrução primária pelas crianças que viviam em Fernando de Noronha era bastante limitado, quando se observa a quantidade de crianças existentes naquele cárcere. Muitas eram as crianças que partilhavam com seus pais e parentes o desterro e as angústias do viver em Fernando. De acordo com o mapa estatístico populacional da ilha do presídio de Fernando de Noronha do ano de 1849, existiam na ilha em torno de 118 crianças (01 – 15 anos), sendo 67 meninos e 51 meninas ³⁵⁹. Mesmo que esse número tenha variado dois anos depois, quando comparado ao número de meninos que frequentavam a escola naquele momento, verifica-se que apenas 12,72 % das crianças tinham acesso a alguma instrução, e mais precisamente, a parcela masculina. Pelo menos, nesse primeiro momento as meninas não frequentariam a escola, retrato da mentalidade do período, bem como da própria realidade da educação das diversas províncias brasileiras, em que as mulheres tinham um acesso limitado a algum tipo de escolarização.

Com relação aos conteúdos ministrados, através dos registros deixados pelo mestre Daniel Rodrigues de Santana, sabe-se que as principais disciplinas lecionadas eram a gramática, aritmética e geografia, o que comprova está em sintonia com o que se ensinava além daqueles paredões de água salgada. Como apresentado no primeiro capítulo dessa dissertação, é com a Constituição Política do Império e a lei de 15 de outubro de 1827 que ficou estabelecido as escolas públicas de primeiras letras para meninos e meninas em todas as províncias do Império. Porém, os conteúdos a serem ensinados variava de acordo com sexo dos alunos. Em linhas gerais, aos estudantes do sexo masculino deveriam ser ministrados a gramática nacional, aritmética, geometria e os princípios de moral cristã e da doutrina da

³⁵⁸ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04, p. 136 verso.

³⁵⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04, p. 71.

religião católica e apostólica romana, assemelhando-se em alguns pontos ao que vinha sendo desenvolvido pelo desterrado Daniel. No entanto, vale ressaltar que o nível de aprendizado entre os alunos que frequentavam a aula de primeiras letras do presídio de Fernando de Noronha era bastante diferente, o que forçava o professor adequar os conteúdos aos graus de instrução de cada aluno.

Nesse sentido, enquanto alguns alunos tinham aula de geometria, aritmética e geografia, outros ainda estavam sendo alfabetizados, seja pela falta de alguma instrução anterior, ou mesmo em virtude de suas poucas idades, o que não temos como saber tendo em vista a ausência desta informação neste documento. Era o caso de Adolfo Samuel da Silva, filho do preso político Maximiano da Silva, e de Francisco Manoel Ferreira, filho da paisana Maria Joaquina, os quais estavam a aprender a carta de sílabas ³⁶⁰. Já alguns outros discentes “dá muitas esperanças” quanto a seu aprendizado, segundo opinião do mestre Daniel. Tal era a observação atribuída a Manoel Saturnino dos Santos Neves, filho do Sr. Alferes Neves, e a Rufino José Raimundo de Lima, filho do sentenciado José Benedito, no entanto, para este último as faltas eram bastantes constantes ³⁶¹.

Vale ressaltar, que a frequência dos alunos era um aspecto destacado pelo citado professor em suas observações, bem como suas condutas em sala de aula. Os dois filhos do sentenciado Mathias das Chagas, por exemplo, não frequentavam a escola havia 8 meses, por falta de condições ³⁶². Podemos cogitar que como a maioria dos presos, o sentenciado Mathias das Chagas tinha dificuldade em garantir o sustento de sua família, o que prejudicava a frequência de seus filhos na escola, os quais possivelmente teriam que ajudar seu pai na pesca ou no cultivo de uma pequena plantação. Realidade comum nas diversas províncias brasileiras “[...] era o fato dos pobres não conseguirem, às suas custas, vestir adequadamente e fornecer os materiais escolares adequados à suas crianças para que elas frequentassem as aulas” ³⁶³, demonstrando-se assim que este não era um problema exclusivo deste cotidiano carcerário. Já o aluno José Francisco Batista, filho de um praça do destacamento, não esteve na escola nos últimos 2 meses e ainda tinham um conduta reprovável, sendo considerado “[...] muito vadio e insubordinado” ³⁶⁴ pelo professor Daniel Rodrigues. Observações importantes que revelam

³⁶⁰ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 B, p. 50.

³⁶¹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 B, p. 50.

³⁶² Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 B, p. 50.

³⁶³ SILVA, Adriana, op. cit., p. 258.

³⁶⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 B, p. 50.

um pouco das rotinas e vivências desses personagens no presídio de Fernando de Noronha na primeira metade dos oitocentos.

O desterrado Daniel Rodrigues de Santana permaneceria no cargo de professor até o ano de 1852, quando se envolveria em uma querela junto com outros funcionários do presídio, sendo acusado de ter “[...] desacreditado as famílias deste lugar”³⁶⁵, mais precisamente a família do boticário Bernardo da Veiga Leitão Arnos. A escola pública de primeiras letras de Fernando de Noronha permaneceria em abandono até maio de 1853, quando o comando do presídio nomearia ao degradado José Prudêncio Bitancourt para o exercício da docência aos alunos do presídio. José Bitancourt havia sido condenado pela junta de justiça militar da província do Pará a degredo perpetuo na ilha de Fernando de Noronha, pelo roubo perpetrado no caixa do Banco provisório daquela província. No presídio, o citado degradado já ensinava a algumas crianças, e era conhecido por ter uma “[...] conduta exemplar e conhecida a quatro anos que aqui reside”³⁶⁶. Seguindo os passos desse degradado nos registros documentais do presídio, vamos compreender com mais detalhes acerca das rotinas do ensino de primeiras letras em Fernando de Noronha neste primeiro momento.

Um ano depois de sua nomeação, mais precisamente em novembro de 1854, o comandante do presídio de Fernando de Noronha, José Antonio Pinto, relatava a decepção com os procedimentos de José Bitancourt, o qual tem “[...] demonstrado o completo desleixo em menosprezo às admoestações que lhe tenho feito [...]” além da “[...] falta decadente que se observa no adiantamento, dos não adultos, confiados aos seus cuidados [...]”³⁶⁷. Tais posturas indicavam certa negligência por parte deste professor, além de uma conduta desagradável, como alertava o capelão do presídio, o padre Luís José de Oliveira Diniz, tendo por este motivo sido enviado à ilha Rata acompanhado de toda sua família, a fim de se manter “[...] a moralidade, ordem e disciplina que tanto convém neste presídio”³⁶⁸. Conforme explicitado anteriormente, a ilha Rata servia de correção para aqueles indivíduos de condutas rebeldes, e embora não saibamos ao certo por qual motivo o desterrado José Bitancourt teria sido enviado para lá, cogita-se que o mesmo tenha agido de forma irregular para merecer tal correção.

Pois bem, no impedimento do degradado José Bitancourt de exercer suas funções, o comando achou por bem delegar essa atividade a outro degradado de boa instrução, com o

³⁶⁵ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 05, 18 de março de 1853, p. 106.

³⁶⁶ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 05, 27 de maio de 1853, p. 134.

³⁶⁷ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 05, 28 de novembro de 1854, p. 176.

³⁶⁸ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 06, 8 de abril de 1855, p. 226.

intuito de promover o adiantamento da instrução das crianças do presídio. Todavia, ao contrário do que se pode imaginar, este pequeno empecilho não o impediria de retornar ao desenvolvimento de suas funções na escola de primeiras letras, e assim como o desterrado Daniel Rodrigues de Santana, José Bitancourt também tentaria obter certas vantagens relativas ao trabalho desenvolvido na escola. Em junho de 1856, o professor tentaria por meio de uma petição alcançar o perdão de sua pena, afirmando possuir uma “[...] conduta exemplar, submisso e respeitador as autoridades”³⁶⁹, mas não obteria sucesso. Em abril de 1860 solicitava o aumento de sua gratificação, de 15 mil réis mensais para 30 mil réis mensais, alegando o alto custo dos gêneros vendidos no presídio, bem como pelo grande número de alunos que estavam sob sua responsabilidade.

No ano de 1858, a escola de primeiras letras do presídio de Fernando de Noronha contava ao todo com 28 alunos, dos quais 20 pertenciam ao sexo masculino e 8 ao sexo feminino³⁷⁰. Percebe-se um avanço quanto à presença de meninas na escola, as quais poderiam nesse momento ter acesso a alguma instrução. Quando comparado ao número das crianças existentes no presídio nesse mesmo ano, vemos que era insignificante o número de alunos que frequentavam a escola de primeiras letras. De acordo com mapa da população do presídio de Fernando de Noronha de 18 de fevereiro de 1858, a ilha contava neste momento com o total de 159 crianças, sendo 87 do sexo masculino e 72 do sexo feminino³⁷¹. Ou seja, apenas 17,62% dessas crianças frequentavam a escola neste ano, dado esse que reflete como a acessibilidade das crianças a instrução primária continuava sendo um problema enfrentado pelo comando do presídio.

Por meio da narrativa do professor José Bitancourt sabe-se que as aulas aconteciam todos os dias úteis, das 8 as 11 da manhã e das 3 as 5 da tarde, em uma casa destinada para a escola, para meninos e meninas separadamente. Nas segundas, terças, quintas e sextas os alunos mais adiantados estudavam gramática da língua nacional e história moral durante o período da manhã, e no período da tarde, catecismo e aritmética prática. Aluna aplicada, Joaquina Maria da Conceição Leal, filha do comandante do presídio, o coronel Antônio Gomes Leal, escrevia muito bem, estudava gramática nacional e aritmética prática, além da doutrina cristã³⁷². Bastante adiantada, Laudina Maria da Natividade Lobo, filha do alferes

³⁶⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 06, 8 de junho de 1856, p. 413.

³⁷⁰ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 07, 1 de março de 1858, p. 02.

³⁷¹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 07, 18 de fevereiro de 1858, p. 22.

³⁷² Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 07, 1 de março de 1858, p. 02.

Raimundo José Souza Lobo, também escrevia muito bem, estudava gramática e aritmética, além dos princípios cristãos ³⁷³. Já nas quartas e sábados, esses alunos mais avançados discorriam a doutrina cristã e a tabuada, escreviam e contavam como nos demais dias. No final de cada dia, seguia-se com música apresentada pelas meninas existentes na classe. Contudo, poucos alunos apresentavam um nível de instrução elevado e através de uma análise minuciosa nas anotações do professor José Bitancourt pode-se observar que a maioria dos alunos encontrava-se em fase de alfabetização. Assim, era o caso do aluno Manoel da Costa Santiago, filho do sentenciado Vicente Vieira do Nascimento, o qual aos 11 anos de idade aprendia “cartilha e tabuada, cobre linhas” ³⁷⁴. Realidade vivenciada por Donata Maria da Conceição, filha da paisana Ana Maria da Conceição, a qual aos 8 anos de idade se encontrava na fase do ABC.

No entanto, o professor José Bitancourt, ainda insatisfeito com seu ordenado, se ausentaria novamente da escola de primeiras letras do presídio em 1860, tendo em vista que o pedido de aumento de sua gratificação para 30 mil reis mensais era indeferido. Entretanto, o descontentamento do citado desterrado parecia justo, quando se verifica que o valor requerido estava em sintonia com o que tinha sido estabelecido pela Lei Geral do Ensino de 15 de outubro de 1827 para o pagamento dos ordenados dos professores de primeiras letras. De acordo com a citada lei, os valores deveriam variar entre 200\$000 e 500\$000 mil réis anuais a depender das condições locais, estabelecendo também a igualdade salarial entre mestres e mestras ³⁷⁵. Nesse sentido, os 180 mil réis anuais recebidos por este professor estava abaixo do que estava sendo pago aos professores de primeiras letras da província de Pernambuco ³⁷⁶.

Em meio a essa conjuntura, a escola teria suas atividades suspensas até o ano de 1861, quando o capelão do presídio, o padre José Lopes Dias de Carvalho, assumiria sua direção. Neste primeiro momento, o professor capelão teria sob sua responsabilidade 29 alunos do sexo masculino, já que a casa ocupada pela escola não apresentava as comodidades necessárias para receber um maior número de alunos, logo as meninas, acabaram excluídas do

³⁷³ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 07, 1 de março de 1858, p. 02.

³⁷⁴ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 07, 1 de março de 1858, p. 02.

³⁷⁵ Apud SILVA, Adriana, op. cit., p. 267.

³⁷⁶ Conforme pesquisa realizada pela historiadora Adriana Maria Paulo da Silva, sobre as práticas de escolarização na província de Pernambuco até a primeira metade do século XIX, esses valores poderiam variar bastante. Em torno do ano de 1817, por exemplo, os ordenados pagos variavam de 75 e 80 mil réis para quase todas as localidades da província. No ano de 1828, as mestras das recém-criadas aulas de meninas da cidade do Recife e de Olinda deveriam receber em torno 450 mil réis anuais, mais do que recebia o professor de latim do Seminário de Olinda, o qual ganhava na época o valor de 400 mil réis anuais. Sobre esse assunto Cf. SILVA, Adriana, op. cit., pp. 267 – 273.

ensino de primeiras letras nessa ocasião. Com o abandono da direção da escola por este capelão no ano de 1863, o comandante Sebastião José Basílio Pinho, acharia conveniente confiar novamente a direção da escola de primeiras letras do presídio ao degradado José Bitancourt, por este já ter desempenhado esta função anteriormente ³⁷⁷. Mas o citado degradado não agradava a todos os pais de família existentes na ilha. Em 18 de julho de 1864, o comandante do presídio narrava que o padre capelão José Lopes Dias de Carvalho continuava a lecionar em sua residência a alguns filhos de funcionários, mediante a quantia de 5 mil réis mensais, tendo em vista que o degradado José Bitancourt causava certa repugnância em alguns funcionários, os quais “[...] não mandavam seus filhos para escola, por não quererem vê-los castigados por um sentenciado” ³⁷⁸. Nesse sentido, o comando solicitava a substituição desse degradado por um funcionário que tivesse as competências necessárias para assumir essa função ou por um professor que fosse encaminhado da capital para desenvolver essa atividade no presídio. Em 1º de janeiro de 1865, encontrava-se o padre Manoel da Vera Cruz a frente da Escola elementar do sexo masculino do presídio, a qual contava neste momento com a presença de 27 alunos ³⁷⁹.

O degradado José Bitancourt não mais retornaria a diretoria escola de primeiras letras do presídio de Fernando de Noronha, que a partir daquele momento contaria sempre com a presença de um professor designado para o exercício dessa função. Persistente, o citado degradado não desistiria de conseguir a graça do perdão de sua pena, alcançado tal absolvição em 14 de abril de 1865, transferindo-se em seguida para a capital da província de Pernambuco junto com sua família. Seria uma boa recompensa frente aos quase 12 anos, que entre idas e vindas, permaneceu à frente do ensino de primeiras letras do presídio. Nesse mesmo ano, pelo decreto nº 3403 de 11 de fevereiro de 1865 estaria instituído o primeiro regulamento do presídio de Fernando de Noronha. A respeito do ensino de primeiras letras do presídio, este documento trazia que a citada instituição passaria a contar oficialmente dentre seu quadro de funcionários com um professor e uma professora de primeiras letras, os quais seriam os responsáveis pela instrução primária das crianças da ilha. Seriam novas histórias, novas rotinas, que passaremos a visualizar a partir desse momento.

³⁷⁷ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 10, 23 de janeiro de 1863, p. 38.

³⁷⁸ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 10, 18 de julho de 1864, p. 381.

³⁷⁹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 12, 1 de janeiro de 1866, p. 04.

Diante do estado de abandono a que estava relegada a instrução de primeiras letras ao sexo feminino a pelo menos seis anos, a paisana Catharina Duarte de Aguiar Correia que vivia no presídio de Fernando de Noronha em companhia de seu marido, oferecia-se gratuitamente em 07 de dezembro de 1866 para o ensino das meninas que viviam naquele cárcere. O comandante do presídio, o tenente coronel José Lucas Soares Raposo da Câmara, achou bastante conveniente o pedido de Catharina, visto que a citada suplicante vinha apresentando uma “[...] boa reputação pela sua conduta moral e religiosa [...]”³⁸⁰. A nomeação do professor e da professora de primeiras letras, segundo o regulamento do presídio, estaria sob a responsabilidade do governo imperial, nesse sentido, o comandante teria que aguardar ordens superiores para autorizar esse requerimento. Sabendo disto, a paisana Catharina Correia encaminharia uma petição a Diretoria Geral da Instrução Pública de Pernambuco solicitando sua nomeação como professora de primeiras letras do presídio de Fernando de Noronha de acordo com o que ficou estabelecido pelo regulamento do presídio de 1865³⁸¹. Perante os documentos e as provas de habilitação apresentadas por essa senhora, o presidente da província de Pernambuco resolveu nomeá-la para reger interinamente a cadeira de primeiras letras do sexo feminino do presídio, recebendo os vencimentos que por lei lhe competem³⁸². Catharina Duarte de Aguiar Correia seria a primeira professora pública de primeiras letras do presídio de Fernando de Noronha, e pelo exercício dessa atividade passaria a receber a importância de 50 mil réis mensais, valor que correspondia ao estabelecido pela Lei de 1827, referente ao pagamento dos ordenados dos professores de primeiras letras da província de Pernambuco³⁸³.

É importante destacar, que o regulamento do presídio de Fernando de Noronha de 1865 determinava também que a escola masculina de primeiras letras teria como professor um capelão nomeado para esta função, o qual, assim como a professora de primeiras letras, daria lições todos os dias úteis no período da manhã e da tarde³⁸⁴. Esse documento ainda regulamentaria os conteúdos a serem ministrados por esses mestres. Conforme o artigo 40º do supracitado regulamento, a escola para o sexo masculino de Fernando de Noronha seria regida pelas mesmas disposições adotadas para as escolas regimentais em seu regulamento de 28 de

³⁸⁰ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 12, 07 de dezembro de 1866, p. 503.

³⁸¹ Cf. APEJE – PE, Instrução Pública – IP 20, 23 de março de 1867, p. 174.

³⁸² Cf. APEJE – PE, Portaria – P 23, 21 de maio de 1867, p. 247.

³⁸³ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 13, 28 de outubro de 1867, p. 145.

³⁸⁴ Cf. Artigos 7º e 14º do regulamento do presídio de Fernando de Noronha de 1865 In: **Coleção das leis do Império do Brasil de 1865**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1865, p. 35.

abril de 1863. Essa determinação faz todo o sentido, tendo em vista que o ordenamento do presídio estava ainda nesse período sob o domínio do Ministério da Guerra. As escolas regimentais do exército eram as responsáveis por formar oficiais inferiores com a devida instrução para o serviço dos corpos do exército, e a instrução deveria ocorrer basicamente em torno dos seguintes conteúdos:

[...] leitura, caligrafia, doutrina cristã, as quatro operações sobre números inteiros e frações, tanto ordinárias como decimais, metrologia, desenho linear, as principais disposições da legislação penal militar, e os deveres do soldado, cabo de esquadra, forriol e sargento, em todas as circunstâncias do serviço de paz e de guerra ³⁸⁵.

Como se pode observar, para além dos conteúdos tradicionais, como a leitura, caligrafia, doutrina cristã e as quatro operações, existia ainda uma instrução direcionada a vida militar. Na prática apenas os conteúdos tradicionais fariam parte da instrução dos meninos da ilha de Fernando de Noronha. A vida militar não compunha a rotinas dos estudantes da escola de primeiras letras daquele cárcere, a não ser em alguns casos em que o comando os encaminhava para órgãos militares. No ano de 1837, por exemplo, o então comandante do presídio de Fernando de Noronha, o Coronel Aleixo José de Oliveira, conduziria ao Diretor do Arsenal da Guerra, dois órfãos filhos de uma preta que teria falecido no presídio ³⁸⁶. Em agosto de 1865 seria a vez do menor Sebastião de Araújo Lins ser encaminhado pelo seu pai, o sentenciado de justiça Felix de Araújo Lins, para o alistamento na companhia de menores ³⁸⁷. Em virtude de seu mau comportamento, o menor Raimundo Francisco Lopes, filho de Francisco Gonçalves Lopes, seria enviado ao Arsenal de Guerra, uma vez que:

[...] não obstante os castigos, que lhe tem sido aplicados pelo próprio pai, que não o pode conter neste presídio, por viver ele constantemente fugido e escondido em casa dos sentenciados, aos quais se presta para fins libidinosos, o que tem dado lugar a haver entre eles brigas [...] ³⁸⁸.

Em meio a esses distúrbios que tanto afetavam a ordem do cotidiano do presídio, o comandante achou por bem manda-lo ao Arsenal de Guerra a fim de aprender algum ofício, e assim “[...] vir a ser útil a si, e a seus pais” ³⁸⁹. Como se pode visualizar, para alguns menores a frequência na escola de primeiras letras do presídio não freava suas condutas gazeteiras, o que forçava suas transferências para além daqueles paredões de água salgada.

³⁸⁵ Regulamento para as escolas militares do exército. In: **Coleção das leis do Império do Brasil de 1863**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1863, p. 120.

³⁸⁶ Cf. APEJE – PE, Registro de Provisão – R Pro Nº 09/12, 27 de outubro de 1837, p. 36.

³⁸⁷ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 11, 10 de agosto de 1865, p. 139.

³⁸⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 20 de janeiro de 1870, p. 209.

³⁸⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 20 de janeiro de 1870, p. 209.

Pois bem, retornando ao ordenamento do ensino de primeiras letras no presídio, mais precisamente para a escola de ensino primário do sexo feminino, o regulamento do presídio de Fernando de Noronha de 1865 determinava que a mesma fosse regida pelo regulamento da Instrução Pública da corte. De acordo com o decreto de nº 1.331 A de 17 de fevereiro de 1854, que aprova o regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do município da corte, os conteúdos a serem ministrados consistiriam basicamente na “instrução moral e religiosa, a leitura e escrita, as noções essenciais de gramática, os princípios elementares da aritmética, o sistema de pesos e medidas no município”³⁹⁰, e no caso das meninas acrescentava-se os famosos bordados e trabalhos de agulha, prendas que não poderiam faltar a nenhuma mulher dos oitocentos. Percebe-se que os assuntos que deveriam ser ensinados não se diferenciam muito do que tinha sido estabelecido pela Lei Geral do Ensino de 15 de outubro de 1827, que também instituiu os conteúdos a serem ensinados nas escolas públicas do Brasil a partir daquele momento³⁹¹.

Mas voltemos a falar da mestra Catharina Duarte de Aguiar Correia, a qual havia sido instituída a primeira professora de primeiras letras do presídio de Fernando de Noronha. Em seu primeiro ano de exercício, a citada docente já enfrentava problemas com relação à frequência de suas alunas, em virtude da miséria que assolava a maioria dos habitantes da ilha, problema esse recorrente nos diversos momentos da história desse cárcere. Como assinalado em outro momento, à pobreza teria sido um dos grandes motivos pelos quais muitas crianças não chegariam a ter algum tipo de instrução no século XIX. No presídio de Fernando de Noronha não teria sido diferente. Em 10 de março de 1868 o comandante do presídio, Francisco Joaquim Pereira Lobo, relatava as dificuldades enfrentadas pela maioria dos filhos dos sentenciados, os quais “[...] na maior penúria e nudez, sem que pudessem frequentar as aulas de primeiras letras por falta de meios”³⁹², acabavam mendigando pelas ruas do presídio, sem terem condições de frequentar a escola. Perante essa situação, o citado comandante não enxergou outra forma senão “[...] vesti-los e aprontá-los a minha custa para poder conduzi-los pessoalmente as respectivas escolas”³⁹³. Nesse sentido, a escola masculina

³⁹⁰ Decreto de nº 1.331 A de 17 de fevereiro de 1854. Regulamento da Instrução primária e secundária do Município da Corte. In: **Coleção das leis do Império do Brasil de 1854**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1854, pp. 55 - 56.

³⁹¹ Para um melhor aprofundamento acerca dos conteúdos a serem ministrados nas escolas públicas brasileiras, estabelecidos pela Lei Geral do Ensino de 15 de outubro de 1827, ver o primeiro capítulo desta dissertação.

³⁹² APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 13, 10 de março de 1868, p. 260.

³⁹³ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 13, 10 de março de 1868, p. 260.

que contava com 16 alunos passou a contar com 28 alunos matriculados, por conseguinte, a escola feminina que contava com 15 alunas passou a ter 26 alunas. Seria uma vitória notável, frente às dificuldades que esse comando enfrentava.

Passado mais ou menos um ano do feito do comandante do presídio, a escola masculina de primeiras letras teria 43 alunos frequentando as aulas, enquanto que a escola feminina contaria com 53 alunas cursando as aulas ministradas pela professora Catharina Correia. Um aumento considerável, quando compararmos esses dados com os números apresentados nos anos anteriores. Em janeiro de 1869 Fernando de Noronha teria em torno de 222 crianças compondo seu quadro populacional, o que significa que 43,25 % das crianças existente na ilha estavam frequentando a escola ³⁹⁴. E outro dado a ser destacado, é que mais de 55,21% desses alunos pertenciam ao sexo feminino, ou seja, as meninas que antes estavam tendo um acesso limitado à instrução primária, nesse momento representavam a maioria dos discentes. Realidade bem divergente daquela vivenciada pelos primeiros professores existentes no presídio. Mas como aqueles docentes, a professora Catharina Correia e o padre Antonio Oragnetti, o capelão responsável pela escola masculina de primeiras letras, também sofriam com os diferentes níveis de instrução da turma.

Realizando uma análise minuciosa no mapa das alunas da Escola Pública do sexo feminino do presídio de Fernando de Noronha no ano de 1869, iremos perceber que poucas alunas apresentavam algum adiantamento quanto a seu aprendizado. Outro ponto a ser destacado, é que a faixa etária da turma era bastante mista, formada por alunas de 5 a 12 anos de idade, o que de certa forma dificultava o trabalho da professora Catharina. Nesse sentido, casos como o da aluna Joaquina Francisca de Lima de 9 anos de idade, filha do sentenciado João Gomes de Sá, que estava apresentando “pouco adiantamento” quanto a seu aprendizado era bastante comum. Seguindo esse caminho, situações como o da aluna Joana Barbosa dos Passos que “nada tem aproveitado pelas muitas faltas” ³⁹⁵ também eram bem recorrentes. Por outro lado, ocorrências como o da órfã Idalina Alcoforada de Mello, que aos 12 anos de idade “tem frequentado com assiduidade, tem boa leitura, escrita, conta e costura” ³⁹⁶ demonstrava o esforço da professora em promover o adiantamento da turma. Assim se enquadrava a discente Maria de Jesus de Araujo Lima, filha do cirurgião Francisco Maciano de Araujo Lima, a qual

³⁹⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 01 de janeiro de 1869, p. 10.

³⁹⁵ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 01 de janeiro de 1869, p. 14.

³⁹⁶ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 01 de janeiro de 1869, p. 14.

vinha apresentando “bom aproveitamento”³⁹⁷. Vivências múltiplas, que expressam um pouco do cotidiano dessas personagens nesse ambiente carcerário.

Alegando motivos de saúde, a professora Catharina Duarte de Aguiar Correia em 23 de outubro de 1871 solicitaria junto ao comando uma licença de três meses com vencimento para se tratar na capital. Não encontramos nos registros documentais o que de fato ocorria à saúde de Catharina, no entanto, sabemos que seu pedido foi aceito, tendo em vista seu bom comportamento e sua desenvoltura a frente do ensino de primeiras letras as meninas da ilha, pois “[...] não obstante não ter título de habilitação para o magistério, vai com tudo satisfazendo a sua missão”³⁹⁸. Para substituí-la, desembarcava na ilha em 17 de julho de 1872 Sra. Maria Candida Theodora Alves, professora interina nomeada pelo vice-presidente da província de Pernambuco para exercer seu ministério no presídio, a qual a partir deste momento assumiria oficialmente o lugar de Catharina, que por sua vez não mais retornaria a ilha de Fernando de Noronha.

Em seu primeiro ano, a professora Maria Candida Theodora Alves já recebia elogios pelo trabalho desempenhado no ensino das meninas do presídio, em virtude do “[...] empenho, diligência e assiduidade que tem empregado para conseguir que em pouco tempo estivesse a maior parte de suas alunas tão adiantadas”³⁹⁹. No ano de 1874 a escola feminina de primeiras letras contava com 32 meninas, e a masculina com 41 alunos. Um dado interessante a ser mencionado, é que a naturalidade dos alunos passa a ser destacado por esses professores em suas observações acerca das rotinas da escola. De acordo com o cônego Manoel José Martins Alves de Carvalho, o então professor de primeiras letras do sexo masculino, de seus 41 alunos, 37 seriam naturais de Pernambuco, 1 do Rio Grande do Sul, 1 de Alagoas, 1 do Ceará e 1 da Bahia. Os pernambucanos eram a maioria nessa turma, que também trazia representantes de outras províncias do Brasil. Já na escola feminina, encontrava-se matriculadas 16 alunas naturais de Pernambuco, 15 de Fernando de Noronha e 1 de Olinda, destacando nesse contexto as meninas oriundas de Fernando de Noronha. Esse dado é bem representativo, e nos atenta para a informação da natalidade dentro daqueles paredões de água salgada.

³⁹⁷ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 01 de janeiro de 1869, p. 14.

³⁹⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 15, 01 de janeiro de 1872, p. 334.

³⁹⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 16, 31 de dezembro de 1874, p. 184 verso.

Sabemos que ao longo do século XIX foi se solidificando em Fernando de Noronha um discurso que atribuía à mulher uma função importante no tocante à moralização dos sentenciados. Sua presença em Fernando era percebida como essencial ao ordenamento do presídio. Com o projeto de reforma proposto por Beaurepaire Rohan essa importância se concretiza, e junto com a família, a mulher assume um papel fundamental no processo de ressocialização dos presos. Embora, os registros documentais tenham demonstrado que não houve um aumento significativo no número e frequência dos casamentos legítimos, as uniões ilegítimas se fizeram preponderantes, e caracterizaram o tipo de família mais encontrado nesse ambiente carcerário.

Após a análise da frequência de casamentos, achamos importante mostrar também o número de nascimentos que ocorreram neste mesmo período em decorrência da formação desses núcleos familiares. Para esta reflexão achamos por bem confrontar os dados da frequência de batizados ocorridos entre os anos de 1854 e 1864, com os dados da frequência dos batizados ocorridos depois do estabelecimento do primeiro regulamento do presídio de 1865, ou seja, entre os anos 1865 e 1875, de forma a verificar o comportamento dessas informações nesses dois momentos singulares da história do presídio de Fernando de Noronha. Esses dados formam a tabela de número quatro e cinco, cujas informações puderam ser encontradas nos livros de registros da Igreja Nossa Senhora dos Remédios feitos pelos capelães do presídio, os quais informavam ano a ano os casamentos e batismos ocorridos naquela igreja. Vale ressaltar, que por meio dos dados de batismo acreditamos que se possa ter uma média da taxa de natalidade do presídio de Fernando de Noronha ao longo do período analisado, já que a informação dos nascimentos aparece em poucos momentos, e mesmo assim, quando encontrado se iguala ao número de batismos encontrados no mesmo ano.

Tabela 4 - Tabela referente aos batizados realizados no presídio da ilha de Fernando de Noronha entre os anos de 1854 - 1864.

Batizados	
1854	5
1855	6
1856	15
1857	24
1858	17
1859	37
1860	37
1861	35
1862	25
1863	42
1864	27
Total geral	270

Fonte: Acervo Cúria Metropolitana do Recife. Livro III – Batizados no presídio de Fernando de Noronha 1854 – 1864.

Tabela 5 - Tabela referente aos batizados realizados no presídio da ilha de Fernando de Noronha entre os anos de 1865 - 1875.

Batizados	
1865	40
1866	32
1867	35
1868	26
1869	32
1870	31
1871	29
1872	24
1873	27
1874	27
1875	28
Total geral	331

Fonte: Acervo Cúria Metropolitana do Recife. Livro V – Batizado no presídio de Fernando de Noronha 1865 – 1952.

Assim, confrontando essas duas tabelas percebe-se que em termos absolutos a taxa de natalidade do período anterior ao regulamento de 1865 é de 24,55 nascimentos, enquanto que a do momento posterior é de 30,10 nascimentos por ano. Esta diferença se explica pelo maior número famílias que podemos encontrar no segundo momento, como observado anteriormente. No entanto, não podemos deixar de notar que para ambos os períodos a frequência dos nascimentos e batizados esteve intrinsecamente relacionado ao crescimento do número de famílias vivendo entre os muros de água salgada do presídio de Fernando de Noronha. Com efeito, eram muitas as famílias que habitaram aquela ilha – presídio, e como consequência, muitas foram às crianças que nasceram naquele ambiente. Por isso não é de

estranhar que na turma da professora Maria Candida Theodora Alves, do ano de 1874, existisse 15 alunas matriculadas naturais de Fernando de Noronha.

Por outro lado, sabe-se que em 25 de janeiro de 1877 a docente Maria Candida entrava de licença por motivo de saúde. De acordo com o médico do presídio, Dr. Antonio Hermenegildo de Castro, a citada professora achava-se gravemente enferma de uma lesão pulmonar, cujo tratamento seria melhor na cidade do Recife, para onde requeria sua transferência⁴⁰⁰. Em seu lugar assumiria interinamente a Sra. Joana Theodora Alves Padilha, a qual também enfrentaria algumas dificuldades no exercício de seu ofício. Em janeiro de 1878 a educadora Joana Padilha contava com 19 alunas matriculadas em sua aula de primeiras letras, no entanto, através de seus registros verifica-se o baixo índice de frequência dessas discentes. Das 19 alunas inscritas, 6 já não frequentavam as aulas, e das 13 que sobrariam apenas a aluna Idalina de Assis Theodora Alves, neta da citada professora, frequentava as aulas assiduamente. As outras tiveram mais de 100 faltas ao longo do ano, como a aluna Joana Maria da Conceição, filha da sentenciada Ana Maria da Conceição, que faltou 185 aulas durante o ano letivo de 1877⁴⁰¹.

Em idos de 28 de janeiro de 1878 a licença da professora Maria Candida seria prorrogada por mais 2 meses, tendo em vista que seu estado de saúde não tinha melhorado. Embora não se saiba a data correta de seu retorno, em junho a mesma já estava em exercício de suas atividades, e assumia a responsabilidade de distribuir entre os alunos de primeiras letras a quantia de 15\$000 réis que foi arrecadado na capital pelos professores Vicente de Moraes Mello e Suplicia Guilhermina de Mello. As contempladas seriam as alunas Maria Thereza da Silva, Maria Inácia da Conceição, Joana Maria da Conceição, Felipa Maria da Conceição, Joana Maria da Conceição e Thereza Maria de Jesus, filhas de sentenciados, as quais receberiam cada uma a quantia de 2\$500 réis⁴⁰². Neste mesmo mês, a citada professora enviaria um ofício ao presidente da província Pernambuco se queixando da falta de “[...] providências do comando para que as alunas matriculadas frequentem as aulas” e também do fato de muitas dessas meninas estarem frequentando aulas particulares, que em geral são formadas “[...] de pessoas não habilitadas por lei”⁴⁰³. A denúncia da docente Maria Candida fazia todo sentido, já que desde seu retorno suas aulas não estavam sendo frequentadas por

⁴⁰⁰ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 17, 16 de agosto de 1877, p. 529.

⁴⁰¹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 18, 01 de janeiro de 1878, p. 27.

⁴⁰² Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 18, 17 de junho de 1878, p. 209.

⁴⁰³ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 18, 27 de junho de 1878, p. 239.

nenhuma aluna. Em 24 de julho o comandante do presídio, Alexandre de Barros e Albuquerque, se pronunciaria sobre o caso, afirmando:

Há tempos soube, que as meninas deixaram de frequentar a aula, e indagando dos seus respectivos pais soube, que tinham tomado essa resolução a fim de evitarem o contato de suas filhas com a professora, que se acha tísica⁴⁰⁴.

Ao ter conhecimento do que estava acontecendo, o citado comandante teria buscado junto ao médico do presídio informações sobre o estado de saúde da citada professora, o qual assegurou “[...] que ela se acha em estado bem adiantado daquela moléstia”⁴⁰⁵. Com efeito, a saúde da professora do presídio já não era mais a mesma, a ponto de ser solicitada com urgência sua transferência para a capital. Contudo, no momento do embarque, a mesma teria tido “[...] um ataque que a privou dos sentidos”⁴⁰⁶, razão pelo qual ela não embarcaria naquele momento. Um mês depois, Maria Candida Theodora Alves conseguia ser transferida para capital da província de Pernambuco, sendo noticiado seu falecimento em 28 de dezembro de 1878⁴⁰⁷. A Sra. Theodora Alves Padilha assumiria novamente a função de professora de primeiras letras do sexo feminino do presídio, que naquele ano em virtude dos acontecimentos relacionados à sua antiga mestra, teria ficado em estado de abandono. Ao indicar pela segunda vez a Sra. Theodora Padilha para ocupar interinamente o cargo de professora de primeiras letras, o comandante Alexandre de Barros e Albuquerque teceria elogios a seu trabalho na escola, e também a sua “[...] conduta exemplar, como senhora conhecedora dos deveres de esposa e mais”⁴⁰⁸. Ser seguidora dos bons costumes era um dos requisitos imprescindíveis a todas as professoras nos oitocentos, pois sua conduta fora da escola refletiria diretamente em sua postura dentro da sala de aula.

No entanto, a Sra. Theodora Padilha permaneceria por um curto tempo trabalhando na escola, uma vez que em 16 de maio de 1879 desembarcaria no presídio a Sra. Antonia de Souza Prata, nomeada pela portaria do Ministério da Justiça de 26 de março para ocupar o cargo de professora de primeiras letras do sexo feminino no presídio de Fernando de Noronha⁴⁰⁹. Em relato do comandante do presídio, o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, sabe-se que ambas as escolas passavam por dificuldades: o prédio que a abrigava precisava de reparos urgentes e poucos objetos existentes estavam deteriorados. Acrescenta-se a essa

⁴⁰⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 18, 24 de julho de 1878, p. 310.

⁴⁰⁵ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 18, 24 de julho de 1878, p. 310.

⁴⁰⁶ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 18, 03 de novembro de 1878, p. 515.

⁴⁰⁷ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 19, 16 de fevereiro de 1879, p. 78.

⁴⁰⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 19, 28 de março de 1879, p. 123.

⁴⁰⁹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 19, 16 de maio de 1879, p. 183.

conjuntura a baixa frequência dos alunos, problema esse que continuava a preocupar comandantes e professores. Com relação à presença dos alunos, vários fatores contribuíam para que essas crianças não frequentassem as aulas, mas sem dúvida, um dos principais motivos era a falta de condições materiais. Para resolver esse problema, o comandante Francisco Lobo mandou fornecer “[...] alguma roupa à vários meninos para poderem frequentar a dita aula”⁴¹⁰, atitude parecida com aquela que adotou anos atrás, quando no de 1868 foi comandante do presídio pela primeira vez. A situação dos sentenciados não havia se modificado muito entre seus dois comandos. Com relação aos problemas estruturais da escola, o citado militar mandou realizar os reparos necessários no prédio, aumentou o número de bancos e mesas, e consertou o que havia se danificado com o tempo. Nesse mesmo ano o presídio receberia 39 exemplares do livro denominado “primeiras lições”, doados pelo Grêmio dos Professores Primários da província de Pernambuco⁴¹¹. Suas atitudes fizeram com que houvesse um aumento significativo no número de alunos: a escola masculina passaria a ter 53 alunos matriculados, e a feminina, 26 alunas.

Em outubro de 1882, mais precisamente 16 anos depois do relatório apresentado pelo brigadeiro Beaurepaire Rohan para a reforma do presídio de Fernando de Noronha, em que o mesmo destacava a importância de se propiciar alguma instrução aos presos, o comando do presídio indicaria um professor para ficar responsável pelas aulas noturnas aos sentenciados existentes no presídio⁴¹². Um fato importante e que contribuiria para o ordenamento daqueles apenados. Para esta função, seria nomeado o sentenciado João Evangelista Gomes de Castro, que vinha apresentando bom comportamento e mostrava ter as habilidades necessárias para ocupar tal função.

Nesse mesmo ano, alegando motivos de doença, a professora Antonia de Souza Prata, solicitaria uma licença para cuidar de sua saúde. Para ocupar seu lugar interinamente, o comandante do presídio nomearia a paisana Maria Rita de Aguiar Fonseca para a docência de primeiras letras do sexo feminino do presídio. A citada docente permaneceria no exercício desta função até o mês de abril de 1884 quando seria transferida para a cidade do Recife por motivos não alegados. Para que as meninas não ficassem sem as aulas de primeiras letras, o comando achou por bem indicar a Sra. Maria Adelaide de Castro Lucena, esposa do

⁴¹⁰ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 20, 23 de novembro de 1881, p. 534.

⁴¹¹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 20, 14 de outubro de 1881, p. 445.

⁴¹² Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 22, 18 de outubro de 1882, p. 482.

amanuense do almoxarifado do presídio, o tenente João Pereira de Lucena, para ocupar esse cargo ⁴¹³. Maria Adelaide já havia substituído em outro momento a professora Antonia de Souza Prata, e mostrava ter as atribuições necessárias para ocupar este cargo. Mas ela não permaneceria por muito tempo no exercício dessa função: o lugar de professora de primeiras letras do presídio era bastante pleiteado. Em 28 de maio de 1884 a paisana Emília Maria Gitirana encaminharia ao comando do presídio uma petição solicitando sua nomeação para professora do presídio, alegando ser “[...] titulada pela Escola Normal desta província” ⁴¹⁴, e portadora da competência preterida ao exercício do magistério. Embora o comandante, Francisco Joaquim Pereira Lobo, reconheça que a Sra. Maria Adelaide “[...] tenha bem cumprido com os seus deveres, é certo todavia que falta-lhe o curso da Escola Normal, condição essa que alega em seu favor a peticionária” ⁴¹⁵. Nesse sentido, não demorou muito para que o requerimento da Sra. Emília Maria Gitirana fosse atendido, e pela portaria do vice-presidente da província de Pernambuco de 10 de fevereiro de 1885, ela fosse nomeada para a função de professora de primeiras letras do sexo feminino ⁴¹⁶. Emília Gitirana permaneceria nessa função até 19 de junho de 1893, quando por motivos de doença, seria substituída pela Sra. Amélia Porto Barbosa.

Como se pode perceber, o cargo de professora de primeiras letras era algo disputado, sobretudo, pelas paisanas e esposas de militares que acompanharam seus maridos nessa jornada a Fernando de Noronha. Além de ser uma possibilidade de trabalho, enxerga-se que o desenvolvimento dessa atividade lhes propiciava um “empoderamento” nesse ambiente carcerário, sobretudo, por ser algo instituído e normatizado pelo regulamento daquela ilha - presídio. Elas eram as únicas empregadas civis representantes do sexo feminino a trabalharem no presídio de Fernando de Noronha, aspecto o qual lhes conferiam outro lugar social. Além do mais, o vencimento que recebiam possibilitava a essas personagens contribuir de maneira significativa no sustento de sua família. Pois bem, desde a nomeação da primeira professora do presídio em 1867, muitas foram as mulheres que se revezaram nessa ocupação, algumas indicadas pelos presidentes de província, outras pelos próprios comandantes do presídio. Mas o que vale destacar neste momento é o papel desempenhado por essas educadoras ao cotidiano do presídio de Fernando de Noronha.

⁴¹³ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 23, 21 de abril de 1884, p. 155.

⁴¹⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 23, 28 de maio de 1884, p. 202.

⁴¹⁵ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 23, 28 de maio de 1884, p. 204.

⁴¹⁶ APEJE - PE, P. 63, 10 de fevereiro de 1885, p. 231.

Primeiramente nos cabe ressaltar que o ensino de primeiras letras no presídio de Fernando de Noronha em seus diversos momentos esteve marcado por algumas exclusões. Por um longo tempo, as meninas que viveram em Fernando de Noronha não tiveram acesso a nenhum tipo de instrução primária, ensino esse que apenas se direcionava as crianças do sexo masculino. Foi apenas no ano de 1858, com o degradado José Bitancourt, que as primeiras alunas puderam frequentar o ensino de primeiras letras. Todavia, essa foi uma ação isolada que surtiu pouco efeito ao cotidiano dessas meninas. Com o desembarque das professoras no presídio de Fernando de Noronha, em virtude do regulamento do presídio de 1865, esta realidade se modificaria, e as garotas não mais seriam excluídas do ensino de primeiras letras. A chegada dessas educadoras possibilitou a algumas meninas serem alfabetizadas, aprender a ler e a escrever, atividades simples, mas que naquele período apenas as garotas pertencentes às classes abastadas tinham acesso. O acesso à instrução poderia representar para algumas dessas jovens a oportunidade de conseguir uma colocação melhor no futuro.

Entretanto, não apenas as meninas foram excluídas da escola de primeiras letras, mas muitas crianças de ambos os sexos acabaram não frequentando as aulas, em virtude de suas condições materiais. Diante do que foi explanado, verificou-se que as condições de vida de muitos sentenciados e suas famílias eram muito difíceis, e a escassez de alimentos e bens materiais os forçava muitas vezes a mendigar pelas ruas do presídio. Tal situação impossibilitava que muitas crianças pudessem frequentar a escola, o que se comprova também pelo alto índice de faltas, observada ao longo dos anos que foram analisados. Por outro lado, o comando do presídio pouco fez para reverter essa situação, a não ser em raros momentos, em que atitudes isoladas como a do comandante Francisco Joaquim Pereira Lobo surtiram algum efeito. E por não estarem cursando a aula de primeiras letras, acabavam muitas vezes expostos a situações de violência tão frequentes naquele cotidiano carcerário.

Em 26 de dezembro de 1854, o ajudante do presídio, o alferes Raimundo José Lobo confienciava ao comandante do presídio a violência ocorrida ao mulatinho Faustino. O menor era filho da escrava do Sr. Thomas José Fernandes Guimarães, e tinha quatro anos de idade, quando ludibriado pelas assertivas do sentenciado Manoel Luís dos Santos acabou sofrendo abuso sexual. Segundo depoimento do citado ajudante, o preso Manoel Santos teria reduzido “[...] para fim libidinoso o mulatinho Faustino, forro, e com idade de quatro anos

[...] saciar seu brutal apetite, deixando o maltratado do ânus”⁴¹⁷. O corpo de delito feito no menor pelo médico encarregado da enfermaria, Dr. Olegário Cesar Cabossu, comprovou a violência ocorrida, encontrando sinais claros “[...] de pederastia exercida com violência”⁴¹⁸. Em virtude do crime praticado, o referido sentenciado foi duramente castigado e recolhido à prisão por tempo indeterminado.

Na manhã do dia 07 de junho de 1864, a vítima seria a menor Maria Luiza da Conceição, de oito anos de idade, a qual seria raptada e assassinada pelo sentenciado a galés perpétuas Manoel Antonio Carneiro. Luiza morava com seu pai, o sentenciado João Vieira Cupertino, e com um irmão menor, chamado José, numa casa situada nas mediações do curral de gado, também conhecido como caminho da Caieira. Por ser um local afastado da Vila dos Remédios, e logo, um pouco deserto, o sentenciado Manoel Carneiro não encontraria dificuldade de realizar essa violência. Segundo o registro do comandante, Luiz José Monteiro, depois de ter raptado a menor Luiza em sua residência, o referido sentenciado:

[...] dirigindo-se a uma moita perto da mesma casa, ai tentou desvirgina-la; não podendo conseguir seus fins sinistros, e vendo que era descoberto seu criminoso procedimento, preferiu assassina-la, dando-lhe diferentes pancadas com uma pedra sobre o crâneo⁴¹⁹.

Tendo encontrado o corpo de sua irmã próxima a sua residência, o menor José, irmão da vítima, teria perseguido o agressor pela estrada da Caieira, o qual “[...] com o maior disfarce caminhava”, e após implorar por socorro, conseguiu a prisão do criminoso pelo soldado do destacamento de artilharia, José Joaquim Coelho de Oliveira, que logo tratou de o encaminha a prisão do destacamento. Na tarde do mesmo dia, em presença de todos os sentenciados e da tropa, e acompanhado por um médico, o sentenciado Manoel Carneiro foi castigado com “[...] 600 chibatadas de raiz de gameleira”⁴²⁰, e depois encaminhado à enfermaria militar para receber cuidados médicos. O citado criminoso seria transferido em 18 de julho de 1864 para a cidade do Recife, a fim de ser julgado por mais esse crime. Os anos que passara naquela instituição não teria sido o bastante para apaziguar seu instinto atroz. Nem mesmo a instrução religiosa ou o trabalho que vinha desenvolvendo naquela instituição. Nem mesmo a presença de mulheres. A tendência pelo mundo do crime tinha falado mais alto.

⁴¹⁷ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 06, 26 de setembro de 1854, p. 157.

⁴¹⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 06, 26 de setembro de 1854, p. 156.

⁴¹⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 10, 18 de junho de 1864, p. 368.

⁴²⁰ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 10, 18 de junho de 1864, p. 368 verso.

Situações como essas vivenciadas pelo mulatinho Faustino e pela menor Luiza nos mostra o lado violento e obscuro do cotidiano no presídio de Fernando de Noronha nos oitocentos. Por mais que o convívio familiar tenha proporcionado a alguns sentenciados, um dia a dia mais ameno, rotinas de violências seriam bastante comuns naquele cárcere. São a essas rotinas de resistência e violência que permeavam o dia-a-dia das mulheres neste ambiente carcerário que vamos dedicar nossa narrativa no capítulo a seguir, visando descortinar a lado mais conflituoso do viver em Fernando de Noronha.

Capítulo 3:

Rotinas de resistência e violência de mulheres em um cotidiano prisional

*Em Fernando de Noronha, mais do que em qualquer outra prisão do continente brasileiro, a decadência chegou ao seu auge; os vícios das prisões em comum são ali aumentados por diversas causas acumuladas [...]*⁴²¹

Foram estas as palavras utilizadas pelo Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho para descrever o presídio de Fernando de Noronha no momento de sua visita entre os meses de outubro e novembro do ano de 1879.

Diretor de seção do Ministério da Justiça, Bandeira Filho havia sido incumbido por este Ministério de realizar um relatório sobre o estado do presídio de Fernando de Noronha, já que desde o ano de 1877 a gerência desta instituição tinha sido transferida para o Ministério da Justiça. De acordo com este diretor a maior parte das prisões brasileiras não satisfazia os fins da reforma penal, e em sua maioria eram focos de imoralidades e desordens. Em Fernando de Noronha, segundo Bandeira Filho, os sintomas eram mais latentes, o que teria demonstrado para este diretor o fracasso da reforma proposta por Beaurepaire Rohan, bem como um completo descaso com o regulamento de 1865. Passemos então a sua análise.

O primeiro aspecto apontado em sua narrativa é sobre o estado da administração do presídio de Fernando de Noronha, segundo o qual estava com o quadro de funcionários incompleto. A secretaria estava sem um amanuense, e dos dois médicos estabelecidos pelo regulamento, apenas um havia sido contratado. Dos 15 sargentos instituídos, apenas dois eram paisanos, ou seja, todo o resto era sentenciado, assim como, os guardas do almoxarifado, cabos e o carcereiro especial para presos reclusos. Este ponto revela outro problema, com relação da falta de uma guarnição fixa e em maior número para dar conta do policiamento de todo os sentenciados. Além dessas dificuldades, Bandeira Filho afirma que a guarnição não aspirava à confiança dos comandantes, visto que os soldados encaminhados a Fernando de Noronha eram os mais incorrigíveis, e vinham em sua maioria para cumprir algum castigo, trazendo na bagagem bebidas espirituosas contrabandeadas. Quando ali se estabeleciam, os laços de amizade com os sentenciados prejudicava demasiadamente a disciplina, e era a causa

⁴²¹ BANDEIRA FILHO, Antonio Herculano de Souza. **Informações sobre o presídio de Fernando de Noronha**. In: Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário de estado dos Negócios da Justiça. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1880, pp. 9 – 10.

frequentes de brigas, ferimentos e pequenas sublevações entre esses personagens. Por esses motivos, muitos comandantes procuravam “[...] nos presos a garantia que a força militar lhes deveria dar”⁴²², o que também gerava alguns conflitos.

As regalias dos presos não se encerravam nos cargos importantes que podiam ocupar. A liberdade proporcionada nesta ilha – presídio não era vivenciado em outras realidades carcerárias. Em virtude da existência de uma agência de correio, os sentenciados tinham a maior liberdade de se corresponderem com pessoas do continente, sem que as cartas estivessem sujeitas a menor fiscalização do comando. Segundo o historiador Flávio de Sá Albuquerque Neto, na Casa de Detenção do Recife, o envio e o recebimento de cartas, bem como a concessão de passeios estavam condicionados a um “[...] sistema de privilégios e hierarquias entre as classes de presos, sistema este referendado pelo próprio regulamento”⁴²³. Ou seja, os sentenciados pertencentes a 3ª e 4ª classe podiam ter suas cartas lidas pelo administrador da Casa de Detenção quando este achasse necessário, o que não ocorria aos sentenciados da 1ª e 2ª. Mas retornando ao presídio de Fernando de Noronha, observa-se que os privilégios se estendiam também ao modo como cumpriam suas sentenças.

Em seu relatório, Bandeiro Filho apontava que apesar do determinado no artigo 44 do Código Criminal de 1830⁴²⁴, os indivíduos condenados a galés em Fernando de Noronha não traziam calceta ao pé, muito menos correntes de ferro. Eles gozavam da mesma liberdade concedida aos outros, e inclusive, ocupavam cargo de destaque no presídio: dentre os 15 sargentos, por exemplo, dois eram paisanos, 10 eram galés e apenas três sofriam de pena menor; já entre os 30 cabos, 16 eram galés⁴²⁵. Adequavam-se também neste privilégio os escravos existentes no presídio, os quais desfrutavam de um cotidiano bem menos severo do que o dia-a-dia nos engenhos e fazendas, bem como no Calabouço, prisão destinada exclusivamente à punição de escravos fugitivos ou que eram entregues pelos senhores para serem castigados. Se para esses presos as penas foram amenizadas, o mesmo não podemos dizer dos condenados a prisão simples, os quais acabaram pagando duplamente pelas faltas

⁴²² BANDEIRA FILHO, op. cit., p. 35.

⁴²³ ALBUQUERQUE NETO, Flávio Sá de Cavalcanti. **A Reforma Prisional no Recife Oitocentista: Da Cadeia a Casa de Detenção (1830 a 1874)**. Recife: Dissertação de Mestrado, PPGH- UFPE, 2008, p. 104.

⁴²⁴ De acordo com este artigo, os indivíduos condenados a galés deveriam andar com calceta no pé, e correntes de ferro, juntos ou separados, e empregados nos trabalhos públicos da província, onde tiver sido cometido o delito, á disposição do Governo. Sobre esse assunto Cf. art. 44 do Código Criminal de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 12 abr. 2013.

⁴²⁵ BANDEIRA FILHO, *ibid.*, p. 35.

cometidas, seja através do degredo, seja por meio dos trabalhos forçados que lhes eram impostos ao desembarcarem em Fernando de Noronha ⁴²⁶. Tendo em vista, a precariedade das cadeias municipais que não dispunham de vagas e estruturas físicas adequadas para abrigar um grande número de apenados, os condenados a prisão simples ao serem encaminhados a Fernando de Noronha acabava enquadrados no art. 37 do regulamento do presídio de 1865, o qual determinava que “todos os condenados serão obrigados aos trabalhos, que lhes forem designados” ⁴²⁷. Vale Salientar, que esta prática já era comum tempo antes do regulamento de 1865, como foi assinalado no segundo capítulo desta dissertação, visto que devido à escassez de mão-de-obra muitos sentenciados tiveram suas penas comutadas para trabalho. O serviço nas obras de reparo e construção dos prédios públicos, nas hortas e nas oficinas seria suficiente para a punição de seus crimes.

No entanto, todas essas contradições segundo Bandeira Filho, estava alicerçado nas falhas presentes no regulamento de 1865, o qual não trazia em seus artigos quaisquer diretrizes referentes ao regime penal, ou mesmo, ao trabalho agrícola e industrial. Na verdade, concorria para este insucesso o caráter puramente militar do citado documento, como podemos observar:

[...] acostumados a vida rigorosa da disciplina, os militares são em geral estranhos aos estudos penitenciários, e contentam-se simplesmente com manter a ordem; [...] Adiciona-se a má escolha do pessoal, e a sequencia de administrações curtas, pois as mudanças de comandante fizeram-se quase anualmente, e ter-se-á compreendido a impossibilidade de produzir a reforma de 1865 os desejados frutos, quando trazia consigo o vício original ⁴²⁸.

Além da má administração e da má escolha do pessoal, atribui-se também as constantes mudanças do comando, alteração esta que muito influenciava o cotidiano daquele cárcere insular, visto que a figura do comandante era revestida de um poder supremo pelo regulamento de 1865. Seria ele um “supremo árbitro” ⁴²⁹, responsável por dar as diretrizes a todos os serviços, repartições e empregados. Somava-se a essa conjuntura a ausência de elementos moralizadores, que de acordo com os membros do Congresso Penitenciário de Londres de 1872, seriam: o trabalho, a instrução, a religião e as animações. Bandeira Filho

⁴²⁶ O artigo 47 e 48 do Código Criminal de 1830 estabelecem que os réus condenados a pena de prisão simples sejam reclusos nas prisões públicas pelo tempo marcado em suas sentenças, devendo esta sentença ser cumprida no lugar da residência do réu, ou em algum lugar próximo. Cf. art. 47 ° e 48° do Código Criminal de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 12 abr. 2013.

⁴²⁷ Cf. Art. 37 do regulamento do presídio de Fernando de Noronha no ano de 1865.

⁴²⁸ BANDEIRA FILHO, op. cit., p. 16.

⁴²⁹ Id., Ibid., p. 16.

afirma que o trabalho no presídio era bastante mal dirigido, e enquanto se esperava um cumprimento de uma jornada de trabalho de 8 horas, o que se presenciava na realidade era o cumprimento de 4 a 5 horas no máximo. No restante do dia, os sentenciados se dedicavam a atividades particulares em suas residências. Nesse entremeio, o citado diretor chama a atenção para os “camaradas”, sentenciados que trabalhavam na casa de empregados, e por tais motivos, acabavam dispensados dos trabalhos no presídio. Esta era uma prática bastante antiga e comum no presídio de Fernando de Noronha ver empregados com quatro presos a seu serviço, tratados como verdadeiros criados: “um serve de cozinheiro, outro de copeiro, este passeia com o filho de seu amo, aquele pesca [...] indivíduos, que não teriam recursos para pagar um criado, são ali servidos por quatro e às vezes o dobro”⁴³⁰. Os empregados que poderiam dispor desta regalia eram os sargentos e cabos, formado em sua maioria por também sentenciados. Situações interessantes, que revelam outras faces deste cotidiano carcerário.

Os outros elementos moralizadores também haviam sido abandonados. Não existia nenhuma instrução direcionada aos sentenciados, os quais apresentavam um índice de analfabetismo de 87 %⁴³¹. As duas escolas de ensino primário para o sexo masculino e feminino, instituídas oficialmente com o regulamento de 1865, também enfrentava bastantes dificuldades, como se pode observar no segundo capítulo desta dissertação. A instrução religiosa enfrentava as mesmas dificuldades. Dos dois capelães que deveriam existir no presídio, apenas um existia naquele momento, e ainda acumulava a função de professor de primeiras letras. O único exercício religioso que se praticava era as missas nos domingos e dias santos, e mesmo assim, frequentada por um número reduzido de habitantes, tendo em vista a pequena proporção da Igreja de N. S. dos Remédios. Quando aos divertimentos, poucas eram as opções a seus moradores, que em alguns momentos podiam se reunir para assistir a pequenos espetáculos teatrais⁴³².

Outros pontos importantes que concorriam para a desmoralização dos habitantes, segundo opinião defendida por Bandeira Filho, era o comércio de víveres e a presença das

⁴³⁰ BANDEIRA FILHO, op. cit., p. 24.

⁴³¹ Cf. Id., Ibid., p. 25.

⁴³² Na ocasião de sua visita ao presídio de Fernando de Noronha no ano de 1879, o Dr. Bandeira Filho relata ter assistido a uma pequena representação, intitulada “Os milagres de Santo Antonio”, encenada por sentenciados e alguns paisanos. De acordo com sua exposição, essas apresentações aconteciam duas vezes ao mês, e embora, o mesmo tenha tecido elogios à qualidade do espetáculo, achava um absurdo sentenciados que deveriam estar sendo castigados pelos crimes que cometeram estarem se divertindo e brincando alegremente como se não estivessem reclusos em um cárcere. Cf. BANDEIRA FILHO, op. cit., p. 25.

mulheres no presídio. Quanto ao primeiro, desde o regulamento de 1865 havia sido proibido, mas 14 anos depois ainda continuava persistente. Paisanos, empregados e sentenciados, de ambos os sexos, se envolviam nesta atividade, que muitos conflitos e transtornos traziam ao cotidiano de Fernando. Já quanto à presença feminina, Bandeira Filho a percebe como um elemento de desmoralização aos habitantes do presídio discordando, portanto, da opinião do conselheiro do Ministério de Guerra, Henrique de Beaurepaire Rohan, o qual “[...] advogou com calor a ideia de se facilitar o mais possível o ingresso das mulheres, no pressuposto de que constituiriam um grande elemento moralizador”⁴³³. Depois dos quase dois meses que viveu no presídio de Fernando de Noronha, Bandeira Filho não hesitaria em afirmar que “[...] falharam as esperanças depositadas na influência das mulheres sobre a moralidade do presídio”⁴³⁴, o que nos revela rotinas destoantes daquelas expectativas que foram depositadas sobre elas. Neste momento, voltaremos nossa narrativa para a análise do comércio de víveres edificado no presídio, partindo das relações de gêneros percebidas dentro dessa conjuntura, abrindo assim novas possibilidades de compreensão acerca desta realidade carcerária.

3.1 Na fronteira do livre e do proibido: o comércio de víveres e seus personagens

Era o dia 12 de junho de 1840 quando o comandante Francisco José Martins, aflito com a situação precária em que se encontravam os habitantes do presídio, denunciaria: “Sem mais um só grão de farinha de mandioca para este povo, e reduzido ao último apuro [...] temos diante dos olhos, morte de fome com todos os seus horrores”⁴³⁵. Esta narrativa um tanto angustiada revela um dos problemas que mais atormentava o cotidiano dos habitantes do presídio de Fernando de Noronha: a deficiência de gêneros de primeira necessidade.

Embora existissem espalhados pela ilha pequenas plantações, hortas e criações de animais, esses gêneros não atendiam a demanda necessária para o alimento de toda a população. Até porque quando a ilha não enfrentava um longo período de estiagem, que por muitas vezes atrapalhou a colheita dos alimentos, os habitantes tinham que lidar com o desgaste do solo que havia sido explorado de maneira desorganizada por muitos anos. Existiam também os gêneros que eram enviados mensalmente pela província de Pernambuco, por meio dos vapores e patachos da Cia. Pernambucana de Navegação. No entanto, não

⁴³³ BANDEIRA FILHO, op. cit., p. 32.

⁴³⁴ Id., Ibid., p. 32.

⁴³⁵ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 02, 12 de junho de 1840, p. 444.

foram raras as vezes que esses transportes atrasaram a entrega dos pedidos, de acordo com as narrativas de alguns comandantes, existindo relatos que o presídio de Fernando de Noronha ficou três meses sem a visita de nenhuma embarcação do governo ⁴³⁶. Sem falar, quando os alimentos já chegavam apodrecidos em virtude do tempo da viagem, e logo inconsumíveis por qualquer indivíduo, demonstrando desta maneira, o esquecimento a que estavam relegados toda essa população. Percebe-se um descaso do governo com as diversas questões relacionadas ao presídio, não se resumindo apenas a falta de gêneros para a população, mas também a ausência de remédios para a enfermaria, equipamentos de trabalho, e até mesmo na deficiência do contingente militar, o qual era bastante inferior quando comparado à população carcerária. Por tais motivos, não demoraria muito para que um comércio independente fosse sendo estabelecido paulatinamente na realidade do presídio, preenchendo a lacuna deixada por essa deficiência no abastecimento dos vários gêneros.

Em inícios do século XIX já se podia encontrar roçados particulares e pequenas vendas funcionando ativamente em Fernando de Noronha, lideradas por empregados e sentenciados, de ambos os sexos. Alguns paisanos atraídos pela oportunidade de ganhos fáceis, também acabariam se envolvendo nesta atividade, e atravessariam o oceano em busca de boas oportunidades. Chamados de vivandeiros ou vivandeiras, esses homens e mulheres, transformavam suas residências em pequenas vendas, as quais dispunham de toda uma variedade de secos e molhados, além de itens de primeira necessidade que contribuía para deixar o dia a dia dos habitantes do presídio mais ameno. Frutas, verduras, carnes diversas, farinha de mandioca, milho, fumo, bacalhau, azeite e algumas especiarias, eram alguns dos gêneros que podiam ser encontrados nesses pequenos estabelecimentos. Partes desses gêneros eram encomendadas e enviadas por algum agente ou pessoa de confiança da capital da província de Pernambuco. A outra parte acabava saindo das plantações e hortas espalhadas ao longo da ilha. Por não ter alternativa, a população do presídio de Fernando de Noronha ao longo de muitas décadas dependeu desses pequenos estabelecimentos e de seus donos para se suprir dos gêneros necessários à sobrevivência naquele cárcere. Contudo, os benefícios advindos desta relação não durariam muito tempo, e esta dependência tenderia a aumentar, transformando este pequeno comércio num empreendimento bastante lucrativo para os vivandeiros (as).

⁴³⁶ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 06, 10 de março de 1855, pp. 211 – 211 verso.

Tendo em vista a alta rentabilidade dessa atividade, muitos comandantes e oficiais militares se favoreceriam deste comércio, seja possuindo casas de negócios em seus nomes, seja se beneficiando direta ou indiretamente dessas transações. Esta passou a ser uma prática proibida no presídio de Fernando de Noronha a partir do ano de 1850, quando o Ministério da Guerra entendeu ser este um procedimento que muito prejudicava o ordenamento do presídio e causava diversos transtornos a seu cotidiano. Por isto, foi vedado ao comandante militar, aos comandantes dos destacamentos e aos oficiais militares “[...] terem casa de negócio, e bem assim terem qualquer interesse direto ou indireto na venda de gêneros”⁴³⁷. Porém, o que se percebe naquela realidade carcerária, é que esta proibição não seria cumprida a risca, e muitos comandantes e oficiais militares continuariam a tirar proveito desses comércios. Seria o caso do comandante, Francisco Félix de Macedo e Vasconcelos, que em inícios do ano de 1853 é denunciado por alguns funcionários do presídio ao presidente da Província de Pernambuco, de se beneficiar de seu cargo para praticar diversos atos abusivos no dito presídio. Dentre as denúncias, uma em especial nos chama atenção, o fato da quitanda da *Preta Izabel*, ser acusada de comercializar gêneros proibidos. A Preta Izabel pertencia ao comandante Francisco Félix, e logo era de se imaginar, que seus negócios estavam intrinsecamente ligados à figura do comandante. Vale ressaltar, que era absolutamente normal, esses militares disporem de um ou mais sentenciados para trabalharem em suas vendas, os dispensando de seus serviços obrigatórios, procedimento este recorrente, que demonstra algumas das violações praticadas por esses personagens.

A história tem início, quando o comandante toma a casa de Antonio Girão de Alencar, um funcionário do presídio, por estar bem localizada e manda reedificá-la “(...) aposentando-lhe balcão e todos os gêneros constantes de uma venda, continuando a negra Izabel a fazer comida e vender tendo a seu serviço cotidiano o sentenciado Antônio da Rocha Bezerra”⁴³⁸. Contudo, segundo depoimentos de alguns funcionários, apenas uma pequena parte era adquirida na capital da província de Pernambuco, “todo o mais são das hortas e plantados pelos sentenciados, (...) ao passo que nem a empregados, nem sentenciados é permitido uma fruta qualquer dando em ordem do dia a presente crioula”⁴³⁹, e muitas vezes parte dos soldos que recebiam os sentenciados, eram descontados “para pagar a D. Izabel”⁴⁴⁰. É importante

⁴³⁷ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 A, 06 de fevereiro de 1850, p. 27.

⁴³⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 05, 29 de janeiro de 1853, p. 57.

⁴³⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 05, 29 de janeiro de 1853, p. 57.

⁴⁴⁰ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 05, 29 de janeiro de 1853, p. 57 verso.

destacar, que até a promulgação do regulamento de 1865 além da ração de farinha de mandioca, o sentenciado recebia também como diária um pequeno valor em dinheiro, valor o qual deveria bancar os custos com o complemento de sua alimentação e vestimenta. Para aqueles apenados que trabalhavam nas oficinas ou nas repartições do presídio, ainda existia o pagamento de um soldo referente ao trabalho que realizavam. Com o estabelecimento dos vivandeiros (as) na ilha, essas quantias acabavam em suas mãos, sendo negociada pela troca de víveres e itens de primeira necessidade.

Assim, imaginemos a conjuntura que foi sendo estabelecida, em que o responsável pela administração geral do presídio passou a beneficiar-se diretamente do comércio ilícito de alguns gêneros, que pelas normas do presídio teria que ser destinado a sentenciados e destacamento, pondo ainda a frente dos negócios uma *preta*, a qual mesma sob suas ordens percebe-se que alcança notável mobilidade neste espaço. Nos documentos seguintes, o comandante, Francisco Félix de Macedo e Vasconcelos, se defende dessas acusações, afirmando: “(...) inventavam denúncias contra mim, e entre elas ser a quitanda da Preta livre Izabel um venda, em que são vendidos gêneros por minha conta”⁴⁴¹. Não sabemos ao certo se o comandante Francisco estava infringindo as normas do presídio, mas por ocupar um cargo importante dentro do presídio é evidente que o mesmo tira proveito da situação. Além da venda de gêneros, a quitanda da *preta* Isabel seria uma das vendas responsável por abastecer parte das dietas do hospital, como pode verificar na portaria do almoxarife Joaquim Mendes: “Declaro que as aves, galinhas, comprados para as dietas do hospital, são fornecidos por diversas pessoas, bem como por pessoas de vossa família, a Preta Izabel da Conceição, pertencente a família do senhor (...)”⁴⁴². Ou seja, ao invés desses gêneros estarem disponíveis gratuitamente para o tratamento dos doentes do hospital, o que se observa claramente é muitas pessoas sendo beneficiadas com este procedimento. Tal fato nos leva a perceber, que o estabelecimento desta atividade comercial na ilha não foi motivado apenas pela deficiência de abastecimento dos vários gêneros, mas também pelo próprio afrouxamento das leis e normas do presídio, proporcionando uma notória liberdade de ação por parte de seus envolvidos.

Outro aspecto interessante que podemos abordar sobre este caso, é referente à posição da Preta Izabel nesta conjuntura, a qual acaba se beneficiando do laço de intimidade com o comandante do presídio, sendo praticamente ignorada sua condição de escrava. As teias de

⁴⁴¹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 05, 29 de janeiro de 1853, p. 61.

⁴⁴² APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 05, 29 de janeiro de 1853, p. 69.

amizade e solidariedade construídas cotidianamente no presídio de Fernando de Noronha fez com que a citada preta fosse tratada com respeito pelos funcionários e sentenciados, que a chamava de “comadre”. Até porque os laços de dependência estabelecidos entre os habitantes do presídio com os vivandeiros (as) contribuía bastante para que estes comerciantes independentes do sexo, condição racial ou jurídica, fossem bastante respeitados.

Como se pode perceber, as figuras dos vivandeiros (as) paulatinamente foram adquirindo notável importância para a sobrevivência naquela ilha – presídio, pois além do abastecimento de gêneros de primeira necessidade, esses personagens terminavam auxiliando o comando geral do presídio em diversas outras questões. Por meio do relato do comandante Sebastião Antônio do Rego Barros, ao informar sobre os procedimentos para a realização do pagamento dos vencimentos de sentenciados e praças militares, soube-se que “[...] os sentenciados nunca recebiam quantia nenhuma de seus vencimentos, e as praças de destacamento pouco ou nada também recebiam, pois tudo lhes era descontado para pagarem aos vivandeiros”⁴⁴³. Ou seja, tendo em vista o atraso do pagamento dos vencimentos de sentenciados e praças militares, os vivandeiros (as) cediam os gêneros necessários sem nenhum pagamento prévio a esses indivíduos. Este mesmo comandante, quatro anos depois narraria que:

[...] para evitar os graves inconvenientes que aparecem sempre que se demora os pagamentos 3,4 e 5 meses, dos vencimentos que tem os praças aqui destacados, e conhecendo o prejuízo que lhes causa o recebimento de somas mais avultadas, pelo desregramento e vícios em que a maior parte deles estão habituados, julguei conveniente tomar emprestada a quantia de sete contos de reais ao capitão da Barca Nacional “Atrevida”, Claudino José Raposo [...], e seis contos de réis a Francisco de Paula Tibúrcio Ferreira com casa de negócio nesta ilha [...]⁴⁴⁴

O citado comerciante, Francisco de Paula Tibúrcio Ferreira, seria também o responsável em julho de 1861 pela venda de 466 alqueires de farinha de mandioca ao comando do presídio, em virtude do atraso da embarcação com os víveres necessários a alimentação dos sentenciados e praças militares⁴⁴⁵. Em junho de 1864, devido à falta de gêneros de primeira necessidade em Fernando de Noronha, o comandante Luiz José Monteiro, relataria ter sido forçado “[...] a lançar mão de todas as plantações particulares de mandioca”, bem como, mandar “[...] buscar por empréstimo nas casas dos negociantes paisanos e sentenciados”⁴⁴⁶

⁴⁴³ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 06, 18 de fevereiro de 1856, p. 376.

⁴⁴⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 08, 05 de setembro de 1860, p. 64.

⁴⁴⁵ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 08, 10 de julho de 1861, p. 138.

⁴⁴⁶ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 10, 14 de junho de 1864, p. 354.

toda a farinha de mandioca existente, visto ser este gênero, o principal alimento dos sentenciados. Visualiza-se, portanto, a importância desses comerciantes para os habitantes deste cárcere, seja na venda de gêneros diversos, seja na disponibilização de dinheiro ao comando do presídio para a efetivação dos vencimentos de sentenciados e praças militares. Por outro lado, torna-se extremamente relevante destacar a curiosa relação que vai sendo estabelecida entre esses personagens, em que comandantes e oficiais militares se viam nas mãos de alguns sentenciados e paisanos donos desses comércios. Como nos atentou Michel de Certeau ⁴⁴⁷, o cotidiano se apresenta como um espaço deveras inventivo, em que os homens comuns diante das estratégias de dominação das autoridades governamentais, revelam suas táticas de sobrevivência para fazer e refazer esse cotidiano. No presídio de Fernando de Noronha, perante as brechas que foram sendo estabelecidos em seu cotidiano, esses vivandeiros (as) souberam aproveitar as oportunidades que foram surgindo e constituíram novas relações de poder nesta cotidianidade. Uma faceta bastante interessante deste presídio, que demonstra a especificidade deste cárcere quando comparado a outros contextos carcerários.

Se valendo dessa nova conjuntura de poder, os vivandeiros (as) trataram logo de tirar mais benefícios desta relação de dependência, principalmente, no tocante aos preços impostos aos gêneros vendidos. Na documentação consultada, não faltam relatos de comandantes reclamando dos preços abusivos dos víveres vendidos nessas vendas e quitandas. Em julho de 1852, o comandante Francisco Félix de Macedo e Vasconcelos, em relatório ao presidente da província de Pernambuco, denunciaria os preços exorbitantes praticados por esses comerciantes:

Parece que os vivandeiros deviam abastecer a ilha de víveres, mas acontece o contrário com os que vejo no presídio. O fim dos especuladores que trazem gêneros a ilha não é obter o lucro razoável; não se contentam com menos de cento por cento; para isso servem-se de todos os meios ao alcance de quem quer ser rico seja como for. O certo é que tudo tem lhes saído favorável ⁴⁴⁸.

Em agosto de 1853 seria a vez do capelão do presídio, o padre Luiz José de Oliveira Diniz, solicitar o envio urgente de gêneros ao presídio, em virtude das “[...] quantias alteradas que costumam impor os vivandeiros desta ilha, quando sucede haver pequena demora na

⁴⁴⁷ Cf. CERTEAU, op. cit.

⁴⁴⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 C, 01 de julho de 1852, p. 98.

chegada do transporte”⁴⁴⁹. De acordo com este capelão “estes vivandeiros de propósito costumam alterar os preços dos gêneros de primeira necessidade não só para verem os empregados sacrificarem seus ordenados, mas também as diárias dos miseráveis sentenciados”⁴⁵⁰. Por tais motivos, em ofício datado de 22 de julho de 1852 o citado comandante Francisco Félix de Macedo e Vasconcelos, reclamaria um regulamento para o comércio de víveres no presídio, a fim de organizar os procedimentos dos negociantes envolvidos. Neste documento, o citado comandante traz 12 sugestões, segundo o qual, poderiam ser convertidos em um regulamento para os vivandeiros (as) do presídio de Fernando de Noronha⁴⁵¹. Vejamos alguns dessas proposições. Em um de seus apontamentos, Francisco Félix ressaltaria a importância de se regulamentar a ida desses negociantes a Fernando de Noronha, os quais deveriam portar uma licença concedida pela presidência da província de Pernambuco e pelo comando do presídio. Com este procedimento, o mesmo tentaria impedir a entrada de qualquer indivíduo na ilha que tivessem por objetivo vender gêneros com preços superfaturados. Os sentenciados ou suas famílias também poderiam ter uma quitanda em suas residências, portanto, que essas vendas não caracterizassem casas de negócio com venda de atacado. Nessa mesma perspectiva, todos os chamados vivandeiros (as) deveriam portar de pesos, medidas e balanças de acordo com números estabelecidos pela Câmara Municipal do Recife, a fim de impedir qualquer tipo procedimento irregular por parte desses indivíduos. Quanto aos gêneros a serem comercializados, a maior parte deveria ser composta de alimentos, e o restante de artigos diversos, sendo proibidos a venda de qualquer tipo de bebida “espirituosa”, bem como armas, munições, cordas, remos, ou qualquer outro item que facilite uma fuga. A venda de bebidas alcoólicas se apresentava como um dos grandes problemas enfrentados pelo comando do presídio, e era objeto de tensão entre os comandantes e vivandeiros (as).

Em 8 de janeiro de 1848 o comandante, Francisco Sérgio de Oliveira, alertava o presidente da província de Pernambuco sobre o perigo do consumo de aguardente entre os sentenciados, tendo em vista as desordens estimuladas pela ingestão desta bebida. Segundo este militar:

A importação de aguardente é um combustível, que tem fazer sua expulsão: para quanto dessa importação resulta a embriaguez, que a algum induz não só a falta de

⁴⁴⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 05, 18 de agosto de 1853, p. 158.

⁴⁵⁰ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 05, 18 de agosto de 1853, p. 158.

⁴⁵¹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 C, 03 de julho de 1852, pp. 128 - 129.

serviço, relaxação e indolência; como a praticar excessos criminosos; como para muitas vezes tem sucedido, e que se poderá bem evitar, não existindo aqui semelhante gênero⁴⁵².

Por tais motivos, o citado comandante solicitava do presidente da província a proibição do envio e comercialização deste gênero no presídio. Mas, para além das desordens praticadas por esses indivíduos, que por si só já eram muitos prejudiciais ao ordenamento do presídio, existiam outras razões que motivavam a outros comandantes solicitar a proibição do consumo de bebidas alcoólicas. Em 25 de maio de 1850, o comandante Cypriano José de Almeida, afirmava em sua narrativa que muitos dos sentenciados e praças “[...] privam do necessário para sua subsistência, por ser seu preço aqui excessivo, arruinam sua saúde, e inabilitam-se para o serviço”⁴⁵³. E o citado militar tinha razão, os preços praticados no presídio de Fernando de Noronha eram de fato mais altos que os da capital da província de Pernambuco. Para que se tenha uma noção, o padre Luiz José de Oliveira Diniz no ano de 1853 afirmava que as aguardentes desembarcadas pelos vivandeiros (as) eram comercializadas no presídio a 2.000 réis a garrafa, enquanto que na província de Pernambuco o valor ficava em torno de 100 réis a garrafa⁴⁵⁴. Em virtude desses diversos fatores, o consumo e a comercialização das chamadas “bebidas espirituosas” passariam a ser terminantemente proibida a todos os sentenciados civis e militares do presídio, sendo permitida apenas ao comandante, oficiais e aos capelães a ingestão de pequenas quantidades. No entanto, como em tantos outros aspectos já abordados nesta dissertação, na realidade do presídio de Fernando de Noronha a fronteira entre o livre e o proibido era deveras tênue, e logo não seria diferente com relação ao consumo de bebidas alcoólicas. O que se observa neste cotidiano carcerário, é que mesmo com esta proibição, a entrada das “bebidas espirituosas” em Fernando de Noronha continuou a existir estimulada pelos vivandeiros (as), os quais passaram a contrabandear e comercializar as escondidas os citados gêneros.

Era por meio dos vapores e patachos enviados ao presídio mensalmente que essas bebidas proibidas entravam pelos paredões de água salgada do presídio de Fernando de Noronha. Em 08 de janeiro de 1853, o comandante Francisco Felix de Macêdo Vasconcelos narra que “a tripulação do Pirapama não deixa de trazer em cada viagem mais ou menos bebidas brancas espirituosas para venderem por contrabando no presídio”, e que eram inúteis

⁴⁵² APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04, 08 de janeiro de 1848, p. 02.

⁴⁵³ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 A, 25 de maio de 1850, p. 121.

⁴⁵⁴ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 05, 18 de agosto de 1853, p. 158.

os esforços que se empregavam na vigilância das praias, visto que “[...] os mesmos encarregados de vigiarem de noite as praias tornam-se interessados [...]”⁴⁵⁵. Muitos dos encarregados da vigilância eram os próprios sentenciados, os quais por sua vez, terminavam sendo facilmente corrompidos pelas promessas de ganhos fáceis dos vivandeiros (as). No ano de 1861, o comandante Trajano Cezar Burlamarque, denunciava existir em Fernando de Noronha muitas vendas comercializando clandestinamente aguardente de cana e cachaça, as quais além de prejudiciais a saúde, eram vendidas aos sentenciados e praças do destacamento “[...] por preços fabulosos (3,4 e mais mil réis a garrafa)”⁴⁵⁶. Já em 17 de novembro de 1864, o paisano Manoel Saturnino dos Santos Neves, filho do Alferes reformado Joaquim dos Santos Neves, que se achava destacado no presídio, era expulso do presídio por estar acostumado a introduzir “[...] aguardente neste presídio, a todo custo tanto que, quando encontrava obstáculos, a conduzia a nado de bordo do navio para a terra”⁴⁵⁷. Estes relatos demonstra que o comércio de bebidas alcoólicas ia sobrevivendo no cotidiano de Fernando de Noronha, alimentado por um lado pela ambição dos vivandeiros (as), e por outro, pela demanda dos sentenciados e praças militares, que encontravam na ingestão dessas bebidas uma distração ao isolamento e solidão inerente a este panóptico insular. Mas também não podemos deixar de perceber que o caso do paisano Manoel Saturnino dos Santos Neves nos aponta para outros aspectos.

Como assinalado anteriormente, muitos paisanos interessados nos benefícios e lucros do comércio de víveres no presídio de Fernando de Noronha cruzaram o oceano em busca de novas oportunidades. Sejam parentes de sentenciados, praças ou oficiais militares, sejam pessoas sem nenhuma ligação direta com o presídio. No entanto, não demorou muito para que o comando do presídio passasse a enxergar os diversos incômodos da vinda dessas pessoas. Em exposição ao presidente da província, o já citado comandante Francisco Felix de Macedo e Vasconcelos, afirmava ter achado o presídio de Fernando de Noronha “[...] reduzido a uma espécie de asilo de pessoas que para ele querem vir, sem autorização alguma”⁴⁵⁸. De acordo com este comandante, as pessoas que almejavam “asilar-se” no presídio, julgavam o bastante obter da presidência da província de Pernambuco um despacho a título de negócio, outras, no entanto, não se davam nem ao trabalho de solicitar esta autorização, e arranjavam uma

⁴⁵⁵ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 05, 08 de janeiro de 1853, p. 13.

⁴⁵⁶ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 08, 13 de agosto de 1861, p. 201.

⁴⁵⁷ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 10, 17 de novembro de 1864, p. 508.

⁴⁵⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 C, 04 de março de 1852, p. 57.

maneira de serem transportadas pelas embarcações que se dirigiam ao presídio. Deste fato, resultou que famílias inteiras acabaram chegando a Fernando de Noronha, causando não apenas gastos excessivos aos cofres públicos, bem como inúmeras ofensas a tranquilidade do presídio. Incomodado com a configuração do presídio em um “asilo de pessoas”, Francisco Felix Logo, tratou de expulsar 23 pessoas do presídio no ano de 1852, alegando motivos diversos. O mais curioso, é que 18 dessas pessoas eram mulheres, as quais como se poderá observar foram retiradas de Fernando de Noronha por distintas causas.

As paisanas, Rosa Felix de Lima e Maria da Conceição, seriam expulsas por serem consideradas “inúteis e pesadas” ao presídio ⁴⁵⁹. Já as paisanas Genoveva Maria da Conceição e Germana Lourenço da Conceição seriam banidas por serem consideradas “imorais e prejudiciais” a cotidianidade do presídio, retirando-se do presídio também os dois filhos menores de Genoveva ⁴⁶⁰. Como podemos observar, essas paisanas se direcionariam ao presídio com a finalidade de se dedicarem as atividades comerciais, mas terminaram seguindo outros caminhos. A prostituição tendeu a ser um caminho seguido por algumas das mulheres que habitavam os paredões de água salgada de Fernando de Noronha, e por causa disto muitas delas foram reprimidas, como será analisado mais adiante. Mas retornando ao caso das 23 pessoas que foram retiradas do presídio, episódio este que seria repetido por alguns outros comandantes, sabe-se que esta atitude revela um esforço extremo do comando do presídio em tentar frear alguns dos abusos praticados pelas pessoas envolvidas com o comércio de víveres, mesmo que a presença desses personagens fosse extremamente necessária à sobrevivência daquele cárcere.

Em fevereiro de 1856 seria a vez do vivandeiro Manoel Thomas dos Santos e de seus familiares terem suas saídas do presídio solicitadas pelo comando geral, por serem considerados “[...] os mais perniciosos e principais motores de tudo quanto se diz, se maquina e se escreve em gazetas, no desabono de pessoas empregadas neste presídio” ⁴⁶¹. O citado vivandeiro encontrava-se vivendo no presídio com sua família há mais ou menos seis anos, e segundo o depoimento do comandante Sebastião Antônio do Rêgo Barros era acusado de se envolver em traficâncias, promover fugas de sentenciados e de ser o mentor de gazetas sobre funcionários do presídio que eram constantemente lidas aos soldados e sentenciados. Desta

⁴⁵⁹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 C, 04 de março de 1852, p. 58.

⁴⁶⁰ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 C, 04 de março de 1852, p. 58.

⁴⁶¹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 06, 15 de fevereiro de 1856, p. 373.

maneira, por ferir a ordem e o regimento do presídio, solicitou-se com urgência sua retirada do presídio. No entanto, dois anos após este relato, mais precisamente em 17 de fevereiro de 1858 encontramos Manoel Thomas dos Santos compondo o quadro dos donos de casas de negócio que existiam na ilha, demonstrando desta maneira que a denúncia realizada pelo comandante Sebastião Antônio do Rêgo Barros não teria sido o bastante para consegui-lo tirar de Fernando de Noronha. Neste mesmo ano, de acordo com o levantamento realizado pelo comando geral do presídio, existiam 14 casas de negócios espalhadas pela ilha, com seus respectivos donos e suas receitas declaradas, dentre as quais 4 eram lideradas por mulheres. Para uma melhor compreensão das vivências dessas personagens dentro do presídio de Fernando de Noronha, é deveras importante visualizarmos como se deu o envolvimento das mulheres neste comércio de víveres.

Primeiramente, é relevante ressaltamos que com a chegada das mulheres em Fernando de Noronha, sejam as sentenciadas, sejam as esposas de oficiais militares e sentenciados, apenas uma pequena parcela acabou sendo incorporado nos diversos serviços do presídio, como assinalado no segundo capítulo desta dissertação. No geral, algumas das sentenciadas foram empregadas em serviços ligados ao mundo doméstico, ou seja, na lavagem de roupas e fardamentos, na limpeza de repartições e oficinas, e inclusive como serviçais nas casas de comandantes, oficiais superiores e de alguns empregados. Na primeira metade do século XIX, essas apenas chegavam a ser denominadas como praças de índio, justamente por causa das atividades que desenvolviam. Assim se denominavam as degradadas perpétuas Maria Guitera e Felipa Maria, cujas histórias foram conhecidas anteriormente, e assim eram chamadas por trabalharem no serviço lavagem de roupa de oficiais e de alguns membros da guarnição ⁴⁶².

⁴⁶² As histórias dessas personagens foram retratadas no segundo capítulo desta dissertação.

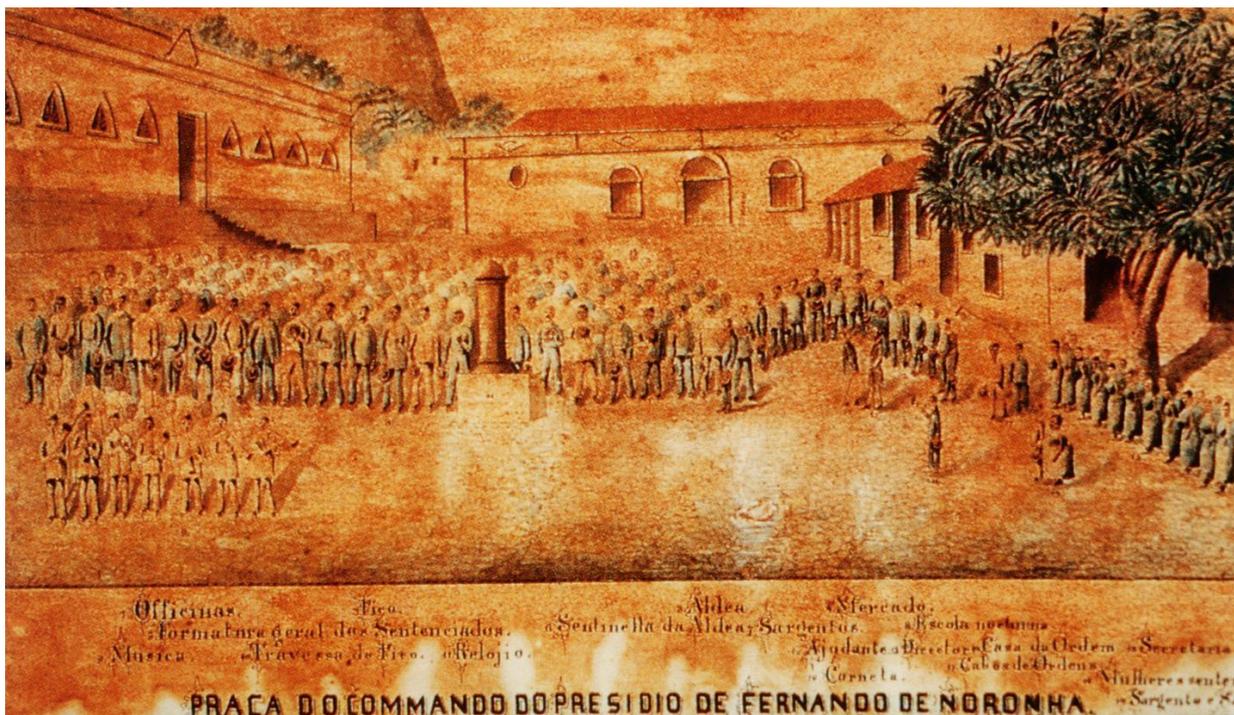


Ilustração 8 – Tela da praça do comando do presídio de Fernando de Noronha no ano de 1841. Aquarela de Alexandre Spetz. Acervo do Museu do Estado de Pernambuco. Apud SILVA, Marieta, p. 195.

A ilustração de nº 8 que consiste numa tela datada do ano de 1841, referente à praça do comando do presídio de Fernando de Noronha, é extremamente relevante para visualizarmos a presença dessas praças femininas no presídio. No canto direito da aquarela, encontra-se um pequeno número dessas sentenciadas, dispostas em fileira e usando um fardamento assim como os presos masculinos. Posicionada a frente delas enxerga-se uma sentenciada em destaque, identificada como “sargenta” na tela. Embora na documentação pesquisada não se encontre nenhuma menção a alguma “sargenta” das sentenciadas, pode-se entrever que essa personagem representava uma espécie de “chefe” de destacamento, ou mesmo uma “líder” das prisioneiras, sendo responsável pelo ordenamento dessas apenas. Continuando com as atividades desenvolvidas por essas sentenciadas, sabe-se que apenas uma pequena parcela foi aproveitada em serviços nas repartições e oficinas do presídio, a outra parte terminou seguindo outros caminhos, e o comércio de víveres foi um desses percursos trilhados. Uma das quatro casas de comércio lideradas por mulheres no ano de 1858, tinha a frente a sentenciada Maria Francisca da Conceição, a qual em sua pequena casa de taipa e coberta por palha, vendia gêneros alimentícios, de estiva, fazenda e miudezas em geral. Maria Francisca não trabalhava sozinha, ela tinha como sócio o também sentenciado Manoel Rodrigues do

Nascimento, e seu pequeno comércio valia em torno de 1\$200,000 (um conto e duzentos mil réis) ⁴⁶³. Embora o documento não traga informações o tipo de relação que existia entre Maria Francisca e Manoel Rodrigues, pode-se supor que os citados prisioneiros poderiam viver amasiados, visto que esta era uma prática bastante vivenciada dentro daquele cárcere.

Por este mesmo caminho seguiram muitas esposas de sentenciados e de empregados, as quais se dirigiram ao presídio de Fernando de Noronha na intenção de acompanhar seus esposos neste degredo de além-mar, mas que diante das precárias condições de sobrevivência inerente aquela realidade, elas terminaram se envolvendo no comércio de víveres. Tudo teve início com a chegada dessas personagens em Fernando de Noronha, em que se permitiu a alguns sentenciados e empregados cultivarem pequenas plantações particulares a fim de suprir os gêneros necessários ao alimento de seus familiares. Contudo, esses indivíduos tinham que cumprir com suas obrigações nos diversos serviços espalhados pela ilha, e logo, o cultivo dessas plantações acabava sendo gerido por suas esposas. Não demorou muito para que os excedentes fossem sendo comercializados, tornando-se uma prática bastante comum, que culminaria com o comércio de víveres em que as mulheres desses indivíduos estariam bastante envolvidas. No ano de 1958, a paisana Damiana Rosa Bitancourt seria uma das donas das casas de comércio existente no presídio de Fernando de Noronha naquele momento, e tinha como esposo o sentenciado José Prudêncio Bitancourt, o degradado que por quase 12 anos esteve à frente da Escola de primeiras letras do sexo masculino do presídio ⁴⁶⁴. A supracitada paisana tinha em sua residência um pequeno comércio avaliado em 800\$000 (oitocentos mil réis), e como a sentenciada Maria Francisca da Conceição, vendia gêneros alimentícios, de fazenda e miudezas em geral ⁴⁶⁵. A paisana Mariana Augusta Coelho, mulher do sentenciado João Ignácio Coelho, também tinha uma pequena venda em 1858, a qual estava avaliada em 500\$000 (quinhentos mil réis) ⁴⁶⁶. Por fim, a também paisana Bernardina Maria de Santana, mulher do sentenciado Manoel Rodrigues Baracho, seria a quarta mulher dona de uma pequena venda no presídio de Fernando de Noronha no ano de 1858, e seu comércio seria avaliado pelo comando do presídio em aproximadamente 400\$000

⁴⁶³ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 07, 17 de fevereiro de 1858, p. 20.

⁴⁶⁴ Sobre o ensino de primeiras letras no presídio de Fernando de Noronha no século XIX, ver o segundo capítulo desta dissertação.

⁴⁶⁵ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 07, 17 de fevereiro de 1858, p. 20.

⁴⁶⁶ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 07, 17 de fevereiro de 1858, p. 20.

(quatrocentos mil réis) ⁴⁶⁷. Essas quatro personagens e seus pequenos negócios seriam responsáveis por contribuir de forma efetiva no rendimento e subsistência de suas famílias, de maneira, que seus papéis se ampliaram e tomaram novos contornos nessa realidade carcerária.

O desenvolvimento desta atividade permitiu a essas e a outras tantas mulheres que direta ou indiretamente se envolveram neste comércio de víveres adquirirem outro lugar social no cotidiano de Fernando de Noronha, tendo em vista os laços de dependência dos habitantes do presídio com esses vivandeiros (as). Não faltaram relatos de comandantes, oficiais militares e sentenciados que se submeteram a esses homens e mulheres, simplesmente por não terem outra alternativa, invertendo desta maneira qualquer relação de poder preterida a esta realidade. Por esses e por outros motivos, que se pode afirmar que as mulheres envolvidas no comércio de gêneros do presídio de Fernando de Noronha, acabaram adquirindo um novo papel social, ao contrário inclusive, do que era vivenciado pelas vendeiras, quituteiras e vivandeiras fora daqueles paredões de água salgada, cujo preconceito e a desvalorização de suas atividades lhes perseguiam cotidianamente, conforme foi analisado no primeiro capítulo desta dissertação.

Pois bem, frente à liberdade de atuação alcançada pelos vivandeiros (as) no presídio de Fernando de Noronha, com o passar dos anos, a presença desses personagens se tornou algo questionável pelos dirigentes do presídio, sobretudo, por causa dos diversos incômodos ocasionados pelos preços dos gêneros comercializados e pelo contrabando de “bebidas espirituosas”. Em discurso bastante contundente, o comandante Trajano Cezar Burlamaque em 30 de julho de 1861 afirmava que para o melhoramento do presídio, uma das mais urgentes ações necessárias era:

[...] sem dúvida a expulsão dos paisanos mais nocivos que estão aqui com casa de negócio, ou antes covil, pertinazes contrabandistas de aguardente, lavrando este terreno para vender ao Estado aquilo que é do Estado, abusando da relaxação de interesses a que estão avezados os soldados para os defraudar, concorrendo para a carestia em geral, comprando quantos objetos roubados lhes forem apresentados, não enjeitando os soldados quando oferecem-lhes peças de fardamento, causam o enfraquecimento da força moral do comando com as máximas insubordinadas que embebem a tropa, e aos sentenciados ⁴⁶⁸.

Observa-se que o citado comandante relata inúmeras atitudes ilícitas praticadas pelos paisanos com casa de negócio em Fernando de Noronha, em que além das faltas já

⁴⁶⁷ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 07, 17 de fevereiro de 1858, p. 20.

⁴⁶⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 08, 30 de julho de 1861, p. 185.

mencionadas, alude também a compra de objetos roubados, de peças do fardamento dos soldados, o contrabando de bebidas alcoólicas, entre outros. Neste mesmo ofício se solicitava a expulsão do presídio dos portugueses José Caetano Teixeira e Silva e Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira, os quais já cumpriram sentenças em Fernando de Noronha, mas para ali retornaram “[...] para lesar ao Estado, a tropa, e aos forçados”⁴⁶⁹. Em seu relatório sobre o presídio de Fernando de Noronha, o conselheiro do Ministério de Guerra Henrique de Beaurepaire Rohan, deixou claro em sua narrativa a visão que se tinha desses comerciantes:

Além desta população, outra há ainda mais flutuante, que se compõe de uma espécie de ratoneiros a que chamam vivandeiros, os quais vão ali traficar, ou antes, extrair, por meio de um comércio cheio de fraude, o dinheiro com que o governo contribui para as despesas do presídio⁴⁷⁰.

Os vivandeiros (os), ou melhor, os chamados “ratoneiros” segundo este militar, muito prejudicavam o ordenamento do presídio, tendo em vista o comércio fraudulento que desenvolviam e outras diversas ilicitudes. Por esses motivos, Beaurepaire Rohan seria bastante incisivo ao afirmar que “esta classe de comerciantes deveria ser banida de um estabelecimento desta ordem, e os suprimentos à população feitos sobre outra base”⁴⁷¹. A opinião declarada por este conselheiro muito influenciaria a elaboração do primeiro regulamento do presídio no ano de 1865, que destinou alguns de seus artigos para tentar barrar os avanços deste comércio e os abusos praticados por alguns empregados, sentenciados e particulares envolvidos nessa atividade.

De acordo com o regulamento do presídio de Fernando de Noronha de 1865, ficaria inteiramente proibido o ingresso de vivandeiros no presídio, ou de qualquer barco de cabotagem, com o intuito de realizar algum negócio com habitantes do presídio. As casas de negócio que ali existissem estavam proibidas de receber novos suprimentos de fora, e os empregados para se proverem de gêneros para seu consumo e de sua família, escolheriam entre si um agente, o qual se encarregaria de comprar tais gêneros mensalmente a Pernambuco⁴⁷². Já os sentenciados que precisassem para si ou sua família de algum gênero que não pudesse ser encontrado na ilha, poderiam apresentar suas listas ao agente dos empregados e este procederia com as encomendas. Vale sublinhar que tais pedidos passavam pela aprovação

⁴⁶⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 08, 30 de julho de 1861, p. 185.

⁴⁷⁰ ROHAN, op. cit., p. 25.

⁴⁷¹ ROHAN, op. cit., p. 25.

⁴⁷² Cf. art. 31º do regulamento para o presídio de Fernando de Noronha. IN: Coleção das leis do Império do Brasil de 1865. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1865, p. 38.

do comandante, que verificava uma a uma cada lista para se evitar a entrada de gêneros proibidos, como exemplo, as chamadas bebidas espirituosas. Aos empregados do presídio que tinham plantações em que trabalhavam sentenciados, estava proibida a continuação de tal atividade, podendo apenas colher aquilo que fosse destinado a seu consumo e de sua família, contanto que indenizassem a Fazenda Pública da parte que lhe pertencesse na produção, conforme o ajuste anteriormente acertado ⁴⁷³.

Todos os sentenciados receberiam uma diária, que a partir da promulgação do citado regulamento não seria mais em dinheiro, mas sim em alimentos e vestimentas, e em alguns casos “[...] fumo, tabaco e até uma ração de aguardente” ⁴⁷⁴. Todos eles seriam obrigados a realizarem os trabalhos para si designados, podendo o comandante conceder um ou dois dias de folga, conforme merecimento, além dos domingos e dias de guarda. Alguns presos podiam trabalhar nos serviços do armazém, sacristão, operário, sargento, cabo, feitor, guarda, enfermeiro, ou algum outro trabalho que lhe rendessem um jornal anteriormente estabelecido pelo presidente da província ⁴⁷⁵. No entanto, os citados prisioneiros receberiam apenas uma parte desse jornal, a outra seria depositada a cada três meses na Caixa filial do Banco do Brasil, onde poderiam retirar no fim de suas sentenças; e no caso dos sentenciados perpétuos, poderiam deixar em testamento a quantia que lhes pertencesse.

Percebe-se que o regulamento tentou frear de todas as maneiras o avanço deste comércio de víveres em Fernando de Noronha, proibindo incisivamente a vinda de novos vivandeiros (as), bem como o recebimento de novos suprimentos. Contudo, na realidade cotidiana daquele cárcere a leitura daquele regulamento receberia novos contornos. Em 20 de janeiro de 1865, mais precisamente um mês antes da instituição do regulamento, o comandante Luís José Monteiro reclamando da falta de gêneros de primeira necessidade no presídio, solicitou que se concedesse licença para novas pessoas que quisessem abrir comércio em Fernando de Noronha ⁴⁷⁶. Em 30 de abril de 1868 a situação se repetia, e o comandante Francisco Joaquim Pereira Lobo, frente à necessidade de farinha de mandioca e de outros gêneros para a alimentação dos sentenciados, se viu obrigado a pegar emprestadas 87 sacas de

⁴⁷³ Cf. art. 28º do regulamento para o presídio de Fernando de Noronha. IN: Coleção das leis do Império do Brasil de 1865. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1865, p. 38.

⁴⁷⁴ Artigo 39º do regulamento para o presídio de Fernando de Noronha. IN: Coleção das leis do Império do Brasil de 1865. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1865, p. 39.

⁴⁷⁵ Cf. art. 36º do regulamento para o presídio de Fernando de Noronha. IN: Coleção das leis do Império do Brasil de 1865. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1865, p. 39.

⁴⁷⁶ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 11, 20 de janeiro de 1865, p. 29.

farinha de mandioca com os comerciantes Manoel Batista Barbosa e Claudino José Correia⁴⁷⁷. O que se observa no cotidiano do presídio de Fernando de Noronha é que mesmo com todas as imposições e limites instituídos pelo regulamento de 1865, a deficiência no abastecimento de gêneros, bem como a ausência no cumprimento das determinações estabelecidas, fez com que a atividade dos vivandeiros (as) continuasse a existir naquela realidade carcerária, e com bastantes vantagens para seus envolvidos.

Em outro ofício trocado com o Presidente da província de Pernambuco, o comandante Francisco Joaquim Pereira Lobo alertava que continuava a existir em Fernando de Noronha o surgimento de novas casas de comércio nas diversas casas edificadas na ilha em tempos anteriores. No entanto, o que chama a atenção deste militar é que esses paisanos, sentenciados e até mesmo empregados se dizem donos dessas pequenas construções, e se valendo disto “[...] trocam por outras casas edificadas nas mesmas condições, dando-se nessas transações pagas de quantias um tanto avultadas”⁴⁷⁸. Esta era uma prática que já compunha as rotinas deste cárcere há algum tempo, e por muitas vezes foi motivo de conflitos em seu cotidiano. No ano de 1846, por exemplo, o ex – detento Caetano José de Freitas reclamava ao comando do presídio da posse de uma casa e um sítio no presídio de Fernando de Noronha, os quais segundo seu relato teriam sido usurpados pelo Alferes Ajudante do presídio Raimundo José de Souza Lobo. Mas depois de se terem feitos às devidas investigações, o comandante do presídio Francisco Sérgio de Oliveira, descobriu que o citado suplicante havia vendido a casa ao paisano José Vieira da Silva, no ano de 1845, com a aprovação do então comandante Francisco José Martins, e que o sítio lhe foi cedido pelo comando do presídio apenas para que ele pudesse realizar uma pequena plantação⁴⁷⁹. Em outro momento, o escrivão do almoxarifado Antonio Manoel Estevão requeria o consentimento do comando para vender um mocambo que serve como taverna pública, acompanhado de um sentenciado como copeiro⁴⁸⁰. No ano de 1870 seria a vez da sentenciada Anna Joaquina de Jesus encaminhar uma petição ao comandante do presídio reclamando a posse de uma casa que residia com o ex – sentenciado Luís do Carmo. No entanto, o comando alegou que nenhum direito tinha a requerente na dita casa, visto que com a saída do presídio do ex – sentenciado Luís do Carmo a citada edificação ficou pertencendo a Nação, e hoje é ocupada pelo paisano Manoel Caetano

⁴⁷⁷ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 13, 30 de abril de 1868, p. 307.

⁴⁷⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 13, 30 de abril de 1868, p. 301.

⁴⁷⁹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 03, 01 de dezembro de 1846, pp. 67 – 69 verso.

⁴⁸⁰ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 C, 11 de março de 1852, p. 64.

Nunes Pinto ⁴⁸¹. Esses exemplos demonstram que esses pequenos mocambos, concedidos a priori para servir de lar a muitas famílias do presídio, acabaram com o passar dos anos sendo alvo de especulações financeiras e, por conseguinte, de muitos conflitos.

A interpretação do regulamento do presídio de Fernando de Noronha de 1865 também foi alvo de conflitos constantes entre o comando e os sentenciados, principalmente no tocante ao comércio de víveres. Para alguns comandantes não teria ficado claro se a extinção das casas de comércio se aplicava apenas aos paisanos e empregados, ou também aos sentenciados, já que estes ainda poderiam possuir pequenas plantações particulares. Por esse motivo, o comandante Sebastião Antônio do Rego Barros questionava o presidente da província se era conveniente os sentenciados continuarem com casas de comércio de gêneros alimentícios, tendo em vista que muitos desses indivíduos acabavam distraídos do serviço obrigatório, e logo, tal fato era deveras “[...] prejudicial a disciplina e moralidade que aqui devem ser mantidas” ⁴⁸², determinando que todas essas casas fossem fechadas e os sentenciados encaminhados aos serviços do presídio. Contudo, o que o comandante Sebastião Antônio do Rego Barros não esperava era que além de lidar com as reclamações dos sentenciados, tivesse que lidar também com as queixas de suas esposas, as quais reclamaram ativamente pelo direito de continuarem a frente dessas casas de comércio, como podemos observar no depoimento deste militar:

[...] algumas mulheres tinham nas casas que habitam com seus maridos gêneros a venda apresentando-se ela como donas de tais negócios, alegando não serem sentenciadas, estarem no gozo de seus direitos civis, e haverem obtido portarias da presidência para trazerem ou receberem gêneros do Recife, resolvi pedir a V. E^a se digne esclarecer –me se devo ou não consentir que ela continuem a negociar aqui ⁴⁸³.

Algumas considerações merecem ser realizadas a respeito deste depoimento. Primeiramente, embora algumas dessas mulheres pudessem não ser de fato as reais donas das casas de comércio, as mesmas souberam inteligentemente se articularem para que os negócios da família não fossem prejudicados. Seja alegando não serem sentenciadas e, portanto, não estarem sujeitas a proibição determinada pelo comando do presídio. Seja declarando estarem no gozo de seus direitos civis, ou seja, de terem o direito de trabalharem com o comércio de gêneros. Talvez nem existissem na realidade essas portarias que alegaram possuir da presidência da província de Pernambuco, mas, com efeito, eram elas que tinham a liberdade

⁴⁸¹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 11 de julho de 1870, p. 269.

⁴⁸² APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 27 de abril de 1869, p. 90.

⁴⁸³ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 27 de abril de 1869, p. 90.

do ir e vir a Fernando de Noronha com gêneros alimentícios e outros itens para serem comercializados, já que seus companheiros estavam impedidos judicialmente de realizar essas transações. Eram mulheres conscientes de seus papéis e de seus direitos, e que pelo sustento da família negociariam de todas as maneiras para garantir o andamento desses negócios. Em resposta a este ofício, o presidente da província afirmou que o artigo 16 do regulamento de 1865 estabelece que apenas os empregados estivessem vedados de plantar ou ter criações por sua conta próprias, não se referindo em nenhum momento aos sentenciados. Desta maneira, o citado presidente achou apropriados os sentenciados terem pequenas plantações e criações com fins de comércio, pois assim evitava-se qualquer tipo de ociosidade dos sentenciados em suas horas livres ⁴⁸⁴. Mas a discussão não estava acabada, e como se poderá perceber essa questão ainda se prolongaria por algum tempo.

Em 10 de março de 1871, o então comandante do presídio de Fernando de Noronha, José Ângelo de Moraes Rego, expediria através de “ordens do dia” algumas determinações a serem cumpridas pelos habitantes do presídio. Em sua maioria, essas ordens visavam ratificar o que havia sido determinado pelo regulamento do presídio de 1865, mas que por distintos motivos, ainda não eram vivenciados naquele cotidiano carcerário. A ordem do dia de nº 3 confirmava que estava proibido a todos os empregados do presídio ter casa de comércio, para que assim com moralidade e zelo pudessem desempenhar as obrigações inerentes a seus cargos ⁴⁸⁵. Mas ao contrário do determinado, o que se via eram empregados à frente de pequenos negócios, como o caso do Sargento Manoel Rodrigues Cardoso que possuía uma casa pública de comércio, embora figurasse o nome de sua esposa como dona. Era sabido de todos, que na maioria das vezes era o citado Sargento que desempenhava no balcão a função de caixeiro, desrespeitando desta maneira as leis do presídio. Já a ordem do dia de nº 8 trazia que estava terminantemente proibido a todos os sentenciados vender nos balcões, sob pena de ser punido severamente ⁴⁸⁶. Porém, observava-se que alguns sentenciados, cujas mulheres estavam autorizadas pelo governo provincial de permutarem gêneros por gêneros, achavam-se a frente dessas casas de negócio, sendo os próprios a desempenhar a função de caixeiros nos balcões.

⁴⁸⁴ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 27 de abril de 1869, pp. 92 e 92 verso.

⁴⁸⁵ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 15, 10 de março de 1871, p. 65.

⁴⁸⁶ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 15, 10 de março de 1871, p. 68.

Em denúncia ao presidente da província no ano de 1875, o comandante Hygino José Coelho relatava o abuso praticado por certos sentenciados, os quais recebiam gêneros enviados por negociantes da capital, e por serem “[...] sargentos obrigam por mil formas os da própria companhia a comprarem por preços fabulosos os gêneros que eles acham avariados e podres”⁴⁸⁷. Mesmos proibidos de se envolverem nas atividades comerciais, esses indivíduos burlavam o controle e as leis, e continuavam a participar de forma ilegítima da venda de gêneros. Esses sentenciados ainda mandavam construir casas com materiais e pedreiros do presídio como se fosse obras da nação, e depois de prontas as vendiam a outros sentenciados sem pagar imposto algum, os quais por sua vez, botavam vendas e comercializavam gêneros a retalhos que lhes eram entregues. O citado comandante ainda expunha a existência de sentenciados “[...] com duas e três casas de negócio figurando uma pela mulher, outra pelo filho e outra por algum caixeiro”⁴⁸⁸. Em virtude de tais situações, o comandante Hygino José Coelho solicitava que fossem terminantemente proibidos sentenciados com casas de negócio, os quais deveriam ser encaminhados aos trabalhos a que foram designados. Neste mesmo ano, ele receberia do presidente da província a incumbência de conceder licenças para homens e mulheres que desejassem vender gêneros em Fernando de Noronha, podendo desta maneira regularizar os procedimentos deste comércio que tanto prejudicava o ordenamento daquela ilha – presídio. Para um melhor entendimento, é interessante conhecer-se os vivandeiros e vivandeiras que obtiveram a licença para negociar no presídio de Fernando de Noronha.

Um total de 28 licenças foi concedido pelo comandante Hygino José Coelho. Dessas apenas um sentenciado obteve a permissão de negociar, o degradado João da Costa Júnior, em virtude de sua idade avançada e por já ter casa de negócio no presídio há algum tempo. Vale ressaltar que João contava com um escravo a sua disposição, que o auxiliava na função de caixeiro no balcão. Outros 14 homens obtiveram licença para ter casas de negócio no presídio, todos paisanos. Um fato interessante, é que desses indivíduos cinco eram filhos de sentenciados, os quais receberam a autorização de negociar por já terem casa e receberem gêneros do Recife. As esposas de alguns presos também receberam autorização para gerirem casas de comércio, mais precisamente nove mulheres obtiveram esta licença. Isto demonstra que mesmo não obtendo autorização direta do comando para negociar gêneros no presídio de Fernando de Noronha, alguns prisioneiros continuaram indiretamente envolvidos nessas

⁴⁸⁷ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 16, 03 de março de 1875, p. 363.

⁴⁸⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 16, 03 de março de 1875, p. 363 verso.

atividades por causa de seus familiares. Dentre essas paisanas, Francisca Candida de Jesus, teria obtido a licença do comando do presídio por ser “[...] casada com um sentenciado e tem cinco filhos”⁴⁸⁹. Já a paisana Jeronima Maria da Conceição conseguiu a permissão para negociar gêneros, por ser casada com um sentenciado e também por ter “[...] casa de negócio há muito tempo”⁴⁹⁰. Outras quatro paisanas, que não eram casadas, também obtiveram autorização para negociar no presídio por já possuírem venda há um bom tempo. Seria este o quadro de vivandeiros e vivandeiras que existiam no presídio de Fernando de Noronha, e que continuavam a suprir os habitantes da ilha de gêneros diversos. Todavia, é importante destacar que algumas pessoas tiveram insucesso em solicitar do comando à autorização para negociar. Exatamente, 14 sentenciados tentaram, mas não obtiveram o resultado esperado. O motivo era quase o mesmo em todos os casos: por ser sentenciado, estar envolvido em serviços no presídio, e em alguns casos, ter praticado alguma atitude ilícita.

No ano de 1876 vamos encontrar as esposas dos sentenciados envolvidas em outra questão interessante relacionado ao comércio de gêneros do presídio. A história tem início no dia 11 de maio quando elas se juntaram e encaminharam ao Ministro da Guerra um ofício reclamando dos paisanos, Quirino Joaquim Madeira e José Lopes Davim, alegando que os citados comerciantes estavam restringindo e monopolizando o comércio do presídio. Sabe-se que Quirino Madeira e José Davim eram velhos conhecidos em Fernando de Noronha, e por muitas vezes foram os responsáveis por comercializar gêneros com o comando do presídio para a alimentação dos sentenciados. No entanto, o comandante Sebastião Antônio do Rego Barros, em ofício ao presidente da província em 07 de junho, afirmou ser esta acusação “[...] calúnias e intrigas” dessas mulheres, visto que desde a sua chegada ao presídio esses comerciantes “[...] apenas aqui vieram uma única vez e só demoraram – se um mês não me constando que procuram restringir e monopolizar o comércio desta ilha”⁴⁹¹. Uma coisa é certa, os registros documentais demonstram que as vendas dessas mulheres eram em sua maioria bem modestas, sem muita variedade e quantidade de gêneros. Já as casas de negócios de alguns paisanos realmente se destacavam não apenas pela quantidade de produtos, mas também pela variedade de gêneros, sendo eles os responsáveis na maioria das vezes por negociar diretamente com o comando do presídio grandes quantidades de víveres para a

⁴⁸⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 16, 26 de julho de 1875, p. 437.

⁴⁹⁰ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 16, 26 de julho de 1875, p. 437.

⁴⁹¹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 17, 07 de junho de 1876, p. 130.

alimentação dos sentenciados. No ano 1873, por exemplo, o paisano Quirino Joaquim Madeira emprestaria ao comando do presídio a quantia de cinco contos, oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentos réis, para completar o pagamento geral aos sentenciados no mês de fevereiro ⁴⁹². Uma quantia relativamente alta para os padrões da época, que revelam o poder aquisitivo deste comerciante. Logo, é de se imaginar que as queixas proferidas pelas esposas dos sentenciados eram procedentes, e o fato delas terem enviado suas reclamações diretamente ao Ministro da Guerra, demonstra que o comando provavelmente foi conivente com os negócios dos citados paisanos. Embora não saibamos o desfecho dessa história, o que fica claro é o fato dessas mulheres estarem mais uma vez lutando por seus direitos, se valendo sempre dos meios legais necessários para negociarem suas vontades.

Percebe-se que mesmo com a determinação do regulamento do presídio de Fernando de Noronha, do ano de 1865, o qual estipulava que todas as casas de negócios deveriam ser fechadas e não mais receber nenhum tipo de gênero, esta atividade continuava a existir naquele cotidiano carcerário sob as bênçãos do comando do presídio. É contraditório, mas era a realidade. O regulamento instituído não foi acompanhado de mudanças significativas que melhor organizassem a distribuição dos gêneros aos habitantes de Fernando de Noronha. As plantações pertencentes ao Estado quase sempre não davam conta da quantidade de pessoas que precisavam ser alimentadas. As embarcações enviadas pela presidência da província de Pernambuco dificilmente vinham todos os meses. Logo, restavam aos comandantes continuarem se submetendo as artimanhas e imposições desses vivandeiros (as). Essa conjuntura corrobora com o que foi defendido pelo Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho em seu relatório ao Ministério da Justiça no ano de 1880, no qual expôs a não aplicabilidade do regulamento de 1865 ao cotidiano de Fernando de Noronha. Por distintos motivos este regulamento não se adequou aquela realidade carcerária.

Em meio a esse contexto, visualizam-se homens e mulheres que persistiram e insistiram em continuar com suas atividades comerciais, mesmo sabendo que estavam agindo de maneira ilícita, ou seja, na fronteira do livre e do proibido. Até porque eles sabiam que nada estava rigidamente definido, visto as inúmeras concessões que estavam sendo realizadas. Depois da instituição do regulamento de 1865 se observa um aumento no número de solicitações para a abertura de novas casas de negócios. Em março de 1869 o paisano

⁴⁹² Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 16, 24 de março de 1873, p. 97.

Francisco de Magalhães Couto solicitaria permissão para estabelecer casa de comércio de gêneros no presídio ⁴⁹³. Em janeiro de 1870 seria a vez da paisana Maria Francisca da Conceição enviar uma petição ao comando do presídio de Fernando de Noronha, solicitando negociar em Fernando de Noronha. No entanto, seu pedido foi indeferido, visto que o comandante o achava um absurdo, pois “[...] o presídio não é um estabelecimento comercial para nele negociar quem quiser” ⁴⁹⁴. Já em 25 de julho de 1877 seria a paisana Maria Felicia Gaaza que enviaria uma petição ao comando do presídio solicitando estabelecer uma pequena Casa de Comércio no presídio. Neste caso o comando não viu nenhum inconveniente na pretensão da requerente, e autorizou sua vinda a Fernando de Noronha ⁴⁹⁵. Esses personagens sabiam que em Fernando de Noronha a demanda por esses gêneros eram constantes, e logo os ganhos seriam certos, o que não ocorria na província pernambucana, em que a concorrência era maior. No caso das mulheres pobres esse fato se potencializava, visto que as ruas e praças públicas na grande maioria das cidades imperiais eram povoadas de cativas, forras e livres com seus tabuleiros e vendas repletos gêneros, o que tornava a luta cotidiana pela sobrevivência mais acirrada. A oportunidade de ganhos maiores, mesmo que num presídio insular, acabou atraindo a cobiça e o interesse de muitas pessoas.

Contudo, mesmo com todos os consentimentos, não demorou muito para que as esposas dos sentenciados tivessem suas atividades cerceadas. Em 24 de fevereiro de 1876 o comando do presídio de Fernando de Noronha recebia ordens da presidência da província de Pernambuco solicitando que todas as mulheres de sentenciados que tivessem casas de negócios na ilha deveriam fecha-las no prazo de 60 dias, a fim de impedir de qualquer maneira que alguns presos tivessem envolvimento com o comércio de víveres no presídio ⁴⁹⁶. Esta atitude um tanto drástica acabou prejudicando não apenas os sentenciados e suas esposas, mas também o resto da população do presídio, que de agora em diante ficava restrito a negociar com alguns poucos paisanos restantes. O comandante Sebastião Antônio do Rego Barros, receoso da carestia de gêneros no presídio, fez questão de destacar o bom comportamento de oito paisanas que negociavam em suas residências, das quais seis eram mulheres de sentenciados, e que nada afetavam a ordem e moralidade do presídio ⁴⁹⁷. No

⁴⁹³ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 19 de março de 1869, p. 66.

⁴⁹⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 18 de janeiro de 1870, p. 205.

⁴⁹⁵ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 17, 25 de julho de 1877, p. 511.

⁴⁹⁶ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 17, 24 de fevereiro de 1876, p. 46.

⁴⁹⁷ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 17, 24 de março de 1876, p. 79.

entanto, o citado militar não obteve sucesso em seu pedido, e o comércio de gêneros pelas mulheres dos sentenciados, a partir daquele momento, também estava terminantemente proibido. Supõe-se que na prática restavam apenas alguns paisanos que sobreviveram as imposições do regulamento, bem como as inúmeras proibições do comando do presídio. No entanto, o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho mostraria outra realidade em seu relatório, afirmando que este pequeno comércio continuava a ser um dos principais elementos que concorriam para a desmoralização dos habitantes de Fernando de Noronha.

De acordo com este jurista, embora o regulamento do presídio de 1865 tivesse tentado frear os avanços do comércio de gêneros, no momento de sua visita no ano de 1880, ainda existiam 31 vivandeiros atuando ativamente, dos quais seis eram paisanos e 25 sentenciados. Tendo em vista as inúmeras reclamações e as repetidas concessões esta prática foi sendo tolerada, e inclusive, reconhecida por algumas ordens da presidência da província de Pernambuco e de alguns comandantes, que acabaram desvalidando o determinado no citado regulamento. Estas ações, como se pode apreciar nas linhas anteriores, apenas contribuíram para a vivacidade desta prática no cotidiano do presídio de Fernando de Noronha, situando seus agentes na fronteira do livre e do proibido. Pois bem, segundo Bandeira Filho, os sentenciados se valiam do art. 34 do regulamento, que lhes permitiam a solicitação por meio do agente dos empregados de um artigo ou outro que não pudesse ser encontrado no presídio, para realizar grandes pedidos, abastecendo desta maneira, seus negócios. Era a maneira que eles encontravam de burlar a proibição que lhes impendiam de participar desta atividade. Toda essa conjuntura fazia com que:

Indivíduos que vão ali cumprir penas, tratam de seus interesses, como se gozassem de plena liberdade, e exploram com o maior desembaraço todas as especulações; e tal vantagem oferece o negócio, que a aspiração de quase todos os presos é fazer sua venda ⁴⁹⁸.

Neste sentido, seria um absurdo permitir e ser cúmplice de tamanho absurdo, que além de ferir o ordenamento e a moralidade do presídio, descaracterizava o motivo pelos quais aqueles apenados estavam em Fernando de Noronha, ou seja, pagar pelas faltas cometidas. Mas a indignação de Bandeira Filho não parava nesta questão:

Não é de certo uma penitenciária o lugar mais apropriado para se encontrarem: - capitalistas, que dão dinheiro a juros, com usura inqualificável, ganhando 20 % ao mês; proprietários, que tem diversas casas no presídio para alugar; empregados, que

⁴⁹⁸ BANDEIRA FILHO, op. cit., p. 31.

tornam-se devedores dos presos, deixando as vezes de pagar quantias avultadas; finalmente vivandeiros, que abusam da posição de sargentos para arranjar as freguesias dos subordinados ⁴⁹⁹.

As queixas eram muitas. E mudanças emergenciais precisavam ser realizadas. As soluções sugeridas por Bandeira Filho daria origem ao regulamento do presídio de 1885, que será melhor analisado nas linhas que se seguem. Este novo regulamento visou preencher muitas lacunas deixadas pelo regulamento anterior, se caracterizando principalmente por ser mais detalhado e minucioso em seus artigos. Além de trazer aspectos relacionados aos empregados do presídio e seus deveres, a receita e despesa, a defesa e a polícia do presídio, capítulos esses também presentes no primeiro regulamento, este novo regulamento trouxe disposições sobre as penas a serem cumpridas na ilha, as penas disciplinares, a classificação dos sentenciados, a formação de uma comissão inspetora, o fornecimento de gêneros para o presídio, dentre outras considerações.

Em primeiro lugar, para assegurar o cumprimento das normas estabelecidas para o presídio, tanto no tocante a parte administrativa, tanto na econômica, foi formada uma *comissão inspetora*, formada por três ou mais membros do Ministério da Justiça nomeados anualmente pelo Governo Imperial. Além do exame da escrituração, dos arquivos, do almoxarifado, das oficinas, do estado dos edifícios, dentre outros, esta comissão estaria encarregada da “[...] fiel execução do presente regulamento, instruções e ordem do governo” ⁵⁰⁰, diminuindo desta maneira os excessos de poder que o diretor ou qualquer empregado por ventura pudessem ter.

Com relação ao fornecimento de gêneros, foi criado um capítulo especial no regulamento para explicitar os novos procedimentos a serem seguidos. Sabe-se que este era um assunto delicado, tendo em vista o descaso com que vinha sendo tratado pelos dirigentes do presídio. Era necessário um melhor planejamento, tendo em vista que todas as diárias dos sentenciados, desde o regulamento anterior, eram fornecidas em alimentos e roupas. Neste sentido, ficou determinado que a partir daquele momento os gêneros fossem obtidos através de arrematação perante a tesouraria de Fazenda da província de Pernambuco. Esses artigos passariam por uma minuciosa análise de sua qualidade, quantidade, peso e medidas, a qual

⁴⁹⁹ Id., *ibid.*, p. 32.

⁵⁰⁰ Artigo 7º do regulamento para o presídio de Fernando de Noronha. IN: Coleção das leis do Império do Brasil de 1885. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 6.

seria realizada por um Inspetor da saúde Pública, e no caso de seu impedimento, por um ou mais médicos indicados pelo Presidente da província. Se o inspetor encontrasse algum problema, informaria ao Presidente da província que entraria em contato com os fornecedores para a realização das diligências necessárias; caso estivesse tudo certo, seria organizada uma lista de todos os gêneros, em triplicata, ficando uma com os fornecedores e as outras com a Tesouraria da Fazenda. O transporte desses volumes ficaria a cargo dos fornecedores, mas caso fossem transportados em navios da Armada, o Presidente da província se responsabilizaria. No desembarque do presídio os cuidados não eram menores. O Diretor deveria cuidar que todos os volumes fossem conferidos, bem como transportados de maneira segura até os armazéns onde deveriam ficar recolhidos, até a distribuição para os empregados e sentenciados. Vale ressaltar que análise realizada pelo Inspetor da Tesouraria, não impediria que os médicos do presídio realizassem seus exames. Desta maneira, através de todo esse controle percebemos um cuidado em assegurar a qualidade dos gêneros enviados, o impedimento de grandes desfalques, e principalmente, o tráfico de gêneros proibidos por sentenciados e empregados.

A questão penal teve uma atenção especial nesse novo regulamento, em que foram definidas as sentenças que seriam cumpridas no presídio de Fernando de Noronha a partir deste momento. Desta maneira os condenados que cumpririam suas penas em Fernando de Noronha seriam os seguintes: os presos por fabricação e introdução de moeda falsa, notas, cautelas, cédulas e papéis fiduciários da Nação ou Banco; os militares condenados a seis ou mais anos de trabalhos públicos ou de fortificação, e os militares condenados a mais de dois anos de galés; os sentenciados a degredo; os condenados a prisão, quando no local de sua condenação não existisse presídio seguro para que este possa cumprir sua sentença; e por fim os condenados, cuja sentença for estabelecida para o presídio de Fernando de Noronha⁵⁰¹. Era uma maneira de reduzir a população carcerária, e conseqüentemente, amenizar a condição do presídio de Fernando de Noronha de apêndice de todas as prisões imperiais do Brasil, ou seja, da função de uma prisão central, tendo em vista para lá eram enviados praticantes dos mais diversos crimes das diversas provinciais do Brasil.

Com relação aos sentenciados foi estabelecida uma minuciosa classificação destes, os quais seriam enquadrados em três classes, divididas em turmas de cem condenados. A

⁵⁰¹ Cf. art. 1º do regulamento para o presídio de Fernando de Noronha. IN: Coleção das leis do Império do Brasil de 1885. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 4.

primeira classe seria formada pelos sentenciados que ao longo de dois anos consecutivos na segunda classe, não tivessem cometido nenhuma falta ou sofrido algum castigo. Pertenceria a segunda classe os condenados que na terceira classe, ao longo de um ano consecutivo, tivessem bom comportamento e não fossem castigados. Já a terceira classe seria composta pelos sentenciados que entrassem no presídio, e aqueles que por alguma falta cometida, fossem rebaixados da primeira e segunda classe ⁵⁰². Cada turma de sentenciados seria subdividida em seções de vinte sentenciados, que estariam sob a vigilância de um preso de bom comportamento, provavelmente pertencente à primeira classe. As penas disciplinares que poderiam ser aplicadas pelo diretor do presídio aos sentenciados também foram estabelecidas, tentando evitar desta maneira que pudessem ser cometidos certos excessos por parte da direção. As penas estabelecidas seriam as seguintes: rebaixamento de classe; o emprego de ferros; e o isolamento nas células. Esta última teria a forma de aplicação variada, em virtude da falta cometida pelo condenado, contanto que a privação de alimentos não excedesse o período de 24 horas.

Aos sentenciados de primeira classe seria permitido ocupar os cargos de destaque, como os de mestres de oficinas, auxiliar de escrita, enfermeiros, barbeiros e cabeleireiros, despenseiro, serventes, entre outros. Como benefício poderiam morar com suas famílias nos lugares a nas casas que lhes fossem permitidos, podendo desta maneira gozar das delícias de viver como em sociedade. Regalia essa que não seria mais concedida a todos os sentenciados, como estava sendo observado, visto que os sentenciados da terceira classe, após o trabalho diário e da refeição, pernoitariam na prisão denominada como *aldeia*, e os de segunda classe nas “[...] casas que para esse fim forem aproveitadas nas ruas mais próximas da vila, enquanto não for construída prisão apropriada” ⁵⁰³. Estimulava-se desta maneira o bom comportamento com a recompensa de ter um dia-a-dia menos rígido, com regalias que faziam bastante diferença para os que ali estavam cumprindo sentença.

Outra importante questão a ser comentada neste regulamento de 1885 foi à atenção dispendida para tentar acabar de vez com o comércio de gêneros realizado por empregados, particulares e sentenciados, problema esse apontado no regulamento anterior, mas que não

⁵⁰² Cf. art. 56º do regulamento para o presídio de Fernando de Noronha. IN: Coleção das leis do Império do Brasil de 1885. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 16.

⁵⁰³ Artigo 58º do regulamento para o presídio de Fernando de Noronha. IN: Coleção das leis do Império do Brasil de 1885. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 17.

teve sua resolução efetuada. Neste sentido, tornou-se expressamente proibido o comércio de gêneros no presídio, cabendo ao diretor daquela instituição providenciar o fechamento das vendas, e cuidar para que não se recebesse nenhum sortimento. Quanto aos sentenciados determinou-se que “[...] serão tratados sem distinção como os outros e sujeitos ao mesmo trabalho”⁵⁰⁴. Permaneceu o procedimento de que nenhum empregado de qualquer ordem poderia ter grandes plantações ou criações destinadas à venda, troca ou envio para fora da ilha, a não ser que fossem destinadas para o seu consumo e de sua família. Foi abolida a prática de se nomear um agente entre os empregados para a aquisição de gêneros e objetos. Os funcionários que quisessem algum gênero de fora do presídio mandariam agora vir diretamente, sem intermédio de nenhum agente, contudo fariam uma lista dos artigos desejados, remetendo anteriormente ao Diretor para que esse pudesse dar seu visto. Essa era uma regalia que os sentenciados de primeira classe também tinham direito, tornando-se mais um estímulo para o bom comportamento por parte dos sentenciados.

Após uma minuciosa análise do corpus documental, parece que os objetivos preteridos pelo regulamento de presídio de 1885, quanto ao comércio de gêneros, foram alcançados. Nenhum indício aparente de qualquer comercialização de víveres em Fernando de Noronha imediatamente após esse período foi identificado. O que não significa que esta prática tenha sido automaticamente extinta. Enxerga-se ter sido esse um processo paulatino, em que os homens e mulheres envolvidos foram abandonando aos poucos esse comércio, frente às novas imposições que dificultava a continuidade de seus negócios. Por outro lado, a rotina que se repete na documentação são os sentenciados de primeira classe, ou seja, os de bons comportamentos encaminhando por meio do comando do presídio uma lista de gêneros a seus correspondentes na capital da província de Pernambuco. Assim o fez os sentenciados João Marinheiro e Antônio de Castro Martins em 17 de março de 1888, os quais por serem considerados de primeira classe puderam remeter a seus respectivos correspondentes uma lista de víveres⁵⁰⁵. Contudo, outros velhos problemas com relação à escassez de gêneros permaneceram. Os vapores ainda atrasavam a entrega dos víveres. As plantações existentes na ilha não davam conta da quantidade dos habitantes do presídio. Em virtude desse contexto, observa-se um número grande de sentenciados solicitando o envio de seus familiares a capital

⁵⁰⁴ Artigo 71º do regulamento para o presídio de Fernando de Noronha. IN: Coleção das leis do Império do Brasil de 1885. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 17.

⁵⁰⁵ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 27, 17 de março de 1888, p. 77.

por não ter como alimenta-los. É o caso do sentenciado Bernardino de Arruda Senna Filho que solicita a remoção para a capital da província de sua família composta de sua esposa e oito filhos, por não ter meios de sustenta-los ⁵⁰⁶. Em 22 de setembro de 1888 o diretor do presídio, João Agripino Furtado da Mendonça, relatava o fato de alguns filhos de sentenciados e pais de família ficar pedindo esmolas pelas casas dos empregados e oficiais da guarnição por não terem como alimentar a si e seus familiares ⁵⁰⁷. Triste retrato da condição desses apenados, que naquele momento não podiam mais contar com os vivandeiros (as) e seus gêneros.

Diante do que foi exposto, visualizou-se algumas das faces do cotidiano do presídio de Fernando de Noronha no período em tela, em que homens e mulheres diante das brechas deixadas pela escassez de alimentos no presídio, e também pelo próprio afrouxamento das leis e normas do presídio, estabeleceram seus negócios e atenderam as necessidades da população. As mulheres nesse contexto tiveram uma participação singular. Atuaram por trás dos balcões, negociaram com outros homens, articularam-se quando necessário, e acima de tudo resistiram, brigaram e lutaram pelo direito de poderem desenvolver livremente suas atividades. Os caminhos que trilharam em Fernando de Noronha não correspondiam àqueles que foram imaginados para elas. Por tais motivos, o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho afirmaria em seu relatório que essas personagens teriam subvertido as expectativas que foram depositadas sobre elas, sendo causadoras de desordens e imoralidades naquele cárcere. Autoras dos mais escandalosos *vícios das prisões*. Aspectos relevantes e que merecem o direcionamento de nossa atenção neste momento.

3.2 Os vícios das prisões

Em 10 de dezembro de 1839 o Brigue “Júpiter” partia do presídio de Fernando de Noronha levando a bordo as paisanas Florência Maria das Virgens com uma filha Antônia, Maria Mariana do Nascimento e Maria da Penha com uma filha menor Ana Maria, as quais eram retiradas do presídio por terem sido consideradas “desordeiras” ⁵⁰⁸. Este termo pode implicar diversos significados quando nos referimos à conduta criminal no século XIX como um todo, mas quando se trata da conduta feminina especificamente, este termo está associado

⁵⁰⁶ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 27, 24 de maio de 1888, p.119.

⁵⁰⁷ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 27, 22 de setembro de 1888, p. 215.

⁵⁰⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 02, 11 de dezembro de 1839, p. 440 verso.

a basicamente um procedimento: a prostituição. Embora a presença feminina no Fernando de Noronha tenha sido amplamente defendida por comandantes e juristas por um longo período, sendo vista como essencial ao ordenamento e moralidade dos habitantes daquela instituição, sabe-se que a prostituição fez parte do cotidiano do presídio durante todo o período oitocentista. Diante da diferença significativa entre a população masculina e feminina, essa prática surgiu como um dos muitos percursos trilhados pelas mulheres naquela instituição. Desta maneira, por esse e por outros motivos, Bandeira Filho seria bastante incisivo ao falar que “[...] falharam as esperanças depositadas na influência das mulheres sobre a moralidade do presídio”⁵⁰⁹, visto que a seus olhos a maioria das mulheres que viviam em Fernando de Noronha no momento de sua visita estava entregue a imoralidades. Essa é uma faceta deste cotidiano que merece ser conhecida.

De acordo com a historiadora Margareth Rago, em sua obra *Do cabaré ao lar: A utopia da Cidade Disciplinar, Brasil 1890 – 1930*, a prostituição era classificada pelo saber médico e criminológico como um “vício” que tendia a alastrar-se e corromper todo um corpo social⁵¹⁰. Pensamento que se alinhava com aquilo que o Dr. Bandeira Filho defendia em seu relatório, o qual enxergava a prostituição como um dos “vícios das prisões” que mais atormentava a moralidade daquele cárcere. Segundo este jurista, para aquelas mulheres que se dirigiram a Fernando de Noronha com a finalidade de cumprirem suas sentenças não existiam muitas possibilidades de trabalho. Quando não eram empregadas nos serviços domésticos de algumas repartições, suas obrigações se resumiam em raros momentos a lavar roupas da enfermaria e do destacamento, gozando de plena liberdade no restante do tempo. Logo, acabavam vivendo “[...] na mais escandalosa prostituição”⁵¹¹, sendo este o modo pelo qual elas cumpriam suas penas. Quanto às paisanas não seria muito diferente. Considerando algumas exceções, que de acordo com o citado jurista não era muitas, não havia “mulher honesta naquele lugar”. Ele continua relatando:

A prostituição assumiu proporções assustadoras; há meninas de oito e nove anos já pervertidas e depravadas, com ciência e consciência se seus pais; o próprio casamento muitas vezes procurado para fins ignóbeis, a ponto de os maridos aconselharem suas mulheres a infidelidade, para auferir lucros⁵¹².

⁵⁰⁹ BANDEIRA FILHO, op. cit., p. 32.

⁵¹⁰ Cf. RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890 – 1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 85.

⁵¹¹ BANDEIRA FILHO, op. cit., p. 32.

⁵¹² Id., ibid., p. 32.

A narrativa impressiona. Até mesmo o casamento, percebido no projeto de reforma do conselheiro do Ministério de Guerra como um elemento essencial ao ordenamento do presídio, é desacreditado. Inclusive meninas de oito e nove anos de idade aparecem envolvidas nessas imoralidades. Frente à conjuntura narrada por Bandeira Filho, o Ministério da Justiça solicita ao conselheiro André Augusto de Pádua Fleury um parecer sobre o presídio de Fernando de Noronha, o qual foi publicado em 30 de abril de 1880. O relato de Pádua Fleury não se difere muito do que já havia sido ressaltado por Bandeira Filho em seu relatório, e um dos principais aspectos abordados em sua exposição é a falta de um regime moral em Fernando de Noronha, como se poderá observar em detalhe:

Condenados a galés sem corrente ao pé, condenados a prisão sem prisão, condenados ao trabalho sem a obrigação do trabalho; todos convivendo com seus guardas a quem recebem em suas casas e fazem representar em um teatrinho, gozando das delícias da família e da liberdade de mandarem vir para sua companhia pessoas estranhas, tendo a ilha por menagem e formando uma sociedade a parte: tais são as condições do presídio, em que a moralização se tornou impossível e a intimidação desapareceu completamente; de sorte que a remoção para a ilha de Fernando é até desejada como alívio de pena ⁵¹³.

A presença da família de todos os sentenciados também é percebida por este conselheiro como algo prejudicial ao ordenamento do presídio, assim como a relação de intimidade estabelecida com esses prisioneiros e os guardas, invertendo desta maneira quaisquer relações de poder preteridas a uma instituição prisional. Com relação à questão da presença das mulheres e crianças no presídio, Pádua Fleury seria bastante objetivo e afirmaria que sem regime moral e religioso, nem disciplina, nem regime penal “[...] prega-se abertamente a dissolução de costumes e a prostituição a mais desenfreada” ⁵¹⁴. Esta era a realidade vivenciada no presídio de Fernando de Noronha, de acordo com a visão desses dois juristas, resta agora perceber como essa prática foi vívida cotidianamente dentro daqueles paredões de água salgada.

Um primeiro ponto a ser ressaltado é que, embora fosse considerada uma desordem e uma ofensa a moral e bons costumes, a prostituição sobreviveu em Fernando de Noronha em razão da falta de mulheres no presídio. Eram essas personagens de conduta imorais que apaziguavam os ânimos da população masculina daquele cárcere, mesmo em meio a tantas

⁵¹³ FLEURY, André Augusto de Pádua. **Parecer do conselheiro Fleury sobre o presídio de Fernando de Noronha**. IN: Relatório apresentado a Assembléia Geral Legislativa, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, conselheiro de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1880, p. 08.

⁵¹⁴ Id., *ibid.*, p. 08.

proibições impostas por alguns comandantes. Em junho de 1870 a paisana Luzia Maria Eleutéria encaminhava uma petição a presidência da província solicitando permissão para se dirigir ao presídio de Fernando de Noronha. No dia 11 de julho, sabendo do deferimento do requerimento de Luzia Eleutéria, o comandante Sebastião Antônio do Rego Barros, fez questão de informar que a citada peticionária já esteve no presídio anteriormente, sendo expulsa junto com seus filhos por ser “[...] de maus costumes e tendo a casa sempre frequentada por sentenciados dava lugar a constantes desordens”⁵¹⁵. Como se pode observar, Luzia Eleutéria teve sua conduta reprimida e acabou sendo expulsa do presídio. Porém, não concordando com essa decisão insistiu perante o presidente da província o seu retorno a Fernando de Noronha. Muitas outras na mesma condição que ela, utilizaria de todas as artimanhas para conseguir voltar àquela ilha - presídio. Seria o caso da paisana Maria do Carmo da Soledade, que convenceu o presidente da província de Pernambuco a lhe conceder a licença necessária para continuar vivendo no presídio, mas que segundo opinião do comandante José Antônio Pinto não deveria ali permanecer, pois “[...] insiste com as sentenciadas prevalecendo-se da condição de não ser considerada presa, para prosseguir nos meios que muito ofende a moralidade”⁵¹⁶. Já as paisanas, Felícia Maria do Carmo e Maria Raimunda dos Anjos, embarcariam clandestinamente no transporte Pirapama, e sem nenhuma permissão da presidência da província de Pernambuco tentariam adentrar pelos paredões de água salgada de Fernando de Noronha⁵¹⁷.

Algumas vezes a estratégia utilizada para conseguir permissão para entrar no presídio era o comércio de gêneros, visto que essa atividade muitas vezes acobertava a prática de ilícitudes por parte de seus envolvidos. Em 09 de novembro de 1869, a paisana Maria Josefa Lopes solicitava retornar ao dito cárcere, a fim de negociar os objetos deixados quando ainda era sentenciada. O comando do presídio não concordaria com o deferimento da petição, por alegar que a suplicante já teria vendido os objetos que alegou possuir, e principalmente, por ser considerada “[...] de péssima conduta e ter quando sentenciada dado lugar a desordens entre os sentenciados e o próprio marido da suplicante que dela muitas vezes se queixou a este comando”⁵¹⁸. Esse exemplo demonstra o envolvimento de mulheres casadas com a prostituição, confirmando nesse sentido o que havia sido declarado por Bandeira Filho e

⁵¹⁵ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 11 de julho de 1870, p. 266.

⁵¹⁶ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 06, 03 de maio de 1855, p. 246.

⁵¹⁷ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 06, 01 de março de 1854, p. 70.

⁵¹⁸ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 09 de novembro de 1869, p. 180.

Pádua Fleury em seus respectivos trabalhos. Em outras ocasiões, o parentesco com alguns habitantes do presídio servia de desculpa para se conseguir permissão para entrar no presídio, mesmo que essa ligação não existisse. Em 03 de fevereiro de 1870, as paisanas Maria Joaquina de Souza e Maria Thereza do Espírito do Santo solicitavam ao comandante Sebastião Antônio do Rego Barros a autorização para se juntar a seus maridos, os sentenciados Manoel Joaquim de Moraes e Pedro Antônio respectivamente. No entanto, ao serem questionados, os citados prisioneiros disse não ter ligação nenhuma com elas, o que comprovava a falsa declaração por parte dessas paisanas ⁵¹⁹.

Vale ressaltar, que o comandante Rego Barros era bem rígido com relação à presença de mulheres solteiras em Fernando de Noronha, e apenas permitia a entrada daquelas que conseguissem comprovar seus bons comportamentos. Para este militar, era bastante inconveniente a presença dessas personagens no presídio, em virtude das “[...] imoralidades que praticam e que trazem sempre como resultado brigas entre os sentenciados e as vezes ferimentos” ⁵²⁰. Posição essa compartilhadas por outros comandantes. Em 8 de julho de 1873 o comandante Antônio de Campos Melo expulsava do presídio a “correntina” de nome Flora, por achar sua estadia inconveniente. Nesse sentido, solicitava da presidência da província:

[...] não consentir mais a vinda de semelhante mulher, para que não se reproduzam os distúrbios que tem aparecido por sua casa, seu mau viver, tem dado lugar a muitos sentenciados procederem mal, e que a não fazer seguir para fora do presídio, pode aparecer funestas consequências [...] ⁵²¹.

Em outros casos eram os próprios empregados do presídio que eram coniventes com essas situações. Em 30 de janeiro de 1871 um fato interessante ocorreria na Fortaleza dos Remédios. O furriel Manoel Severino de Oliveira era preso por ter introduzido na dita fortaleza uma mulher, ao passo que a mesma tinha entrado na noite anterior com a permissão de outro soldado. No entanto, o que o comandante José Ângelo de Moraes Rego achou bastante estranho foi o fato de não se saber quem teria sido o soldado que permitiu a entrada desta mulher na Fortaleza dos Remédios. Logo, após ter realizado as diligências necessárias, foi lhe apresentado o soldado Galdino Ferreira Alves Campos, o qual confessou ser ele o “[...] sentinela que havia deixado entrar a mulher, e mais uma outra em trajes de homens; porem

⁵¹⁹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 03 de fevereiro de 1870, p. 215.

⁵²⁰ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 14, 14 de maio de 1869, p. 99.

⁵²¹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 16, 08 de julho de 1873, p. 146.

que se havia cometido essa falta fora em obediência a ordem do Senhor Tenente Bezerra”⁵²². O citado tenente perdeu o cargo de chefe do destacamento que exercia na Fortaleza dos Remédios, sendo nomeado outro comandante de patente superior para ocupar este cargo. Com esta atitude, o comandante José Ângelo de Moraes Rego visava impedir que ocorrências como essas se repetissem nas fortalezas. Mas é nítido que esses eventos aconteciam embaixo dos olhos dos comandantes e com a conivência de alguns empregados e sentenciados, ficando desta maneira bastante difícil impedir que esses casos se repetissem. Outro dado relevante deste episódio é a tática utilizada por essas mulheres para conseguirem entrar na citada fortaleza. Trajando roupas masculinas, elas entraram naquela fortificação na calada da noite, sem chamar a atenção de outras pessoas que porventura pudessem repreendê-las. Uma atitude gazeteira, que demonstra a capacidade destas personagens de inventarem e reinventarem formas de burlar determinadas proibições.

Com a instituição do regulamento do presídio de 1885 esta questão tomaria novos rumos: todas as mulheres de mau procedimento que existissem em Fernando de Noronha deveriam ser retiradas⁵²³. A prostituição não seria mais permitida nem tolerada naquela ilha. Sabe-se que esta decisão reflete as considerações de Bandeira Filho e Pádua Fleury em seus trabalhos, bem como uma tentativa do Ministério da Justiça em tornar Fernando de Noronha uma instituição carcerária moralizada. No entanto, como se pode perceber nas linhas anteriores, a tão sonhada reforma moral dos sentenciados do presídio de Fernando de Noronha idealizada por Beaurepaire Rohan não foi alcançada, tendo em vista que os diversos vícios das prisões que se faziam presente naquele cárcere. Em alinhamento com o que foi pensado e discutido por Pádua Fleury, acredita-se que a reorganização do presídio de Fernando de Noronha não poderia ter deixado de influir “[...] nos estabelecimentos penais da província, de onde saem constantemente dezenas de sentenciados, que estão ali cumprindo sentença”⁵²⁴. Era necessária uma reforma maior, uma mudança em todo sistema penitenciário brasileiro naquele momento, já que Fernando de Noronha recebia presos de praticamente todas as províncias, o que só comprovava a decadência desse sistema.

⁵²² APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 15, 10 de março de 1871, p. 66.

⁵²³ Cf. Artigo 70º do regulamento para o presídio de Fernando de Noronha. IN: Coleção das leis do Império do Brasil de 1885. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 17.

⁵²⁴ FLEURY, op. cit., p. 6.

Pois bem, mas com o estabelecimento do citado regulamento, as mulheres consideradas de mau procedimento começaram a ser paulatinamente expulsas do presídio de Fernando de Noronha. Enquadradas no artigo 70º do regulamento de 1885, as paisanas tidas como “incurrigíveis”, Maria do Espírito Santo de Jesus, Francisca Maria da Conceição e Maria Filomena de Oliveira eram embarcadas para a capital da província de Pernambuco em 22 de setembro de 1886⁵²⁵. Nesta mesma perspectiva, Tertulina Maria da Purificação, Joana Maria Magdalena e seus dois filhos, Ana Maria da Conceição, Anna Caetana da Conceição e o menor Joaquim Francisco de Mello, filho de um sentenciado, eram expulsos do presídio por apresentarem condutas inconvenientes ao cotidiano daquela instituição⁵²⁶. Em 19 de dezembro de 1888, seria a vez da paisana Raymunda Rufina de Aquino e Silva, mulher do sentenciado Manoel Correia, ser encaminhada a cidade do Recife por ser infiel ao seu marido e promover desordens entre sentenciados⁵²⁷. Por vezes o pedido podia partir do próprio marido, como aconteceu em fevereiro de 1889, em que o sentenciado José Antônio de Oliveira encaminharia uma petição ao comando do presídio solicitando a transferência de sua esposa a capital da província de Pernambuco, em virtude de seus maus procedimentos com outros sentenciados⁵²⁸. Era necessário dar novos contornos àquele cotidiano carcerário, e a presença dessas mulheres não mais se ajustava ao ideal de moralidade e ordem preterida aquela instituição.

Dito isto, percebe-se que em meio a tantas restrições, a prostituição permaneceu por várias décadas como um dos vícios das prisões que mais atingia aos habitantes do presídio de Fernando de Noronha. No entanto, existiam outros tantos conflitos que permeavam o viver neste cárcere. Era o dia 02 de setembro de 1860 quando o sentenciado Cláudio José da Silva assassinou o também sentenciado João Alves Barbosa dos Passos, sem nenhum motivo aparente, motivado apenas por uma simples desavença. Quando indagado dos motivos que o incentivaram a realizar tal crime, o sentenciado Cláudio José da Silva apenas afirmou: “[...] hoje completei com esta, vinte e quatro mortes, e ainda me faltam duas”⁵²⁹. Tendo em vista o ato praticado e audácia do citado apenado, o conhecido comandante Sebastião Antônio do Rego Barros, o mandou castigar na frente de todos os sentenciados para servir de exemplo.

⁵²⁵ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 25, 22 de setembro de 1886, p. 308.

⁵²⁶ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 26, 21 de fevereiro de 1887, p. 67.

⁵²⁷ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 27, 19 de dezembro de 1888, p. 275.

⁵²⁸ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 28, 19 de fevereiro de 1889, p. 142.

⁵²⁹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 08, 06 de setembro de 1860, p. 66.

Indignado com tamanha crueldade, o citado comandante fez uma declaração interessante: “[...] nós aqui não estamos entre a sociedade dos homens, mas sim entre 820 facínoras”⁵³⁰. Essa afirmação reitera a ideia de que Fernando de Noronha, mesmo com todas as suas peculiaridades, detinha uma face bastante conflituosa em seu cotidiano, expondo todos os seus habitantes a rotinas de violência constantes. As mulheres muitas vezes estiveram envolvidas nesses conflitos, seja como vítima, seja como algozes, como de poderá visualizar nas linhas que se seguem.

Primeiramente, é importante ressaltar que existe um consenso entre os estudiosos do crime, que as mulheres cometem menos infrações do que os homens, e em sua maioria aparecem mais como vítimas do que como autoras. O historiador Boris Fausto, em sua famosa obra *Crime e Cotidiano*, em que trata sobre a criminalidade e crime na cidade de São Paulo entre os anos 1880 – 1924 reitera que o homicídio aparece como o papel atribuído à mulher no universo social da criminalidade, pois:

Com frequência ela é instigadora ou pivô de crimes, como sujeito oculto ou objeto de disputa. De modo ostensivo, aparece mais como vítima do que como autora, vinculada tipicamente à família, à vida afetiva, às obsessões da honra e das relações sexuais proibidas⁵³¹.

No presídio de Fernando de Noronha não seria diferente. Muitas mulheres na condição de vítimas protagonizaram cenas de crimes dentro daqueles paredões de água salgada. A primeira cena tem início na tarde do dia 02 de agosto de 1852, em que a sentenciada Antônia Maria da Conceição, grávida, estava a andar pelas ruas do presídio da ilha de Fernando de Noronha, quando de repente foi pega de surpresa pelo sentenciado a galés perpétuas José Vieira Índio. Este sem hesitar, lhe deu uma punhalada no peito, tirando sua vida em menos de 5 minutos. O comandante do presídio Francisco Felix de Macedo e Vasconcelos, informou que foi “[...] uma punhalada sem motivo, quando mesmo nem a menor rixa, nem a menor inquietação havia no presídio [...]”⁵³². Por não haver uma prisão segura no presídio, que pudesse manter o supracitado assassino detido, o comandante Francisco Vasconcelos achou conveniente envia-lo a capital da província de Pernambuco para que fossem realizadas as diligências necessárias com relação ao ato praticado.

⁵³⁰ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 08, 06 de setembro de 1860, p. 66.

⁵³¹ FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880 – 1924). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001, p. 91.

⁵³² APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 C, 04 de agosto de 1852, p. 133.

Em outubro de 1865 teve lugar outro assassinato contra uma mulher no presídio de Fernando de Noronha. A vítima, a paisana Maria Pastora das Flores. Na manhã do dia 20 de outubro o cadáver de Maria Pastora foi encontrado em um lugar ermo da ilha, com sinais claros de espancamento, o que levou a conclusão do assassinato. Depois de ter realizado as averiguações necessárias, e de ter ouvido algumas testemunhas, inclusive os dois filhos da vítima, o comandante Luís José Monteiro concluiu ser o seu marido, o sentenciado de justiça Bentos José dos Santos, o autor do crime. De acordo com a narrativa do citado comandante:

Pastora, tinha seus dias de loucura; porém era uma louca que não causava dano a pessoa alguma, e se incomodava ao marido, consta e é sabido que foi ele o causador dessa loucura, que tentando fugir deste presídio em jangadas, que preparou por três vezes nos comandos dos meus antecessores, a mulher era a primeira que vinha da parte dos indícios de fuga, e em uma dessas vezes enlouqueceu ⁵³³.

Maria Pastora, segundo o relato do comandante, sofria de problemas mentais ocasionados por seu próprio esposo. Infelizmente, nunca se saberá os motivos que teriam levado Bento dos Santos a praticar este ato de violência extrema contra sua esposa, mas casos como esses em que os maridos são os agressores foram bem frequentes naquela ilha – presídio. Uma informação relevante destacada por Boris Fausto em seu estudo, é que nos casos dos homicídios, a maioria dos acusados dirigiu seu ato contra pessoas a quem conheciam, ou seja, familiares, amigos, vizinhos, etc. No caso de pessoas estranhas, apenas 14% dos casos pesquisados corresponderam a esta categoria ⁵³⁴.

Suspeitas de traição, ciúmes ou sentimentos não correspondidos, serviram de propulsores para atos de violência entre pessoas conhecidas no presídio de Fernando de Noronha. Na manhã do dia 20 de abril de 1877, o sentenciado Domingos Martins Nogueira tentou matar a punhaladas sua esposa, a qual conseguiu ser socorrida por alguns sentenciados que escutaram seus pedidos de socorro ⁵³⁵. O final desta história se diferenciaria dos casos anteriormente mostrados, visto que a citada vítima conseguiu sobreviver à violência sofrida. Destino parecido teria a paisana Maria Joaquina de Jesus, que na tarde do dia 12 de novembro de 1877 foi ferida pelo seu próprio marido, o soldado do 2º Batalhão de Infantaria, Amancio Caetano do Nascimento, nas proximidades do Fortim de Santo Antonio ⁵³⁶. Nesta mesma ocasião, Amancio mataria o soldado do 2º Batalhão, Laurentino José Barcellos, sugerindo ser

⁵³³ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 11, 06 de novembro de 1865, p. 233.

⁵³⁴ Para um melhor aprofundamento dessas informações, Cf. FAUSTO, op. cit., pp. 112 – 113.

⁵³⁵ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 17, 25 de abril de 1877, p. 411.

⁵³⁶ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 17, 14 de novembro de 1877, p. 622.

esse um crime com motivações passionais. Seguindo esta perspectiva, na madrugada do dia 9 de setembro o sentenciado, Afonso Ribeiro de Lima “[...] cuja consciência parece sevada pelas mais ignóbeis paixões”⁵³⁷, matou a facadas a paisana Maria Agostinha da Conceição por motivo de uma paixão contrariada. Em outro caso, alegando “questões familiares” o sentenciado civil Domingos Martins Nogueira, fez alguns ferimentos leves em sua mulher⁵³⁸. Já no episódio ocorrido na manhã do dia 24 de novembro de 1879, o sentenciado militar Miguel Ortiga se apresentaria ao Oficial dos presos, o capitão Claudino Francisco de Oliveira Cruz, alegando ter assassinado sua sogra, a paisana Maria Luiza do Carmo, e ferido sua mulher, Francisca Cipriana de Oliveira⁵³⁹. Como se pode perceber a maioria dos crimes mostrados o agressor age motivado por questões afetivas ou familiares.

Vale ressaltar, que durante muito tempo o espancamento da mulher pelo marido não chegou a ser considerado um comportamento delituoso. Era um assunto de família, o qual tinha que ser resolvido em casa. A questão só assumia contornos criminais, quando o ato terminava com o assassinato, e mesmo assim o agressor poderia alegar privação de sentidos e de inteligência, ou até a suspeita de adultério para justificar sua absolvição. Segundo a historiadora francesa, Laure Adler em sua obra *Segredos de Alcova. (história do casal), 1850 – 1930*, o adultério feminino era considerado um delito maior que a do homem por representar uma ofensa à honra familiar. A mulher adúltera era punida em todos os casos, o que não ocorria quando o adultério partia do homem, visto que era necessário provar que ele mantinha uma concubina⁵⁴⁰. As divergências eram muitas, e contribuía para a opressão feminina em vários sentidos. A questão se aguçava quando se tratava de um crime sexual contra a mulher, visto que a preservação da honra feminina representava a estabilidade de duas instituições sociais básicas: o casamento e a família.

Um exemplo expressivo de que a honra feminina é um assunto de interesse da sociedade, é o caso de defloração ocorrido em Fernando de Noronha em fins de 1877. A história tem princípio em 15 de novembro, quando o comandante do presídio, oficia ao presidente da província de Pernambuco solicitando providências quanto ao seguinte fato:

⁵³⁷ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 17, 20 de setembro de 1876, p. 209.

⁵³⁸ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 18, 01 de janeiro de 1877, p. 01 verso.

⁵³⁹ Cf. APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 19, 27 de novembro de 1879, p. 393.

⁵⁴⁰ Cf. ADLER, Laure. **Segredos de Alcova.** (história do casal), 1850 – 1930. Portugal: Terramar, 1983, pp. 149 – 205.

O soldado do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional de Olinda Bellarmino Veríssimo de Barros, que fazia parte do destacamento deste presídio, pediu em casamento a filha do sentenciado João de Medeiros Braga, Carolina Maria da Conceição, e com o consentimento paterno correrão as devidas proclamas [...] uma vez que o nubente havia logrado deflorar a referida menor que está em estado de gravidez. Recusando-se porem o nubente a realizar a sua promessa, procurei por todos os meios razoáveis persuadi-lo da conveniência deste casamento, como uma reparação de ofensa de que fora autor [...] ⁵⁴¹.

De um lado, apresentava-se Carolina Maria da Conceição, natural de Fernando de Noronha, solteira, com idade de 14 anos, que vivia acompanhada de seu pai, o sentenciado João de Medeiros Braga. Do outro, Bellarmino Veríssimo de Barros, natural de Paudalho, solteiro, com idade de 22 anos, soldado do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional de Olinda, que fazia parte do destacamento do presídio. No depoimento de Bellarmino, o mesmo afirma que realmente pediu a filha do sentenciado João de Medeiros em Casamento, e que somente ia à casa da moça “quando o pai estava em casa”, mas que ao contrário das acusações não tinha deflorado a moça e “[...] que nada lhe devia” ⁵⁴² e, portanto, não se casaria. O padre do presídio, frei David da Natividade, destacou a boa índole da jovem Carolina Maria, e confirmou o pedido de casamento por parte de Bellarmino, cobrando as diligências necessárias por parte do comando do presídio, para que a moça não acabasse seguindo pelo caminho da prostituição. Passado dois meses da ocorrência, mais precisamente no dia 19 de janeiro de 1868, aconteceu na Igreja de Nossa Senhora dos Remédios o casamento guarda nacional, Bellarmino Verissimo de Barros, com a menor Carolina Maria da Conceição, na presença de empregados e de um grande número de habitantes do presídio. Para o comandante Francisco Joaquim Pereira Lobo, este foi um ato que “[...] veio garantir a moralidade e paz das famílias dos infelizes sentenciados e servir de exemplo a aqueles que se esquecem do respeito devido a sociedade” ⁵⁴³.

Contudo, as mulheres também protagonizaram como autoras algumas situações de conflito no presídio de Fernando de Noronha, desmitificando quaisquer imagens de fragilidade e passividade que lhes eram rotineiramente atribuídas. Em 20 de novembro de 1879 o sentenciado Joaquim José de Oliveira foi assassinado por sua esposa Ana Pereira de Jesus e pelo também sentenciado Joaquim Pereira do Nascimento ⁵⁴⁴. Infelizmente não sabemos o motivo que teria incentivado a paisana Ana Pereira perpetrar este ato contra seu

⁵⁴¹ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 13, 15 de novembro de 1867, p. 164.

⁵⁴² APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 13, 15 de novembro de 1867, p. 172.

⁵⁴³ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 13, 28 de janeiro de 1868, p. 229.

⁵⁴⁴ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 19, 11 de dezembro de 1879, p. 411.

marido, mas ela não seria a única a agir desta maneira. Em 21 de fevereiro de 1852 a paisana Isabel Joaquina de Santana, esposa do sentenciado Joaquim Pereira da Luz, denunciou ao comando do presídio que seu esposo foi pago para a construção de uma jangada por alguns sentenciados⁵⁴⁵. Já no ano de 1860, o delito seria praticado pela sentenciada Raimunda Maria de Jesus, a qual não suportando mais viver no presídio de Fernando de Noronha, tentou fugir junto com sua filha ainda de peito, em uma jangada de pau de mulungu⁵⁴⁶. Infelizmente a mesma não obteria sucesso em seu intento, e provavelmente por não ter experiência no manuseio de uma jangada, terminou se afogando junto com sua filhinha.

As histórias narradas nesse capítulo mostraram outras faces do ser mulher no século XIX, ou seja, mulheres que ultrapassaram os limites impostos por imagens e normas de comportamento, e se fizeram atuantes a cotidianidade do presídio de Fernando de Noronha. Por vezes, acabaram se envolvendo em situações delituosas, como o contrabando de “bebidas espirituosas”, a venda de gêneros quando o comércio estava proibido e a prostituição. Em outras ocasiões foram vítimas, e terminaram oprimidas e violentadas pela relação desigual de gênero que caracterizava o período em tela. Mas o mais importante, é que em meio a essa conjuntura conflituosa, algumas dessas mulheres não se mostraram passivas ao que aconteciam ao seu redor. Elas negociaram e muitas vezes brigaram para garantir seus direitos, e se afirmaram nesse cotidiano, dando novos contornos a essa realidade.

⁵⁴⁵ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 04 C, 21 de fevereiro de 1852, pp. 23 – 24 verso.

⁵⁴⁶ APEJE – PE, CEPEHC/FN, FN 08, 19 de novembro de 1860, p. 81.

Considerações finais

*As mulheres no século 19 – e provavelmente em todos os tempos – não foram somente vítimas ou sujeitos passivos. Utilizando os espaços e as tarefas que lhes eram deixados ou confiados, elas elaboraram, às vezes, contrapoderes que podiam subverter os papéis aparentes*⁵⁴⁷.

Essa assertiva escrita pela historiadora Michelle Perrot, resume em poucas palavras as histórias das mulheres que foram contadas nessa dissertação. Histórias de mulheres que ultrapassaram os limites impostos por imagens e estereótipos que tenderam por limitar suas ações ao mundo privado e seu ordenamento, e por meio dos espaços ocupados e das tarefas desenvolvidas subverteram certos papéis que lhes foram confiados. Vivências interessantes, que nesse momento serão lembradas.

Sabe-se que o universo feminino no século XIX esteve carregado de conceitos e normas de comportamento que ditavam os modos como às mulheres deveriam se portar perante a sociedade. E desde muito pequenas aprendiam as lições que as qualificavam para serem honradas esposas e exemplares donas de casa. Textos como o das *Máximas de conduta para as meninas brasileiras* bastante recorrentes em periódicos como o Diário de Pernambuco reforçavam os verdadeiros emblemas do que seria uma mulher ideal para os padrões oitocentistas, balizada em aspectos ligados a virtude, honra e honestidade feminina. Muitas mulheres acabaram emolduradas nesses e em tantos outros padrões que as encaminhava ao mundo dos bons costumes. Mas algumas outras terminaram seguindo por outros caminhos. Visualizaram-se no primeiro capítulo desse trabalho, vivências femininas que destoavam desses estereótipos de passividade e fragilidade comumente atribuídas a essas personagens, e demonstrou rotinas de mulheres, ricas e pobres, que terminaram subvertendo os papéis que lhes foram designados.

Observou-se que para as populares esses padrões eram mais difíceis de ser mantidos, principalmente, por terem que se aventurar no espaço público em busca da sobrevivência. Seja através do emprego doméstico, ou do comércio de secos e molhados, livres, libertas e cativas povoaram as ruas de muitas províncias brasileiras. Esse aspecto ao mesmo tempo em que revelou a autonomia das mulheres nesse ambiente, tecendo relações mais iguais com seus

⁵⁴⁷ PERROT, op. cit., p. 273.

companheiros, revelou por outro lado, os conflitos que permeavam as rotinas dessas personagens. Sabe-se que havia uma noção popular de honra que impelia o acesso a rua pelas mulheres, pois esse espaço era tido como perigoso e frequentado pela escória da sociedade. Para aquelas, que por distintos motivos tiveram que frequentar os logradouros públicos, em não raras situações tiveram que lidar com o peso de subjetivações preconceituosas e situações de violência em que como vítimas sofriam as consequências de tanta exposição. Contudo, em outros momentos, seriam elas que como infratoras tirariam o sossego das boas famílias, e acabariam na mira das autoridades policiais. Foi nesse entremeio que achamos importante mostrar ao leitor (a), como se estruturava o encarceramento no Brasil do século XIX, procurando dessa maneira inserir a ilha de Fernando de Noronha nessa conjuntura presidiária.

No segundo capítulo dessa dissertação, foi possível adentrar detalhadamente na história do presídio de Fernando de Noronha no período oitocentista. Mostramos uma ilha-presídio com um cotidiano “sui generis”, que recebia detentos das mais diversas províncias do Império Brasileiro. Homens e mulheres, praticantes dos mais diversos crimes, povoaram os muros daquele presídio. Mas não muros de pedra, pois lá não existiam celas ou algemas que os mantivessem cativos em um determinado espaço. Muros de água salgada. Eram as águas transparentes que circundava a ilha que funcionavam simbolicamente como paredes impenetráveis e intransponíveis, paredes repletos de significados. A ilha era o presídio. O presídio era a ilha. Mas não apenas os detentos e empregados militares habitaram aquele cárcere. As mulheres que durante muito tempo tiveram o acesso a Fernando de Noronha negado, puderam a partir do ano de 1817, voltar a pisar nas areias daquela instituição carcerária, visto que a presença dessas personagens passou a ser entendida como essencial a moralização e ao ordenamento dos habitantes do presídio. Certos comportamentos desviantes por parte dos sentenciados e empregados militares tais como brigas, sublevações e, sobretudo, casos de relações homossexuais, fizeram com que comandantes e presidentes da província de Pernambuco consentisse que familiares de sentenciados e oficiais militares pudessem viver em Fernando de Noronha, bem como algumas mulheres solteiras, a fim de se estimular uniões legítimas com aqueles indivíduos. Esse discurso estaria claramente presente no relatório que originaria o primeiro regulamento do presídio no ano de 1865, que enxergava a presença feminina como um dos alicerces a promoção da ordem e moralidade em Fernando de Noronha. Era necessário reforçar a masculinidade daqueles homens, bem como o apego pelo viver em família, aspetos esses essenciais ao ordenamento do presídio.

Logo, com a presença feminina em Fernando de Noronha, o cotidiano daquele presídio ganharia novos contornos. Ressaltamos a formação dos núcleos familiares e a importância desses lares ao dia a dia de alguns sentenciados e empregados, os quais puderam junto com seus parentes apoderar-se deste espaço e desenvolver seus próprios projetos. Observou-se também a criação do ensino de primeiras letras para meninos e meninas da ilha, que por sua vez, pode proporcionar a algumas crianças um mundo mais amplo dentro daqueles paredões de água salgada. Nessa conjuntura, é interessante destacarmos a figura das professoras de primeiras letras, mulheres que por meio do desenvolvimento dessa atividade, alcançaram um novo lugar social entre os habitantes daquele cárcere, e se fizeram atuantes a cotidianidade do presídio de Fernando de Noronha.

Com a leitura do terceiro capítulo, o leitor (a) teve a oportunidade de adentrar no lado mais conflituoso do viver em Fernando de Noronha. Em primeiro lugar, se analisou o comércio de víveres edificado no presídio, partindo das relações de gêneros percebidas dentro dessa conjuntura, destacando nesse sentido, as vivências de homens e mulheres que se envolveram nessa atividade. Ao mesmo tempo em que se mostrou bastante lucrativo e vantajoso a seus envolvidos, a comercialização de gêneros por particulares, empregados e sentenciados trouxe por outro lado bastantes conflitos com o comando do presídio, que não concordava com certos abusos praticados por esses vivandeiros e vivandeiras. No caso da participação feminina em particular, revelamos a atuação delas frente esses balcões, negociando com outros homens, articulando-se quando necessário, e acima de tudo resistindo, brigando e lutando pelo direito de poderem desenvolver livremente suas atividades. Histórias interessantes que revelaram vivências destoantes daquelas imaginada para elas.

Destacou-se também a presença de mulheres responsáveis por disseminar entre os habitantes do presídio os mais escandalosos “vícios das prisões”, ou seja, aquelas personagens que por distintos motivos seguiram pelo caminho da prostituição. Sabe-se que, embora fosse considerada uma desordem e uma ofensa a moral e bons costumes, a prostituição sobreviveu em Fernando de Noronha em razão da falta de mulheres no presídio. No entanto, em virtude de tais comportamentos muitas delas acabaram sendo expulsas do presídio, caracterizando assim uma mudança de discurso quanto à presença de mulheres em Fernando de Noronha. Enquanto que num primeiro momento a presença feminina no presídio era altamente defendida e percebida como essencial a promoção da ordem e moralidade no presídio, com o

passar dos anos adquire novos significados, influenciando de maneira significativa na elaboração do segundo regulamento do presídio no ano de 1885, o qual em seu artigo 70º determinou que as todas as mulheres de mau procedimento deveriam ser retiradas de Fernando de Noronha. Desta maneira, a presença de mulheres no presídio de Fernando de Noronha ficaria condicionada ao matrimônio, ou seja, apenas as mulheres casadas poderiam permanecer ou se dirigirem a ilha, e mesmo assim, as que apresentassem má conduta deveriam ser retiradas. Fica nítido o quanto a presença feminina no presídio de Fernando de Noronha no século XIX esteve condicionada a distintos discursos, que num primeiro momento a enxergou como essencial a promoção da moralidade no presídio, mas posteriormente, passou a concebê-la como um dos principais focos de imoralidade naquele cárcere insular. No entanto, existiam outros conflitos que permeavam o viver neste cárcere. Por meio dos registros documentais, foi possível demonstrar as diversas situações de violência a que estavam expostos os habitantes do presídio de Fernando de Noronha, principalmente casos em que as mulheres aparecem envolvidas, ora como vítimas, ora como autoras.

Múltiplas foram às histórias de homens e mulheres contadas nas páginas dessa dissertação, as quais demonstraram algumas faces do cotidiano do presídio de Fernando de Noronha no século XIX. No entanto, centramos nossas análises nas rotinas e vivências das mulheres nesse cotidiano carcerário, pois acreditávamos que muito dessa história faltava ser contada. Assim, esperamos ter preenchido essa lacuna. Sabemos que as algumas reflexões deveriam ter sido melhor aprofundadas, mas deixamos aberto o espaço para novas análises e investigações, pois sabemos que existe ainda muitas faces dessa história a ser estudada. O debate está em aberto.

É importante pontuar, que a história não deve apenas permitir compreender o presente pelo passado, mas também o passado pelo presente. Essa é uma dialética contínua que se apresenta a nossos olhos como essencial para a construção de nossas análises, afinal como nos disse Marc Bloch a história nada mais seria que a “ciência do homem no tempo”⁵⁴⁸. Dessa forma, não nos basta ter trazido a tona as inúmeras histórias das rotinas e vivências das mulheres no presídio de Fernando de Noronha no século XIX. Enxergamos que nossa função

⁵⁴⁸ BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 55.

vai mais além: acreditamos na dimensão política da escrita do historiador para entender os problemas e questões que fazem parte de seu tempo.

Diante de dados tão expressivos, não podemos negar as singularidades que aproximam as mulheres do período oitocentista com as mulheres do nosso tempo. Pertencentes há tempos históricos diferentes, percebemos que certas questões que envolviam as mulheres aqui estudadas, ainda continuam a fazer parte do cotidiano feminino nos tempos atuais. O passado e o presente aqui convivem numa dialética constante, e dialogam sem parecer que mais de um século de anos os separam. As marcas daquela sociedade patriarcal, machista e repleta de códigos morais, ainda ressoam em nosso cotidiano, e se fazem sentir nos inúmeros casos de violência contra as mulheres verificadas atualmente. Afinal, quantas violências às mulheres estão expostas cotidianamente simplesmente por serem *mulheres*? Não falamos apenas da violência física e escancarada todos os dias nas capas de jornais. Falamos daquela violência silenciosa e difusa em todos os cantos de nosso cotidiano: em casa, na escola, nas ruas, nos meios de comunicação, nas políticas públicas, entre outros. Quantas vezes nos deparamos com comerciais que denigrem a imagem feminina? Quantas vezes escutamos frases do tipo: “tá na hora de casar”, “tinha que ser mulher” ou “isso não é coisa de mulher direita”? Quantas mulheres são chamadas de insensíveis simplesmente por não quererem casar ou ter filhos?

Os tempos são outros. Realmente muitos direitos foram conquistados. Hoje podemos votar e sermos votadas. Representamos 60% dos estudantes universitários no Brasil. Ocupamos cargos importantes, inclusive, o da Presidência da República. Ganhamos salários tão bons quanto o dos homens. No entanto, certos conceitos patriarcais presente nos oitocentos ainda estão presentes na sociedade, e nos expõe diariamente a situações de violência física, psicológica e sexual.

Referências bibliográficas

- ADLER, Laure. **Segredos de Alcova**. (história do casal), 1850 – 1930. Portugal: Terramar, 1983.
- ALBUQUERQUE NETO, Flávio Sá de Cavalcanti. **A Reforma Prisional no Recife Oitocentista: Da Cadeia a Casa de Detenção (1830 a 1874)**. Recife: Dissertação de Mestrado, PPGH- UFPE, 2008.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. Vida privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe (org). **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750 – 1822**. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993.
- ALMEIDA, Suely Creuza Cordeiro de. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português XVI-XVIII**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005.
- ARAGÃO, José Campos de. **Guardando céu nos trópicos: Ilha de Fernando de Noronha**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1950.
- ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Cárceres Imperiais: A casa de correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830 – 1861**. Campinas: Tese de Doutorado, UNICAMP/ IFCH, 2009.
- _____. **O Duplo Cativo: Escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790 – 1821**. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, UFRJ/IFCS, 2004.
- ARAÚJO, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia. In: PRIORI, Mary Del (org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009.
- ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. **Festas: mascaras do tempo. Entrudo, mascarada e frevo no carnaval do Recife**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1996.
- BASTOS, Maria Helena Câmara: O Ensino Mútuo no Brasil (1808 – 1827). In: BASTOS, Maria Helena Câmara; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (orgs). **A escola elementar no século XIX: o método monitorial / mútuo**. Passo Fundo: Ediupf, 1999.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: 1- fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- _____. **O segundo sexo: volume 2 – a experiência vivida**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.
- BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas: Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. Organização de Tomaz Tadeu. Belo horizonte: Autêntica, 2008.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

BOOGAART, Ernst Van Den. Morrer e Viver em Fernando de Noronha 1630-1654. In: **Viver e morrer no Brasil holandês**. Recife: Massangana, 2007.

BRASIL, **Código Criminal de 1830**. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 04 ago. 2012.

_____, **Código Penal Militar**. In http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm. Acesso em: 20 jun. 2013.

_____, **Lei Geral do Ensino de 15 de outubro de 1827**. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/3_Imperio/lei%2015-0-1827%20lei%20do%20ensino%20de%20primeiras%20letras.htm> Acesso em: 15 dez. 2012.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismos e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2003.

CARVALHO, José Murillo. **A formação das Almas: O imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. **Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CARVALHO, Marcus J. M. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo**. 2ª ed. Recife: 1822-1850. Recife: UFPE, 2010.

_____. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822 – 1850. In: **Revista Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Orientais** – UFBA. Bahia: Editora Universitária, 2003, p. 29-30.

_____. Pátria, liberdade e espaço doméstico na primeira metade do século XIX. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Volume: 163 (414). Rio de Janeiro: 2002.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.

CERTEAU, Michel De. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer**. Rio de Janeiro: Vozes, 2011,

_____. **A escrita da História**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2001.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, Lisboa: Difel, 1990.

COSTA, Claudia de Lima. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. In: **Cadernos Pagu** (19). Campinas: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 2002.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: Momentos Decisivos**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **A Ilha de Fernando de Noronha, notícia histórica, geográfica e econômica**. Recife: M. Figueiroa de Faria, 1877.

COSTA, Marcos Paulo Pedrosa. **O caos ressurgirá da ordem: Fernando de Noronha e a reforma prisional no império**. João Pessoa: Dissertação de Mestrado, CCHLA - UFPB, 2007.

COUTO, Jorge. A gênese do Brasil. In: **Viagem incompleta: A experiência brasileira**. (1500-2000). MOTTA, Carlos Guilherme (org.). São Paulo: SENAC, 2000.

D'ABBEVILLE, Claude. **História da missão dos padres capuchinhos na Ilha do Maranhão**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1975.

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. Tomo II. Volume III. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1978.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DIEGUES, Antônio Carlos. **Ilhas e Mares: Simbolismo e Imaginário**. São Paulo: Hucitec, 1998.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORI, Mary Del (org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009.

DÓRIA, Carlos Alberto. A tradição honrada. A honra como tema de cultura e na sociedade ibero-americana. In: **Cadernos Pagu** (2). Campinas: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1994.

EZEQUIEL, Márcio. Pobreza como objeto histórico: problemas empíricos e teóricos. In: **Revista Diálogos**. Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá. V.02, N.02, 1998.

FARIA, Sheila de Castro. História da família e da demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

_____. Mulheres forras: riqueza e estigma social. In: **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, nº 09, jul. 2000.

FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

FEIJÃO, Rosane. **Moda e modernidade na belle époque carioca**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2011.

FERREIRA, Lucia M. A. **Representações da sociabilidade feminina na imprensa do século XIX**. Revista de história e estudos culturais. Volume 7. Ano VII. Nº2. Disponível em: <http://www.revistafenix.pro.br/PDF23/ARTIGO_15_LUCIA_M_A_FERREIRA_FENIX_MAIO_AGOSTO_2010.pdf> Acesso em: 14 out. 2012.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORI, Mary Del (org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009.

FONSECA, Paloma Siqueira. A Presiganga Real (1808 – 1831): Trabalho forçado e punição corporal na marinha. In: MAIA, Clarissa Nunes [et al.]. **História das Prisões no Brasil**. Volume I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento das prisões**. 31ª edição. Petrópolis: Vozes, 2006.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870 – 1910)**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano**. São Paulo: Global, 2006.

_____. **Casa Grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2004.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: Morfologia e História**. São Paulo: Cia. das Letras, 1986.

GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. “Dizem as quitandeiras...” Ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, século XIX. P. 3-16. In: **Acervo – Revista do Arquivo Nacional**. Vol. 15, Nº 2. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.

GONÇALVES FILHO, Carlos Antonio Pereira. **Honradas senhoras & bons cidadãos: gênero, imprensa e sociabilidades no Recife oitocentista**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX. In **Revista Afro-Ásia**, 45 (2012).

_____. **Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GUERRA, Flávio. O Recife e o Conde da Boa Vista. In: PEREIRA, Nilo. **Um tempo do Recife**. Recife: Ed. Universitária, 1978.

GUIMARÃES, Maria de Fátima. **Gênero e História**. Caderno de história do Departamento de história da UFPE. Volume I. Recife: Universitária, 2002.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 8ª ed. São Paulo: paz e terra, 2008.

IMBIRIBA, Beatriz de Lalor. **História de Fernando de Noronha**. Recife: Imprensa Industrial, 1951.

INÁCIO FILHO, Geraldo; SILVA, Michelle Pereira. **Modernidade e educação feminina**: as construções históricas de uma educação negada. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/Documentos/Individ/Eixo6/497.pdf>> Acesso em: 19 de dez. 2012.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo**: corpo e gênero dos gregos a Freud. Tradução de Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: PRIORI, Mary Del (org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009.

LUZ, Noemia; NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. Liberdade, transgressão e trabalho: cotidiano das mulheres na cidade do Recife (1870 – 1914). In: **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, vol. 5, n. 1, jan. –jul., 2012.

MAIA, Clarissa Nunes. **Policidados**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865 – 1915. Recife: Tese de Doutorado, PPGH - UFPE, 2001.

MAIA, Clarissa Nunes [et al.]. **História das Prisões no Brasil**. Volume I e II. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MATOS, Maria Izilda. **Por uma história da mulher**. São Paulo: Edusc, 2000.

_____. Do público ao privado: redefinindo espaços e atividades femininas (1890 –1930). In: **Cadernos Pagu (4)**. Campinas: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1995.

MORAIS, Grasiela Florêncio. **O “belo sexo” sob vigilância**: o controle das práticas cotidianas e formas de resistência das mulheres pobres livres, libertas e escravas no Recife oitocentista (1830 – 1850). Recife: Dissertação de Mestrado, PPGH-UFRPE, 2011.

MORAIS, Maria Luíza Nóbrega. **Presença feminina no jornalismo pernambucano**: dos primórdios à regulamentação profissional. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/outros/hmidia_2007/resumos/R0156-1.pdf > Acesso em: 13 out. 2012.

MOTT, Luiz R. B. Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil. **Revista de História**. Ano XXVII, vol. LIII. São Paulo: 1976, pp. 100 – 101. APUD SILVA, Maciel, op. cit., p. 101.

NEDER, Gislene. Sentimentos e ideias jurídicas no Brasil: penas de morte e degredo em dois tempos. IN: MAIA, Clarissa Nunes [et al.]. **História das Prisões no Brasil**. Volume I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

NASCIMENTO, Grazielle Rodrigues do. **Fernando de Noronha e os ventos da Guerra Fria**: A relação entre Brasil e Estados Unidos nos anos de JK. Recife: Dissertação de Mestrado, PPGH – UFPE, 2009.

PANTOJA, Selma. **Conexões e identidades de gênero no caso Brasil e Angola, Sécs. XVIII-XIX.** In: <<http://www.casadasafricas.org.br/wp/wp-content/uploads/2011/08/Conexoes-e-identidades-de-genero-no-caso-Brasil-e-Angola-secs.-XVIII-XIX.pdf>> Acesso em 20 de jan. 2013.

PARENTE, Temis Gomes. **O avesso do silêncio: vivências cotidianas das mulheres do antigo norte de Goiás no século XIX.** Recife: Tese de Doutorado, PPGH- UFPE, 2001.

PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero como categoria universal na historiografia contemporânea. In: **Revista Topoi.** V.12. N.22. Jan – Jun. 2011, p. 270-283.

_____. Traduzindo o debate. In: **Revista História.** São Paulo: v. 24, N.1, 2005, p.77-98.

PERROT, Michele. **Os Excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

_____. **Minha historia das mulheres.** São Paulo: Contexto, 2008.

_____. **As mulheres, ou os silêncios da história.** São Paulo: Edusc, 2005.

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. **Fernando de Noronha, uma ilha-presídio nos trópicos 1833-1894.** Cadernos de Pesquisa. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1994.

PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de gênero e História social. In: **Revista Estudos Feministas.** Florianópolis, 17(1): Janeiro-abril/2009, p. 159 – 189.

_____. (Org.). **Fontes Históricas.** São Paulo: contexto, 2008.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PISCITELLI, Adriana. Reflexões em torno do gênero e feminismo. In: COSTA, Claudia de Lima; SCHMIDT, Simone Pereira. (Orgs.). **Poéticas e políticas feministas.** Florianópolis: Ed. mulheres, 2004.

PRIORI, Mary Del. **Ao sul do corpo: Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1995.

_____. (org.). **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2009.

RABELLO, Evandro. O Recife e o carnaval. In: PEREIRA, Nilo. **Um tempo do Recife.** Recife: Ed. Universitária, 1978.

RAGO, Margareth. Feminismo e subjetividade em tempos pós – modernos. In: COSTA, Claudia de Lima; SCHMIDT, Simone Pereira. (Orgs.). **Poéticas e políticas feministas.** Florianópolis: Ed. mulheres, 2004.

_____. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, J; GROSSI, M. (Orgs.). **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade.** Florianópolis: Ed. mulheres, 1998.

_____. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890 – 1930.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

REGO, José Lins do. **Usina.** 20ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Direito e prática histórica da execução penal no Brasil.** Rio de Janeiro: Revan, 2005.

RODRIGUES, Grazielle. **Noronha em poucas palavras.** Recife: CEPEHC/FN, 2009.

RUBIN, Gayle. **O Tráfico de Mulheres: Notas sobre a Economia Política do Sexo.** Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. **“Moças Honestas” ou “Meninas Perdidas”:** um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres em Pernambuco Imperial (1860 – 1888). Recife: Dissertação de mestrado, PPGH - UFPE, 2007.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** (tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila). Recife: SOS corpo, 1996.

_____. Prefácio a Gender and Politics of History. (tradução de Mariza Corrêa). In: **Cadernos Pagu (3).** Campinas: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1994.

_____. História das Mulheres. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas.** São Paulo: UNESP, 1992.

SETTE, Mário. **Arruar: história pitoresca do Recife Antigo.** Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. **Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX.** Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro. Ser doméstica em Recife e Salvador na segunda metade do século XIX: honra e sobrevivência. In: **Revista História Social, UNICAMP – SP, Nº13, 2007.**

_____. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840 – 1870).** Recife: Dissertação de mestrado, PPGH-UFPE, 2004.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Mulheres brancas no fim do período colonial. In: **Cadernos Pagu (4).** Campinas: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1995.

SILVA, Marieta Borges Lins e. **Fernando de Noronha: cinco séculos de história.** Coleção “Cadernos Noronhenses”, volume I. Recife: Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), 2007.

_____. **Fernando de Noronha: lendas e fatos pitorescos.** Recife: Instituto Nacional do Livro, 1987.

SILVA, Wellington Barbosa. “Um cemitério de vivos”. As prisões recifenses na primeira metade dos oitocentos (1830 - 1850). In: SILVA, Wellington Barbosa (org.). **Uma cidade, várias histórias: o Recife no século XIX.** Recife: Bagaço, 2012.

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Cecília Moreira. **Mulher negra na Bahia no século XIX.** Salvador: Dissertação de Mestrado (História), PPGH – UFBA, 1994.

SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia.** Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

_____. **Condição feminina e formas de violência: Mulheres pobres e ordem urbana, 1890 – 1920.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOUZA, Maria Angela de Almeida. **Posturas do Recife Imperial.** Recife: Tese de doutorado, PPGH – UFPE, 2002.

TILLY, Louise A. **Gênero, História das mulheres e História social.** (tradução Ricardo Augusto). In: Cadernos Pagu (3). Campinas: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1994.

TRINDADE, Cláudia Moraes. **A casa de prisão com trabalho da Bahia, 1833 – 1865.** Salvador: Dissertação de Mestrado, UFBA / FFCH, 2007.

XIMENES, Maria Alice. **Moda e arte na reinvenção do corpo feminino do século XIX.** São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2011; Rio de Janeiro: Editora SENAC Rio, 2011.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil.** Rio de Janeiro: Forense, 2003.

Fontes

Fontes Impressas:

ABREU E LIMA, José Ignácio de. Apontamentos Sobre a Ilha de Fernando de Noronha em 1857. In: **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, n. 38. Recife: Tipografia de F. P. Boullitreau, 1890.

BANDEIRA FILHO, Antonio Herculano de Souza. **Informações sobre o presídio de Fernando de Noronha**. In: Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário de estado dos Negócios da Justiça. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1880.

Coleção das Leis do Brasil de 1865 e 1885. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE.

Diário de Pernambuco: décadas de 1850 - 1865. Laboratório de Pesquisa e Ensino de História – LAPEH-UFPE.

FLEURY, André Augusto de Pádua. **Parecer do conselheiro Fleury sobre o presídio de Fernando de Noronha**. IN: Relatório apresentado a Assembléia Geral Legislativa, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, conselheiro de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1880.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

LEITE, Duarte. Quem descobriu a ilha de Fernando de Noronha. In: **Revista do Instituto Arqueológico, histórico e geográfico de Pernambuco**. Vol. XL. Pernambuco, 1945.

NERY, Santa-Anna. **De Paris a Fernando de Noronha**. Jornal de um degredado. Lisboa: Imprensa de Libanio da Silva, 1898.

NETTO, Amorim. **Fernando de Noronha**. Rio de Janeiro: Editora a noite, 1946.

PENALVA, Gastão. **Fora do Mundo**: cenas e paisagens da ilha de Fernando de Noronha. Rio de Janeiro: Imprensa Guanabara, 1922.

PORTUGAL, Bernardo Ferreira. Informação sobre a ilha de Fernando de Noronha. In **Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa**. Volume IV – Bahia. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1916.

ROHAN, Henrique de Beaurepaire. **A Ilha de Fernando de Noronha**: considerada ao estabelecimento de uma colônia agrícola-penitenciária. IN: Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa, pelo Ministro e secretário de Estado dos Negócios da Guerra, Visconde de Camamú. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1865.

RUGENDAS, João Maurício. **Viagem Pitoresca Através do Brasil**. São Paulo: Livraria Martins Editora/Editora da Universidade de São Paulo, 1972.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Língua Portugueza**. Tomo II. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, p. 630. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/2>> Acesso em: 07 de jan. 2013.

TOLLENARE, L. F. **Notas Dominicais**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

Fontes Manuscritas:

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Documentos: 4489, 4771, 4949, 9308, 13864,

Instrução Pública – Volume: 20. Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE- PE.

Livro I – Casamentos no presídio de Fernando de Noronha. Acervo da Cúria Metropolitana do Recife.

Livro III – Batizados no presídio de Fernando de Noronha 1854 – 1864. Acervo da Cúria Metropolitana do Recife.

Livro V – Batizado no presídio de Fernando de Noronha 1865 – 1952. Acervo da Cúria Metropolitana do Recife.

Polícia Civil – Volume: 68. Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE- PE.

Portarias – Volumes: 23 e 63. Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE- PE.

Registro de Provisão (Rpro) – Volumes: 09/7 e 09/12. Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE- PE.

Série Fernando de Noronha – Volumes: 01 a 28. Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE- PE.